UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Jefferson Belarmino de Freitas

DESIGUALDADES EM DISTÂNCIAS
GÊNERO, CLASSE, HUMILHAÇÃO E RAÇA NO COTIDIANO DO EMPREGO DOMÉSTICO

Versão Revisada

São Paulo
2010

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DESIGUALDADES EM DISTÂNCIAS
GÊNERO, CLASSE, HUMILHAÇÃO E RAÇA NO COTIDIANO DO EMPREGO DOMÉSTICO

Jefferson Belarmino de Freitas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre em Sociologia

Versão Revisada

De acordo:

_____

Orientador: Prof. Dr. Antonio Sérgio Alfredo Guimarães

São Paulo
2010

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DESIGUALDADES EM DISTÂNCIAS
GÊNERO, CLASSE, HUMILHAÇÃO E RAÇA NO COTIDIANO DO EMPREGO DOMÉSTICO

Jefferson Belarmino de Freitas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre em Sociologia

Orientador: Prof. Dr. Antonio Sérgio Alfredo Guimarães

Versão Revisada

São Paulo
2010

À minha
mãe, Eunice
Belarmino
de Freitas

Agradecimentos

Sou extremamente grato:

Ao professor Antonio Sérgio Alfredo Guimarães, por ter aceitado, anos atrás, a orientar uma pesquisa que se mostrou desafiadora para nós dois. Suas contribuições, ao longo desses anos, foram fundamentais; em especial, agradeço ao momento em que ele me ajudou a perceber que eu já havia encontrado um caminho seguro a seguir;

À professora Nadya Guimarães e à professora Suely Kofes, que, a partir do meu texto de qualificação, ajudaram-me a encontrar importantes atalhos, sempre necessários ao desenvolvimento de qualquer pesquisa;

À professora Jane Landers e ao professor Marshall Eakin (Vanderbilt University) por sempre incentivarem a minha trajetória acadêmica;

Aos colegas e às colegas de turma do Mestrado em Sociologia da FFLCH/USP do ano de 2008;

A Capes e ao CNPq por terem, em etapas diferentes, financiado a esta pesquisa;

Aos funcionários e funcionárias do Departamento de Sociologia da FFLCH/USP.

(...)

Sou eternamente grato:

À minha mãe, Eunice Belarmino de Freitas, pelo seu amor incondicional e infindável;

Ao meu pai, José Delmiro de Freitas Filho, pelo carinho e por sempre apoiar o que eu faço;

Ao meu irmão, Ivan Santos de Freitas, por todo afeto que ele sempre demonstrou, desde a primeira vez que me lembro de tê-lo visto na vida;

Ao meu sobrinho/amigo Felipe Nunes de Freitas pela irmandade e dedicação sempre à disposição; à minha sobrinha, Debora Nunes de Freitas, pela doçura que sempre me destina. Jamais deixo de torcer por vocês dois.

Ao meu tio José Belarmino.

(...)

Muitas pessoas contribuíram, ao seu modo, para a elaboração desta dissertação; talvez algumas delas não saibam o quanto foram importantes, mas espero que, ao baterem os olhos nessas linhas, se dêem conta disso. Sou mais do que grato, assim:

À Ana Paula de Assis, pelo companheirismo que me ajudou a passar por essa etapa da vida da melhor maneira possível;

Ao amigo/pesquisador Robson Pereira Calça, por ter estado presente em todos os momentos que marcaram esta pesquisa e, mais que isso, por estar sempre presente. Amigo inestimável, que deve ser acrescentado, também, à próxima categoria de amigos (composta por amigos de categoria):

Bruno Walter Caporrino, Juan Cruz Galigniana, Frederico Castelo Branco Teixeira e Daniel Bianchi. Quero que saibam que todos vocês contribuíram de algum modo para a escrita de algumas das frases desta dissertação, e, certamente, para a escrita de algumas das frases da minha própria vida.

(...)

Também encontrei amizade e/ou ajuda em:

José Luís da Silva; Alexandre Domingues, Gilmara Ferreira dos Santos; Erica Delgado; Milton Ferreira; Ernesto Lopes Jimenez; Wagner Ferreira Leite; Andréia Rodrigues; Leah Lewis; Márcio Macedo; Mariana Nogueira; Jaira Harrington.

(...)

Leram uma primeira versão desta dissertação e contribuíram bastante com as suas críticas e sugestões:

Tulio Custódio; Edilza Sotero; Flávia Rios; Danilo França; Luciana Alves; Luciana de Jesus; Fernando Monteiro de Souza; Francisco Jatobá.

(...)

Em tempo, agradeço a todas as trabalhadoras que dividiram partes centrais de seu cotidiano comigo. Aprendi, ao longo dos últimos anos, que uma pesquisa nunca se completa; ela se finaliza. As vozes dessas trabalhadoras me ajudaram, entretanto, a tornar a finalização que aqui apresento um pouco mais completa.

Muito obrigado.

Taboão da Serra, São Paulo, novembro de 2010.

Resumo

Nesta pesquisa, enfatizamos que o cotidiano do emprego doméstico funciona, em grande medida, com base em desigualdades. Essas desigualdades ancoram-se em diferentes graus de distância social fortemente enraizados em gênero, classe e raça, e se expressam cotidianamente em gestos, palavras, e atitudes em geral, num constante jogo de ação e reação que envolve patroas e empregadas domésticas. É a condição de classe da empregadora que marca, em primeira instância, a distância social mais categórica entre ela e a sua contratada; para sobreviver enquanto profissão, o emprego doméstico necessita, inclusive, reforçar a distância social baseada na classe, posto que é tal distância a primeira a definir, de modo mais preciso, quem é a "empregadora" e quem é a "doméstica. Em um segundo momento, chamaremos a atenção para o papel central que a humilhação exerce no cotidiano do emprego doméstico. A humilhação se fortalece quando formas de desigualdade são extremas, expressando-se, principalmente, por meio de atitudes ríspidas postas em prática pelas empregadoras. Enfatizaremos, por fim, que o emprego doméstico é também centro de desigualdade racial. Isso ocorre porque raça, enquanto categoria construída e manipulada socialmente, ganha força na esfera privada, local onde o emprego doméstico acontece por excelência. A distância social baseada na raça abre caminho para a discussão sobre o papel que o preconceito e, sobretudo, as discriminações raciais apresentam no cotidiano da ocupação. Embasam esta pesquisa, além de uma extensa revisão bibliográfica: dez entrevistas com trabalhadoras (colhidas no contexto da Região Metropolitana de São Paulo), análise de material jornalístico e ficcional e apreciação de documentos de instituições nacionais e internacionais que discutem os caminhos dos direitos humanos em sociedades contemporâneas.

Palavras chave: emprego doméstico; desigualdades; distância social; gênero; classe; humilhação; raça.

Abstract

In this research, we emphasize that the domestic worker's everyday life largely functions based on inequalities. These inequalities are anchored in different grades of social distance that are strongly rooted in gender, class and race. The social distance is expressed on a daily basis through gestures, words and attitudes in general and is also evident in a constant game of action and reaction that involve both female employers and female domestic workers. It is the class condition of the employer that fixes the categorical social distance between her and her employee. In order to survive as a profession, the labor of the worker even needs to reinforce the social distance based on class to emphasize who represents the "employer" and "employee". Secondly, we pay attention to the central role that humiliation plays in the domestic worker's daily life. Humiliation intensifies when modes of inequality are extreme, being expressed through especially rough attitudes practiced by employers. Finally, we will emphasize that the occupation is also a center of racial inequality. That happens because race, as a category created and manipulated socially, acquires its force in the private sphere, the place where domestic work takes place. The social distance based on race opens the discussion about prejudice and racial discrimination in the occupation of domestic work. In addition to an extensive literature review, this research is grounded by: ten interviews with female domestic workers (gathered in the context of the Greater São Paulo area), analysis of both journalistic and fictional material, and appraisal of documents from national and international institutions that discuss the course of the human rights in the contemporary societies.

Key words: domestic work; inequality; social distance; gender; class; humiliation; race

Sumário

Desigualdades em distâncias: introdução a uma história do emprego doméstico 10

1 – Do trabalho ao emprego doméstico: gênero, classe e distância social

1.1 - "Fazendo gênero" e naturalizando uma desigualdade 50

1.2 - Uma retrospectiva ao encontro de classe.....59

1.3 – Uma vida em casa de família 70

1.4 – O distanciamento social aceito 85

2 – Do quase acaso à quase regra: o emprego doméstico enquanto um lócus de humilhação

2.1 - Humilhação: mais importante do que se julga 95

2.2 – Humilhação no emprego doméstico: ainda mais importante do que se julga 113

2.3 – "E se não for" humilhação? 130

3 – Preconceito e discriminação racial no emprego doméstico: a recusa da interação e algumas interações

3.1 – O emprego doméstico e a herança dos estudos sobre relações raciais no Brasil 140

3.2 – Preconceito e discriminação racial no emprego doméstico: o que dizer? 156

3.3 – O caso Simone André Diniz: a repercussão internacional de uma não-interação 170

3.4 – A idéia de raça em algumas interações 188

4 - Localmente desprivilegiadas: as palavras finais 194

Bibliografia.....213

Desigualdades em distâncias: introdução a uma história do emprego doméstico

O emprego doméstico organiza, em um mesmo espaço, uma infinidade de relações sociais, compatibilizando-as a modos diferentes de desigualdade. Por essa razão, vem chamando a atenção de pesquisadores(as) mundo afora desde pelo menos a década de 1970. Em El Paso, por exemplo, cidade limítrofe, localizada no estado do Texas (EUA), Mary Romero se viu surpreendida diante da conformação de importantes códigos sociais, que, por conta de suas especificidades, davam vida a um emprego doméstico peculiar, até certo ponto. No começo dos anos 1990, ela presenciou trabalhadoras mexicanas, principalmente advindas da cidade de Juarez (México), cruzarem as fronteiras com os Estados Unidos sem maiores impedimentos, deixando as suas casas, em uma América, para, não muito tempo depois, irem trabalhar em residências mais abastadas, já em outra América[1]. Crescia, em face deste contexto, o interesse de Romero pelo estudo do emprego doméstico, que ela decidiu registrar, inicialmente[2], da seguinte maneira:

> Antes de assumir uma vaga como professora na Universidade do Texas, em El Paso, eu fiquei hospedada na casa de um colega, enquanto procurava por apartamento. Meu colega tinha uma doméstica que dormia na residência, para auxiliar na limpeza e na cozinha. Perguntando na vizinhança, eu aprendi que domésticas que dormem no emprego eram comuns em El Paso, mesmo entre residentes de apartamentos e condomínios. Contratar domésticas do México era tão comum que moradores locais se referiam às segundas-feiras como sendo o dia de folga das patrulhas da fronteira, pois os agentes ignoravam a passagem das mulheres por esta, para retornarem às suas casas, depois de terem ficado o fim de semana fora. A prática de contratar mulheres mexicanas sem documento, como domésticas, muitas das quais com não mais de quinze anos, parecia estranha para

[1] Não é preciso acompanhar diariamente os noticiários para ter a convicção de que essa situação parece ser improvável de acontecer hoje; basta considerarmos o acirramento dos controles de migração nas fronteiras dos Estados Unidos, uma resposta dos setores conservadores do país, que continuam nutrindo um forte sentimento anti-imigrantes; e isso, mesmo em se tratando de trabalhadores(as) não qualificados(as), os(as) quais, comumente, se aglomeram em ocupações rejeitadas pelo grosso da população estadunidense.

[2] "Inicialmente" porque, conforme discutiremos no segundo capítulo desta dissertação, o fato de Romero ter desempenhado a ocupação em etapas diferentes de sua vida certamente contribuiu para que a socióloga tivesse destinado a ela um olhar mais aguçado.

> mim. Foi essa estranheza que me expôs o tema do serviço doméstico como uma questão, e tornou problemático o que antes eu via como algo comum. (Romero, 1992:1)

Charles Tilly (1929-2008) leu esse e, possivelmente, os demais achados que Romero descreve em seu livro. Em princípio, teve reacendido em si a época em que era adolescente, nos Estados Unidos da década de 1930, especialmente os momentos em que se sentia constrangido por ver a sua avó, uma migrante originária da Alemanha, trabalhar como doméstica, para ajudar a compor a renda do seu núcleo familiar. O adolescente Tilly experenciava, assim, o estigma do emprego doméstico, fortemente calcado na servidão (e, naquele momento, indissociavelmente ligado à idéia de raça), que partia de sua avó e se estendia a sua própria pessoa; já em idade avançada, rememora este fato, encaixando-o, de modo quase despretensioso, em meio as suas sistematizações sociológicas:

> eu me recordo de relance a vergonha que eu senti, quando um adolescente inseguro, do fato da minha avó, nascida na Alemanha, sustentar a si própria e ao seu invalidado marido, o meu avô, limpando a casa de outras pessoas. (Tilly, 1998: 75).

As memórias pessoais de Tilly sobre o emprego doméstico não são, entretanto, o assunto a ser aqui discutido *per se*; se não pelo fato de que essas, quando reacendidas pelas leituras que fez de Romero, tê-lo motivado a caracterizar a ocupação[3] como um espaço de desigualdade por

[3] Ao longo da presente dissertação substituirei o termo *emprego doméstico* por *ocupação* sempre que julgarmos necessário. Baseei tal escolha no fato de as relações entre patroas e empregadas domésticas serem mediadas por ganho salarial, mesmo que este seja, por vezes, decidido em um contexto de informalidade e de acertos pessoais. Na formulação de Johnson (1997:241), por exemplo, o termo "ocupação" difere de "trabalho" justamente por envolver transação monetária: "*Ocupação* é o tipo de trabalho feito por pessoas, tais como carpintaria, enfermagem ou cuidado de crianças. Em sociedades de mercado, em que indivíduos satisfazem suas necessidades principalmente mediante auferimento de salário, em vez de produzir para consumo próprio ou praticar escambo com outros produtores, o trabalho é em geral considerado como ocupação apenas se resultar em ganho monetário." Por analogia, utilizo o termo *trabalho doméstico* para designar as tarefas do lar quando praticadas de forma não assalariada e *emprego doméstico* para nos referir às ocasiões em que estas são repassadas para outrem,

excelência; ao procurar por rastros de sua terminologia, chega-se à conclusão de que tal ocupação é assim caracterizada por ter o poder de resumir, em seu cotidiano, uma *desigualdade reforçada*[4], com capacidade para atrair fenômenos sociais de diversas ordens; essa desigualdade é, mais especificamente, formada pela junção de duas categorias de forças sociais, as quais, de cima para baixo, se põem a escolha dos indivíduos; Tilly as classifica como *categorias interiores* e *categorias exteriores*. Categorias interiores, sistematiza o sociólogo

> pertencem a uma particular estrutura da organização internamente visível: funcionários versus direção, alistados versus oficiais, professores versus estudantes, gerente versus trabalhadores, e assim por diante. Nesses casos, os participantes organizacionais arranjam nomes para as fronteiras e para o conjunto de atores que elas distinguem; estabelecem rituais, reconhecendo as redes relevantes, fronteiras e relações; e representam-nos simbolicamente por meio de aparelhos explícitos, tais como uniformes, crachás e organograma. Categorias interiores incluem aquelas que asseguram a organização por si só, separando membros de não-membros. (Tilly, op. cit.)

Categorias exteriores, por sua vez,

> não se originam em uma dada organização, mas freqüentemente instalam diferenças sistemáticas em atividades, recompensas e programas dentro daquela organização; elas vêm de fora. Distinções de gênero fornecem bons exemplos: diferenças ritualizadas entre lugares masculinos e femininos em organizações religiosas, aulas de malhação de garotas versus aulas de malhação de rapazes, distinção no serviço militar para homens e para mulheres e sexualização das ocupações. (Tilly, op. cit.)

---

mas, neste caso, envolvendo salário. É somente neste último sentido que trato *emprego doméstico* e *ocupação* como termos equivalentes.

[4]Tilly (1998: 76) explica detalhadamente os mecanismos deste tipo de desigualdade: "combinar categoria interior com exterior reforça a desigualdade dentro da organização que faz a combinação. A criação de uma fronteira interior bem demarcada facilita, por si só, a exploração e a oportunidade de acumulo, através do fornecimento de explicações, justificativas, e rotinas práticas para a distribuição desigual de recompensas. Mas combinar esta fronteira interior com um par categórico exterior, como branco/negro, ou cidadão/estrangeiro, já importa entendimentos estabelecidos, praticas, e relações que diminuem o custo de manutenção da fronteira. Isto acaba emprestando potentes regras e conhecimento comum. Emulação reforça, assim, a exploração e a oportunidade de acumulo."

Arguto, Tilly descobriu nas ricas descrições de Romero uma boa oportunidade para dar ainda mais vida aos conceitos sociológicos que criara; em particular, chamou a sua atenção, nos relatos da socióloga, a ênfase que esta atribuía ao tratamento distinto reservado a uma trabalhadora contratada de seus anfitriões, a quem ela chamou de Juanita. Voltemos a El Paso, Texas:

> Embora Juanita tivesse a mesma idade da filha mais velha de meu colega, sendo, então, dois anos mais velha do que os seus dois filhos, ela era tratada diferentemente dos outros adolescentes da casa. Esperava-se que ela dividisse o seu quarto com uma tábua de passar roupa, máquina de costura e outros tipos de objetos disponíveis para o lar. Mais importante ainda, agia-se como se ela tivesse gostos e necessidades distintos. Eu testemunhei a seguinte troca, reveladora. Juanita era pobre. Não tinha trazido produtos de higiene com ela do México. Tendo em vista que ainda não havia sido paga, ela tinha que depender de seu empregador para suprir as suas necessidades. Em vez de oferecê-la um pequeno adiantamento do seu pagamento, assim ela poderia comprar os itens por conta própria, e dar uma carona até o supermercado mais próximo, para que ela selecionasse os seus próprios produtos de higiene, o empregador lidou com o pedido de Juanita por escova, pasta de dente, xampu, sabonete e artigos do tipo, da seguinte maneira. Na presença de toda a família e de convidados da casa, ele fez uma lista de coisas que ela necessitava. Muita provocação e piadas acompanhavam a ocasião. O empregador fez a compra para ela e selecionou apenas itens de marcas genéricas, que estavam longe dos produtos de marca que preenchiam o banheiro de sua filha, de dezesseis anos. Juanita olhou confusa para a pasta de dente, xampu e sabonete; ela talvez nunca tivesse usado produtos genéricos antes, mas, obviamente, sabia que uma distinção havia sido feita. (Romero, 1992: 2)

Vale a pena fixar os pontos centrais dessa descrição, dado que Romero a remonta com o objetivo de ilustrar temas que acompanhavam o cotidiano das domésticas mexicanas em El Paso. Em primeiro lugar, destaca-se a naturalidade com que os moradores da cidade empregavam tais trabalhadoras, fossem elas menores de idade e/ou ilegais no país; em segundo lugar, chama a atenção o modo como os(as) empregadores(as) relegavam a elas a condição de subalternas, justificando isso, automaticamente, em vista de sua nacionalidade e de sua condição social; a estes dois pontos, Romero acrescentava, ainda, a prática dos residentes do lado estadunidense da fronteira de invisibilizá-las, o que faziam sempre que julgavam necessário.

Tilly logo (re)interpretou este quadro, atribuindo a ele, mais substância teórica; explicou que se configurava da forma com que Romero o descreveu porque os(as) empregadores(as) interligavam à imagem das domésticas de El Paso uma miríade de desigualdades, todas geradas pela síntese das categorias interiores e exteriores, supramencionadas[5]. Assim, convicto, Tilly concluía que

> os proprietários têm comumente recrutado ajuda doméstica por meio da combinação da subordinada categoria interior da serva com as categorias exteriores de raça, etnicidade, gênero e/ou classe, que são amplamente estabelecidas na população circundante. Nos Estados Unidos da década de 1930, o fato de as servas domésticas serem mexicanas, indianas, escandinavas, irlandesas ou (sobretudo) negras, variava drasticamente por região, mas, naquela época, elas eram principalmente mulheres e sempre pertencentes a uma *categoria localmente desprivilegiada*. No encontro que Romero registra, seus anfitriões haviam combinado as categorias exteriores chicana e adolescente com a categoria interior serva. Eles haviam emprestado a combinação de seus vizinhos e colegas. A combinação reforçou a linha entre os membros completos e os eventuais do lar. (Tilly, op. cit. Itálicos nossos)

Embora as contribuições teóricas de Tilly sejam inestimáveis para compreender como formas de poder se constituem e, entre iguais, são distribuídas no mundo contemporâneo, não as vasculharei em suas entrelinhas. Extrairei do sociólogo, contudo, um argumento central, que percorrerá esta dissertação do começo ao fim: a exemplo de Tilly, também interpreto o emprego doméstico como um lócus essencial de desigualdade; em conseqüência, as empregadas domésticas que aparecem nesta pesquisa são igualmente vistas como trabalhadoras pertencentes a uma "categoria localmente desprivilegiada".

[5] Tilly trabalha com um jogo de conceitos que, em princípio, pode soar bastante dual, à medida que o sociólogo separa dois tipos de categoria principais para entender como formas de desigualdade se reproduzem em sociedades contemporâneas: as *categorias interiores* e as *categorias exteriores*. Contudo, para meus fins, me interessa, mais de perto, o fenômeno que Tilly vê como resultante dessas duas categorias, qual seja, a *desigualdade reforçada*, que, no caso do emprego doméstico, se acomoda no ambiente das relações privadas. Assim, apanho as duas categorias mencionadas em forma de síntese, e justamente no local onde o emprego doméstico concentra as suas forças, isto é, na própria esfera privada.

Entretanto, apesar da centralidade que atribuo aos conceitos de Tilly, cabe reconhecer que o sociólogo não os elaborou tomando o emprego doméstico como ponto de partida. A ocupação serviu, para o sociólogo, como um canal de relações sociais, que, com os seus exemplos incisivos, veio a ilustrar o arcabouço teórico que o autor já vinha desenvolvendo. Em outras palavras, o emprego doméstico aparece, de certa maneira, de passagem nas montagens teóricas de Tilly. Em meu curso teórico, todavia, transformei, por conta própria, o que era "passageiro" em "fixo".

Seja como for, reservo-me o direito de especular que, se Tilly tivesse abordado o emprego doméstico por dentro, talvez tivesse ainda mais a dizer, quer sobre a ocupação, quer sobre a sua própria maneira de fazer sociologia. Certamente, variedade de relações sociais para prender a atenção do sociólogo por um longo tempo não faltariam. Consideremos como exemplo o emprego doméstico brasileiro. As suas relações sociais específicas levaram Brandt (2003) a classificá-lo, em poucas palavras, como sendo um tema "bom para pensar". Ao dizer isso, a socióloga se refere, mais especificamente, ao importante e desafiador exercício intelectual que a ocupação impõe aos(às) pesquisadores(as) que se dedicam à sua análise, e, principalmente, à possibilidade de compreender, por seu intermédio, importantes nuances da vida social do país. Essa definição, escrita, ao que parece, sem muitas pretensões, encontrou respaldo em outros(as) pesquisadores(as)[6] . Nas palavras originais de Brandt, ela está expressa da seguinte forma:

[6] Harris (2007: 169), por exemplo, validou tal definição da seguinte maneira: "O que tem de especial sobre o emprego doméstico? É a forma de trabalho que reúne mais intimamente pessoas de classes e culturas totalmente diferentes – é o que Brandt colocou tão sucintamente: 'é bom para pensar'".

> Desde o início a pesquisa sobre o tema tem sido dominada pelos chamados estudos de gênero. A literatura nessa área tem afirmado a necessidade de analisar conjuntamente as opressões de raça, classe e gênero que sofrem algumas mulheres. Tal perspectiva influenciou o estudo do emprego doméstico, que passou a ser visto como um lócus interessante – é "*bom para pensar*" – devido ao fato de nele se entrelaçarem relações de poder de raça, classe, gênero e, nos casos das domésticas imigrantes, status de cidadania. (Brandt, 2003: 5. Itálicos originais).

Nesta afirmação, assim como em outras similares, costuma-se repetidamente enfatizar o fato de ser possível encontrar, no cotidiano do emprego doméstico, problemas das mais diversas ordens, sejam tais problemas relevantes para a análise sociológica, sejam para o entendimento de muitas das dinâmicas de sociedades contemporâneas; com todo o seu poder de criar uma *desigualdade reforçada* (Tilly, op. cit.), geralmente o emprego doméstico valida ambas as opções.

No entanto, se quisermos exaltar a multiplicidade de temas que movimentam o emprego doméstico, é necessário que tenhamos muito cuidado. Afinal, afirmar que a ocupação constitui-se como uma boa ferramenta para pesquisadores(as) exercitarem o pensamento, é uma proposição tanto verdadeira quanto otimista. Isso porque, tal afirmação esconde o fato de que sistematizar o emprego doméstico impõe, a quem o investiga, uma tarefa extremamente árdua, e essa condição é derivada justamente por aquilo que ele parece ter, em princípio, de mais atraente: a por muitas vezes festejada gama de temas que ele envolve. Acrescenta-se a isso a tendência de que a ocupação vem sendo, historicamente, um tema rodeado por bandeiras políticas: ora as bandeiras dos movimentos feministas, ora as dos movimentos de fundo trabalhista, centrados em classe social, e, ainda, a dos movimentos negros; ocorre, entretanto, que nem sempre as vozes expoentes desses movimentos mantiveram, necessariamente, um diálogo tranqüilo entre si; não raramente, ao contrário, se esforçaram no sentido de convencer opositores(as) de que as suas

próprias pautas de reivindicação seriam as mais essenciais para entender as desigualdades inscritas na ocupação – como, no geral, o faz qualquer movimento político. Nada mais comum, pois, já há muito tempo, as comunidades ligadas às ciências sociais reconhecem que a visão de mundo de pesquisadores(as) não se encontra, sob muitos aspectos, anulada em suas imersões no processo de fazer pesquisa.

O sociólogo Howard Becker não deixa observações dessa ordem passarem intocadas, pois, expor metodologias científicas de modo auto-reflexivo, é uma das principais tarefas que resolveu assumir; sobretudo por essa razão, as suas dicas darão sustento ao encadeamento argumentativo aqui construído em várias de suas bases, conforme o(a) leitor(a) notará. No que diz respeito ao caráter mundano dos conceitos criados por cientistas sociais, Becker afirma sem vacilar:

> Gostamos de pensar que nossos conceitos são atemporais e universais, que representam categorias básicas do comportamento humano e da organização social. Mas um momento de reflexão mostra que todos os nossos conceitos são histórica e geograficamente situados, e representam uma maneira de pensar ligada a tal lugar, tal país, tal época. Talvez nossos conceitos sejam ainda mais provincianos que isso e estejam amarrados também a determinada classe social, a tal grupo profissional, tal grupo de gênero. (Becker, 2007:8)

Apropriando-se deste excerto, e considerando, não obstante, as menções que o antecedem, pode-se afirmar que, seja qual for o enfoque que alguém resolva aplicar ao emprego doméstico, é certo que tal enfoque deve ter flexibilidade suficiente para encadear uma série de conceitos, todos eles, quase sem exceção, revestidos por uma espessa camada de peso científico e/ou político. Expressei exatamente isso em um *paper* de final de curso, ao qual me dediquei há aproximadamente dois anos - e cujo alguns argumentos eu já havia temporariamente

abandonado[7]. Tal *paper* foi escrito, mais precisamente, enquanto eu buscava entender e demonstrar qual seria o lugar das relações raciais brasileiras no cotidiano do emprego doméstico. Àquela altura, eu já sentia que o objeto de estudos que escolhi se apresentava sim como um "bom tema para exercitar o pensamento", mas reconhecia, ao mesmo tempo, que esse exercício se mostrava, de fato, bastante oneroso. Gostaria de apresentar, ao(à) leitor(a), o que esse *paper* revela:

> O emprego doméstico é uma ocupação que suscita tantas questões possíveis de serem analisadas que qualquer pessoa que se incumba em escrever algo sobre ele será em algum momento acusado de ter deixado lacunas para trás. Denúncias, nesse sentido, nunca faltarão: se resolvermos falar sobre o papel que a migração exerce na ocupação, seja tal migração interna ou externa, e não falarmos do seu significado para a economia, por exemplo, tal abordagem será certamente criticada; se enfatizarmos os papéis econômicos de longo alcance que a ocupação possui, sem problematizar as suas relações mais íntimas, as quais, cabe reconhecer, também marcam seu cotidiano, rejeições serão certamente feitas; se falarmos de *gênero* e não de *classe social*, ou o oposto, haverá pessoas que ficarão descontentes; se tentarmos analisá-lo sob o ponto de vista de uma ocupação profissional, que possui um local em um mercado de trabalho específicos, alguém em oposição argumentará que a ocupação sequer pode ser caracterizada como uma profissão em sentido estrito; se fizermos uma reconstrução histórica da ocupação, partindo de seu passado escravagista para enfatizar, neste, possíveis similaridades e continuidades numa perspectiva ontem/hoje, alguém contra-argumentará que, se assim o fizermos, estaremos trazendo para o presente interações que, sabe-se lá, faziam algum sentido num passado bem distante; e se tal comparação for deixada de lado, por incrível que pareça, dir-se-á que há uma falha em não se considerar a identidade histórica da ocupação, supostamente responsável por perpetuar comportamentos seculares entre os agentes que compõem seu cotidiano. E quando se resolve falar em *cor*, ou então da desigualdade racial que ano após ano se inscreve na ocupação, e, mais que isso, decide-se por aventar a possibilidade de analisá-la como lócus de preconceito racial, daí as acusações serão outras, mas, sem dúvida alguma, também numerosas: "E a relação com *classe social*?"; "Não é esta categoria que realmente importa?"; "E como fica *gênero* diante de tudo isso?"; Como caracterizar a ocupação como um lócus do preconceito racial se as pessoas que dão a dinâmica de seu cotidiano não falam a respeito do assunto e não é possível presenciar tal fenômeno *in loco*?; "Você não está importando um problema e categorias externas para analisar

[7] O titulo deste *paper* era: "Emprego Doméstico e Cor. Uma análise sobre alvos nunca diretos". Ele foi escrito em dezembro de 2008 como atividade de conclusão da disciplina ministrada pelo professor Antonio Sérgio Alfredo Guimarães, no *Programa de Pós-Graduação em Sociologia* (PPGS) da FFLCH-USP, intitulada "Sociologia das Relações Raciais (formação e transformação de um campo disciplinar)".

> uma realidade brasileira mais fluida, marcada pela miscigenação e intimidade?"; "Falar em raça não é algo indesejável e perigoso, pois implica num diálogo próximo com preceitos não necessariamente sociais?"; E falar em *cor* seria possível, visto que, no Brasil, as pessoas têm a *cor* que querem e na hora que querem?" E por aí adentro.

Nesse excerto, como se vê, acabo desabafando que organizar o emprego doméstico está longe de ser uma tarefa simples. E nele está indicado, ademais, que a pergunta "o que você estuda no emprego doméstico?" pode não ser, a principio, algo muito fácil de ser respondido. Os múltiplos temas que saltam da ocupação são "bons para pensar a sociedade brasileira", entretanto, para que não causem confusão quando resolvermos encadeá-los, é necessário que sejam envolvidos por um argumento que os acomode e que, acima de tudo, os direcione firmemente; caso contrário, o emprego doméstico pode passar facilmente de *"bom para pensar a sociedade brasileira"* a *"confuso demais para pensar sobre a sociedade brasileira"*. Passo a indicar, daqui em diante, o caminho que tomei para tentar evitar que essa última observação viesse a obnubilar esta pesquisa.

O titulo desta dissertação é bastante revelador. Depois de considerar algumas opções e de refletir a respeito delas, não demorou muito para que eu escolhesse: "Desigualdades em Distâncias. Gênero, Classe, Humilhação e Raça no Cotidiano do Emprego Doméstico". A força e pertinência deste título derivam-se do fato de ele concentrar os seis principais conceitos que guiam esta dissertação. No entanto, nesse momento, atenho-me apenas à sua parte central, porque ela, ao passo que composta pela idéia de "desigualdade", prontamente seguida pela idéia de "distância social", expressa os dois pilares da história do emprego doméstico que elaborei.

Torna-se evidente, nesse ponto, que estou tratando de um argumento que se ancora em duas etapas complementares. Na primeira, sustento que o emprego doméstico requer

desigualdades, por assim dizer. Essas desigualdades, que se instalam nas idéias de gênero, classe e raça, por exemplo, podem até ser atenuadas em algumas ocasiões, perdendo, quando isso ocorre, momentaneamente a sua força. Mesmo reconhecendo isso, procuro argumentar que tais desigualdades de qualquer modo estão lá, em pleno curso na esfera privada, todas aglomeradas na figura da empregada que presta serviços nos lares de quem as contrata. Em vista disso, tento demonstrar que as interações sociais cotidianas do emprego doméstico contam com modos de desigualdades sempre prontos para abastecê-las.

E o alcance do conceito "interação", imerso nesse universo de trocas sociais assimétricas, tem alcance amplo e decisivo. Afirmo isso, porque o foco desta pesquisa se encontra, precisamente, nas interações[8] sociais entre empregadoras e empregadas domésticas. Argumento, assim, que as interações que se dão entre estas, são marcadas, em grande medida, por desigualdades que se instalam no cotidiano da ocupação, diferenciando-as, desse modo, em termos de gênero, classe e raça (as categorias externas que Tilly expôs); as mesmas interações fazem, ainda, com que a sensação de humilhação, quase sempre personificada em atitudes, exploda residências adentro, jamais se dissociando por completo da jornada diária de trabalho das domésticas.

É a partir desse apontamento que entra em cena a parte complementar do argumento: as desigualdades presentes no dia-a-dia do emprego doméstico geram níveis diferentes de

[8] A idéia de "interação" que embasa o meu argumento tem por objetivo compreender os comportamentos humanos que resultam de encontros face a face; mas não aqueles comportamentos que são idiossincráticos, e sim, os que são ethos representativos de um determinado grupo, especificamente, o grupo das "patroas" e o grupo das "domésticas". Anselm L. Strauss (1999: 61) discorre sobre uma idéia de "interação" que se adapta perfeitamente aos meus fins: "A mim interessa primordialmente a interação que ocorre entre pessoas como membros de grupos – por sutil que seja a natureza de sua filiação ao grupo. Os cientistas sociais, na tentativa de investigar e entender o grupo e a estrutura institucional, desenvolveram modos convencionais, embora eficientes, de analisar a interação entre um membro e outro e entre os vários membros de "posições sociais"".

“distância social”. Mas, indubitavelmente, essa relação de dependência difere sempre em vista do maior ou menor grau de intimidade vigente em cada residência que acolhe o emprego doméstico. Ainda assim, em minha construção, a intensidade das desigualdades atuantes na ocupação é mesmo o parâmetro para entender o papel que a distância social preenche em seu cotidiano. Desse modo, conforme enfatizarei, quanto mais desiguais forem as interações entre empregadoras e domésticas, maior a distância social entre esses dois grupos sociais; se menos desiguais, em conseqüência, menor a distância[9]. Em qualquer uma dessas proposições, formas de desigualdade são atuantes, variando, nestes casos, somente, a sua intensidade; daí advém a tendência em tratá-las como uma força intrínseca ao *modus operandi* do emprego doméstico. Se assim for preferido, posso pontuar que estarei verificando, na maior parte do tempo, como conflitos são formados, e evidenciando, concomitantemente, como se dá a sua administração por parte de patroas e domésticas; isso partindo do pressuposto segundo o qual onde há desigualdades, há uma grande possibilidade de que conflitos ocorram em abundância.

Os modos de desigualdade são tão expressivos nesta dissertação que mais palavras sobre eles se fazem necessárias - não por acaso, “desigualdade” é a primeira idéia a nomeá-la. Esses modos de desigualdade estão aqui dispostos de maneira a indicar que, no cotidiano do emprego doméstico, eles são sempre requisitados, por vezes fortalecidos, mesmo que seja para demonstrar à empregada doméstica uma verdade última, mas às vezes nublada pela intimidade

[9] O termo *distância social* foi inicialmente cunhado por sociólogos estadunidenses que objetivavam medir, principalmente, os níveis de segregação racial vigentes naquela sociedade; pretendiam compreender, de modo mais específico, os mecanismos e a intensidade desse tipo de segregação no âmbito das relações pessoais e cotidianas. Se procurarmos por uma formulação mais precisa, veremos que *distância social* é o “grau de *associação* limitado por convenções, preconceitos, diferenças culturais e outros fatores inerentes à própria organização social. Todas as relações subordinativas caracterizam-se por um grau variável de distância social. Quanto maior a distância que determinado indivíduo deseja guardar com relação a outro, tanto maior o grau de participação da personalidade na relação estabelecida. Entre os membros do próprio grupo, a distância é mínima; entre membros de grupos estranhos, ela é máxima.” (Dicionário de Sociologia, 1974: 102).

que a acompanha, já a partir do momento em que adentra nas residências em que trabalha: a de que ela é a "empregada doméstica". Isso parece, em princípio, uma tarefa facilmente acordada no contrato social entre patroas e domésticas desde as entrevistas para a obtenção do emprego, ou, alternativamente, desde o primeiro instante em que as indicações informais que apresentam as primeiras às últimas ocorrem. Mas nem sempre o é. Tomemos, como exemplo, uma questão bastante elucidativa disso: como algumas empregadoras chamam a doméstica de amiga e, ao mesmo tempo, fazem-na perceber que ela é, ao fim, a doméstica da casa, com todos os deveres e limitações que esta condição impõe? Esse é só um dos muitos exemplos que colocam em discussão o fato de que a distância social, gerada pela disparidade de poder entre empregadoras e trabalhadoras, precisa ser constantemente trazida à tona, e, mais do que isso, reforçada; sem ela, a doméstica não é a doméstica; e o emprego doméstico terá diminuído, sob essas circunstâncias, o seu caráter propriamente profissional, cujo cerne se encontra na subalternidade.

E podemos adicionar a esta discussão, a seguinte máxima sociológica: espaço físico e espaço social só apresentam um termo em comum; ou seja, domésticas e patroas dividem, em maior ou menor grau, (dependendo este grau do quanto estas últimas se dedicam *in loco* ao lar) o mesmo espaço físico, porém, raramente, o mesmo espaço social. A intimidade que acompanha o emprego doméstico, por vezes, dificulta a fixação plena desta máxima, por parte dos agentes sociais que dão vida ao seu cotidiano; mais cedo ou mais tarde, contudo, ela precisa ser expressa. Esta situação arremessa tensão ao diálogo que patroas e domésticas necessitam estabelecer, forçando, assim, o aparecimento de atitudes que demonstram uma regra perpétua do emprego doméstico, talvez a número um: patroas e empregadas domésticas estão próximas, porém, distantes. Em análise sociológica, essa observação está longe de ser uma novidade. Se voltarmos

no tempo à sua procura, certamente nos depararemos com sistematizações pioneiras escritas por Pitirim A. Sorokim (1889-1968), a exemplo da que se segue:

> Em primeiro lugar, o espaço social é completamente diferente de espaço geométrico. Pessoas próximas umas das outras no espaço geométrico (por exemplo, um rei e seu súdito, um senhor e seu escravo) estão muitas vezes grandemente separadas no espaço social (como dois bispos da mesma religião, generais de igual patente de um mesmo exército, situados uns na América, outros na China) mas podem estar muito próximas no espaço social. Sua posição social é freqüentemente a mesma, apesar da grande distância geométrica que as separa. Um homem pode percorrer milhares de milhas no espaço geométrico sem mudar sua posição no espaço social. Por outro lado, um homem, apesar de permanecer no mesmo lugar geométrico, pode ter sua posição consideravelmente transformada." (Sorokin apud Codato & Leite, 2009: 24).

Antes de prosseguir, é preciso mencionar uma observação essencial, que ganha importância neste exato contexto. Ao falar em desigualdades, em distância social, mas, sobretudo, ao enfatizar que trato, nesta pesquisa, de interações conflituosas entre patroas e empregadas domésticas, pode em principio parecer que reduzo o emprego doméstico a um campo de batalhas ininterrupto. Contudo, não é esse o caso. Essa impressão perde força quando atenta-se para um adendo que faço à segunda parte do argumento que ora apresento - a parte relativa à distância social. Chamo a atenção para isso porque justamente a idéia de distância social, tal como a arranjei, não possui um campo magnético exclusivamente negativo, no sentido de impossibilitar que patroas e domésticas convivam no espaço físico que dividem por força da ocupação. Distância social também apresenta, em minha construção, uma força condutora que é, pode-se dizer, "positiva", na medida em que, se expressa de forma moderada pelos(as) empregadores(as), garante o sucesso e longevidade da interação contratante/contratada.

Isso implica dizer, quase automaticamente, que a distância social que media os mundos de patroas e domésticas não pode ganhar ares abruptos, o que acaba gerando um jogo de ação e reação *sui generis*. Explico-o. As empregadoras precisam acentuar, em momentos capitais, a

distância social entre si e suas contratadas, no entanto, sem maculá-las, sem ferir o seu brio, e sem atacar a noção dos direitos trabalhistas adquirida pelas domésticas; estas, no mesmo sentido, precisam respeitar e validar tal distância, e isso terá mais chances de acontecer se nenhum desses pontos forem, em sua perspectiva, desrespeitados. Em outras palavras, a empregadora precisa mostrar à sua contratada que é a patroa; a doméstica precisa entender este recado sem que se sinta menosprezada, explorada, ou rebaixada. Em virtude disso, afirmo que um cotidiano ocupacional mais equilibrado e profissional é condicionado pela mediação de distâncias sociais. Conseqüentemente, é cabível dizer que a longevidade da prestação de serviços de uma doméstica, nesta ou naquela residência, depende inexoravelmente de que distâncias sociais sejam estabelecidas na medida certa. É por essa razão que enfatizo que distâncias sociais são negociadas a todo o momento no cotidiano do emprego doméstico, ainda que, valha ressaltar, esta negociação jamais atinja paridade. Por quê? Porque o emprego doméstico dispara desigualdades que, ora são reforçadas, ora atenuadas, porém nunca apagadas.

Tecidas essas observações, faz-se importante se apropriar de mais uma das dicas metodológicas de Howard Becker. Como acontecerá em várias outras ocasiões, com outras de suas dicas, a que se aproxima terá o poder de fazer com que o meu argumento siga em seu curso linear. Vejamo-la:

> Assim como tudo tem que acontecer em algum lugar, tem também de acontecer em algum momento, e esse momento faz diferença. Os problemas e soluções para a questão do tempo assemelham-se muito aos do lugar; deixarei, como dizem os matemáticos, como um exercício para o leitor a dedução das implicações do truque chamado “Tudo tem que acontecer em algum momento”. (Becker, 2007:84).

Becker tem mesmo razão: há “lugares” e “momentos” responsáveis por garantir a especificidade de cada fenômeno social; no caso do emprego doméstico, em particular, há um “lugar” em que se passam importantes “momentos”, ambos fundamentais para o entendimento das interações sociais que a ocupação transforma em privadas, e que os(as) cientistas sociais, na contra-mão, esforçam-se para transformar em públicas. E, vale dizer, somente nesta última afirmação, concentra-se uma série de debates políticos e acadêmicos; isso porque, nela está implícita a idéia de que os “momentos” que marcam o encontro entre empregadoras e domésticas são de difícil apreensão, o que se deve ao fato de o “lugar” em que ocorrem esses encontros ser muitas vezes escondido, fluindo, mais facilmente, no mundo das relações sociais privadas, localizado por detrás dos muros residenciais de quem contrata uma doméstica. Veremos, a seguir, que as soluções encontradas para ultrapassar esses muros, se, em nome da ciência, nunca contaram com aceitação unânime, sequer majoritária.

Começo com um caso extremo. Na África do Sul sob o regime do Apartheid (1948-1994), Jacklyn Cock (1980) se valeu de entrevistas para entender como se sustentava o cotidiano de um emprego doméstico cuja especificidade era a desigualdade extrema (sobretudo, a racial). Contratou, para tanto, uma pesquisadora negra, pois, naquele contexto político, viu-se obrigada a reconhecer que o grau de distância social que a separava das futuras protagonistas de sua pesquisa era quase infinito. Do ponto de vista estritamente prático, esse grau de distância deixava as domésticas negras sul-africanas desconfiadas com a sua presença, mas havia, para além disso, outras tantas barreiras a serem vencidas no curso de suas investigações; a principal delas residia no fato de que muitas dessas trabalhadoras pertenciam a etnias específicas, com costumes e línguas específicos; ou seja, na África do Sul do começo dos anos 1980, empregadas e patroas, tinham, literalmente, dificuldades em falar a mesma língua:

> No estudo de Eastern Cape menos da metade das trabalhadoras entrevistadas a fundo disseram que seu empregador tinha algum conhecimento de sua língua local, que era Xhosa. A maioria (40), se comunicava com o seu empregador em inglês; apenas dez em Afrikaans (Cock, 1980:88).

Quase todas as pesquisadoras anteriores a Cock, que do mesmo modo tentavam chegar às relações sociais que o emprego doméstico sul-africano fortalecia, também tiveram de enfrentar obstáculos parecidos; e isso abriu caminho para que a socióloga justificasse a escolha de sua técnica de pesquisa com vistas a essa dificuldade partilhada. Utilizou, ao passo em que expunha a sua argumentação, relatos de pesquisadoras contemporâneas a ela, a exemplo de A.K Weinrich[10], que, um pouco antes de Cock, havia registrado:

> Apesar das serviçais domésticas falarem prontamente sobre sua religião e educação, elas eram mais relutantes em expressar suas atitudes, e eu duvidei da veracidade das respostas que nós gravamos. Muitas serviçais suspeitavam de qualquer questão ligada à política e freqüentemente voltavam a comentar o assunto com seus empregadores. O fato dos entrevistadores serem europeus, e não africanos, contribuiu imensamente para a "relutância das serviçais em falar". (Weinrich apud Cock, 1980: 113).

Diante dessa realidade, contar com o auxilio de uma pesquisadora negra era mesmo a atitude mais prudente a ser tomada; assim, ratificando de vez a inegável distância social que a separava das domesticas negras sul-africanas, Cock escreve:

> Por essa razão, eu contratei uma pesquisadora de campo negra para entrevistar as empregadas domésticas. Este capítulo presta tributo a sua habilidade. As respostas revelam o notável grau de veracidade e confiança que ela despertou nas respondentes (Cock, 1980: 113).

As distâncias sociais que o emprego doméstico brasileiro cria não incluem, em sua essência, diferenças étnicas, ao contrário do que ocorria na África do Sul da década de 1980, ou do que ocorre nos atuais empregos domésticos europeu e estadunidense, cuja mão de obra é

[10] "Weinrich, A.K., Mucheke: race, status and politics in a Rhodesian community. UNESCO, Paris, 1976".

garantida, principalmente, por mulheres migrantes, advindas de países pouco desenvolvidos economicamente[11]. Mas isso não significa que captar tais distâncias seja uma tarefa simples; tampouco significa que a técnica de pesquisa escolhida para atingir este fim seja inquestionável.

Depois que decidem por apreender os traços centrais da privacidade que é moldada pelo emprego doméstico, nem todos(as) os(as) pesquisadores(as) direcionam as suas investigações, com base em entrevistas, tal como fez Cock. Kofes (2001 [1991]) fornece um exemplo alternativo, neste sentido; grande parte do material que utilizou, focalizado na relação entre patroas e empregadas domésticas na cidade de Campinas (SP), é derivada de observação participante. Adicionalmente, contudo, a pesquisadora expandiu as suas possibilidades interpretativas, ao se valer de estratégias multilaterais de entradas em campo. Isso quer dizer que ela encontrou o espaço social do qual o emprego doméstico faz parte sem, no entanto, prender-se especificamente ao seu espaço físico. Descobriu, assim, ser viável captar as questões que direcionavam as suas investigações em diversos contextos, que não só o da *domesticidade*, do *privado* ou do *lar*, para utilizarmos três termos que podem ser definidos de diferentes maneiras, mas que, ao que nos é suficiente neste momento, referem-se a um mesmo espaço, no qual visões de mundo distintas, carregadas por pessoas socialmente distinguidas entre si, se chocam. Essa estratégia se mostra bastante positiva, se se tem como horizonte a compreensão das várias faces que as interações sociais do emprego doméstico podem assumir.

[11] Devido a essa atual conjuntura do emprego doméstico em países de economia desenvolvida, Hondagneu- Sotelo & Ozyegin (2008: 198) constatam que "é raro encontrar hoje mulheres afro- americanas empregadas no emprego doméstico privado em Los Angeles, assim como se vê as mulheres chinesas banidas da ocupação em Hong Kong. Também vemos agora a diminuição da presença das mulheres espanholas na cena do emprego doméstico remunerado espanhol, a diminuição da presença das mulheres domésticas gregas na Grécia, e assim por diante."

Mas Kofes não parou por aí. Aproveitou a sua estratégia de abordagem para questionar os limites fixos e às vezes monoculares que via nas práticas etnográficas de teor mais clássico. Ao reviver sua tese de doutorado, após uma década de tê-la finalizado, a pesquisadora explicita que, no exercício de sua composição, pôde trabalhar a expansão de possibilidades de apreensão de fenômenos sociais que, para muitos(as), pareciam se enraizar num local bem restrito, semi-escondido:

> Além das indagações teóricas sobre a relação entre desigualdade, identidade e diferença, e dos lugares de produção dos sentidos da diferença sexual (era esta a noção que eu usava na época), eu também questionava a idéia de que a tradição etnográfica na antropologia só seria possível de ser praticada tendo em vista um objeto com fronteiras empíricas bem demarcadas e com localização fixa, um espaço ou um grupo. O que eu então propunha, a etnografia de uma relação, não confinava o exercício etnográfico ao local e a pessoas passíveis de serem observados pelo pesquisador. Ao contrário, o exercício proposto era o de *mover-se em busca do objeto* – a relação e a interação entre patroas e empregadas domésticas -, onde quer que ele estivesse inscrito, ou se expressasse, onde quer que dissesse sobre si mesmo. (Kofes, 2001 [1991]: 20. Grifos meus).

É desta forma, portanto, que Kofes equacionou, à sua maneira, a apreensão de "momentos" e "lugares" capitais, o que a possibilitou verificar como empregadoras e empregadas domésticas se entendiam em algumas ocasiões e como se desentendiam em outras. Encontrou, assim, as "outras vias", às quais Goldman (2006: 455), em tom crítico, se refere:

> continuo acreditando que o trabalho de campo antropológico não tem muita relação com as entrevistas, ainda que – mas sempre no final da pesquisa, quando o etnógrafo já possui um certo controle sobre os dados e as relações com os informantes – estas possam servir como o complemento das informações obtidas por *outras vias*.

Goldman não estava escrevendo sobre o emprego doméstico quando fez esta observação. Todavia, se redirecionarmos, por nossa conta, a sua crítica, aplicando-a à visualização de formas de interação entre empregadoras e domésticas, adentramos, inexoravelmente, em uma discussão

cíclica. Isso porque, mesmo que "outras vias" (em sua maioria, secundárias) possam ser encontradas para trazer ao público as dinâmicas sociais tecidas no interior do emprego doméstico, devemos reconhecer que todas elas, sem exceção, tiveram que, de alguma forma, lidar com a barreira da privacidade. Por esse motivo, recorrer a entrevistas, como uma forma de obter dados primários confiáveis, não pode ser uma postura a ser descartada facilmente, ou, em melhor hipótese, deixada para ser utilizada, somente como último recurso, na intenção de que sirva exclusivamente como uma ferramenta para controlar dados. E esta sensação se fortalece quando tomamos consciência de que, no cotidiano do emprego doméstico, concentram-se práticas que nem sempre as pessoas querem ver reveladas[12]. Deste modo, evidencia-se, na ocupação, certo grau de confidencialidade que pode ser captado (por que, não?) por meio de vozes, mesmo que do lado de fora das casas onde o emprego doméstico acontece. Nos dias atuais, esse grau de confidencialidade é certamente menor do que o expresso por Nogueira (1968); ainda assim, é suficiente para justificar que gravadores sejam ligados e que depoimentos sejam registrados:

> Deve-se recorrer à entrevista, sempre que se tem necessidade de dados que não podem ser encontrados em registros ou fontes documentárias e que se espera que alguém esteja em condições de prover. Assim, se se trata de conhecer atitude, preferência ou opinião de um indivíduo a respeito de determinado assunto, ninguém está mais em condições do que ele para dar tais informações. Somente em casos excepcionais tais dados podem ser fornecidos por terceiros ou encontrados em fontes documentárias. (Nogueira, 1968: 113)

É importante frisar, a partir deste momento, que as análises que desenvolvi seguem um movimento duplo: baseiam-se, primeiramente (mas não exclusivamente), em revisões teóricas de estudos sobre o emprego doméstico; e, adicionalmente, em temas específicos que considero

[12] O preconceito e a discriminação racial no emprego doméstico são, certamente, duas dessas faces.

essenciais para a sua compreensão. Direcionado por essa perspectiva, criei arcabouços teórico/interpretativos com base nos seguintes binômios: estudos sobre emprego doméstico/estudos sobre gênero; estudos sobre emprego doméstico/estudos sobre classe; estudos sobre emprego doméstico/estudos sobre humilhação; estudos sobre emprego doméstico/estudos sobre relações raciais. Mas não elegi essa estratégia porque temia enfrentar as dificuldades operacionais supramencionadas; como o(a) leitor(a) evidenciará, "outras vias" (Goldman, op. cit.) serão por mim tomadas, só não de forma ininterrupta, do começo ao término de minha exposição.

Acredito que os temas tratados nos estudos específicos sobre o emprego doméstico por mim revisitados são suficientes para prover um ambiente de debate bastante reflexivo, com problemas analíticos extremamente relevantes para compreender dinâmicas sociais centrais da sociedade brasileira. Tais temas (diferenciações de gênero, classe e discriminação racial, para adiantar apenas três deles), não poderiam ser, a meu ver, problematizados com o apego exclusivo a dados primários, pois, conforme se sabe, alguns se movem de modo encoberto, podendo até ser, em casos freqüentes, escamoteados e/ou dissimulados em frente a um(a) pesquisador(a) que decida adentrar na esfera privacidade, para tentar vê-los acontecendo.[13] Assim, se eu dependesse apenas de coletar dados, correria o risco de ter mais material sobre alguns assuntos, e menos, sobre outros. Por conta disso, decidi dar vida a uma história do emprego doméstico que parte de fontes teóricas, mas que não deixa de dialogar, sempre que

[13] Para atenuar essas dificuldades, Kofes (2001[1991]) também recorreu, no curso de sua pesquisa, ao auxílio de uma pesquisadora assistente, que acompanhou o cotidiano de três famílias com as quais já tinha contato prévio; grande parte de seu material empírico foi conseguido dessa forma: "Todas as unidades domésticas que apresento aqui foram observadas entre 1977 e 1978, e a observadora, a mesma nos três casos, é uma pessoa (uma aluna e auxiliar de pesquisa) que conhecia bem os hábitos das casas e famílias."

necessário, com o material que coletei. Procurei respeitar, neste sentido, o que escreveu Becker (2007: 38), em suas sugestões para a criação de uma história que seja cientificamente coerente:

> A criação de uma teoria científica aceitável ou uma explicação para algum fenômeno constrange a narrativa da história de duas formas. Em primeiro lugar, a história deve "funcionar", ser coerente sob todos os aspectos. Tem que nos levar daqui para ali de tal maneira que, ao chegarmos ao fim, possamos dizer: sim, este é o modo como deve terminar. Assim, tentamos construir uma história sobre o nosso tema, uma história que inclua tudo que pensamos que ele deve ter (do contrário, será incompleta de alguma forma crucial) e reúna isso de uma maneira que "faça sentido"... A outra exigência é que a história seja congruente com os fatos que descobrimos. (Becker, 2007: 37-8)

Na história do emprego doméstico que ora apresento, o material empírico obtido em primeira mão, subsidiário aos binarismos teórico/interpretativos supramencionados, vale como um recurso para indicar novas possibilidades de análise; e corrobora, em situações específicas prestes a serem discutidas, para a construção de um desenho analítico mais vivo. Já se tornou óbvio, a esta altura, que, quando recorro a dados empíricos primários, os cristalizo sob a forma de entrevistas, tendo sido oito as trabalhadoras entrevistadas (todas elas, empregadas domésticas mensalistas) e dez entrevistas ao total. Entretanto, estas páginas introdutórias ficariam incompletas se eu repassasse ao(à) leitor(a) apenas essas informações gerais sobre as entrevistas; afinal, se, de um lado, é verdade que elas não sustentam, sozinhas, esta pesquisa, é também verdade, de outro, que, sem as mesmas, o arranjo argumentativo que venho aqui expondo teria perdido grande parte de seu poder persuasivo, além de, certamente, sua pujança[14].

O esforço de rememoração em busca desses primeiros contatos me faz voltar ao primeiro semestre de 2006. Neste, eu ainda era estudante de graduação, e estava matriculado na disciplina

[14] Por ora, basta dizer que eu não teria escrito um capitulo inteiro sobre situações de humilhação específicas ao emprego doméstico se não tivesse ouvido tais situações transbordarem dos discursos das trabalhadoras.

“Pesquisa de Campo em Antropologia”, ministrada, na ocasião, pelo professor Vagner Gonçalves. Assim como as demais pessoas que atendiam ao curso, eu procurava aproveitar a sua proposta principal - que era a de incentivar os(as) estudantes a escolherem um tema de pesquisa que fosse de seu interesse, e, não só isso, de possibilitar que aprendessem a interpretá-lo sob a luz de métodos e técnicas de pesquisa antropológicos - para ter um primeiro exercício intelectual mais denso a partir das relações sociais que, como vimos, pululam no emprego doméstico.

Um(a) pesquisador(a) mais experiente e melhor aparelhado, o que quer dizer, em outras palavras, direcionado por problemas de pesquisa expressivos e já bem circunscritos, teria sido mais precavido(a) do que fui inicialmente, se tivesse como tarefa criar um estudo com envergadura representativa. Se eu não estiver superestimando essa figura ilustrativa de pesquisador(a), é provável que ela viesse a elaborar, nessa empreitada, um desenho de pesquisa que considerasse um espaço físico a ser abordado, os múltiplos problemas e questionamentos os quais iria relacionar etc, sempre em vista ao que propunha comprovar cientificamente. Mas as circunstâncias não requeriam tanto de mim, vale dizer. Por isso, deixei que as minhas investigações se encaminhassem de maneira pouco rígida no começo, como, no geral, o fazem muitos(as) estudantes em fase de aprendizado, e com outras disciplinas a cursar. Somente quando se fez necessário, isto é, à medida que os meus prazos tornavam-se cada vez mais exíguos, tomei a atitude mais óbvia: simplesmente perguntar, para uma pessoa próxima, e já envolvido por certo ar de ansiedade, se ela conhecia alguma(s) empregada(s) doméstica(s) que aceitaria(m) ser entrevistada(s) por mim. Posto que, na ocasião, esse meu contato trabalhava como professora das séries iniciais de um curso da EJA (Educação para Jovens de Adultos) no período noturno, em Jandira, município localizado na Região Metropolitana de São Paulo, à oeste da capital, ela me disse que havia pelo menos uma aluna de sua turma que certamente

aceitaria ser entrevistada. Essa resposta foi suficiente para que eu sentisse um breve alívio, mesmo sem saber, em princípio, quase nada sobre a trabalhadora cujo depoimento eu iria registrar. O alívio foi ainda maior quando ouvi que a futura entrevistada iria convidar, de bom grado, algumas vizinhas e conhecidas para serem também interpeladas, todas elas ocupadas no emprego doméstico, ou com marcas indeléveis deste em suas vidas, resultantes de seu intenso contato com ele. Espero que toda vez que o(a) leitor(a) presenciar um trecho dessas entrevistas ilustrando esta pesquisa, tenha a mesma sensação que passo a confessar agora: afortunadamente, nem se eu tivesse tido a precaução e possibilidade de armar um alçapão metodológico dos mais rígidos, munido de todos os níveis de representatividade possíveis, eu teria conseguido colher entrevistas tão estimulantes e reveladoras das entrelinhas do emprego doméstico.

As entrevistas foram marcadas para uma sexta feira ao fim da tarde. Chegada a hora de partir para o encontro, me locomovi para a região da distante estação "Jardim Silveira", que, no mapa da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM – é parte integrante da linha oito do sistema de ferrovias (a de cor diamante). Esta estação é fronteiriça: se localiza no limite de Jandira, já na divisa com o município vizinho, Barueri. Foi nessas imediações que me encontrei, pela primeira vez, com Dona Marisa, a então aluna da EJA, que, tão-logo recebeu o convite de sua professora, aceitou ser por mim entrevistada. Sua residência é bem próxima da estação "do Silveira", mais precisamente, em um conjunto habitacional composto por poucos e pequenos prédios, chamado de Bela Vista - talvez assim batizado por se localizar em uma parte mais elevada das redondezas, em relação aos trilhos do trem.

Ao chegar ao apartamento de Dona Marisa, não demorou muito para que eu conhecesse as suas convocadas para as entrevistas; as primeiras que encontrei foram Rosa (moradora do

mesmo conjunto habitacional) e Jacira, que, em 2006, morava na vizinhança. Rosa, por sua vez, também convidou uma conhecida sua, Aline, que somente apareceu mais tarde, depois que eu já havia feito as três primeiras entrevistas[15]. Estava acompanhada pelo marido e mais uma amiga doméstica; esta, de tão tímida, decidiu não ser entrevistada no último momento[16]. Notei que, desde que chegou, o marido de Aline me olhava desconfiado, com certo ar de reprovação, como se estivesse pensando: "Esse rapaz não tem mais o que fazer?". Único homem presente, além de mim, ele não interferiu em momento algum; na realidade, nem teve tempo para isso, visto que não demorou muito no local (a entrevista com a sua esposa, Aline, não durou muito mais do que quinze minutos).

Felizmente, durante toda a duração das entrevistas, as convidadas mostraram-se, no geral, à vontade: algumas, quer com o gravador ligado para serem entrevistadas, quer com ele desligado; outras, no entanto, pareciam sentir-se mais confortáveis apenas diante da segunda situação[17]. É importante mencionar que o banquete que Dona Marisa havia montado para a ocasião do encontro ajudou a mantê-lo mais agradável e descontraído. A anfitriã certamente o fez não somente para recepcionar bem a mim e às suas colegas, mas, principalmente, para receber a sua professora da EJA, que me acompanhou durante grande parte das entrevistas, e por quem nutria evidente simpatia. Assim se formou o contexto no qual quatro entrevistas foram colhidas, todas elas feitas individualmente, tendo sido todas gravadas. Vez por outra havia,

[15] Os nomes de todas as entrevistadas são fictícios, embora apenas uma delas, Aline, tenha me feito esse pedido explicitamente.

[16] Agendar entrevistas e, por vezes, conduzi-las, sem que certo sentimento de constrangimento predominasse, sempre foi um ponto de tensão que tive que enfrentar, pois muitas trabalhadoras não se sentiam à vontade para falar de seu cotidiano. É provável que elas tenham incorporado o que Schrader (1975:105) define como "inibições-(sub)culturais": "Inibições (sub) culturais do entrevistado nascem da auto-imagem pessoal predominante em uma sociedade, do conceito de verdade, da língua e semântica, da estrutura de preconceitos e da estrutura das demais formas comuns de interação."

[17] É o caso de Jacira, por exemplo.

inevitavelmente, algum tipo de interlocução entre as trabalhadoras, conforme o desenrolar dos depoimentos ia se dando. Elas demonstravam considerável respeito pelas opiniões de Dona Marisa, primeiro, de certo, porque estavam em sua casa, mas, sobretudo, porque, dentre as presentes, Dona Marisa era, sem dúvida, a empregada doméstica mais experiente: começou a sua jornada na ocupação desde os tempos de criança. Entretanto, essa interação esporádica entre as entrevistadas não vinha à tona para que expressassem tão-somente congruência em seus pontos de vista. Ao contrário disso, quando havia interrupção de alguma parte, isso era feito geralmente para indicar desacordo. Como não poderia deixar de ser, a primeira entrevistada foi Dona Marisa, seguida por Jacira, Rosa e Aline, respectivamente.

Dona Marisa era a mais experimentada, inclusive, no próprio ato de ceder entrevistas. Logo ao começo de nossa conversa, disse-me que já havia sido entrevistada por outros(as) estudantes anteriormente, contudo estes, diferentemente do que fiz, tinham como objetivo focalizar a sua religiosidade. E, seja qual tenha sido o ângulo que escolheram para fazê-lo, é fácil antever que encontraram uma pessoa apropriada para tal: desde o primeiro contato que tive com Dona Marisa, ficou evidente para mim que a religião era tema central em sua vida. Isso se comprovou em definitivo ainda antes de ligar o gravador, quando perguntei, de maneira mais formal, se poderíamos dar início às entrevistas. Tão-logo me ouviram, Dona Marisa e duas outras trabalhadoras presentes se reuniram ao redor da mesa, deram-se as mãos, e começaram a fazer uma alta oração para agradecer a fartura daquele dia. Na realidade, fizeram mais que isso: também aproveitaram o ensejo para pedir que tudo corresse bem com os depoimentos que estavam a poucos momentos de ceder. Fiquei sem jeito diante desta situação, inusitada para mim, e, a despeito de meu esforço, penso não ter conseguido esconder o leve constrangimento que

senti; com certeza, as minhas expressões faciais indicaram às entrevistadas que eu não sou uma pessoa muito religiosa.

Cabe sublinhar, em tempo, que não apareci despreparado para o encontro. Além de minhas leituras gerais, feitas ao decorrer do "Pesquisa de Campo" e de outros cursos, eu já tinha tido um contato considerável com a literatura específica sobre o emprego doméstico, por conta de minhas atividades de iniciação científica. Assim, mesmo antes de conhecer Dona Marisa, já fazia algum tempo que eu perseguia o emprego doméstico - e que ele, em resposta, também me perseguia. Embasado por esse conhecimento acumulado, eu havia elaborado um questionário para direcionar as entrevistas, o qual tinha como foco apreender os preconceitos e as discriminações raciais que o emprego doméstico cria e reproduz. O questionário estava dividido em duas partes: na primeira, que cumpria um papel de "aquecimento", eu tentava abordar as representações dos preconceitos e das discriminações raciais a partir de telenovelas, buscando compreender, em especial, quais eram as percepções das trabalhadoras a respeito do assunto; na segunda parte, quando estas já estariam provavelmente mais à vontade (ao menos, era o que eu esperava), eu passaria para a compreensão dos aspectos de suas vidas que diziam respeito ao seu cotidiano enquanto trabalhadoras que emprestam braços ao emprego doméstico. Revejo hoje, com satisfação, um trecho do relatório que apresentei no encerramento do curso, em que presto contas sobre o modo como conduzi as entrevistas, e no qual indico, não obstante, que, ao final da jornada, os resultados obtidos foram bastante positivos[18]:

[18] Apresentei os resultados iniciais desta pesquisa no "Graduação em Campo", em sua edição de 2006. Este evento, promovido pelo Núcleo de Antropologia Urbana da USP (NAU-USP), ligado ao Departamento de Antropologia da mesma Universidade, é conhecido por abrir espaço para estudantes de graduação que decidiram ter contato direto com seus temas de pesquisa.

> Todas as entrevistas foram gravadas. Também utilizei, para a elaboração do relatório, algumas anotações que fiz logo após o término destas. Isso porque, como se sabe, as entrevistas continuam, mesmo após o gravador ser desligado. Contudo, as principais conclusões tomadas são mesmo fruto das entrevistas oficiais. Acredito que as anotações de campo são importantes, todavia, analisar o material gravado mostrou-se bastante produtivo, pois, com base nele, pude apreender nuances que não poderiam ser evidenciadas apenas com base em minha memória. Além do mais, como não fiz uma observação participante *in loco*, visto ser quase impossível adentrar no local de trabalho das entrevistadas (como faria isso em enclaves fortificados como *Alphaville* ou *Aldeia da Serra*?), analisar e re-analisar os depoimentos das trabalhadoras foi algo que, de fato, me proporcionou uma visão bastante ampla sobre as interações que estabelecem por conta de sua atividade. Não defendo, porém, que as entrevistas sejam o melhor ou o pior método para o trabalho de campo. Afirmo apenas que é o teor do objeto de pesquisa que determina qual é o método mais adequado[19].

Entretanto, houve momentos em que nem tudo correu como eu queria. Um desses momentos se deu quando, ao me apresentar no apartamento de Dona Marisa, ainda sem saber muito sobre ela, me deparei com a sua maneira de se vestir, caracteristicamente evangélica, e com a sua forma de se dirigir às amigas correligionárias, a quem chamava a todo momento de "irmãs"; mas, para além de tudo isso, as minhas preocupações se acirraram potencialmente no instante em que, ao olhar ao redor da sala de Dona Marisa, notei, nesta, a ausência de aparelho de televisão. Ao concluir, em vista dessa ausência, que a primeira parte do meu questionário estava totalmente perdida, recordo-me que cheguei a cogitar que o mesmo poderia ocorrer com todo o resto deste. Para ilustrar esse momento de maneira mais fidedigna, recorro a mais um trecho do relatório:

> quando cheguei à casa de uma das entrevistadas, esta logo demonstrou toda a sua religiosidade (ela é evangélica, freqüenta a Igreja *Deus é Amor*). Quando me ofereceu um verdadeiro banquete, ao qual não pude recusar de modo algum, pediu para que fizéssemos uma oração, para agradecer a fartura daquele dia. Após a oração que fizeram, percebi que não havia televisão em sua casa. Desde aquele momento, me dei conta de que não poderia fazer indagação alguma sobre as representações das empregadas domésticas nas telenovelas. Deixei esta parte do questionário de

[19] Na época, ainda utilizava o termo "atividade" para designar o emprego doméstico.

> lado, o que, no final, não me causou muito problema, já que esta entrevista foi a melhor que fiz. Tal exemplo demonstra que, de fato, apesar de a entrevista gravada garantir dados efetivos para qualquer pesquisa, ela é apenas um elemento a mais, às vezes o principal, às vezes não. Mas, o certo é que existem muitas nuances que apenas as relações face-a-face revelam. Espero ter conseguido captar algumas delas.

Ao reavaliar a primeira entrevista com Dona Marisa, já passados alguns anos desde o seu registro original, percebi que eu sequer tinha me precavido, à época, contra as armadilhas muitas vezes contraproducentes que se derivam do recurso ao "por quê?", como alternativa para incentivar o aprofundamento de explicações que julgamos como rasas ou inacabadas. Assim, não respeitei, em 2006, um preceito básico, que deve acompanhar qualquer pessoa que tenha a intenção de ligar um gravador para coletar depoimentos que sejam espontâneos. Não pontuo isso em tom de repreensão, contudo. Afinal, esta é uma daquelas lições que, de tão sutis, acabam sendo esquecidas, sobretudo no momento em que a entrevista (às vezes, tão difícil de ser agendada) está ocorrendo. Como diz Becker (2007:85):

> Todo mundo conhece esse truque. Mas, como muitas outras coisas que todo mundo conhece, quem o conhece nem sempre o utiliza quando deveria, não segue a prescrição de perguntar como as coisas aconteceram, em vez de por que aconteceram. A razão disso é um problema interessante, embora eu suponha que esta frase contém a resposta: parece mais natural perguntar por que, como acabo de fazer. De alguma maneira, "por que?" parece mais significativo, mais intelectual, como se estivéssemos perguntando pelo significado mais profundo das coisas, em contraposição à narrativa simples que o "como?" provavelmente evocaria. Este preconceito está incorporado na velha e falsa distinção, invariavelmente usada de maneira pejorativa, entre explicação e "mera descrição".

De fato, não é nada difícil encontrar o termo "por quê?" aqui e ali, naquele primeiro roteiro de entrevista, indicando que, por vezes, eu procurei por explicações as quais eu apressadamente presumia que poderiam atingir maior grau de densidade:

> *Entrevistador*: A senhora falou que já trabalhou em fábrica. Quando a senhora compara as atividades que exercia na fábrica com atividades que exerce como doméstica, qual das duas a senhora prefere?
>
> *Entrevistada*: Doméstica.
>
> *Entrevistador*: Por quê?
>
> Porque é um serviço que você divide melhor. Por exemplo, se você hoje faxina numa parte da casa, amanhã você não volta naquele lugar, tira poeira, ali não precisa faxinar. E depender de fábrica, você vai trabalhar todo o dia a mesma coisa, então não tem opção (Dona Marisa, 40, 2006).

Será revelado, em ocasião apropriada, que essa resposta de Dona Marisa não é uma de suas mais convictas. Por ora, restrinjo-me a dizer que, nem o uso do "por quê?", de minha parte, e muito menos a religiosidade de Dona Marisa, impediram que ela falasse abertamente de seu cotidiano como doméstica. As suas palavras e a de suas amigas dominarão diversas passagens desta dissertação, sendo que, dos encontros com Dona Marisa, em especial, elaborei uma narrativa de sua história de vida (íten 1.3); nesta pesquisa, tal narrativa dará início ao recurso da apropriação e utilização de entrevistas. E, vale dizer, é mesmo esse grupo de quatro entrevistadas de Jandira que assume a centralidade no conjunto de material primário que ajuda a embasar o encadeamento argumentativo aqui proposto; a esse grupo de entrevistadas, que encontrei em 2006, juntam-se, ainda, mais dois registros feitos no mesmo ano: um realizado com Tamires, no município de Taboão da Serra (SP), à sudoeste da capital paulista, e outro feito com Lúcia, no distrito do Capão Redondo, na zona sul da capital, mais especificamente, na famosa Cohab Adventista, local de sua residência[20].

[20] "Famosa" porque foi imortalizada nas letras de rap do grupo Racionais Mc's.

Há pouco escrevi a palavra “encontros”. Mas, na realidade, apenas pude passar a usar esse substantivo assim no plural, para me referir às minhas interações com Dona Marisa, depois de janeiro de 2010. Isso porque, somente consegui vê-la novamente, após passados quase quatro anos desde o nosso primeiro encontro. Sempre simpática, Dona Marisa me recebeu em sua casa sozinha, em um sábado à tarde, para me conceder mais uma entrevista, desta vez, sem orações preliminares - e, nesta ocasião, vale dizer, eu já havia aprendido a me precaver contra os usos indevidos do “por quê?”. Direcionado por um questionário especialmente preparado para esse reencontro, composto por perguntas decisivas para o desfecho da presente pesquisa, todavia, nem por isso, mais importante do que o primeiro, de quatro anos atrás (na verdade, em grande medida, um complemento daquele), tive mais uma longa conversa individual com Dona Marisa. Bastante à vontade, como de costume, ela me falou, novamente com riqueza de detalhes: de sua infância, de seus longos anos como doméstica, e de sua recente transição para o ofício de copeira, que desempenha no escritório de advocacia da família para a qual havia trabalhado anteriormente - a mesma família para quem trabalhava na época em que nos encontramos pela primeira vez. Solícita, ela me ajudou a contactar Rosa, a quem encontrei duas semanas depois, em seu apartamento no Bela Vista, tendo sido, novamente, recebido com um banquete de boas-vindas, ao qual Dona Marisa e seu marido me fizeram companhia. Agora trabalhando como operária em uma metalúrgica, Rosa torcia veementemente para não voltar a ser empregada doméstica- embora, como o(a) leitor(a) verá, nem sempre a sua torcida obteve sucesso, para seu quase completo desespero. Jacira, a outra amiga de Dona Marisa, também entrevistada por mim em 2006, mudou-se de volta ao Paraná, seu estado de origem, impelida pela necessidade de cuidar de sua mãe, enferma (“Pena que a Jacira não está aqui”, me disse Dona Marisa, na última vez em que a entrevistei). Já Aline, a amiga trazida por Rosa ainda naquela primeira ocasião,

mudou-se para um bairro mais afastado, e passou a trabalhar finalmente como enfermeira, profissão que, ao que me consta, sempre almejara. Pelo que pude perceber, ela preferiu não ser entrevistada de novo, rejeição totalmente previsível, uma vez que, já em 2006, demonstrava um profundo desgosto para com o emprego doméstico. Para suprir a sua ausência, Rosa chamou outra amiga, Silvana, uma ex-doméstica, que, apenas recentemente, passara a trabalhar como manicure; ela concedeu uma entrevista direta e bastante decisiva, em que revela, às vezes sem nem mesmo notar, as perpétuas frustrações que carrega desde os seus primeiros contatos com o emprego doméstico. À esta segunda rodada de entrevistas, de 2010, soma-se, finalmente, o depoimento de Simone, moradora de Taboão da Serra, o qual, cabe destacar, foi fundamental para ajudar-me a compreender os significados da humilhação enquanto fenômeno social indissociável ao emprego doméstico. Fecha-se, assim, o quadro de entrevistas que, com incisivas vozes, contribui para validar esta dissertação. É chegado o momento de recapitulá-lo: em 2006 entrevistei, ao total, seis trabalhadoras, sendo quatro delas moradoras de Jandira (Dona Marisa, Jacira, Rosa e Aline), uma moradora de Taboão da Serra (Tamires), e outra moradora do Capão Redondo (Lúcia); em 2010, elaborei mais quatro entrevistas, sendo três delas em Jandira (novamente com Dona Marisa e Rosa, além de uma inédita, com Silvana), e uma em Taboão da Serra (com Simone). Totalizam-se, desse modo, as dez entrevistas concedidas por oito entrevistadas, que mencionei páginas atrás[21].

Feitas as devidas apresentações das trabalhadoras e revelado como se deu o meu contato com elas, é hora de utilizar, mais uma vez, as palavras de Dona Marisa; agora, contudo, para definir algo de extrema importância: o tipo de emprego doméstico colocado em primeiro plano

[21] Para facilitar a reflexão do(a) leitor(a), anexei, junto aos trechos das entrevistas utilizadas ao longo da dissertação, a data em que foram realizadas e a idade das trabalhadoras à época.

nesta pesquisa. Desde já, adianto que as minhas reflexões partem sim de formas de interação extraídas de um tipo específico de emprego doméstico; mas a sua especificidade é marcada, paradoxalmente, pelo fato de não possuir especificidades. Refiro-me, aqui, ao que defini como *emprego doméstico em que se faz tudo*. E é justamente essa sua falta de delimitação que o leva a ser descrito em tom reivindicatório, no monólogo elaborado por Dona Marisa, que passo a reproduzir:

> Então a vida doméstica é essa. Então hoje você entrou lá pra lavar, passar, arrumar. Amanhã põe você pra cozinhar. E falta outra. E põe você pra faxina. E na faxina já começa:
>
> - Ah! Você vai limpar o armário.
>
> Ai você vai. Depois de amanhã:
>
> - Ah! Esse banheiro precisa uma faxina.
>
> Isso aí tem faxineiro pra fazer, e ela dispensou a faxineira de mansinho. E ai você vai lá e faz a faxina. Depois de amanhã manda você limpar o *closet* dela. Isso aí cê tá lavando, passando, cozinhando, arrumando, faxinando, né?; dando conta das tarefa do dia-a-dia: almoço em cima de horário e fora limpar o *closet*, faxina de banheiro, faxinando a parte da casa dos coquinho, vai limpar a piscina, cortar grama - que muitas empregada doméstica faz isso, sendo que tem um jardineiro, sendo que tem uma pessoa que limpa piscina. Só que eles vão dispensando e aquela empregada vai fazendo tudo aos pouquinho, sem perceber. Quando você pensa que não, você tá com todo serviço da casa e seu salário (salário de quatro, três empregado) você tá com aquela mixaria de quatrocentos, trezentos reais, que é o salário, que eu já passei por isso. (Dona Marisa, 40, 2006)

Dona Marisa acaba de nos indicar um tipo de emprego doméstico específico, possivelmente o majoritário[22]. Mas, para que os seus apontamentos, assim como os das outras entrevistadas, não desapareçam no vazio, perdendo, desse modo, o seu poder persuasivo, devo

[22] Em vista da maleabilidade de definição (legal e/ou social) do emprego doméstico, que é dificultada, ainda mais, pela constante mudança das domésticas entre as diversas formas de empregos domésticos existentes, pesquisadores(as) acabam criando diferentes tipologias analíticas da ocupação, com base no problema que desejam a partir dela compreender. Harris (2007:53), por exemplo, informa que, no Brasil, e emprego doméstico é geralmente explicado com base no seguinte arranjo: "diarista/mensalista; residente/não-residente; com carteira de trabalho assinada/ sem carteira de trabalho assinada".

mencionar que todos eles são compatibilizados, em ocasiões oportunas, com dados quantitativos sobre o emprego doméstico na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Isso é feito com o objetivo de mapear as principais características da ocupação nesta região. A estes relatos acrescentei, ainda, considerações sobre a aplicação de métodos de análises em ciências sociais, para criar um ambiente reflexivo acerca do tratamento de dados (inclusive os teóricos) em pesquisas de cunho sociológico. Estas estratégias foram traçadas visando a que esta história do emprego doméstico seja aceita pelo(a) leitor(a), e que, para além disso, tenha o poder de convencê-lo(a), pois

> "Não aceitar uma história" significa acreditar que suas representações sobre o modo como essa coisa realmente funciona está errada sob algum aspecto importante – não conseguimos compreendê-la ou sabemos que ela não é verdadeira porque alguns fatos se recusam inconvenientemente a ser congruentes com ela. (Becker, 2007: 38-9)

Busquei expandir os limites de meu argumento, atribuindo a ele multiplicidade de vozes que não apenas as das domésticas. Por isso recorri, em acréscimo, ao aparecimento do emprego doméstico via imprensa (sobretudo na imprensa jornalística), mas também o encontrei em instituições que lidam com questões relacionadas aos direitos humanos, em manuais de etiqueta contemporâneos, em textos de peças de teatro etc; em outras palavras, fui atrás do emprego doméstico "onde quer que ele estivesse inscrito", para reaproveitar a oportuna expressão registrada por Kofes (op. cit.); embora, em determinados momentos, caiba reconhecer, tenha sido o emprego doméstico que veio ao meu encontro, o que ocorreu devido ao seu forte apelo social, principalmente junto à imprensa escrita, em escala um pouco menor, também junto à televisiva; de fato, as interações cotidianas entre empregadores(as) e domésticas têm lugar crescente, praticamente cativo nestas.

Nota-se, entretanto, uma considerável mudança de abordagem por parte destas imprensas, no que concerne ao enquadramento das dinâmicas sociais do emprego doméstico; tais dinâmicas são curiosamente utilizadas, em dias atuais, para indicar as desigualdades que a ocupação encerra, e não mais para expressar uma suposta docilidade de tratamento e/ou aproximação afetiva entre os seus agentes sociais[23]. É nesses termos que o emprego doméstico se tornou em uma peça chave, sendo a sua aparição constantemente entrelaçada a debates inusitados. Espero que o exemplo abaixo seja convincente, a este respeito:

> a secretaria das Mulheres, ligada à Presidência da República, não liga para a mais do que estereotipada mulata-objeto. Nem pensa em tocar no Congresso reforma da Constituição para que os milhões de empregadas domésticas tenham direitos trabalhistas como os outros cidadãos. Em agosto de 2008, a ministra Nilcéa Freire, titular da secretaria, disse à Folha: "O que o governo quer é apagar essa mancha de discriminação que está presente na Constituição. A ideia é mandar ainda neste ano, quando comemoramos 20 anos da Constituinte, uma PEC [Proposta de Emenda à Constituição] para resolver essa questão e ampliar os direitos dessa categoria que é a maior do país." Apesar do discurso, Freire nada fez até aqui pelas milhões de domésticas brasileiras, perversamente discriminadas pela nossa Carta. Mas arrumou tempo para censurar Paris. (Malbergier, 2010)

Utilizando este excerto sem as devidas contextualizações, pode-se induzir a que alguém o interprete como sendo parte integrante de algum folhetim sindical, visto que o ar de revolta que o caracteriza é mais do que evidente. Longe disso. A falta de direitos que ronda o cotidiano das

[23] A maneira como instituições internacionais que lidam com questões relacionadas aos direitos humanos abordam o emprego doméstico reflete, certamente, nessa mudança de enfoque em nível nacional. Uma dessas instituições, por exemplo, a Anti-Slavery International (ASI), estabelece uma forte correlação entre emprego doméstico desempenhado por migrantes e trabalho escravo. Faz isso nos seguintes termos: "A ASI define senhores/empregadores (masters/employers) tendo em vista três tipos de poder que estes podem exercer: poder de comprar e vender, exercendo então o direito de possuir outra pessoa; poder de controle sobre as liberdades mais básicas dos seres humanos e o poder de comandar. De um modo ou de outro, a ASI acredita que empregadas domésticas migrantes sofrem dessa falta de direitos, pois são constantemente impossibilitados de recusar trabalho (o que constituiria poder de comando) e sujeitas ao controle de seus patrões no que se refere às escolhas mais básicas, tais como a de um lugar para dormir, ou que tipo de comida comer (o que constituiria poder de controle). Empregadas domésticas migrantes teriam também seu direito de liberdade severamente comprometido." (Freitas, 2009: 217 -218)

domésticas, nele expresso, foi lançada, isso sim, em meio à recente celeuma desencadeada pela proibição de uma propaganda de cerveja, veiculada nos principais canais da televisão brasileira; toda a controversa girou em torno de a produtora responsável pela realização do comercial ter apelado à libidinosidade de uma *socialite* estrangeira, para fazer com que telespectadores(as) se convencessem a beber a marca de cerveja que a contratou. Para o jornalista, autor do manifesto, que traduziu o desconforto e reação de feministas em atentado direto à liberdade de expressão, e contrapôs ainda, de modo até conservador, feminismo a trabalhismo, a preocupação com a erotização da imagem feminina, expressa na peça publicitária, significaria muito pouco, se contraposta às dificuldades legais, concretas, portanto, que as domésticas enfrentam em sua rotina ocupacional; segundo esta articulação, se existem mulheres que são exploradas, estas seriam as empregadas domésticas brasileiras, e não uma *socialite* estrangeira que vem aproveitar o ensolarado Brasil, e, como se não bastasse, é ainda paga para isso.

Não é de meu interesse acompanhar esta polêmica até o seu desfecho legal; joguei luz a ela tão somente para chamar a atenção para o fato de que é possível encontrar focos de tensão do emprego doméstico, ilustrando os mais diversos tipos de discussão, dos mais convencionais aos mais inusitados; e se se quer ser polêmico(a), então o emprego doméstico é o local certo a ser buscado, uma vez que, neste, situações conflituosas têm se mostrado inesgotáveis[24]. É por essa razão que, conforme se evidenciará nas páginas vindouras, a maior parcela das análises

[24] Não é por acaso que empregadas domésticas sempre se constituíram como uma forte fonte de inspiração para a ficção brasileira. Suas aparições, nesse gênero específico, têm como marca principal um tratamento que proporcione, ao público, a criação de enredos que evidenciem conflitos entre patroas e empregadas, porém encaixando-os, geralmente, à velha fórmula da "comédia da vida privada"; nesses termos, recorre-se, invariavelmente, à estratégia de enfocar as trabalhadoras como sendo pertencentes a um mundo quase pré-civilizado, quando em comparação ao mundo dos(as) empregadores(as).

acadêmicas e/ou políticas sobre o emprego doméstico se dedica a interpretar os embates originados pelo contato social entre patroas e domésticas, numa acalorada discussão que tem por fim estabelecer quais desses embates seriam os mais relevantes para a caracterização identitária da ocupação. Mas não apenas isso; também está em discussão, neste contexto, algo ainda mais complexo: provar onde se localiza a principal fonte de desigualdade que abastece o emprego doméstico. Assim, se é verdade, conforme eu disse, ao remontar o caso de El Paso, que "o emprego doméstico organiza, em um mesmo espaço, uma infinidade de relações sociais", é também verdade que estas relações certamente aparecem com pesos diferentes, em estudos direcionados por diferentes perspectivas.

Em vista disso, a minha tarefa essencial reside justamente em indicar, nas próximas páginas, quais são essas diferentes perspectivas, problematizando-as, entretanto, com vistas ao argumento que propus. Farei isso em três capítulos. No primeiro, parto do "trabalho" ao "emprego" doméstico para indicar como um e outro são, ainda hoje, um espaço repassado ao público feminino. Mas, sem deixar de sugerir, adiante, que domésticas e patroas começam a se distanciar, inclusive, em termos de gênero, o que passa a acontecer, mais acentuadamente, à medida que já há o repasse do "trabalho doméstico" para uma "empregada doméstica", mediante salário. Essa discussão é levada a cabo com o objetivo de demonstrar que a distância social entre patroas e domésticas se cristaliza, de vez, em sua distinta condição de classe. Defenderei, assim, que é a desigualdade baseada na classe que garante, em primeira instância, a distância social entre patroas e empregadas domésticas; complementarei essa discussão afirmando, não obstante, que, para que o emprego doméstico não se dilua, perdendo, dessa forma, o seu equilíbrio, ele necessita reforçar essa distância específica, embora, conforme espero demonstrar, na medida certa. Posto de outra maneira, não é qualquer modo de distância

social que pode conduzir o cotidiano do emprego doméstico; o que tem lugar constante neste, depende, por assim dizer, do aval das próprias trabalhadoras, que, mesmo num ambiente de desigualdade, o legitimam ou, não.

O segundo capítulo ocupa lugar central nesta dissertação. Isso porque, nele, a humilhação é tratada como um fenômeno indissociável ao cotidiano do emprego doméstico. A humilhação é, sem meias-palavras, uma resultante direta das desigualdades que a ocupação faz nascer e reproduzir. Contudo, ela também dialoga, dentro dessa mesma lógica, com a idéia de igualdade, o que, ao fim, acaba criando uma atmosfera social de limite consideravelmente tênue, que não me furto em explicar: atitudes igualitárias, marcadas por baixo grau de distância social, (a exemplo do cultivo de laços de amizade por parte de empregadoras) têm o poder de atenuar as doses de humilhação que encontram abrigo no emprego doméstico. Entretanto, qualquer atitude que venha a demonstrar para as domésticas a falta de práticas tendentes ao igualitarismo - o que, cabe reconhecer, é algo muito comum de acontecer no dia-a-dia da ocupação - traz rapidamente de volta a experiência da humilhação, para a conjuntura emocional das trabalhadoras. É por essa razão que, quando o emprego doméstico não se encontra diretamente imerso em situações de humilhação, está pelo menos a um passo delas; qualquer uma das vias, seja a mais próxima das desigualdades, seja a mais próxima das igualdades, o deixa nessa condição. Nesses termos, as situações de humilhação são companhia onipresente do emprego doméstico, embora, certamente, as desigualdades tenham uma maior parcela de culpa sobre sua existência. É por esse motivo que, como se verá neste segundo capítulo, sugiro que as situações de humilhação se enraízam de vez no cotidiano da ocupação quando movidas por tipos de interação nos quais a distância social entre patroas e empregadas domésticas já se encontra em níveis inaceitáveis; sem dúvida, é a partir daí que tais situações passam a entremear intensamente o convívio de patroas e

domésticas. Essa proposição é sustentada com base no argumento segundo o qual as domésticas se sentem humilhadas sempre que vêem a distância social entre si e suas contratantes ser reforçada, ganhando vida por meio de atitudes diferenciadoras desencadeadas pelas últimas. É sob essa rubrica que delineio as situações de humilhação como sendo uma "quase regra" do cotidiano do emprego doméstico. Afirmo isso, porque o seu conjunto de forças é derivado: a) da desigualdade de poder entre os agentes sociais que se prendem ao emprego doméstico; b) do conteúdo aviltante intrínseco a algumas das tarefas do *emprego doméstico em que se faz tudo*; e, c) do forte grau de servidão que a ocupação impõe às trabalhadoras. Em vista desse quadro, as domésticas têm fortes razões para se sentirem rebaixadas. E, ao dizer isso, toco, mais uma vez, em um ponto-chave: "rebaixamento"; isso porque este sentimento é o indicador maior das situações de humilhação; é também, em conseqüência, um forte termômetro para captarmos as maiores fontes de frustração das trabalhadoras.

No capitulo três, analisarei a forma mais sutil de distância social que acompanha a vida das trabalhadoras, em sua incursão diária nas residências de quem as contrata: a que é baseada na idéia de raça. Sublinharei que, quando essa questão foi problematizada, sobretudo no campo acadêmico, o foi, quase sempre, de maneira fragmentada, o que se deve, em grande medida, à tendência em se rechaçar, sob quaisquer aspectos, a existência de preconceito racial no Brasil, seja no cotidiano do emprego doméstico, seja fora deste; no primeiro caso, particularmente, questiona-se e pede-se que sejam demonstradas, às vezes com veemência, as atitudes perpetradas por empregadores(as), que viriam a comprovar, sem nenhum rastro de dúvidas, diferenças de tratamento praticadas, essencialmente, com base na aparência racial das trabalhadoras (num movimento político/acadêmico que, para muitos fins, duvida, inclusive, de que as pessoas vêem raça e que se dirigem por essa visão em suas trocas sociais cotidianas). Em conseqüência, o grande foco de

discussão, neste sentido, assenta-se, não somente em afirmar se existe um preconceito propriamente racial (e propriamente do emprego doméstico) mas sim, mais especificamente, em indicar quais seriam as atitudes que preenchem esse preconceito, atribuindo-lhe vida. Em outras palavras, a polêmica toda começa a se fortalecer gradualmente, até atingir, num curto espaço de tempo, níveis elevadíssimos, em torno da indicação de quais seriam as discriminações raciais que a ocupação retroalimentaria, e que garantiriam assim, em caso de real existência, o grau de distância social entre empregadores(as) e domésticas. Depois de remontar essa discussão, sugerirei, ao fim, que a distância social baseada no que se interpreta como sendo de raça, em vez ser de apagada, é, em oposição, reforçada. Isso ocorre, porque prepondera, no Brasil, um jogo das relações raciais cuja primeira regra é lançar comportamentos e crenças baseados na idéia em questão para o domínio das relações privadas. É por esse motivo que pode-se dizer, enfim, que a mesma esfera que esconde raça, é, também, a responsável por fortalecê-la. Poucas ocupações conseguem cumprir tão bem esse papel quanto o emprego doméstico brasileiro.

Ao indicar o conteúdo dos capítulos, deixo o(a) leitor(a) definitivamente ciente de que evidenciará, a partir de agora, uma história do emprego doméstico que ganha vida entre desigualdades e distâncias. Isso significa dizer que verá, página após página, como formas de desigualdade são disparadas e como distâncias são, em resposta, criadas, negociadas e mantidas; e também verá, acima de tudo, que, por causa de sua dependência mútua, nem as primeiras, nem as últimas desaparecem por completo do cotidiano do emprego doméstico.

1 - Do Trabalho ao Emprego Doméstico: gênero, classe e distância social.

- Cê é patroa. Eu sou empregada. (Rosa, 41)

1.1 - "Fazendo gênero" e naturalizando uma desigualdade.

O emprego doméstico remunerado no Brasil naturaliza desigualdades. E ainda mais: ao fazer isso, acentua tais desigualdades, torna-as, assim, mais visíveis. É pouco razoável crer que empregadas domésticas, trabalhadoras que possuem identidades sociais tão estigmatizadas[25] (são, em muitos casos, nordestinas, negras, e, quase invariavelmente, advêm de uma classe social diferente da de suas patroas) possam ser vistas como iguais em seu ambiente de trabalho, quando em contato com quem as contrata.

O emprego doméstico é a versão paga do trabalho doméstico praticado nos lares – ainda que o conteúdo e a forma das tarefas desempenhadas possam variar, em resposta às exigências de famílias de diferentes classes sociais; e herdou do último a naturalização de uma desigualdade, possivelmente, a mais visível delas; se no lar a divisão do trabalho doméstico entre homens e mulheres é ainda desigual, tal desigualdade é transpassada para o emprego doméstico remunerado, tendo em vista que, no Brasil, ele é ainda uma ocupação majoritariamente

[25] Tomamos aqui como parâmetro a definição geral de estigma, tal como apresentada por Goffman (1980:7); quando pensa em estigma, o sociólogo se refere "(...) a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena" (Goffman, 1980:7); ou seja, em convívio social, os indivíduos estão envolvidos num jogo de expectativas mútuas, as quais se acentuam em momentos de relação face a face. Em situações como essas, há marcas sociais (isto é, estigmas) que geralmente agem sobre esse encontro e que, quando exacerbadamente contrastantes (cor, religião, nacionalidade, classe social, por exemplo), podem causar a não-aceitação do indivíduo, por assim dizer, "marcado".

feminina[26]. Qualquer olhar que se volta à ocupação capta, em primeiro lugar, esse fato, que está intrinsecamente ligado à estrutura de gênero de sociedades ocidentais; e o lar é, certamente, um nicho que demonstra em detalhes o funcionamento de tal estrutura. Isso ocorre porque ainda sobrevivem em sociedades modernas, conforme afirma Lorber (2004:61), relações sociais que são moldadas pelos diferentes papéis destinados a homens e mulheres. Ao dizer isso, a autora tem em vista, mais especificamente, que gênero é uma categoria estrutural no mundo atual, uma vez que "divide trabalho no âmbito da casa e na produção econômica, legitima aqueles em autoridade, e organiza sexualidade e vida emocional (Connell, 1987, 91-142)."

A noção de gênero, tal como formulada acima, é vista como uma construção social. É, na realidade, um processo que as pessoas aprendem, desde os dias iniciais de sua existência, principalmente quando em contato com os/as responsáveis por sua educação. De acordo com essa perspectiva, tal processo é transmitido a cada indivíduo como se fosse algo que representasse o curso natural da vida; e é justamente essa condição que garante a sua força e perpetuação. Isso é fortalecido pelo fato de enfatizar-se em sociedades modernas a idéia de que existem diferenças de base biológica entre homens e mulheres, o que acaba por alavancar, assim, a combinação equivocada entre gênero e sexo, fazendo com que estes, mais do que equiparados, sejam tratados como se fossem sinônimos; e é em grande parte com base nessa equiparação que

[26] Segundo os números da PNAD, em 2007, do total de pessoas ocupadas no Brasil, 6,8% estavam empregadas no ramo da construção, sendo que destes apenas 0,5% era composto pela população feminina – e é provável que grande parte destas mulheres devesse trabalhar na seção de limpeza e/ou na seção de alimentação desse setor. Seguindo essa mesma lógica, mas do lado oposto, havia, ainda considerando 2007, 7,5% de pessoas ocupadas nos "serviços domésticos", sendo que, dessa percentagem, apenas 0,8% era preenchido pelo segmento masculino da população. Colocando esses números em seus lugares "naturalizados", vê-se, ainda com base em 2007, que 11,4% do total da mão de obra ocupada na construção é composta por homens ao passo que, dentre as mulheres, 16,6% destinam sua força de trabalho aos serviços domésticos. E com todo esse viés de *gênero*, não é preciso de muita imaginação para afirmar que a categoria "serviços domésticos" é preenchida, em grande parte, por empregadas domésticas.

justifica-se a existência de distâncias sociais e a criação e manutenção de espaços de poder baseados, principalmente, numa apreciação da fisiologia humana[27]:

> As sociedades ocidentais legitimam gênero clamando que isso tudo [as diferenças sociais] vêm da fisiologia – diferenças procriativas de machos e fêmeas. Mas gênero e sexo não são equivalentes, e gênero, enquanto uma construção social não flui automaticamente da genitália e dos órgãos reprodutivos, as principais diferenças fisiológicas entre homens e mulheres. Na construção dos status sociais atribuídos, diferenças fisiológicas como sexo, estágio do desenvolvimento, cor da pele e tamanho são marcadores crus. Status sociais são cuidadosamente construídos por meio dos processos prescritos de ensino, aprendizado, emulação e imposição (Lorber, 2004:56).

As origens dessa noção de gênero encontram-se fortemente entrelaçadas aos pressupostos do interacionismo simbólico[28] estadunidense. Os teóricos dessa corrente foram um dos pioneiros em desnaturalizar papéis que, nas práticas ordinárias cotidianas, costumam ganhar o rótulo de "naturais"; ou seja, eles se esforçaram em demonstrar que as obrigações sociais atribuídas a homens e mulheres jamais foram intrínsecas à natureza humana; são, sim, frutos de aprendizados disseminados por quem, num mesmo contexto cultural, divide práticas e costumes.

---

[27] Segundo Piscitelli (2009) a categoria gênero começou a ser trabalhada mais cuidadosamente por feministas em meados da década de 1970. Por meio do seu tratamento científico e político, buscava-se demonstrar a dominação cultural (e, portanto, socialmente manipulada) de condutas de poder que beneficiavam homens; indicavam-se também, ao mesmo tempo, os determinismos que a categoria sexo corroborava, por, de certo modo, amarrar o destino de mulheres a destinos supostamente naturais. Desde o final da década de 1980 os/as teóricos(as) que investigam os alcances da categoria gênero acirraram ainda mais o teor desse debate, enfatizando que, no limite, sexo também é, em grande medida, um constructo social, já que ele não precede a cultura, não sendo, portanto, criado, fixado e perpetuado antes desta. E as diversas formas que a categoria gênero pode tomar, cada vez mais visíveis nas relações sociais contemporâneas, indicariam a pertinência dessa observação. Se não, vejamos: "a partir de finais da década de 1980, as feministas começam a questionar o processo histórico ao longo do qual se passou a pensar que o "sexo" e a "natureza" seriam elementos fixos, anteriores à cultura. No que se refere ao sexo, a própria natureza contesta essa fixidez. Pensemos, por exemplo, nos intersexos. Mas o processo que conduz a pensar que o sexo é fixo autoriza as intervenções médicas, freqüentemente traumáticas e dolorosas, para "corrigir os erros" da natureza." (2009: 143)

[28] "O nome dessa linha de pesquisa sociológica e sociopsicológica foi cunhado em 1938 por Herbert Blumer (1938). Seu enfoque são os processos de interação – ação social caracterizada por uma orientação imediatamente recíproca -, ao passo que o exame desses processos se baseia num conceito específico de interação que privilegia o caráter simbólico da ação social. O caso prototípico é o das relações sociais em que a ação não adota a forma de mera transferência de regras fixas em ações, mas em que as definições das relações são, recíproca e conjuntamente, propostas e estabelecidas. Assim, as relações sociais são vistas, não como algo estabelecido de uma vez por todas, mas como algo aberto e subordinado ao reconhecimento contínuo por parte dos membros da comunidade (Joas, 1999: 130).

Esta mencionada disseminação de aprendizados ocorre porque existem acordos sociais vezes mais, vezes menos tácitos, acordos estes que ganham força na interação entre indivíduos, mas que se originam, na realidade, de práticas sociais institucionalizadas em diferentes esferas da sociedade. Helma Lutz (2008:48) vê o sociólogo Erving Goffman como um dos primeiros a aplicar os pressupostos do interacionismo simbólico para o entendimento da idéia de gênero:

> Já antes de 1977, o sociólogo Erving Goffman chamou a atenção para o fato de que as pessoas são socializadas para adquirir um código de gênero, que é construído como natural durante a infância, especialmente na esfera privada do lar (Goffman, 1977: 302). Ele argumentava que o arranjo de gênero, por meio do qual cada gênero se transforma num aparelho de treinamento para o outro, é cultural. A criação de uma *identidade genderizada* [gendered identity] não é restrita ao ato situacional, mas é uma interação ritualizada, que é utilizada nos atos privados e públicos; não é somente uma característica personalizada, é também institucionalizada. Resulta disso o recente entendimento de gênero como uma categoria relacional e um processo. Seguindo esse argumento, torna-se visível por que os arranjos tradicionais de gênero são tão resistentes a transformações. Transferir trabalho doméstico e *care work* para outra mulher é algo amplamente aceito, porque isso obedece e perpetua a lógica das manifestações de gênero, em consonância com os *genderismos* institucionalizados [*institutionalized genderisms*]. Uma vez que o trabalho doméstico é alocado em um lado da dicotomia de gênero, as identidades tradicionais de gênero não são questionadas. As (auto) imagens das "mães amorosas" ou "filhas amorosas" podem ser mantidas por meio da reativação de padrões tradicionais de *care*, quando recorre-se a uma babá ou a uma enfermeira para idosos."

Há importantes aprendizados que podem ser retirados dessa interpretação de gênero sob a ótica do interacionismo simbólico. Talvez o principal deles resida no fato de que idéias sobre os papéis da categoria em questão se reforçam principalmente na esfera privada. Mas não se fixam apenas nesta. Tais papéis preenchem espaços que, num verdadeiro vai e vem, encontram força na interação entre indivíduos, ao mesmo tempo em que estão cristalizados em instituições sociais, sob a forma de códigos sociais amplamente aceitos. Nomenclaturas como "identidades

genderizadas" e "genderismos institucionalizados" indicam a presença desse fenômeno tanto no âmbito das interações individuais como no reino dos acontecimentos sociais mais amplos[29].

No que nos interessa mais de perto, por responder a esta lógica, o emprego doméstico, como extensão do trabalho doméstico praticado nos lares, seria uma instituição por meio da qual se "faz gênero" [30]. Isso significa dizer, de um modo mais específico, que as pessoas que dele fazem parte se vêem a todo o momento diante de situações nas quais é ensinado que o trabalho praticado no lar se adapta mais a um contingente específico da população do que a outro. Assim, por exemplo, e em certa medida (e apenas em certa medida), não haveria plena incoerência no fato de uma mulher repassar o trabalho doméstico da casa onde mora para outra mulher, mesmo que pague por isso. Quando assim o faz, está ("também", mas não "somente", como veremos ao interpretarmos as entrevistas de trabalhadoras) reproduzindo a lógica do "fazendo gênero". Helma Lutz (2008:48) novamente nos explica como isso funciona, mas agora no âmbito do emprego doméstico:

---

[29] Ainda que fale em instituições sociais e, com isso, não enfatize apenas o aspecto situacional das interações sociais, Goffman é acusado por muitos(as) de ser um extremo profusor do individualismo estadunidense, do *American Way of Life*. Esta critica ganha força por meio das vozes de estudiosos propensos a enfocar as estruturas sociais mais gerais da sociedade, sobretudo aqueles influenciados pela sociologia de Talcott Parsons (1902-1979). Geralmente, quem se afilia a este último teórico, costuma combater com ferocidade o interacionismo simbólico elaborado por Goffman. Tomemos Gouldner (1970:348) como exemplo: "A teoria de Goffman é uma sociologia da co-presença, que se sucede quando as pessoas entram em presença uma das outras. Como teoria social se detém no que é episódico e contempla a vida como se esta somente tivesse lugar em algum âmbito interpessoal estreito, a-histórico e não-institucional; uma existência mais além da história e da sociedade, *que somente adquire vida em um encontro fluido e efêmero*. Diferentemente de Parsons – que vê na sociedade uma goma de bola macia, contudo utilizável ainda que se lhe arranquem pedaços – Goffman apresenta uma imagem da vida social que nos sugere estruturas sociais firmes e bem delimitadas assemelhando-se a uma intrincada passarela frouxa e oscilante, por onde os homens correm precariamente de lá para cá" (Itálicos nossos).

[30] Judith Lorber (2004: 54) diz, a este respeito, que as pessoas estão a todo momento "fazendo gênero", mesmo que de forma inconsciente: "A maioria da pessoas acha difícil acreditar que gênero é constantemente criado e recriado como resultado da interação humana, da vida social, e é a textura e ordem daquela ordem social. Não obstante, gênero, assim como cultura, é uma produção humana que depende de cada um estar constantemente "fazendo gênero". (Lorber, 2004: 54).

> O emprego doméstico não é meramente emprego, mas uma atividade particularmente *genderizada*. Enquanto tal, é ligada emocionalmente e moralmente aos significados e interpretações a respeito de quem somos como homens e mulheres e quem desejamos ser (Rerrich, 2002:21). Em outras palavras, o emprego doméstico, enquanto uma atividade essencial do "fazendo gênero", ajuda a perpetuar a existente ordem social dos gêneros. É 'fazendo gênero' que as pessoas sabem como agir no dia-a-dia e sabem o que significa ser um homem ou ser uma mulher.

Em vista de afirmações como essas, não é difícil vermos, mesmo em estudos acadêmicos, "trabalho doméstico" e "emprego doméstico" serem tratados de maneira quase indiferenciada. Se não tanto, pelo menos como sendo um extensão do outro; mas isso não por conta de uma suposta negligência analítica. Muito pelo contrário. Verifica-se em estudos sobre o tema, isto sim, uma preocupação em denunciar e demonstrar essa primeira forma de desigualdade (entenda-se, a falta de divisão das tarefas domésticas entre homens e mulheres e a naturalização de tais tarefas como sendo algo a cargo do feminino), lógica que parte do "trabalho doméstico" e, sob o rótulo de prestação de serviços, adentra no mundo do emprego doméstico remunerado (um adendo à segunda parte da assertiva: sob essas condições, este não é mais praticado por uma categoria de mulher universalizada).

Esse salto do "trabalho" para o "emprego" pode ser evidenciado, por exemplo, na famosa pesquisa sobre o emprego doméstico estadunidense desenvolvida por Mary Romero (1992). Tal salto demonstra que questões políticas que emergem da associação da mulher ao lar, bem como aquelas que se originam do debate em torno dos cuidados que este último requer, advêm do trabalho doméstico antes mesmo de este último se tornar assalariado e transformar-se, portanto, em profissão.

Em sua pesquisa, Romero indica, com evidente pesar e frustração, como é difícil negociar a distribuição de tarefas domésticas nos lares estadunidenses, sem deixar de pontuar, todavia, as falhas que os movimentos feministas modernos de seu país tornaram visíveis à medida que passaram a atacar esse problema. Suas observações sobre a divisão de tarefas no interior dos lares estadunidenses é um bom exemplo para pensarmos sobre recorrências ligadas ao mundo do emprego doméstico, visto que este é hoje, mais do que nunca, um fenômeno global[31]. Se não, vejamos:

> As análises do serviço doméstico tornam visíveis duas dolorosas falhas do moderno feminismo. Primeiro, a despeito de que a primeira e a segunda onda do feminismo no Ocidente tenha advogado o envolvimento das mulheres fora do lar, o movimento social falhou em fazer com que o homem tomasse igual responsabilidade pela casa e pelas crianças. A despeito (às vezes amarga e dolorosamente) de lutas no interior da família, a relação de maridos e crianças com o trabalho doméstico continua a ser tipicamente uma das "contribuições", em vez de uma "responsabilidade". Segundo, os movimentos feministas nos Estados Unidos não têm tido sucesso em estabelecer soluções coletivas para o problema do trabalho doméstico. A falha em socializar responsabilidade para o trabalho reprodutivo é exemplificada pela falta de fundos para licença maternidade e benefícios, licença família e creches. Em grande medida, estratégias públicas e coletivas para redistribuir o trabalho doméstico são disponibilizadas apenas sob circunstâncias bem especiais (Romero, 1992: 164).

Se é verdadeira a afirmação segundo a qual "fazendo gênero" ensinou-se a naturalizar a idéia de que as tarefas domésticas estariam mais ligadas ao público feminino, o repasse de tais tarefas para mulheres em condições sociais mais desvantajosas, ainda que assalariado, abre caminho para que outras formas de diferenciação sejam visualizadas. Tendo isso em vista, duas afirmações podem ser formuladas, sendo elas, certamente, complementares: aprende-se e

[31] Quando Anderson (2000), por exemplo, percorreu alguns países europeus para entender as múltiplas faces do emprego doméstico em sociedades contemporâneas, deparou-se com africanas, na França, sendo obrigadas a enfrentar estereótipos raciais, com brasileiras tendo que se livrar da visão sexista de empregadores alemães, com hispânicas sendo vistas como *aliens* na Espanha, entre tantas outras situações de conflito. E em casos que não eram raros, muitas dessas demarcações sociais eram direcionadas a uma mesma trabalhadora, dependendo, obviamente, de onde vinha e em qual identidade nacional e cultural era enquadrada.

ensina-se que o trabalho doméstico deve ser praticado por mulheres; ao mesmo tempo, aprende-se e ensina-se que existem empregadas domésticas para desempenhar tal trabalho, atribuindo a este, na segunda forma exposta, o rótulo de assalariado[32].

Essa última afirmação traz à tona a existência de fenômenos imbricados para a interpretação do emprego doméstico feminino remunerado. E essas imbricações começam já no interior da própria categoria gênero[33]. Em caso que ganhou a mídia recentemente, uma procuradora, acusada de espancar a filha adotiva, defende-se, diante das fortes provas colhidas pelos(as) responsáveis em conduzir a investigação, dizendo que está sendo vitima de perseguição por parte das empregadas que trabalham em sua casa; assim, minimiza o teor das acusações em vista da justificativa segundo a qual a relação patroa-doméstica é muito conflituosa, por vezes repleta de intrigas e ciúmes:

---

[32] Mesmo já em suas primeiras experiências no mundo, crianças incorporam em seus atos essa naturalização, já que, no espaço doméstico, passam a "fazer gênero" desde os anos iniciais de sua vida. É interessante chamar atenção para esse fato, pois, ao falar nas distâncias sociais que o emprego doméstico brasileiro atenuaria, muitas pessoas citam o exemplo de como empregadas domésticas (principalmente babás) seriam uma espécie de segunda mãe para os filhos de seus patrões, e, sobretudo, como os filhos das trabalhadoras sofreriam pouca diferença de tratamento quando em contato com os filhos das famílias empregadoras. Brites (2007) nos indica, neste sentido, que desde muito cedo as crianças incorporam ao seu cotidiano visões hierarquizadas que vêem fazer parte do mundo dos adultos, sobretudo quando as percebem vindo de pessoas próximas. Exemplo disso é o caso de uma criança que previa que a babá que dela cuidava teria mais sorte na vida se acertasse na Sena. Brites interpreta esse comentário infantil, repleto de conteúdo adulto, nos seguintes termos: "O mundo naturalizado da segregação de espaços, da poluição e da doença, é implicitamente associado a uma questão de classe. Se a empregada tivesse dinheiro, as coisas seriam diferentes. O afeto poderia ser traduzido em amizade e os espaços comungados. Mas, na situação atual, a distância social é tomada como um fato natural. Desde cedo, as crianças das casas patronais vão introduzindo no seu repertório os sinais da distância que se deve manter dos serviçais, em pequenos rituais interpessoais de dominação, como tem nos ensinado Rollins (1990)". (Brites, 2007: 106)

[33] Ao analisar os jogos de interação entre patroas e empregadas domésticas, Suely Kofes (2001 [1991]:32-3) enfatiza que a feminilidade produzida no espaço doméstico não segue um curso homogêneo. Ela é imbuída de um valor desigual, que tem um peso decisivo nas relações entre patroas e empregadas domésticas. É por isso que, "a feminilidade produzida e inscrita no doméstico não é apenas diferente de outras feminilidades produzidas em outros lugares. Em relação a outras, tem um valor desigual. Mas também é desigual a relação concreta entre os sujeitos concretos, no caso, entre a dona de casa e a empregada. Esta desigualdade revela-se na substância das doações e favores que circulam da patroa à empregada, na sobreposição de sentido que a empregada adquire, uma vez referindo-se à relação com a empregada.

> Ao ser indagada pelo juiz Mário Henrique Mazza sobre o que teria levado as quatro empregadas a acusá-la, Vera Lúcia não soube responder. Para a procuradora aposentada, que afirmou ter dificuldades na relação com empregados, ela está sendo vítima de um complô.
> "Também gostaria muito de saber por que estão fazendo isso. Para mim, isso é um grande mistério. Acredito que a relação patroa-empregada é muito complicada. Ainda mais entre mulheres. Há muito inveja, ciúmes", finalizou. (Baptista, 2010)

Em outro caso, veiculado por tele-jornais, uma oficial de justiça fez uma lista de exigências para uma doméstica que acabara de contratar, e, nesta, deixava evidente que somente ela, a patroa, poderia se representar enquanto mulher em sua casa. Tudo isso veio à tona depois que a doméstica foi à delegacia para prestar queixa de agressão contra a empregadora; em trechos da lista, mostrados na reportagem, lêem-se algumas das recomendações da última:

> - Assuntos relativos ao trabalho SÃO TRATADOS COMIGO e NÃO com meu marido;
> - Perguntar se pode comer bolachas recheadas, frutas, sucos, doces, iogurtes;
> - Não perguntar se vou viajar em feriados, caso vá eu avisarei;
> - Jamais vir trabalhar com mini-saias, shorts, roupas colantes, calça baixa, muito maquiada, com bijuterias. (Record, 2010. Maiúsculos originais)

Cabe reconhecer que são muitas as imbricações intra-gênero possíveis. Mas a maior imbricação de todas advém, contudo, da junção externa e quase sempre conflitosa entre as perspectivas de gênero e as perspectivas de classe social para compreensão de parte das desigualdades que emergem do encontro entre empregadoras e empregadas domésticas. Se fizermos uma retrospectiva histórica, veremos que, quando estudiosas colocaram essas duas categorias em diálogo, fizeram-no para entender qual seria a mais central para a compreensão das desigualdades que o emprego doméstico retroalimenta. Continuaremos, a seguir, jogando luz sobre esse embate que, além de teórico, é também bastante político.

1.2 - Uma retrospectiva ao encontro de classe

Ainda antes de o emprego doméstico ser visto como um lócus em que papéis são reproduzidos, aprendidos e naturalizados, perguntou-se, com freqüência e grande fervor, no início da década de 1970, qual era o seu significado - sobretudo o econômico - no seio das sociedades capitalistas modernas; e, principalmente, por que esse era um ambiente em que desigualdades sociais se faziam tão evidentes. Afinal, a transformação do "trabalho" em "emprego" deixava explicito um axioma: mulheres pobres (ou mais pobres) vendiam sua mão-de-obra para pessoas em melhores condições financeiras. Tal fato requeria acrescentar a idéia de classe à discussão sobre a ocupação, mas, pelo menos de início, não qualquer idéia de classe: se o emprego doméstico, neste contexto, mostrava, de forma patente, a desigualdade de sociedades contemporâneas, tais desigualdades tinham como raiz os modos de produção que garantiam o lucro de capitalistas.

Essa complicada situação que o emprego doméstico trazia à tona começou a ser problematizada de forma mais enfática por marxistas-feministas; antes delas, cabe ressaltar, dava-se muita atenção para a fábrica e pouca para o lar – o problema é que muitas de suas construções teóricas acabavam fazendo uma ponte direta entre um e outro ambientes. Do ponto de vista analítico, tais estudiosas incorporavam ao seu discurso o jargão sociológico do clássico pensador alemão de fins do século XIX, aplicando-o ao emprego doméstico, o que, para descontentamento de opositoras ou dissidentes, muitas vezes resultava na rotulação deste último como sendo trabalho não-produtivo, e, portanto, não gerador de mais valia. Já apontando uma alternativa para o desfecho desta conhecida história, e com as atenções voltadas para a Europa e

para os Estados Unidos contemporâneos, Anderson (2002:12) revisita, com olhar crítico, esse momento das teorias interpretativas sobre o emprego doméstico ocidental:

> Muitos dos debates dos anos 1970 em torno da relação entre emprego doméstico e capitalismo estavam preocupados com a produtividade do lar. Claramente, a noção do emprego doméstico como improdutivo diminui sua contribuição social e econômica e justifica a sua invisibilidade. Com o intuito de centralizar o trabalho doméstico, algumas feministas vêm argumentando que este gera um produto que é absolutamente central para o capitalismo: a própria força de trabalho. Marx assinalou essa crítica relação entre trabalho não-pago na casa e produção capitalista em sua teoria da mais-valia: 'O quê, então, é o custo da produção da força de trabalho? É o custo necessário para a manutenção do trabalhador como trabalhador e do desenvolvimento dele a um trabalhador'".

Embates teóricos acalorados se sucediam nesse sentido. Pesquisadoras, ao mesmo tempo em que tentavam endossar certa visão política, procuravam também demonstrar – e isso deve ser mesmo ressaltado - uma erudição acadêmica tão em voga no mundo dividido pela Guerra Fria (1945 – 1991); a tal ponto que, mesmo o emprego doméstico da África do Sul, com traços tão evidentes de racismo, inclusive regido por leis, uma vez que em pleno contexto do Sistema de Apartheid (1948 – 1994), foi do mesmo modo envolvido por grande parte da nomenclatura marxista. Imersa nesse contexto, a pesquisadora sul-africana Jacklyn Cock dizia, no começo da década de 1980, o seguinte, também partindo de Marx:

> 'A manutenção e reprodução da classe trabalhadora é, e deve sempre ser, uma condição necessária para reprodução do capital' [Marx em 'O Capital]. Na África do Sul este trabalho é feito principalmente por mulheres – por esposas e mães como trabalhadoras não-remuneradas no lar, e por mulheres negras, empregadas domésticas, como trabalhadoras remuneradas. Nos termos dessa análise, o trabalho doméstico contribui para o circuito da produção capitalista. Ele produz valores de uso que são responsáveis pela produção e reprodução da força de trabalho cotidiana e geracional. 'Reprodução geracional envolve reprodução biológica, a regulação da sexualidade e a socialização das crianças, ao passo que reprodução cotidiana envolve variadas tarefas do trabalho doméstico, tais como fazer compras, fazer refeições, lavar, cozinhar e tomar conta das crianças [caring]. Uma vez que isso envolve a reprodução da capacidade para o trabalho, que é enorme enquanto função econômica, a trabalhadora doméstica também apresenta uma função ideológica na reprodução das relações sociais da produção (Cock: 1980:13).

Se interpretações marxistas, das mais flexíveis às mais ortodoxas, foram utilizadas para o entendimento do emprego doméstico da África do Sul, legalmente segregada pelo racismo, era de se esperar que tais interpretações também viessem a ser aplicadas ao contexto do emprego doméstico brasileiro. E foram. Isso aconteceu, sem muito atraso, também no final da década de 1970[34]. Segundo análise de Bergantini (1987) feministas-marxistas brasileiras não demoraram em voltar as suas atenções para o trabalho e o emprego domésticos praticados no país. Até 1978, prossegue, as analises marxistas que enfocavam a posição social das mulheres no sistema capitalista eram o carro-chefe da reivindicação política das feministas brasileiras. Quem não concordava com esta interpretação e tinha, alternativamente, uma influência mais voltada para a Psicologia ou para Antropologia Social, contrapunha-se a ela, salientando que classe social não teria amplitude suficiente para indicar algumas especificidades do conjunto de práticas sociais que deixariam mulheres em desvantagem na corrida por espaços de poder na sociedade;

[34] As abordagens marxistas-feministas marcaram as interpretações do que seja *trabalho doméstico*, mesmo quando este é praticado com vistas a um salário (ou seja, quando é emprego doméstico). Sistematizado em forma de verbete sociológico por Johnson (1997: 2421-2), *trabalho doméstico* ganha os seguintes contornos: "O trabalho doméstico (da palavra latina que significa "casa") é aquele feito principalmente para manter o lar e as pessoas que nele vivem. Inclui prover alimentos e outras necessidades, limpeza, conserto de roupas, cuidado dos filhos, dos doentes e dos idosos, a remoção de lixo e de outras coisas desnecessárias. Da perspectiva marxista, o trabalho doméstico é feito pra produzir valor de uso, o que significa que nos bens e serviços produzidos em lares se destinam a consumo imediato, e não para venda ou troca fora de casa.
Nas sociedades industriais, o trabalho doméstico em geral é gratuito, subvalorizado e relegado às mulheres, seja no papel de donas- de- casa ou de empregadas domésticas. Da perspectiva marxista e feminista, a atribuição do trabalho doméstico ao sexo feminino é a principal maneira através da qual a dominação e os privilégios masculinos são concretizados e impostos. A isenção do homem do trabalho doméstico, por exemplo, permite-lhe estabelecer-se na economia baseada no dinheiro, ao passo que manter as mulheres responsáveis pelo trabalho doméstico impede que elas criem uma base financeira independente de seus maridos. Esse fato, por sua vez, causa a vulnerabilidade e dependência das esposas em relação aos maridos.
Embora seja agora comum referirmo-nos ao mundo privado do trabalho doméstico e ao mundo público dos assuntos políticos e econômicos como "esferas separadas", essa visão tem sido criticada por induzir a erro e ser inexata. Considerar o trabalho doméstico como economicamente improdutivo ignora o fato de que ele envolve a produção de bens e serviços autênticos, de tratamento médico a preparo de refeições, que também são encontrados nos mercados. A tese das esferas separadas ignora também o papel vital que o trabalho doméstico representa, ao tornar possível a atividade econômica, por exemplo, e pelo atendimento de necessidades dos trabalhos adultos." (Itálicos nossos)

notadamente, olhar muito para *classe social*, nos moldes marxistas, significava não considerar com a devida relevância todo o papel que o patriarcado preenchia na sociedade brasileira[35].

Se quisermos ser ainda mais específicos, temos que creditar a obra de Saffioti, *Emprego Doméstico e Capitalismo (1978)*, como paradigmática desse momento interpretativo do emprego doméstico brasileiro. Cabe reconhecer, no entanto, que a socióloga não se furta de evidenciar os traços do patriarcado[36] que dão força à ocupação; mas, ao mesmo tempo, ressaltava que esta viria a ser eternamente incompleta. Isso porque teria sido apenas parcialmente transformada e adaptada ao modo de produção capitalista, sendo seu assalariamento o sinal mais forte dessa adaptação[37]. Esta era, por assim dizer, a etapa máxima que a ocupação poderia alcançar; se preferirmos, seu limite. E tudo isso porque suas principais bases assentavam-se no plano das relações domésticas, que, para Saffioti, eram ainda pré-capitalistas. Tal fato, afirma a socióloga,

---

[35] No Brasil, um dos marcos iniciais das pesquisas sobre o emprego doméstico se caracteriza pelo embate entre os estudos de *classe social* e os de *gênero*, com gradual afirmação do segundo sobre o primeiro, ainda que mesclas nunca tenham deixadas de ser tentadas. Essa "primeira onda" de estudos sobre o emprego doméstico, marcada pela discordância de feministas do passado parece ter tido, de fato, ressonância nas pesquisas quantitativas que medem as desigualdades da ocupação hoje. (ver OIT, 2004; PED/Dieese, 2010a &b et al.)

[36] O termo "patriarcado" surgiu junto com os levantes da segunda onda do movimento feminista, que data da década de 1960. Ele indica, primordialmente, uma identidade universal entre mulheres, baseada, de um lado, na partilha de traços biológicos (com a intenção de indicar o manuseio social desfavorável destes) e, de outro, nas práticas da dominação masculina, em suas mais variadas formas. O termo preencheu importante papel político, sobretudo na década de 1960 e começo da década de 1970; contudo, depois desse período, passou a ser alvo de várias críticas, principalmente por se pretender universal e imutável, captando assim, de modo retilíneo e quase exclusivo, práticas que garantiriam vantagens sociais aos homens, nas mais diversas esferas de poder social. Por isso, Piscitelli (2009: 136) chama a atenção para o fato de que "com o decorrer do tempo, o patriarcado passou a ser um conceito quase vazio de conteúdo, nomeando algo vago que se tornou sinônimo de dominação masculina, um sistema opressivo tratado, às vezes, como se tivesse uma natureza imutável. Assim, o conceito trouxe problemas delicados em termos metodológicos."

[37] Mesmo em tempos atuais, Saffioti se vê na iminência de rebater as criticas de que as categorias marxistas que emprega seriam *sex-blind*: Vejam um desses rebates: "Em 1979, Heidi Hartmann publicou um trabalho afirmando que as categorias marxistas são *sex blind*. Esta denúncia difundiu-se rapidamente dentre as e os estudiosos antimarxistas e até mesmo dentre simpatizantes de Marx, incapazes de reformular conceitos antigos e/ou formular novos. Nunca li nenhuma publicação que contivesse a mesma afirmação a respeito do (neo)positivismo ou da sociologia da compreensão. O objetivo era encontrar defeitos no marxismo, o que não é difícil, como não o é nos demais constructos mentais formulados da óptica patriarcal. Fora do feminismo não existem conceitos sensíveis à questão de gênero. Por que Marx foi escolhido? Razões ideológicas não faltam. Outro motivo consiste na hegemonia deste pensamento, no século XX, em várias partes do mundo. Mas Freud também não é um pensador dominante? Muito mais misógino que Marx, Freud foi, ao meu ver, muito menos atacado que o primeiro." (Saffioti, 2000:72-3).

colocaria o emprego doméstico no campo do trabalho não-produtivo e, sob essa classificação, este tenderia a desaparecer com o desenvolvimento dos modos de produção tipicamente capitalistas[38].

Perseguindo o argumento da socióloga ainda mais atentamente, vemos que este tinha como cerne a seguinte lógica: já que o emprego doméstico sustentava-se por meio da utilização de trabalho não-produtivo, não-capitalista por essência, e visto que, provavelmente, não seria transformado em lucro, uma vez que "a história dos países capitalistas desenvolvidos mostra que não há interesse nem vantagens numa transformação que operasse a passagem destas atividades de não-capitalistas para capitalistas" (Saffioti, 1978:197), então era possível pensar num mundo em que empregadas domésticas não fossem mais necessárias; ou seja, o trabalho doméstico, que tenderia a ser reduzido pelo desenvolvimento do capitalismo moderno, poderia, por conta dessa redução gradual, ser dividido igualitariamente nos lares brasileiros.

Em outro momento (Freitas, 2009: 206) escrevi o seguinte sobre a aposta no possível gradual desaparecimento do emprego doméstico, que Saffioti deixou registrada no final da década de 1970:

> Esse prognóstico de Saffioti nos proporciona um parâmetro de análise importante, pois, passados já alguns anos desde a publicação desse trabalho, o emprego doméstico continua sendo uma das únicas válvulas de escape para uma grande quantidade de mulheres, o que, ao nosso ver, indica que a sobrevivência da ocupação não depende única e exclusivamente das vicissitudes do modo de produção capitalista. Parece que ter uma empregada doméstica trabalhando em casa, para além

[38] Nunca deixou de existir, não obstante, sobretudo na sociedade estadunidense, um discurso segundo o qual o emprego doméstico viria a desaparecer num futuro próximo, mas desta vez por outra razão: ele seria reduzido ao pó pelo desenvolvimento tecnológico; o que viesse a sobrar da ocupação possivelmente passaria a cada vez mais se deslocar de seu marco inicial pessoal e informal para padrões de relacionamento gradativamente mais racionalizantes, puramente profissionais. Harris (2007) detecta no sociólogo estadunidense Lewis Coser um dos pioneiros em afirmar, na década de 1970, que o emprego doméstico viria a desaparecer junto com o desgaste da figura da *servant*, desgaste este alavancado, acima de tudo, pela utilização de novas ferramentas tecnológicas desenvolvidas para o trato do lar.

de ser uma necessidade prática, constitui um hábito arraigado no Brasil, uma forma de reservar uma atividade deteriorada a mulheres com identidades sociais estigmatizadas.

A década de 1970 se foi, e, com ela, a interpretação quase generalizada do emprego doméstico sob a ótica do marxismo[39]. A ocupação não desapareceu, entretanto; continuou a ser uma das que mais capta mão-de-obra feminina. E ainda que tenha passado por transformações, conservou muitas das características que, mesmo décadas atrás, ficaram, em vários estudos, registradas como retrógradas.

Tendo isso em vista, é pouco provável que pesquisadores(as) contemporâneos(as) arrisquem falar novamente em seu desaparecimento. Bem longe disso, Brandt (2003) enfatiza, por exemplo, que em vez de afastar-se de outras ocupações por conta de sua suposta inadequação às frias práticas racionalizantes do mundo moderno, e/ou devido ao seu alto grau de informalização, e/ou, ainda, simplesmente, porque sequer seria trabalho produtivo (no sentido marxista do termo), o emprego doméstico brasileiro, contrariando expectativas, viveria um momento no qual muitas de suas características também marcam a forma de ser de outras ocupações. Em outras palavras, o que ocorreria, isto sim, é que outras ocupações se equipararíam

[39] No que se refere à clássica pesquisa de Saffioti, é preciso salientar que esta conta com uma análise empírica bastante elaborada. Por isso reconheci (Freitas, 2009: 206-7) que "apesar da autora tentar, em sua análise, enfocar a atividade no contexto dos significados da produção capitalista, ainda assim, mesmo que de maneira efêmera, chegou a desenvolver, na primeira parte de seu estudo, uma análise microsociológica, mais próxima de nossos interesses. Naquele momento, a autora tratava de questões que mais tarde iriam ser retomadas por outras estudiosas do assunto, tais como: ressocialização dos hábitos das trabalhadoras, que tendem a incorporar os valores de suas patroas; doações de utensílios para as subordinadas, como forma de atingir favores extras, ou mesmo com o propósito de forjar uma certa proximidade; dificuldades de emancipação da ocupação, visto que a (suposta) pessoalidade é uma das marcas registradas desta. Outra minúcia importante da ocupação, captada pela autora, é a própria invisibilidade da trabalhadora e das atividades exercidas por ela. Tal invisibilidade e isolamento, segundo Saffioti, seriam alguns dos pontos fundamentais que dificultam melhoria de vida para as empregadas domésticas, pois, ao contrário do que ocorre numa fábrica, por exemplo, o local de trabalho das empregadas domésticas é solitário, o que impossibilita, portanto, a constituição de uma união mais efetiva entre as trabalhadoras; uma solidariedade de grupo entre elas."

ao emprego doméstico pelo que este último teria de mais maleável e frágil: seu clientelismo e sua desvalorização (por ser, em grande medida, visto como trabalho feminino):

> As demais relações de trabalho, e mesmo as industriais, tidas como as mais nobres, estão se aproximando do emprego doméstico no que se refere a dois aspectos: o "renascimento" ou fortalecimento de conteúdos personalistas/clientelistas e a desvalorização das tarefas em si – e, portanto, da noção de qualificação profissional – em virtude do seu conteúdo naturalizado como trabalho de mulher, aprendido na vida doméstica (ou, dito de outra forma, a desvalorização do trabalho feminino em virtude de sua ausência de conteúdo)" (Brandt, 2003: 29-30).

Em dias atuais, pesquisadoras preferem elaborar investigações de teor empírico/comparativo, não se contentando, portanto, em ver o emprego doméstico como um campo mais apropriado para embates conceituais - afinal, apesar de importantes, se aplicados de forma desmedida e monotemática, tendem a deixar as pesquisas bem datadas.[40] Longe de desaparecer, têm-se em vista que o emprego doméstico é cada vez mais um fenômeno mundial; e identificar suas recorrências e diferenciações seria, assim, uma forma de compreender a condição de mulheres localizadas em países cultura e geograficamente (mais ou menos) distintos.

Com essa preocupação comparativa em vista, Helena Hirata e Daniele Kergoat (2008) afirmam, por exemplo, que o que diferiria o Brasil de França e Japão, em termos de divisão das tarefas domésticas, seria o fato de que, devido ao enorme *gap* entre as classes sociais no Brasil, vermos pessoas, sejam pertencentes às elites econômicas, sejam pertencentes às classes mais

[40] Brandt (2003:18) classifica as teorias marxistas-feministas, fortemente difundidas como fonte de interpretação do emprego e trabalho domésticos brasileiro da década de 1970, como parcialmente eficazes, uma vez que não explicaram convincentemente porque foram as mulheres as principais responsabilizadas pelas tarefas domésticas: "As análises marxistas feministas tentaram mostrar que a casa é também um importante lugar de produção, a partir da imputação de caráter produtivo ao trabalho doméstico. No entanto, o que ficou conhecido como "debate do trabalho doméstico" não conseguiu explicar porque são as mulheres, e não os homens, as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pelo cuidado das crianças".

populares, *delegarem*[41] as tarefas do lar a empregadas domésticas. É extremamente importante considerar os dados que as pesquisadoras utilizam para embasar seu argumento[42]:

> Não há no Brasil pesquisas de emprego de tempo [nas tarefas domésticas] como na França ou no Japão, mas, segundo uma pesquisa da Fundação Perseu Abramo sobre uma amostra representativa de 2 mil pessoas, o tempo consagrado pelos homens e pelas mulheres ao trabalho doméstico se situaria entre os dois outros países, mas com uma especificidade: a presença maciça de empregadas domésticas e faxineiras nas casas, que muda a situação em matéria de divisão sexual do trabalho doméstico. *Quase 20% das mulheres ativas ocupadas no Brasil são empregadas domésticas ou diaristas*, o que significa que um quinto das mulheres (7 milhões) que trabalham o fazem em atividades de serviços a particulares. Essas cifras contrastam com os 10% de mulheres nas atividades de serviço na França (1 milhão), segundo a pesquisa de emprego de 2005 (Hirata & Kergoat, 2008: 274. Itálicos nossos).

Para as camadas femininas populares, contudo, a regra permanece sendo a da acumulação de tarefas domésticas e profissionais. Assim, empregadas domésticas que se enquadram nessa situação teriam que arrumar esforços para dar conta das tarefas domésticas de terceiros, nas

---

[41] "Delegação" é um termo que, no jargão das autoras, é repleto de significados. É, na realidade, um modelo interpretativo que pode ser aplicado para o entendimento das relações de *gênero* em sociedades como a brasileira, sobretudo, para a compreensão daqueles contatos sociais que promovem a interação de mulheres de classe sócio-econômica elevada com mulheres provenientes das camadas populares, as quais vendem sua mão- de-obra para as primeiras; dizem as autoras, a este respeito: "O aparecimento desse modelo se deve à polarização do emprego das mulheres e ao aumento do número de mulheres altas funcionárias e em profissões intelectuais de nível superior. Isso foi possível graças à expansão acelerada dos empregos em serviços nos países capitalistas ocidentais, desenvolvidos e em vias de desenvolvimento (Sorj, 2004), que trazem soluções alternativas ao antagonismo entre responsabilidades familiares e profissionais.(Hirata & Kergoat, 2008: 271)."

[42] Contudo, uma ressalva deve ser feita: elas parecem não ter tido contato com os dados recentes – porém, ainda não muito sistematizados, cabe reconhecer - sobre a divisão entre os afazeres domésticos no Brasil. Desde 2001 a PNAD incorporou uma questão sobre o tempo médio que homens e mulheres dedicam às tarefas domésticas. As respostas obtidas não são exatas, pois dependem da percepção dos(as) entrevistados(as) , os(as) quais estimam um tempo médio que reservariam a tais tarefas. Em seu estudo sobre desigualdades raciais e de gênero, o IPEA conclui o seguinte dos dados colhidos pelas PNADs: "Em 2007, enquanto as mulheres com 16 anos ou mais dedicavam, em média, 27,2 horas por semana a essas atividades, os homens responderam dedicar 10,6 horas, quase três vezes menos. Esta diferença pouco se alterou entre 2001 e 2007 – na primeira vez em que o dado foi levantado, a média de horas era de 30,9 para as mulheres e 11,2 para os homens. É relevante o fato de as mulheres declararem dedicar aos afazeres domésticos quase 4 horas a menos do que declaravam em 2001. Este fato pode ser explicado pelo aumento de sua presença no mercado de trabalho neste período ou, ainda, pela expansão do trabalho doméstico remunerado. Alternativamente, o acesso a alguns equipamentos, como máquina de lavar roupas e forno microondas pode contribuir para esta redução." (Pinheiro et al., 2008: 35).

residências em que são (formal ou informalmente) contratadas, e das suas próprias, em suas respectivas casas. Caso isso não seja possível, simplesmente têm de procurar atividades que lhes permitam adequar o serviço de casa com aquele que lhes proporciona alguma renda, por mais ínfima que essa possa ser.

> Elas se viram acumulando empregos precários e intermitentes, atividades informais mal remuneradas, muitas delas realizadas em casa (preparam alimentos para vender em escritórios ou na rua, passam roupa, fazem consertos, costuram etc.), trabalho doméstico e cuidado dos filhos. Esse "modelo" diferencia essas mães, principalmente, as desempregadas, de suas homólogas japonesas. De fato, no Brasil, o acúmulo de tarefas e as práticas de conciliação ocorrem no contexto de uma rede informal de solidariedade bastante ampla que inclui família ampliada, vizinhos, amigos etc (Hirata & Kergoat, 2008: 275).

No Brasil atual e do passado, a desigualdade social sempre foi evidenciada no emprego doméstico; e mais do que isso ainda: visualizada neste, numa dinâmica que ora envolve mais debates conceituais, ora mais investigações empíricas. Como interpretar tal desigualdade, no entanto, foi uma questão quase sempre tratada com desconforto nos estudos acadêmicos sobre o tema. É verdade que a afirmação segundo a qual a condição social das trabalhadoras, no geral, as diferencia de suas empregadoras, jamais pôde ser negada. Isso não nos permite dizer, todavia, que, em dias atuais, a ênfase em classe é majoritária nas interpretações sobre os empregos domésticos de diferentes partes do globo, fato que passou a acontecer, até bem recentemente, sobretudo, como vimos, a partir da década de 1970. A esse respeito, mas referindo-se especificamente à conjuntura contemporânea do emprego doméstico europeu - o qual retira sua força motriz do fenômeno das migrações inter e transcontinental - estudiosas atentam para o enfraquecimento de classe enquanto categoria central para o entendimento das dinâmicas que o emprego doméstico reproduz; vejamos:

> A forma mais antiga de estigma ligada às empregadas domésticas era freqüentemente associada às diferenças de classe e racial entre as empregadas domésticas e as empregadoras. Parece que a comparável bagagem educacional de empregadoras e trabalhadoras nos lares Europeus está reduzindo a estigmatização com base nas diferenças de classe ... o serviço doméstico não mais representa o dominante paradigma de encontro entre diferentes classes de mulheres. É lógico que o emprego doméstico remunerado ainda continua a ter lugar em importantes junturas de desigualdades e diferenças de poder. Mas a globalização do mercado do trabalho doméstico significa dizer o seguinte: 'o problema da doméstica têm evoluído de o de uma classe para o de uma etnicidade e nacionalidade. ' (Ozyegin & Hondagneu-Sotelo, 2008: 205-6)

Para além da conotação acadêmica e/ou política que se dá o que se tem dado à idéia de classe, no caso do emprego doméstico brasileiro, esta ainda não foi superada ou sequer substancialmente atenuada: importa, e bastante. Conforme veremos na última seção deste capítulo, é em torno de tal idéia que se organiza parte considerável do contato cotidiano entre empregadoras e trabalhadoras; e classe, ironicamente, representa um duplo papel neste contexto: mantém certa distância social entre patroas e domésticas, mas, ao mesmo passo, equilibra o convívio entre elas, fazendo com que vivam de acordo com uma dinâmica em que a desigualdade é harmonizada.

Ainda neste sentido é preciso destacar, por fim, e, mais até do que isso, reconhecer, que as empregadas domésticas brasileiras não são apenas (pelo menos na maioria dos casos) originárias de uma classe social diferente da de seus/suas empregadores(as). E mesmo que, diferentemente do que ocorre na Europa de hoje, no caso do emprego doméstico brasileiro, o embate entre nacionalidades não esteja em jogo, suas protagonistas possuem variadas identidades, as quais, com certa freqüência, se chocam, acentuando, assim, a idéia de desigualdade no cotidiano da ocupação (muitas são também, para citarmos apenas dois exemplos, negras e migrantes).

Em vista de tudo isso, acompanhar a trajetória de vida de uma trabalhadora certamente indicará com maiores detalhes algumas questões ímpares que o emprego doméstico traz à tona. Antes, no entanto, vale considerar atentamente uma dica que Howard Becker (2007: 110) começa a registrar de forma bastante discreta, uma vez que seria um daqueles achados que já deveria ter sido transformado em pressuposto básico da prática científica; considerem-na:

> (Todo mundo sabe que não há "pura" descrição, que toda descrição – por requerer atos de seleção e, portanto, refletir um ponto de vista – é, como disse Thomas Kuhn, "carregada de teoria". Que não seja possível suprimir inteiramente a necessidade de seleção, e o ponto de vista que ela implica, não significa que não haja graus de interpretação, que algumas descrições não possam ser menos interpretativas [talvez devamos dizer, menos *convencionalmente interpretativas*] do que outras (Itálicos nossos).

A descrição a seguir aparecerá sob a forma de uma história de vida; se surtir o efeito desejado, espera-se que ela possa ser enquadrada no reino das "convencionalmente interpretativas".

1.3 - Uma vida em casa de família

Dona Marisa tem atualmente 44 anos. É casada e o seu marido é motorista de ônibus. Tem dois filhos: um adolescente (que mudou para Minas Gerais para tentar seguir a carreira de jogador de futebol) e um já caminhando para a fase adulta, que estuda Administração em uma universidade privada de São Paulo. É negra, originária de Teixeira de Freitas (BA) e, após ter passado por Minas Gerais e Rio de Janeiro, vive hoje no Município de Jandira, localizado na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Cursou apenas os anos iniciais do ensino fundamental, tendo retomado e abandonado os estudos depois de adulta, quando já moradora de Jandira. Outro detalhe de sua vida que merece destaque é o seu apego à religião evangélica; ela é freqüentadora da Igreja Pentecostal Deus é Amor. Dona Marisa é uma mulher simpática e bastante comunicativa. Quando a entrevistei pela primeira vez, há quase quatro anos (em junho de 2006), fazia dois meses que havia deixado de ser doméstica. Continuava, entretanto, trabalhando para a mesma família que a empregara anteriormente, porém no escritório de advocacia desta: ou seja, saiu da casa e foi para o escritório da família. Neste último, servia cafezinho e

Sempre em defesa de que pesquisadores(as) deixem que conceitos, e, posteriormente, teorias, submerjam das investigações empíricas, Howard Becker (1994:102) diz o seguinte, quando considera a conexão da história de vida com os princípios da prática sociológica: "O sociólogo que coleta uma história de vida cumpre etapas para garantir que ela abranja tudo o que quer conhecer, que nenhum fato ou acontecimento importante seja desconsiderado, que o que parece real se ajuste a outras evidências disponíveis e que a interpretação do sujeito seja apresentada honestamente. O sociólogo mantém o sujeito orientado para os temas nos quais a sociologia está interessada, questiona-o sobre acontecimentos que exigem aprofundamento, tenta fazer com que a história contada acompanhe os assuntos dos registros oficiais e os materiais fornecidos por outras pessoas familiarizadas com os indivíduos, acontecimentos ou lugares descritos. Ele garante para nós o cumprimento das regras do jogo."

Segundo os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do DIEESE (2010b), em 2009, 50,6% das empregadas domésticas que trabalhavam na Região Metropolitana de São Paulo eram negras, e 49,4% não-negras. Há equivalência entre estas percentagens, portanto. Tais percentagens são exorbitantes na Região Metropolitana de Salvador, onde 96, 2% das domésticas eram negras em 2009.

fazia serviços leves de limpeza, uma extensão de seu cotidiano como doméstica (no entanto, com uma carga diária e rotina mais leves); a diferença mais significativa, cabe ressaltar, é que desta vez possuía mais direitos trabalhistas assegurados. Dona Marisa mantém este zemprego até hoje. Ainda na época da primeira entrevista, trabalhava aos sábados como diarista em Santo Amaro (distrito de SP localizado na zona sul da cidade), atividade que abandonou faz dois anos por ser "muito puxada".

Segundo os dados do DIEESE (2010b), em 2009, a maioria das empregadas domésticas na RMSP trabalhava como mensalista (69,2%), dentre as quais 35,9% negras e 33,4% não-negras. As diaristas da mesma região são minoria (30,8%), sendo que, entre estas, 14,7 % são negras e 16,1% não negras.

Em sua infância, teve pouco tempo para conhecer outra realidade que não a de trabalhar em "casa de família" - expressão mais comumente usada entre as domésticas. Dona Marisa não precisa esforçar-se muito para relembrar essa fase inicial de sua vida, pois ela se estendeu dos seus 7 aos 21 anos de idade:

> Olha, eu comecei a trabalhar desde os sete anos de idade. Com sete anos de idade a minha mãe me deu pra uma família, que a qual eu comecei aprender a lavar louça; a fazer comida. É pegando os tamborete pra colocar no fogão e na pia, pra poder aprender a fazer comida; que eu não tinha altura e nem tamanho pra fazer as coisa. E aí eu tinha que colocar um banquinho, né? pra tá na pia, lavando a louça.

A maior parte das trabalhadoras da RMSP estava distribuída, em 2009, na faixa que vai dos 25 aos 39 anos (39,2%), sendo a segunda faixa etária mais representativa a que vai dos 40 aos 49 anos (29,3%). Estes números acompanham o padrão etário das principais Regiões Metropolitanas do país. Nestas, "a maior parte das trabalhadoras domésticas era constituída por mulheres adultas, com idade entre 25 a 49 anos. Em todas as regiões analisadas, mais de 77% das ocupadas nos Serviços Domésticos tinham entre 25 e 59 anos. Nota-se, também, a tendência de esta ocupação ser mais exercida por mulheres mais velhas, uma vez que é pequena a parcela de jovens de 18 a 24 anos, inferior, em geral, a de mulheres com idade entre de 50 a 59 anos, exceto no Distrito Federal e em Fortaleza." (PED/DIEESE: 2010a:5)

Conforme disse Dona Marisa, ela foi, na realidade, "dada" para uma família que morava na região de sua cidade natal (Teixeira de Freitas – BA); essa era uma maneira encontrada por famílias pobres para conseguir o mínimo de sustento (roupa e alimentação, principalmente), tanto para os filhos "dados" como

para os que continuavam morando com os seus próprios pais. Apenas eventualmente havia a retribuição em forma de dinheiro, uma vez que "doar" filhas para trabalhar nas "casas de família" era, em primeiro lugar, uma estratégia de sobrevivência, e assim, portanto, interpretada como uma troca de favores. Por isso, ao descrever sua rotina de infância, Dona Marisa prefere dizer que foi "criada" pela primeira família para quem trabalhou. Relembra, contudo, que desde aquela época sua rotina diária já era bastante pesada:

> Eu levantava de madrugada, ía no currau, buscava leite, fazia café. Era aquela rotina. Mas eu não tinha salário. Era ... como a minha família era muito pobre, eu trabalhava em troco da comida pra minha família. Então, os meu patrão, que me criou, eu trabalhava e eles fazia a compra na cidade e levava pra minha mãe. Então, foi assim durante esses quatorze anos [dos 7 aos 21 anos]. Eu só tinha dinheiro se eu fosse na cidade, tivesse uma exposição, tivesse alguma coisa na cidade. Aí eles vinha, me trazia e me dava um pouquinho de dinheiro.

O emprego doméstico a acompanhou onde esteve. Sua primeira experiência assalariada, entretanto, deu-se no Rio de Janeiro, cidade na qual teve suas primeiras grandes impressões com a ocupação. De acordo com o que conta, as casas desta cidade nas quais trabalhou eram muito grandes, repletas de objetos novos e caros, além de serem regradas por costumes muito distantes dos que conhecia em sua cidade de origem:

> As coisa tudo coisa finíssima. Caríssima, que você tem que ter até cuidado pra pegar, pra você não se perder. Isso foi uma diferença de serviço, de qualidade das coisas da casa. São coisas bem mais de valores. Os quadros, super coisas caríssima. Você não podia passar qualquer produto. Você tinha que tirar o pó; limpar aquelas tela tudo direitinho pra não estragar; pra não pegar pêlo, pra não manchar. Então, tudo isso são cuidado. E no interior, não; onde eu trabalhava, não. São casas simples; uma casa boa, mas uma casa com estilo tudo rústico. Então, tudo era mais fácil de cuidar. Então, essa foi uma diferença muito grande.

No Rio de Janeiro, continuava a trabalhar numa casa grande, mas utiliza este termo de uma forma diferente do que quando o emprega para designar a casa em que trabalhou/morou/foi criada na Bahia. As casa grandes cariocas eram, desta vez, mansões, com inúmeros cômodos, todos cuidadosamente reservados para diferentes funções:

> Aqueles barzinho com aquele imenso de cálice, de copo, de tudo de primeira qualidade; que você tem que tirar aquilo todo santo dia pra limpar, tirar poeirinha. Toda sexta-feira você tira tudo aquilo ali, lavar e colocar tudo conforme tá, sem mudar nada do lugar. Então, acho que isso aí foi uma vida completamente diferente. Na Bahia, por exemplo, a casa que eu trabalhava era uma casa-grande. Aí, em vez de ser cristal, era metal, porque era aquela casa antiga assim que tinha aquelas coisas de metais que tinha que limpar; ou prata.

Costumava morar nessas mansões, uma forma de economizar o salário que recebia. Todavia, isso não foi uma atitude calculada previamente. Mesmo se quisesse, não teria, ao menos de início, muita alternativa de lazer, uma vez que não havia constituído ainda um ciclo de amizades na cidade maravilhosa. Data desta época a sua conversão à religião evangélica, que ocorreu em 1986. Isso abriu caminho para que ela conhecesse e se integrasse com pessoas muros afora, já que em seu emprego apenas se relacionava com os outros empregados domésticos da casa onde trabalhava.

> Olha, um fato, no meu caso, quando eu fui pro Rio, que eu não tinha ninguém, parente nenhum, era bom, porque você ali, você morava, você tinha folga de quinze em quinze dias. E muitas das vezes você passava meses sem ter folga, porque às vezes você não tinha nem pra onde ir, né? Eu tinha a minha tia. Minha tia tinha uns probleminha. Me ajudou bastante. Mas às vezes era melhor ficar no serviço, né? Aí depois que eu me converti, né? Já comecei a encontrar pessoas da Igreja, o que me ajudou bastante.
>
> - *Uma amiga*: “Olha, você está de folga? A semana que vem você vai pra minha casa”.

Viu sua solidão dos dias iniciais tornar-se mais distante, quando, ainda no Rio de Janeiro, conheceu Antonio, que viria a ser seu futuro marido. Dona Marisa trabalhava, na época, em uma mansão na Barra da Tijuca. O emprego doméstico não deixou estar presente nesse encontro; e não só pelo fato de ser essa a sua profissão na ocasião, mas sobretudo porque o jovem com quem iria casar-se trabalhava como jardineiro para uma empresa que prestava serviços na casa de seus patrões:

> Ele fazia manutenção de jardim. Ele ia assim ... quinze em quinze dias ía uma empresa chamada "Tenda", que fazia manutenção no jardim dessa mansão.

Ainda na Região Metropolitana de São Paulo, em 2009, "do ponto de vista de sua posição no domicílio, as empregadas domésticas são, principalmente, cônjuges e chefes de domicílio. Tal característica se reforçou entre 2000 e 2009: a proporção de cônjuges aumentou de 43,2% para 51,7% e a de chefes, de 22,9% para 31,4%." (DIEESE/PED, 2010a:9)

Casaram-se e se mudaram para Campo Belo (MG). Lá também foi doméstica. E gosta de ressaltar que ainda mantém laços de amizade com os patrões para quem trabalhou. Uma vez que parte da família de seu marido é de Minas Gerais, aproveita, sempre que tem possibilidade, as férias familiares para visitar alguns de seus antigos patrões:

> Todas as pessoas que eu vou lá, que agora eu viajei lá, eles vão na casa do meu sogro perguntar ... porque é cidade pequena, pega aquele laço assim que cê fica bobo de vê como é que eles tratam a pessoa.

Mas Campo Belo (MG) foi bem passageira em sua trajetória de vida; passageira, também, nesta cidade, foi a ruptura com o emprego doméstico, que durou três anos e meio, período em que trabalhou numa pequena fábrica de condimentos. Sempre mostrando ter boa memória, explica, com detalhes, o que a fábrica fazia e o que fazia na fábrica:

> Sempre eu trabalhei de doméstica, mas eu trabalhei em Minas no período de três anos e meio numa empresa, de uma fábrica de condimento. Condimentos são o quê? É alho, pimenta-do-reino, então eu passava farinha, né? Alpiste, grão de bico, então eu trabalhei nessa firma três anos e meio. Aí eu saí de lá pra vim pra São Paulo. Nessa empresa eu trabalhava como coladeira, entrei pra limpar alho; dentro de quinze dias me promoveram, me colocaram na máquina de carimbo, depois fui empacotar; aí depois, dentro de um ano, aprendi todos, todos os setor que me mandavam eu sabia fazer: colar, empacotar, tudo que mandava eu aprendi com muita facilidade.

Quando vinha para São Pulo, foi alertada por seus patrões mineiros de que o emprego doméstico da mais populosa cidade brasileira era bem mais formal do que o que conhecia até então. Tal formalismo era indicado pela existência de agências envolvidas na seleção e encaminhamento das trabalhadoras para as casas de família; mas, avisada com antecedência, já veio de Campo Belo (MG), precavida com cartas de recomendação; na carta abaixo, em particular, era apresentada em tom pessoal, garantido pela utilização da palavra "amiga":

> Campo Belo, 24 de Abril de 1997
>
> Prezados Senhores,
>
> Pela presente temos o prazer de apresentar a nossa prezada amiga Marisa portadora da carteira profissional _____ , a qual trabalhou em nossa empresa no período de 01/11/93 a 28/07/95 e de 01/01/96 a 30/08/96.
>
> Informamos que a portadora desta é uma pessoa muito correta e honesta, cumpridora de seus deveres e que foi desligada desta empresa por sua livre e espontânea vontade.

Chegou a São Paulo em 1997. Com as cartas de recomendação e, com os contatos dos antigos patrões em mãos, conseguiu o seu primeiro emprego em São Paulo, mais precisamente, no município de Osasco (que integra a RMSP) localizado a oeste da capital paulista. Dona Marisa lembra-se desse período, quando reproduz o alerta que seus patrões anteriores fizeram quanto à nova realidade que iria encontrar em São Paulo:

> - “Lá em São Paulo, qualquer lugar que você for; qualquer empresa, até para a senhora ser uma varredora de rua, eles exige da senhora referência; aonde a senhora trabalhou. E isso aqui a gente vai dar; eu vou dar a carta pra senhora e a senhora passa em todo lugar que a senhora trabalhou, pega telefone e carta de referência.”
>
> Isso eu fiz. Eu tenho até hoje as carta de referência, né, que foram, pra mim, naquele primeiro emprego que eu arrumei na agência. Eu fui na agência, a primeira entrevista que eu fui, eu fiquei. Eu trabalhei numa casa lá em Osasco de arrumadeira e saí porque os meus filhos não tinham com quem ficar. Não tinha mais idade de creche; primeiro emprego. E foi aonde a mulher pediu; só falta virar você de cabeça pra baixo:
>
> - “Ah, quero o telefone de fulano.”
>
> E ela ligou pra todos as referência que eu tinha de Minas, entendeu. Isso foi pra mim, a carta de referência, o termo daqui de exigir mais ... aqui foi .... São Paulo exige mais. É, no Rio eu entrei, não tive problema nenhum.

Nesse primeiro emprego, Dona Marisa desempenhava as tarefas mais comuns ao cotidiano de uma doméstica: “fazia tudo”, como, a propósito, aconteceu na maioria dos lugares em que esteve – com exceção da abastada mansão em que trabalhou no Rio de Janeiro. “Fazer tudo” significa, no rigor do termo, desempenhar todas as tarefas que aparecem no cotidiano de um lar. Em sua primeira experiência em Osasco, por exemplo, foi contratada para ser “arrumadeira”, mas essa definição tão delimitada ficou registrada apenas no contrato de trabalho. Em dado momento, interrompe o seu raciocínio para fazer essa ressalva:

> Meu primeiro emprego eu trabalhei dois anos e meio em Osasco, de arrumadeira, depois ... Arrumadeira assim, o que foi contratado. Mas o básico mesmo era fazer tudo: lavar, passar, cozinhar, fazer tudo, né.

“Fazer tudo” às vezes incluía até mesmo desempenhar tarefas fora do lar. Dona Marisa não deixa de chamar a atenção para esse detalhe, e o faz, atribuindo para a sua ocupação certo ar de profissionalismo, como se quisesse demonstrar o grau de qualificação que atingiu após anos

em seu desempenho. Essa impressão pode ser extraída do uso da palavra "função", que Dona Marisa utiliza quando descreve suas idas ao mercado para fazer compras:

> Na Aldeia, quando eu trabalhava na Aldeia da Serra eu tinha que ir no mercado. Fazia a lista, ía lá na prateleira, olhava o que tava faltando, ela [a patroa] falava:
>
> - "Oh Marisa, o dinheiro tá aqui".
>
> [Eu] Ia lá no mercado, comprava tudo; o rapaz levava tudo, [eu] ia lá, arrumava tudo na prateleira. Isso já aconteceu de fazer; não sempre, mas quando ela tava muito apertada, essa *função* já chegou pra mim.

Na RMSP, ainda tendo em vista o ano de 2009, empregadas domésticas negras ganham, em média, R$ 3, 52 por hora, e as não-negras R$ 3, 60. Não há, portanto, diferença substancial de salário quando se considera a cor das trabalhadoras. Os salários das trabalhadoras nesta região são, de uma forma geral, os mais altos do país: "O rendimento médio real por hora das empregadas domésticas, em 2009, foi bem menor nas regiões metropolitanas do Nordeste. Em Fortaleza foi de R$ 1,71 por hora em média e em Recife, R$ 1,87. Já em Salvador, a média recebida foi de R$ 2,08 por hora. Normalmente, os maiores salários médios são registrados no Distrito Federal, principalmente pela presença do Serviço Público. No caso das trabalhadoras domésticas, porém, o maior rendimento foi observado em São Paulo, capital onde o custo de vida é dos mais elevados do país, com R$ 3,52 por hora, seguido de Porto Alegre, R$ 3,51 por hora e pelo Distrito Federal, R$ 3,08." (DIEESE, 2010:11a). No entanto, em comparação às outras ocupações, os salários de empregadas domésticas são ainda os mais baixos. No caso específico da RMSP, "o montante percebido por hora pelas domésticas equivale praticamente à metade do recebido pelo total de ocupados (R$ 7,08) e a um terço do recebido por homens não-negros (R$ 9,11). Restringindo-se a comparação ao contingente feminino, o rendimento médio por hora das domésticas corresponde a menos da metade do recebido nos Serviços (R$ 7,59), é bem menor do que o auferido na Indústria (R$ 6,19) e apresenta diferença menos acentuada em relação ao Comércio (R$ 4,59)." (DIEESE/PED, 20010b: 9).

Embora a falta de delimitação das tarefas a serem exercidas sempre tenha sido um problema no seu cotidiano nas casas de família, quando relembra dos lugares por onde passou, tende a acreditar que em São Paulo as domésticas recebem melhores salários. Afirma isso por contraste, valendo-se do exemplo de uma cunhada que é doméstica no interior da Bahia. No entanto, mais do que prestar atenção às cifras que Dona Marisa sugere, cabe enfatizar um dado implícito em sua observação: o emprego doméstico é mesmo uma das primeiras alternativas para mulheres pobres ao redor de todo o Brasil.

> O salário é melhor do que no Rio e do que em Minas. Lá em Minas, por exemplo, é meio salário mínimo, que a empregada doméstica ganha. Eu tenho a minha cunhada que é doméstica na Bahia. Ela ganha ... hoje ela tá ganhando cento e cinqüenta reais o salário dela mensal. E

> é empregada doméstica: ela lava, ela passa, ela faz todo serviço. Ela é esposa do meu irmão. Então na Bahia o salário é bem pouco.

Isso não significa, entretanto, que considere os salários das domésticas justos. Quando os compara à natureza das tarefas que a maioria costuma exercer, isto é, quando os contrasta com o "fazer de tudo", salienta que aqueles estão sempre aquém do esperado.

Dona Marisa sempre faz questão de afirmar que nunca foi dispensada das casas onde trabalhou; e, pelo visto, esse detalhe acresce pontos positivos às cartas de recomendação:

> Santana do Parnaíba, 31 de Agosto de 2004
>
> A quem possa interessar,
>
> Pela presente apresento a senhora Marisa portadora da CTPS _____ , que trabalhou em minha residência durante o período de mãos de 04 (quatro) anos, na função de doméstica.
>
> A apresentada é uma pessoa de excelente convívio e habilidade profissional, exercendo suas funções sempre com zelo e extrema confiabilidade.
>
> Sua demissão de minha casa se deu por livre e espontânea vontade, nada tendo que possa desaboná-la, que seja de meu conhecimento.
>
> Coloco-me à disposição de quem possa interessar, para maiores e mais detalhadas informações a seu respeito.

Seus desligamentos derivaram-se, isto sim, de fatores que não estavam diretamente relacionados às dinâmicas específicas de sua ocupação (um deles: cuidar de seus filhos quando estes eram ainda crianças); mas, o que quer que tenha acontecido, quase sempre foi decisivo para a saída dos antigos empregos a combinação de dois fatores há pouco mencionados: trabalho em excesso e pouco retorno financeiro:

Na minha experiência, excesso de serviço. Quando o serviço começa a dobrar, multiplicar e você não tem recompensa daquele serviço que cê se mata. Cê se mata; é chegar em casa praticamente um bagaço. Cansado que nem na sua casa tem coragem de fazer nada. Aí você vai, no outro dia, a mesma rotina. O que mais, assim, na minha parte, é a falta da recompensa. Isso quando você começa a trabalhar que aquilo vai estressando. Eu, pelo menos, a maioria dos meu serviço, quando começou dar esse tipo de problema assim, que vai multiplicando, acumulando, eu já vejo que não vai:

- "Dá pra aumentar? Dá pra colocar uma pessoa? Dá pra colocar uma faxineira?

"Ah, não dá."

E aí aquilo vai multiplicando, ai você vai acabando, e você vê que aquilo ali não tem saída. Então o que você tem que fazer é pedir conta e ir embora.

Quanto ao nível de escolaridade das domésticas na RMSP, "a maioria não chegou a concluir o ensino fundamental nos dois anos analisados (76,7%, em 2000 e 60,2%, em 2009). Ou seja, esse tipo de ocupação, por não exigir níveis de instrução elevados, constitui uma das poucas possibilidades hoje existentes para o emprego de pessoas com baixa escolaridade, como é o caso de muitas mulheres adultas. Entretanto, nota-se que aumenta a importância da participação de trabalhadoras com ensino médio completo ou superior incompleto (de 6,7%, em 2000 para 20,2%, em 2009), o que expressa a melhora do nível de escolaridade da população nos anos recentes. Possivelmente isso também indica uma importante diferenciação das ocupações englobadas como serviços domésticos, tais como as de babás e acompanhantes de idosos (estas com tendência a aumentar sua presença diante do envelhecimento da população, da diminuição do tamanho das famílias e da maior inserção feminina no mercado de trabalho), além de outras relacionadas à prestação de serviços de saúde no domicílio, que requerem maior qualificação e escolaridade. Essas ocupações, no total de empregados domésticos, aumentaram de 7,9%, no biênio 1999/2000, para 11,3%, em 2008/2009." (DIEESE/PED, 2010b: 6-7)

Atualmente, Dona Marisa consegue ler escrever um pouco, embora com alguma dificuldade; mas a falta de escolaridade sempre foi um obstáculo em sua vida – provavelmente, tal falta contribuiu ainda mais para que ela tenha trabalhado tantos anos como doméstica. Todavia, a necessidade de escolaridade se tornou alarmante para ela quando veio morar na Região Metropolitana de São Paulo. Isso dificultava até mesmo a sua circulação pela cidade e, obviamente, foi também um empecilho para a obtenção de alguns empregos, tendo em vista que um mínimo de aptidão com as letras era vez por outra requerido, principalmente quando lhe era exigida a leitura de bilhetes e/ou preparação de receitas. Sempre reproduzindo as falas das antigas patroas, Dona Marisa continua a recordar:

> Por não ter estudo, muita das vezes eu ia pra entrevista; às vezes eu ia pra um lugar que eu não sabia como chegar; e muita das vezes dava uma folha pra preencher, eu não sabia preencher. Não tinha nem como assinar porque eu mal assinava meu nome. Isso foi grande dificuldade. E perdi grandes oportunidades de emprego pra isso. Isso foi a maior dificuldade que eu tive, por não ter estudo, tá. E hoje, não. Eu sei ler. Já sei escrever. Como bastante letra, mas já tá bastante melhor do que quando eu cheguei aqui, né? Mas assim, eu pretendo acabar os estudo pra melhorar as caligrafia; pra tudo. Mas hoje, não. Eu já viajo. Se tiver que cortar São Paulo inteira, eu já corto. Me dá o endereço, eu chego em qualquer lugar. Mas antes não era assim; eu tinha muita dificuldade mesmo. Ás vezes cê ía na entrevista, a patroa falava assim:
>
> - "Você sabe ler? Qual série você estudou?
>
> - "Eu mal sei escrever meu nome."
>
> - "Pra mim não serve. Não serve porque às vezes ... muitas vezes eu vou sair e você ainda não chegou, eu tenho que deixar um bilhete, como que você vai saber o que que é pra fazer? Se tem um cardápio da semana, você não vai saber ler o que que tá escrito pra fazer."

Entretanto, mesmo com essa dificuldade, diz nunca ter deixado de tirar dúvidas sobre quais direitos trabalhistas lhe seriam garantidos por lei; mais do que isso, para ter o mínimo de resguardo, relata sempre ter adotado a postura de apenas aceitar um emprego se com carteira assinada:

> Eu mesmo sou uma pessoa que não trabalho sem registro. Eu sempre falo: "vai trabalhar? Aparece na porta do emprego, o salário é tanto, vou; não é registrado, eu não vou."

Na RMSP, "as mensalistas com carteira assinada representavam 36,5% do total de domésticas em 2009, porcentual bem abaixo do observado no mercado de trabalho em geral, em que o assalariamento com carteira assinada predomina. Note-se que essa situação é recorrente, mesmo com o aumento da regularização do contrato de trabalho das domésticas mensalistas observado no período. Entre as diaristas são ainda menos freqüentes as práticas do registro em carteira de trabalho ou de contribuição ao INSS, embora também tenham se ampliado no período. Como resultado, apenas 42,1% do total das trabalhadoras nos Serviços Domésticos eram contribuintes da Previdência Social em 2009." (DIEESE/PED, 2010b:8).

Já recorreu ao sindicato da categoria. Afirma tê-lo feito por não suportar guardar dúvidas sobre os assuntos de seu interesse, quaisquer que sejam. Segundo relata, as orientações que obteve no sindicado – então localizado na Região de Pinheiros (SP) -, sob a forma

oral e, incrementadas por apostilas, fizeram com que ela conseguisse auxiliar algumas colegas, também com dúvidas:

> Uma certa época eu tinha dúvida de férias, todos os direito que desconta, o INSS, e eu fui procurar lá em Pinheiros. Fui procurar. Porque eu não sei ficar com dúvida. Quando eu tenho dúvida eu vou, corro atrás daquilo que até descobrir a realidade das coisa. E eu ficava assim, às vezes ... férias, se tem direito, se não tem direito, tem tantos dias, não tem tantos dias. E eu fui lá no sindicato dos doméstico, das domésticas, lá em Pinheiros, e descobri; sentei, a mulher explicou, me deu apostila e consegui ajudar bastante colegas que tinha problema, sabia?

Dona Marisa tentou por algumas vezes aumentar seu grau de escolaridade, em sua fase adulta, na cidade onde se fixou (Jandira, SP), principalmente depois que os filhos cresceram. Todavia, mesmo quando cuidar dos filhos já não era um problema tão urgente, ainda persistia a dificuldade em compatibilizar a escola com as jornadas diárias do emprego doméstico; a escola, nesse contexto, servia, também, como um forte argumento para se livrar das quase sempre indefinidas jornadas diárias de trabalho. Em 2006, última vez em que tentou retomar os estudos, Dona Marisa nos disse:

> Esse ano, como eu tô estudando, aí sim eu posso trabalhar até nove horas por dia, né? Esse penúltimo emprego que eu tava, eu entrava das nove às seis, né? E chegava na escola atrasada. Agora esse emprego que eu tô trabalhando, não. Eu já entro das oito, das sete às cinco, então já dá pra mim ir pra escola sossegado.

A tentativa de elevar o seu grau de escolaridade não estava necessariamente ligada à vontade de ser uma doméstica mais qualificada. Dona Marisa sempre quis mais do que ler bilhetes e aprender a fazer receitas. Mantém o sonho de ser

> "Entre as categorias analisadas, as empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada, independentemente de raça/cor, exerciam as jornadas de trabalho mais longas: 44 horas semanais, contra 38 horas para as que não possuem carteira assinada . Note-se que a jornada de trabalho das primeiras supera a dos ocupados em geral (42 horas semanais), realidade que deve ser particularmente vivenciada por aquelas trabalhadoras que residem no local de trabalho (4,8% do total de mensalistas). Entre as domésticas diaristas, a jornada média semanal é menos intensa (23 horas), provavelmente como reflexo do menor número de dias trabalhados na semana e não necessariamente por causa da menor jornada diária." (PED/DIEESE, 2010b:9)

enfermeira quando um dia vier a finalizar seus estudos, embora não tenha idéia de quando isso vai (e se de fato irá) ocorrer:

> Eu amo idoso. Meu sonho era, ainda é fazer, acabar os estudo e um dia ainda trabalhar em asilo. O meu sonho é de cuidar de velhos, de idoso. Eu amo idoso. De tudo que eu faço, assim. Mas assim ... que eu tenho dentro do meu coração, desejo mesmo, é cuidar de idoso. Tem que acabar os estudos, fazer um curso de enfermagem e trabalhar num asilo. Isso é realidade que o meu sonho é assim. Porque idoso pra mim é uma coisa assim. Eu gosto mais de idoso do que de criança.

Enquanto este dia não chega, Dona Marisa continua sua jornada como copeira no escritório de advocacia. Contudo, uma vez que trabalhou dos sete aos quarenta anos de idade como doméstica, foi essa a ocupação que deixou marcas indeléveis em várias esferas de sua vida. Quando a conheci, conforme disse, fazia apenas dois meses que tinha mudado da "casa da família" para o "escritório da família". Por isso, falava como se ainda fosse doméstica e preferia fazer um discurso prudente, enaltecendo alguns pontos positivos que via na (nem tão) antiga ocupação. Naquele momento, deixando extravasar fé em suas palavras, ressaltava que pretendia continuar trabalhando como doméstica, apesar de, em sentido estrito, não mais o ser:

> E assim, como uma pessoa que nunca imaginava nada, foi assim, o senhor foi devagarzinho me graduando, me abençoando. E hoje, graças a Deus, posso levantar as mãos para o céu todos os minutos da minha vida e agradecer, sabe. Até aqui, como doméstica, tô muito feliz, abençoada por Deus, sabe. E assim, enquanto Deus me der saúde, eu quero lutar até o fim e dedicar, como no início da minha vida que eu aprendi; até aqui, até o dia que o senhor permitir, *eu quero sim seguir essa carreira com muita honra e com muita fé. E sei que todos também, né?- que têm nessa área, que dedica, vai ser abençoado. É só dedicar*.

Cerca de quatro anos mais tarde, Dona Marisa mudou o discurso. Isso não quer dizer, todavia, que estava dissimulando, quando afirmou que pretendia continuar sendo doméstica – talvez essa tenha sido a forma que encontrou para validar todos os anos que dedicou à ocupação.

Prova disso é que, mesmo que tenha vislumbrado continuar a trabalhar em casas de família, jamais deixou de apontar uma série de dificuldades da ocupação (e isso, cabe enfatizar, mesmo na ocasião da primeira entrevista, em 2006). Já naquela época suas críticas ganhavam força quando falava, por exemplo, da necessidade de obtenção de direitos trabalhistas para as companheiras de profissão:

> Deus que abençoe que um dia chegue assim, uma união entre o governo e o patrão que um dia esse serviço seja reconhecido. Não digo pra eu que já tô com quarenta ano, né; daqui a uns dez, quinze anos já tô parando de trabalhar, se Deus quiser, mas há muitos que vai continuar a jornada, que até lá que possa ter uma lei, alguma coisa que exige que os patrão entre em acordo com os empregado e pague seguro garantia, seguro desemprego e quando você sai você tem pelo menos alguma coisa pra recorrer, né? Quatro meses que dá pra você pegar seu seguro desemprego, é o teto que você tem conta, tem aluguel pra pagar, e aquele dinheiro, enquanto o emprego não vem aquilo já ajuda você, né? A não passar uma fome, a não passar dificuldade; isso, né? - que eu acharia que devia ser, porque realmente a coisa é difícil.

Seja como for, embora o seu emprego atual como copeira constitua praticamente uma extensão do emprego doméstico, pelo menos seu cotidiano é menos árduo, é melhor remunerada e tem mais direitos trabalhistas assegurados. Dispõe, além disso, de mais tempo livre, que pode ser dedicado à sua família ou simplesmente, utilizado para fazer as coisas que lhe dão prazer. Em vista desta nova realidade, Dona Marisa hoje considera sua saída do emprego doméstico como tendo sido bastante positiva:

> Então, hoje eu tô bem mais feliz que na época que eu era doméstica. Que o serviço de doméstica é muito sofrido, né? Então hoje, não. Hoje eu tiro poeira, eu sirvo um cafezinho, um chazinho, uma água pros cliente do escritório, né? E o serviço pesado é outra pessoa que faz. Isso pra mim a minha vida mudou. Porque quando eu trabalhava em casa de família, eu tinha que fazer tudo. De lavar, passar, cozinhar, faxinar. Tudo. Fazer até mesmo compra. Era uma vida muito corrida. Cê não tinha tempo nem de tomar um café, de almoçar muita das vezes. E hoje, não: eu tenho uma hora de almoço, tem meia hora de café, né? Dia de sexta-feira, eu saio às quatro horas. Em casa de família eu saía oito, dez horas da noite, porque é um dia bem puxado, né. Não trabalho sábado. Não trabalho mais domingo. Então hoje eu tenho mais tempo pra minha família. Hoje, por exemplo [Sábado], o meu marido tá trabalhando, mas amanhã tá todo mundo em casa. Então, hoje eu fiz todo meu serviço, né? Amanhã tô descansando. A gente sai, vai almoçar fora. Vai na

> Igreja. Então isso aí é uma coisa que eu tenho bem mais tempo pra minha família. Antigamente eu não tinha. Uma certa época eu fui trabalhar, eu trabalhava nessa casa na Aldeia da Serra, na casa da Dona Diomar. Eu trabalhava em Santo Amaro. Eu trabalhei quatro anos, fazendo faxina aos sábados. Saía daqui às seis da manhã. Eu chegava oito nove horas da noite.

Muitas foram as casas e algumas as cidades em que Dona Marisa trabalhou. Um tipo de emprego doméstico, no entanto, foi preponderante em sua trajetória: aquele em que se "faz de tudo". Esse marcou a sua vida por anos e, sempre precavida com a possibilidade de uma volta, possibilidade que nunca a abandonou de fato, ela desabafa, utilizando-se mais uma vez de sua fé:

> Se amanhã for necessário de eu voltar pra casa de família - eu não tenho assim saudade de voltar, porque é um serviço puxado - mas se eu tiver que voltar, eu faria tudo do mesmo jeito. Com o maior carinho, que foi o que eu aprendi a fazer, né? Então, isso pra mim. A empresa é bem mais fácil. Os direitos são melhores. Os salários são melhores, né, do que casa de família. Mas, assim, se um dia eu voltar pra casa de família, eu vou fazer todo o meu serviço com todo amor, né, que é puxado assim. Mas, assim, Graças a Deus, até aqui, eu prefiro a empresa, né?

Nos momentos em que é mais enfática, entretanto, diz que só volta ao emprego doméstico se não tiver escolha: "Não tenho saudade nenhuma. Pra mim, voltar só se for o caso de última; de última que não tiver outra escolha."

Não pôde contar com essa escolha quando, aos sete anos, adentrou na primeira das muitas casas em que viria a trabalhar ao longo de sua trajetória de vida; mas espera poder tê-la agora, pelo menos para ver em seu horizonte a possibilidade de não mais retornar ao cotidiano que, desde muito cedo, insiste em acompanhá-la:

> Aí, assim foi a minha caminhada. Até hoje, graças a Deus, que tem assim três anos que eu saí dessa vida de doméstica, tá? Mas, de sete anos de idade, eu não tive infância. Eu não tive nada. De sete anos até uns três anos atrás minha vida era só casa de família.

1.4 - O distanciamento social aceito

As interações cotidianas que se dão no interior do emprego doméstico tornam visíveis desigualdades. A idéia de classe apresenta um importante papel no preenchimento destas. Mas não apenas isso: é esta desigualdade que, até certo ponto (e esta ressalva deve ser mesmo fixada), mantém o equilíbrio dos contatos sociais diários que movimentam a ocupação. Quanto mais a distância social entre as empregadas domésticas e suas contratantes se faz evidente e, o que é mais importante, aceita e legitimada pelas últimas, mais as chances de que estas tenham um convívio diário mais equilibrado, menos pessoal e, deste modo, mais profissional; e a idéia de distância social, neste sentido, é de extrema relevância para a apreciação do argumento proposto; enquanto constructo sociológico, consiste "[n]o grau em que pessoas estão dispostas a aceitar e associar-se com aqueles que têm características sociais diferentes" (Johnson, 1997: 74-5). Passemos a ver, a seguir, como podemos extrair esse argumento das falas das trabalhadoras.

Segundo a protagonista da seção anterior, o que mais a diferenciava de suas patroas, ao longo dos anos que trabalhou como doméstica, era o "poder" que estas últimas demonstravam possuir. "Poder", neste caso, costumava ganhar vida através de gestos e, principalmente, através do modo como suas patroas se expressavam:

> Ah, o poder. O poder. A autoridade. A maneira como falava. Era com ... sabe... têm pessoas que pede com muita educação. Agora tem pessoas que pede com muita arrogância, entendeu. Não é nem "por favor" ... muitas pessoas usa até mesmo:
>
> - "Você é obrigado a fazer aquilo". (Dona Marisa, 44, 2010)

Este “poder”, potencializado no âmbito das relações cotidianas do emprego doméstico, abre caminho para o entendimento do que Helma Lutz (2008:6) chama de uma nova ordem de gênero, sendo que, nesta nova ordem, “o sonho do movimento feminista não está em perspectiva”. Realmente, quando o trabalho doméstico é repassado para outrem, transformando-se, assim, em emprego doméstico praticado por mulheres assalariadas, pouco do mencionado sonho se mantém de pé. Conforme nos disse uma doméstica originária de Santa Maria da Vitória (BA), ela teria poucos motivos para sentir-se próxima das patroas para quem trabalhou; e, mais uma vez, o modo como suas empregadoras se expressavam é visto como um diferenciador social:

> Vixe... o(lha) eu me sentia diferente porque patrão, né? (risos). Patrão é sempre diferente da gente. Nossa, a gente é mais humilde. Eles ... não tinha nem comparação.
>
> *Entrevistador: Você conseguiria explicar mais o que no relacionamento de vocês fazia você se sentir mais diferente?*
>
> Ah, o jeito de falar. Ela falava assim eu já ... eu falava só o necessário, não gostava de puxar conversa. Tinha muito o que falar, não. Falava mais só pras criança, também; mas, assim, pra comparar entre eu e ela: ela e eu. (Simone, 32, 2010)

Afirmar que “a gente é mais humilde” é reconhecer que sinais de classe estão atuantes e, para além disso, são, por vezes, acentuados na interação cotidiana que se dá entre a patroa e empregada doméstica. A forma por meio da qual a primeira se expressa, seus gestos, hábitos, vestimenta, mas também sinais mais concretos, como o local onde mora, todas estas características que a revestem de “poder”, indicam quem dá o tom da relação no espaço doméstico; em suma, neste espaço, sinais de classe são reproduzidos por meio da interação entre patroas e domésticas e introjetados por estas últimas, passando a ser os primeiros sinais que as diferencia, que as distancia.

E esta distância social é sentida e mensurada cotidianamente pelas empregadas domésticas. Uma trabalhadora, em especial, moradora da Vila Joanisa, bairro localizado no extremo sul da cidade de São Paulo, disse a Gonçalves Filho (2007), em um evento do bairro, que conseguia ver corporificado nos gestos contraídos de um ex-empregador a distância social que este fazia questão de manter:

> Anos atrás, ouvi de dona Dilma, empregada doméstica, a descrição de um jovem patrão seu:
>
> A gente nota que quer a gente longe! Quando chega perto fica assim duro, a boca presa, a voz lá no fundo da garganta, apertado, falando grosso, parece que não solta. [Imitando a voz do moço:] Dilma, você me veja aquela camisa branca ... e não sei mais o quê. Não conversa com a gente não! Não tem calma de olhar. Parece preguiça. É desprezo.
>
> Há lições aqui. *Não tem calma de olhar*: a visão rápida que só apanha tipos ou caricatura. Quanto não é assim a visão que temos dos subalternos, reservando-lhes apenas o olhar indispensável para um comando? Olhar com impaciência conta entre os sinais mais característicos dos patrões, sem tempo a permitir que fosse vencida a imagem homogênea que fazem dos subordinados. *A gente nota que quer a gente longe!* A distância política aparece no espaço (bairros pobres e bairros ricos; circuito dos chefes e circuito dos funcionários) e nas cisões do trabalho (administradores, técnicos e operários). Mas não só. Ouçamos Dona Dilma: a distância parece impor-se também pela contenção das conversas. O patrão é de corpo retesado e voz presa. Ao aproximar-se da empregada, não está mais solto. Licencioso talvez, mas nunca livre. O mandonismo exige couraça muscular: é o preço exigido de quem quer posar acima e forçar altivez. *Não conversa com a gente não!* Justamente, uma conversa depende de relaxamento, abandono. Superiores e inferiores não têm hábito de conversar. Trocam, apressados, apenas as frases funcionais. Uma ordem é sempre breve. E quer pronta resposta: "Sim, Senhor!". (Gonçalves Filho, 2007: 21)

Cabe dizer que os sinais de classe social que regem o distanciamento social do emprego doméstico só podem ser vistos de um modo relacional. São reelaborados cotidianamente porque têm a si acoplados novos significados ao decorrer das trocas sociais diárias. Por fazer parte de um conjunto de termos usado para classificar pessoas, ou seja, por comporem parte da identidade

destas, só podem ganhar sentido quando alocados em situações de contato social. Este é mais um pilar científico didaticamente exposto por Becker (2007:173):

> Um dia, senti-me compelido em aula a fazer uma preleção sobre a idéia de que todos os termos que descrevem pessoas são relacionais – isto é, só têm sentido quando considerados como parte de um sistema de termos. Essa não é uma idéia nova. Eu a vi formulada dessa maneira pela primeira vez por um historiador marxista (talvez E.P Thompson ou Eric Hobsbawm) que disse que "classe" era um termo relacional: expressões como "classe média" ou "classe trabalhadora" só têm significado uma em relação à outra, ou em relação a "classe alta", e o significado é o caráter da relação. "Classe trabalhadora" significa que o sujeito trabalha para pessoas que são membros da classe proprietária".
>
> Isto parece bastante óbvio. Mas é uma dessas coisas óbvias que as pessoas reconhecem e depois ignoram. Como a ignoram? Imaginando que uma classe, por ter uma cultura ou modo de vida característico, seria o que é em qualquer sistema de relações em que estivesse inserida. *Não quero dizer com isto que não há culturas de classe, mas sim insistir em que tais culturas resultam do fato de algum grupo de pessoas estar relacionado com algum outro de uma maneira que cria, pelo menos em parte, as condições em que seu modo de vida característico se desenvolve.*" (Itálicos nossos).

Já recontextualizando as palavras supracitadas de Becker, tem-se que há "um modo de vida característico" que, no caso do emprego doméstico, dita as interações cotidianas entre domésticas e patroas, indicando o quê e quem deve fazer-se reconhecido e, de modo mais agudo, o quê e quem deve ser respeitado. Nesse sentido, entendendo este jogo, ao descrever seus descontentamentos com uma ex-patroa, uma doméstica encerra seus apontamentos com a seguinte máxima:

– Cê é patroa. Eu sou empregada.

A frase, na qual está expresso um limite fixo, provavelmente imutável, partiu de Rosa. Mora em Jandira (SP) e tem 41 anos. Cursa atualmente o segundo grau e, no que nos interessa mais de perto, vive em constante conflito com o emprego doméstico. Muito a contragosto, procura-o nos períodos em que está desempregada e afasta-se dele assim que consegue encontrar

um emprego mais formal, com mais direitos trabalhistas garantidos – e, como veremos a seguir, menos aviltante aos seus olhos. Pode ser classificada como fazendo parte do exército nacional de reserva da ocupação, classificação que é fortalecida pelo fato de sempre enfatizar que nunca "foi" doméstica, mas que "teve que ser" doméstica, devido às circunstâncias adversas de sua vida (desemprego e dificuldade financeira, principalmente); e isso apesar de suas idas e vindas já a terem levado a quatro casas de família diferentes:

> Eu tive que aprender a ser doméstica por causa da situação; da situação em si. Então fui ... o que que eu falei pra essa família:
>
> "- Olha, eu não sou doméstica. Não sou assim de ficar limpando, porque não é o meu jeito. Mas eu tô aqui, o que eu puder fazer assim, eu vou fazer." (Rosa, 41, 2010)

Quando entrevistada em 2006, havia acabado de abandonar um posto como doméstica para tornar-se cozinheira em uma firma; e pedia literalmente aos céus para não retornar mais àquele. Voltemos quatro anos no tempo para captar seu descontentamento:

> Então, é por isso que eu falo: foi uma experiência que, pra mim, eu aprendi, eu aprendi; mas eu não gostei. Realmente foi uma experiência que peço a Deus que não deixa ter novamente; passar por esse processo de trabalhar de doméstica. (Rosa, 38, 2006)

Contudo, sua vontade não foi atendida; pelo menos não, de forma ininterrupta no decorrer dos últimos anos. É hoje operária em uma metalúrgica, mas, até conseguir este emprego, viu-se obrigada a voltar a ser doméstica, depois de ter sido demitida da firma:

E como foi a experiência de ter voltado?

> A ser doméstica? Ah, não gostei, não (risos). Não é bom, não, olha. Que Deus dê graças às doméstica, viu? Porque não é fácil não, gente. Porque você trabalhar de doméstica, você tem que ficar sujeito, né? Você tem que fazer e tem que fazer. Às vezes você deixa de fazer na sua casa, né, pra ter que fazer na casa dos outro, né? E tem que ser muito bem feito. E nem sempre a gente consegue agradar. Por mais que a gente dê, ou pelo menos tente dar, assim, o melhor de nós, a gente acha que tá dando o melhor, o patrão nunca vai achar isso, né? Vai sempre achar uma coisinha assim, alguma critica, né? E isso é ruim. Pra quem é doméstica, acho que isso é ruim. *Porque é como se fosse uma exploração. Você sabe que eles não fazem, né, mas eles querem que você faça pra eles, aquilo que eles não fazem.* Então eu acho assim um serviço muito; se fosse levar assim na área de uma profissão, deveria ser uma profissão muito bem reconhecida. E muito bem paga. (Rosa, 41, 2010)

Vale dizer que, em torno do salário, giram discussões que atribuem ainda mais desacordo ao cotidiano do emprego doméstico. Quando tais discussões se acirram, gerando, assim, conflitos, elas demonstram que esse cotidiano é também um local de estratificação social, pois, como se sabe, tal estratificação decorre, primordialmente, da "presença das classes/grupos sociais discrepantes no mundo social. São essas assimetrias e hierarquias que fazem o espaço social ser um espaço de lutas. (Codato & Leite 2009: 25.). Nesse sentido, as memórias de Dona Marisa são, mais uma vez, decisivas:

> O que mais assim ... acho que na hora do salário; que você as vezes o trabalho multiplicava, ou triplicava, às vezes. Você chega, é contratado na hora do trabalho, que você vai contratar uma empregada, cê fala assim:
>
> - "Você vai lavar, você vai passar, você vai cozinhar; cê vai fazer o serviço geral da casa. Aí, de repente, surge o carro pra você lavar. Às vezes até mesmo dois carro pra você lavar. E aí, é coisa que vai acumulando. Cê vai na feira. Cê vai fazer compra. Você vai no mercado. São coisas que não foi tratado no momento que você tava na entrevista ali combinando o salário, combinando o seu serviço. Aí todas essas coisa aumenta e o seu salário, não. Aí quando você chega e fala assim:
>
> - "Olha, não dá pra senhora dar um aumento, a senhora dar uma melhora no salário."
>
> - "Ah, infelizmente não dá. Tá muito difícil." (Dona Marisa, 44, 2010)

Mas mesmo os discursos em torno do salário respondem, diretamente, a seguinte dupla de questões: fazer o quê e fazer pra quem? Esses questionamentos são muito importantes para entendermos os significados de classe no cotidiano do emprego doméstico, bem como para compreendermos o papel que a distância social entre patroas e domésticas exerce nesse emprego. Voltemos a problematizar essa relação da seguinte forma: quanto mais a distância social entre domésticas e empregadoras se faz visível, mais a relação entre estas tende a manter-se equilibrada, *desigualmente harmoniosa*, com o primeiro termo desta expressão sempre preponderando; ou seja, em alguma medida, o emprego doméstico é movido por uma indicação/aceitação da superioridade de classe da empregadora. Assim, se, como vimos, classe é um termo relacional, que é construído no dia-a-dia da ocupação pela interação entre suas personagens, este seu caráter relacional deve fixar um contraste, um distanciamento social entre patroas e empregadas. O convívio cotidiano entre ambas depende, em grande medida, desse distanciamento contrastivo.

Por conta disso, trabalhar para uma família tida como pobre, ou, nas palavras de Rosa, apenas "uns três passo a minha frente", torna o emprego doméstico (ainda mais) insuportável aos seus olhares:

> Porque são pessoas assim; porque às vezes pessoa pobre; é melhor trabalhar pra um rico, porque você sabe que ele tem, pode exigir de você, do que você trabalhar pra um pobre, que é igual a você, e quer exigir de você (risos). É difícil trabalhar pra pobre. É difícil. É difícil porque você fica com raiva, porque a primeira coisa que você pensa é:
>
> " - Caramba, é pobre igual eu e ainda quer ... (risos) quer exigir.
>
> Realmente. Realidade. Cê entendeu? Cê vê que é pobre, pobre, pobre. Eu já trabalhei em casa, que a minha casa aqui nem se compara à casa que eu trabalhei, entendeu. Não assim querendo ser melhor, mas trabalhei numa casa dessa, do "Sagrado" [bairro de Jandira]; meu Deus, a casa lá não chega nem perto do meu apartamento. Mas exigia. Essa que eu falei que eu não gostei, entendeu. Exigia, muito, muito, muito mesmo. E você vê que era pessoa que tava atolada em divida, atolada

> em divida mesmo e, como diz, com o “rei na barriga”, né? Não desce do salto, né? Então isso é ruim. Isso é ruim. (Rosa, 41, 2010)

Famílias que não são consideradas ricas pelas trabalhadoras (ou seja, quando o contraste de classe não funciona, ou não está bem estabelecido) recebem várias acusações, sendo duas as principais; a primeira, de ordem prática, é que elas remunerariam mal as trabalhadoras; a segunda, de ordem comportamental, é que utilizariam a presença destas últimas para alavancarem seu status social. Cometeriam, por isso, mais excessos do que famílias tidas como ricas:

> Trabalhar pra pobre é pedir esmola.
>
> *Entrevistador: É ...*
>
> Chega no dia de pagar, atrasa. Fala que é pra você fazer um serviço:
>
> - “Ah, você vai fazer tal serviço”.
>
> Quando vai passando uns dez, quinze dias ... aumenta todo o serviço. Já quer que você faz todo o serviço da casa, né? Sem contar a mixaria. Acha que paga um salário mínimo, tá pagando muito. E quer que faz tudo. O rico, não. Você vai lá, tem um ... cada coisa da casa é um ... Vamos supor: Cê vai cozinhar, cê vai só cozinhar; vai pra faxina, é só a faxina, entendeu? É babá, é só babá. E casa de pobre, não. Cê tem que fazer tudo. Cê tem que ser babá, tem que ser cozinheira, tem que ser faxineira. Tem que ser tudo. Então, é bem melhor trabalhar pra rico do que trabalhar pra pobre. Eu não trabalharia pra pobre (Suzana, 33, 2010).

Vale sublinhar que, realmente, as reclamações sobre os baixos salários e sobre o excesso de tarefas, quando o mencionado contraste não está bem estabelecido, nunca aparecem isoladamente. São associadas, conforme afirmado anteriormente, a uma provável vontade da família menos abastada economicamente de querer promover a sua ascensão social:

> Tem porque o pobre, porque tem uma empregada, já acha que tem tudo. Já acha que pode mandar, pode fazer tudo; que tá podendo, entendeu? Tá pagando a empregada ali, acha que tá podendo. Pode tudo. E o rico, não. (Suzana, 33, 2010)

É fato, cabe ressaltar, que o emprego doméstico, sobretudo aquele sem delimitações quanto às tarefas a serem desempenhadas (o do faz tudo) é localizado num limite muito tênue, uma vez que seu conteúdo está por si só carregado de tarefas vistas como aviltantes. Desse modo, não é preciso de muito conflito para que ele cause desconfortos:

> A gente é obrigada a fazer coisas que você não gostaria de fazer. Mas você tem que fazer.
>
> *Por exemplo, Dona Rosa?*
>
> Por exemplo, lavar banheiro dos outro. Isso aí é ... catar lixo dos outro, entendeu? Então têm pessoas que eles não respeitam você, doméstica. E acha que você é doméstica, vai lá, suja e deixa do jeito que tá e você tem a obrigação, entendeu? Então, nesse sentido. Nesse sentido é ruim. Porque às vezes muitos fazem de propósito. Vai lá, faz aquela bagunça no banheiro. Fala assim: "a empregada tá aí". Então, nesse sentido é ruim. Eu acho muito ruim. (Rosa, 41, 2010)

A combinação entre o conteúdo aviltante e excessivo do emprego doméstico em que se faz tudo e a pouco definida distância social entre empregadora e trabalhadora costuma fazer com que aquele se torne insustentável para esta última. Conforme alusão de Dona Marisa, há pessoas que apenas têm "face de patrão", e estas não seriam os empregadores mais justos;

> Não, olha, a pessoa que ele tem dinheiro, ele assim, as coisas deles assim, como se explica ... A pessoa que ele tem dinheiro, ele tem uma vida assim, é tudo mais comum. Uma pessoa pobre, que fica, tem uma condições mais ou menos, ele é mais exigente. Ele é mais exigente. Às vezes pessoas que, sabe, só tem uma *face de patrão*. Mas assim, ele tem ... quer uma exigência, que talvez aquele rico, que têm muito dinheiro, ele não tem aquela exigência, entendeu? (Dona Marisa, 44, 2010)

Afirmações como estas nos fazem sugerir que o emprego doméstico funciona de acordo com um código de conduta: empregadoras podem exigir mais de suas contratadas conforme transpassa no cotidiano seu sinais de classe, que são apreendidos e aceitos pelas últimas; para sobreviver, o emprego doméstico depende da distância social daí resultante. E mais do que isso:

ele, inclusive, reforça tal distância, uma vez que domésticas e patroas passam por situações diárias de proximidade espacial, nos lares destas últimas.

Entretanto, a forma por meio da qual a distância social é posta em prática no contato entre patroas e domésticas não pode ser exacerbada. Acima de tudo, tal distância não pode ser extravasada sob a forma de atitudes por parte das empregadoras. Quando isso ocorre, o equilíbrio entre patroas e empregadas se transforma em desequilíbrio; nas palavras das trabalhadoras, transforma-se em “humilhação”. Mas esta discussão merece um novo capítulo.

2 – Do *quase acaso* à *quase regra*: o emprego doméstico enquanto um lócus de humilhação

> Eu não consigo me lembrar dos meus empregadores ou seus filhos terem gritado comigo, mas eu me lembro sim da raiva, ressentimento e humilhação que eu sentia quando me ajoelhava para esfregar o toalete de outras pessoas, enquanto eles me passavam, passo a passo, instruções de limpeza. Eu me lembro de me sentir desconfortável ao redor dos filhos dos empregadores, que nunca reconheciam a minha presença, exceto para perguntar onde eu havia colocado os seus pertences, depois que eu os havia retirado do aspirador de pó. No fim das contas, minha presença foi indiferente para eles; com quatorze anos de idade, eu trabalhava como doméstica, enquanto eles saiam para nadar, jogar tênis e estudar piano. Ao contrário de Juanita [trabalhadora mexicana adolescente que encontrou já quando era pesquisadora], eu preferia permanecer invisível enquanto me movia pela casa dos empregadores, limpando. Bem mais tarde, eu aprendi que a invisibilidade das trabalhadoras no serviço doméstico é uma característica comum da ocupação. (Mary Romero, Maid in the USA, 1992).

2.1- Humilhação: mais importante do que se julga ...

O contato que Romero teve com domésticas mexicanas na cidade de El Paso (Texas, EUA) - muitas das quais em situação de ilegalidade no país - reacendeu nela experiências que, durante anos, preferiu, de forma mais ou menos consciente, guardar em um canto isolado de suas memórias. Antes de tornar-se pesquisadora, ela mesma havia sido uma doméstica, fato este que, por si só, poderia ter feito dela uma protagonista em qualquer pesquisa cujo tema principal fosse a desigualdade, o que, por sinal, acabou mesmo acontecendo anos mais tarde, em certo sentido; Romero prestou contas com o seu passado, e o fez a partir do momento em que resolveu resgatar um pouco dessa sua experiência pessoal, mesclando-a com ciência, o que se encontra registrado na abertura de sua hoje clássica pesquisa. Nessas memórias introdutórias, lemos que constam em seu histórico de trabalhadora mais de uma incursão no emprego doméstico: quando adolescente,

já acompanhava a sua mãe residências a dentro, auxiliando-a e, deste modo, ajudando-a a compor a renda familiar; bem mais tarde, quando já era uma pós-graduanda e precisava aumentar os seus ganhos em momentos de dificuldade financeira, teve, ao contrário do que gostaria, que retornar à ocupação – embora, desta vez, por tempo limitado; e, como vimos no trecho que apresentamos acima, uma sensação em especial marca acentuadamente as suas lembranças desses períodos: humilhação.

De fato, situações de humilhação pairam sobre o cotidiano partilhado por domésticas e suas contratantes; e passam a tomar conta deste ao menor sinal de conflito. Por isso, arriscaríamos dizer que qualquer pesquisador(a) que se incumba em conduzir entrevistas com domésticas, e que, acima de tudo, consiga despertar nestas uma relação de confiança mútua[43], evidenciará, em meio as respostas que registrar, frases constantemente ilustradas com a mesma sensação que dominou as lembranças de Romero. Vejam uma destas frases, escolhida *quase ao acaso*:

> Aí nesse dia eu fiquei chateada, revoltada, e passou uns três quatro mês eu pedi as conta. Eu fiquei muito humilhada aquele dia. (Simone, 32, 2010)

Humilhação, no entanto, não é uma palavra cuja característica essencial seja a eventualidade; e tampouco as situações de humilhação são um atributo específico do emprego doméstico. Tais situações têm sido, na realidade, o estopim de importantes acontecimentos

[43] Por basear-se completamente em uma interação face a face, a confiança mútua entre entrevistador(a) e entrevistado(a) pode ser limitada pelas dificuldades em se ultrapassar possíveis choques sócio-culturais que, com considerável freqüência, se manifestam na ocasião da entrevista. Conforme a clássica observação de Oracy Nogueira (1968:111), "a situação em que se desenvolve a entrevista é, em si mesma, uma situação social em que o entrevistador e o entrevistado interagem, isto é, se influenciam um ao outro, não apenas através das palavras que pronunciam mas também pela inflexão da voz, gestos, expressão fisionômica, modo de olhar, aparência e demais traços pessoais e manifestações de comportamento."

históricos. Por esse motivo, deixaram de ser jogadas à marginalidade nas análises de cientistas sociais contemporâneos, já não sendo mais, na atualidade, interpretadas sob a alcunha de eventos esparsos e fragmentados, aos quais não se atribui o devido significado social.

Tirar a idéia de humilhação da marginalidade significa, em abordagem científica, tratá-la como um conceito analítico. Para tanto, é necessário isolá-la e procurar acompanhar suas recorrências, equiparando os seus significados no bojo dos momentos históricos mais significativos dos tempos modernos, bem como verificando o seu papel nas relações sociais cotidianas - muitas das quais, não raro, interpretadas precipitadamente como sendo excessivamente ordinárias. Em outras palavras, para validar a idéia de humilhação sob a forma de conceito, é imprescindível contextualizá-la e verificar a sua aparição enquanto fenômeno social. É somente dessa maneira que podemos conferir-lhe importância sociológica. Podemos traçar essa estratégia com vistas a, por exemplo, mais uma dica sociológica que Becker, como de costume, extrai de Wittgestein. Se assim o fizermos, teremos um interessante ponto de partida:

> O truque de Wittgenstein, portanto, permite-nos isolar os traços genéricos de uma série de casos que pensamos ter algo em comum, os traços a partir dos quais podemos construir a generalização que é um conceito. Depois de isolar esse traço de alguma relação ou processo social e lhe dar um nome, criando assim um conceito, podemos procurar o mesmo fenômeno em outros lugares além daquele em que o encontramos. (Becker, 2007:183)

E uma vez transformando a idéia de humilhação em conceito, torna-se mesmo possível enxergar algumas de suas aparições mais marcantes. Em tempos modernos, por exemplo - para não irmos tão longe - passou a ganhar maior atenção com a ascensão do regime nazista, que, ganhara dimensões talvez jamais vistas; certamente, antes disso, fora poucas vezes tão coletiva. Não por coincidência, quando partilhada e fomentada por quase toda uma nação, a partir da

segunda década do século passado, culminou em um dos acontecimentos históricos mais marcantes do século XX: a Segunda Guerra Mundial. Desde então, deixou de ser mero figurante nas análises de cientistas sociais ao redor de todo o globo:

> Na literatura das ciências humanas o estudo da humilhação é relativamente recente e passou a ser objeto de reflexão a partir da ascensão do nazismo. Apesar de se constituir em questão muito sensível no plano da moral e da ética, não tinha merecido a devida atenção das ciências sociais, até que a experiência nazista tivesse mostrado a sua face de terror. (De Decca, 2005: 105).

Não se restringiu, contudo, a este período histórico. Continuou a mover coletividades sob diferentes roupagens e em diferentes contextos. Atualmente, por exemplo, é, em várias configurações sociais, a válvula propulsora do discurso e ações terroristas[44], assim como prática cada vez mais recorrente entre estudantes de diversas instituições de ensino; nesse último caso, evidencia-se como a chave, ou, praticamente, como um sinônimo para o que vem se convencionando chamar de *bullying*[45].

---

[44] A ação de grupos fundamentalistas islâmicos contra as práticas de homogeneização de valores perpetrada por baluartes do ocidente é, dentre os exemplos contemporâneos, o que mais indica como a humilhação - enquanto fenômeno coletivo - é responsável por alavancar substancialmente práticas de terrorismo. A análise de Ansart (2005:27), a este respeito, é bastante convincente: "No interior do imaginário que globaliza o inimigo como uma força totalmente maléfica, todas as características, econômicas, políticas e sociais tornam-se fontes de humilhação e de condenação. No imaginário islamista, por exemplo, o ocidente é designado como predador econômico responsável pela pilhagem dos recursos naturais e, também, como agente de degradação de costumes. O imaginário opõe os costumes do mundo muçulmano à depravação dos costumes ocidentais, condena o hedonismo exibicionista e, em particular, a exibição da sexualidade considerada despudorada. Nesta indignação face aos costumes ocidentais, a tônica é colocada claramente sobre o caráter agressivo e invasivo das produções culturais (rádio, televisão, filmes de entretenimento), vistas como fatores de destruição dos bons costumes. Esta intrusão é sentida como uma espécie de armadilha maléfica."

[45] De Decca (2005:115) escreve, nesse sentido: "Devemos fazer uma avaliação dos inúmeros significados da humilhação em sociedades não hierárquicas e podemos indicar, dentre outros, um novo conceito muito utilizado hoje nas sociedades européia e americana. Refiro-me aqui ao conceito de bullying (o termo bullying compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotada por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais [estudantes] e o desequilíbrio de poder são as características essenciais que tornam possível a intimidação da vítima) e que podemos traduzir também por humilhação."

Tantos outros exemplos poderiam ser depreendidos de relações sociais cotidianas, presentes ou passadas, que se sucedem mundo afora para indicar o poder explosivo das situações de humilhação. Os que foram mencionados, no entanto, apesar de não respeitarem uma exposição cronológica, servem para ressaltar que tais situações não devem ser mais vistas como um processo introspectivo, composto, em sua essência, por traços idiossincráticos - ou seja, não devem ser classificadas somente como um sentimento[46]. Precisam ser entendidas, isto sim, como um fenômeno coletivo robusto, que motiva e conglomera grupos em torno de um dado fim; são desse modo, portanto, fruto de ações racionais; e é esta, de fato, sua característica essencial. Joguemos luz a essa perspectiva:

> Humilhação significa forçar o rebaixamento de uma pessoa ou grupo, um processo de sujeição que abala e destrói o orgulho, honra ou dignidade (valores, que por sinal, deveriam ser analisados historicamente, também). Ser humilhado é ser colocado, contra a sua vontade ou, em alguns casos, até com o próprio consentimento, com freqüência de modo muito doloroso, em uma situação de inferioridade. A humilhação se liga a tratamentos inaceitáveis que transgridem as expectativas e normas estabelecidas. Segundo muitos estudiosos, a humilhação pode envolver também atos de força, inclusive violência física. Em seu cerne está a idéia de rebaixamento, de colocar a pessoa ou o grupo no nível do chão. *Trata-se, em nosso entender, de uma conduta, ou*

[46] Ao dizer isso, estamos, certamente, resumindo uma questão bastante complexa, que há décadas vem sendo alvo constante de calorosos embates filosóficos. Isso porque estudiosos costumam se desdobrar para demonstrar a intencionalidade das emoções, assim como apreender a sua esfera de alcance para além dos sujeitos. Solomon (2004) é um dos que discorrem sobre esse assunto controverso. Quando faz um apanhado histórico acerca das interpretações das emoções, afirma que "uma maneira de enfatizar que as emoções têm um componente cognitivo – que elas não podem ser simplesmente sentimentos ou processos fisiológicos, ou mesmo frações "impensadas" de comportamento – é insistir que elas têm "intencionalidade". "Intencionalidade" é uma noção técnica, mas o seu significado no senso comum pode ser capturado pela idéia segundo a qual os sentimentos são sempre "sobre" algo ou outro: alguém está sempre nervoso sobre algo, ou está sempre apaixonado por alguém ou algo (mesmo se alguém estiver também "apaixonado pelo amor"), alguém está sempre assustado com algo (mesmo quando alguém não sabe o que é). Assim, podemos entender o "objeto formal" de uma emoção e sua intencionalidade essencial – o tipo de objeto (evento, pessoa, ou estado de coisas) ao qual ela pode estar direcionada se realmente for aquela emoção. Mas intencionalidade também vem sendo objeto de consternação filosófica por mais de um século, pois, apesar de seu apelo enquanto uma forma de entender a natureza da percepção e outros "atos" mentais (que nos levam para longe da imagem das imagens ou representação "na" mente), intencionalidade tem as suas próprias complicações peculiares (Kenny, 1963; Searle, 1983). O mais problemático para os filósofos é o fato óbvio de que uma emoção pode ser "sobre" algum objeto inexistente, meramente imaginado." (Salomon, 2004:12).

melhor, de uma ação social, e aquele que humilha, age visando atingir algum objetivo. (De Decca, 2005:108. Itálicos nossos)

E ainda que não sejam necessariamente verificáveis quantitativamente, situações de humilhação podem, com o desencadear das relações cotidianas contemporâneas, ter o seu campo de ação apreendido em várias esferas. Vale dizer, em tempo, que o fato de não possuir forte expressão quantitativa não torna tais situações irrelevantes. Chamando a atenção para o peso que se deve atribuir aos números em pesquisas, Elias & Scotson (2000:59) enfatizam, por exemplo, que existem duas ordens principais de dados: os que "podem ser sociologicamente significativos sem ter significação estatística", e, em complemento, os que "podem ser estatisticamente significativos sem ter significação sociológica" (op. cit.). Devido ao seu forte caráter abstrato, humilhação diz respeito àquela primeira ordem de dados[47].

Nossa apreensão, todavia, não abarcará humilhação em várias esferas (quando isso ocorrer, assumirá uma dimensão comparativa), mas em uma bem específica: a do emprego doméstico da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Entretanto, para que tomemos esse passo sem que nos percamos num labirinto infinito de significados, é necessário que nos valhamos, novamente, do argumento da distância social. Porém, desta vez, amplificando-o e atribuindo-lhe ação e reação. Quer-se dizer, com isso, o seguinte: a humilhação passa a ganhar

[47] A pouca possibilidade em se analisar humilhação de um ângulo quantitativo talvez não seja mesmo o principal obstáculo enfrentado por aqueles(as) que buscam compreender os seus significados. Existem, de fato, barreiras mais relevantes do que esta; por exemplo, a tendência em se evidenciar - quer por facilidades práticas, quer por motivos ideológicos - a trajetória de vida dos que vencem em detrimento da vivência de grupos vencidos e/ou marginalizados, aos quais, em geral, tem a si atribuídos pouca importância social. Ansart (2005:17) constata essa deficiência; por isso afirma que "os sentimentos de humilhação são, portanto, particularmente obscuros e de difícil discernimento. Para o historiador preocupado com a reconstrução dos fatos, dos comportamentos, as condições de um malogro ou de uma derrota revelam o desenrolar dos acontecimentos, suas razões, e isso é convincente; mas lhe é infinitamente mais difícil reconstruir os sentimentos de humilhação dos vencidos. Os sentimentos de humilhação escapam à observação direta e à objetivação. São fundamentalmente obscuros pois são, com freqüência, pouco declarados e pouco exteriorizados."

força no emprego doméstico quando, na interação entre patroas e domésticas, a distância social entre elas é extravasada por meio de atitudes. Acentuamos, motivados por esta afirmação, que, para cumprir o seu papel social, a humilhação precisa de atos e atores. Pelo mesmo motivo, Gonçalves Filho (2007: 2) enfatiza que não há humilhação no isolamento:

> Humilhados e soberbos contam como antagonistas de um só e mesmo drama, de tal modo que chega a soar redundante falarmos em *humilhação social*. Não há humilhação no isolamento. O humilhado está sempre ligado a um agressor. Um agressor aqui ou por perto. A humilhação é sentida como insulto em ato ou iminente. Não há humilhado como pessoa sozinha, embora exceda nossa imaginação o quanto pode sentir-se só a pessoa rebaixada, sem ninguém que lhe valesse como fiador de sua dignidade atirada ao chão.

Com base nestes apontamentos, temos a (res)significação das interações sociais do emprego doméstico assentada na seguinte lógica: uma certa dose de subordinação, antes requerida e aceitável pelas trabalhadoras, passa a ser vista, após a amplificação da distância social e sua concretização na forma de atos, quase que como discriminação propriamente dita. É por isso que, em certo sentido, ser humilhada, na visão das trabalhadoras, assume um peso muito forte: significa, literalmente, ser discriminada. Por exemplo: um patrão bom é aquele que trata a doméstica com dignidade, com honestidade, praticamente como uma pessoa da família; já o mal é aquele que faz da doméstica *apenas uma doméstica*[48], que a invisibiliza, que a trata mal; ou seja, que, numa só palavra, discrimina-a:

[48] É curioso notar que por vezes somente o rótulo de "doméstica" é suficiente para gerar desconforto nas trabalhadoras. Talvez por isso, até pouco tempo atrás era muito comum ouvir empregadoras referirem-se às suas contratadas como sendo as "secretárias do lar". Essa reclassificação eufemística, além de emprestar certo ar de sofisticação ao emprego doméstico, pode ter sido utilizada, numa leitura mais otimista, com o objetivo de reduzir a carga de estigmatização das trabalhadoras. Caso esta última observação esteja mesmo correta, é algo a ser questionado se tal nomeação alcançou o efeito positivo almejado.

> Ele acha que você tá ali é um empregado, ele não te dá bom dia nem boa tarde. Já hoje eu tenho um bom patrão. Ele me trata como uma pessoa da família, não como uma empregada. Hoje pra mim sim é ... um bom patrão é esse ... que ele vê como é a sua vida, não é discriminando você. (Lucia, 35, 2006)

É mesmo o momento de reconhecer que estamos perpassando por um terreno bastante escorregadio. Contudo, sólido o suficiente para alocar humilhação e discriminação em lugares muito próximos. Próximos, mas não idênticos em significado. Humilhação é uma atitude que, quando posta em prática, o é de forma direta. Por essa razão, é instantaneamente sentida e interpretada como tal pela parte vitimada[49]. Atos de discriminação, por sua vez, apresentam, em geral, um caráter mais velado. Podem conviver com as regras de uma determinada instituição, ou, ainda, serem cultivados por hábitos informais divididos por pessoas desse ou daquele grupo. Em ambos os casos, ganham vida quando alguém é tratado diferencialmente, mesmo que esse alguém se esforce para obter destaque, ao valer-se, por exemplo, das habilidades e conhecimento que acumulou ao longo de sua preparação profissional; tenta, desse modo, garantir reconhecimento, ao mesmo passo em que procura, por essa mesma via, desvincular-se de possíveis estigmas que possam atacá-lo. Em vista disso, muitas pessoas podem suspeitar de que são vitimas de discriminação, em várias ocasiões, e, às vezes, até mesmo terem plena convicção de que estão de fato sendo perseguidos(as). Todavia, devido ao caráter indireto e velado dos atos discriminatórios, terão dificuldades em encontrar armas para combatê-los, uma vez que enfrentarão fortes barreiras ao tentar torná-los públicos; estarão, nesse caso, lutando contra um fenômeno que muitos julgam inexistente. Desse modo, por nem sempre serem diretos, atos discriminatórios contam com o benefício da dúvida em seu favor, o que não acontece com as práticas de humilhação. Quem

[49] Pensemos, por exemplo, em alguém que, numa interação em que a desigualdade de poder é patente, é chamado(a) de burro(a).

humilha, o faz de forma direta, pois o seu plano é atacar veementemente um oponente, até que consiga rebaixá-lo e deixá-lo, sempre que possível, sem reação.

Embora não possuam, a rigor, o mesmo peso teórico, humilhação e discriminação costumam às vezes se entrelaçar no cotidiano do emprego doméstico; e, mesmo as patroas aproximam em seu discurso o que, em termos lógicos e analíticos, deve ser matizado. Quando perguntada sobre o porquê de tantas queixas de humilhação por parte das domésticas, uma empregadora diz[50]:

> Eu interpretaria que humilhação, por exemplo, não tratar igual, fazer diferença entre os da família e o dela [da doméstica], discriminar alguma coisa que é importante. Bom, a minha [doméstica] não há necessidade nenhuma. (Dona Cristina, 74, 2010)

Podemos, todavia - e, mais do que isso, devemos - atribuir maior validade sociológica a esses últimos relatos. Para tanto, atentemos para um clássico estudo de comunidade da sociologia contemporânea. Quando Elias & Scotson (2000) buscaram entender como eram preenchidos os *status* dos moradores de uma pequenina cidade inglesa, que resolveram chamar ficticiamente de Winston Parva, logo perceberam que tais *status* se sustentavam por meio da circulação de valores devidamente dominados e, na medida do possível, trancados a sete chaves pelo grupo dominante da cidade - o grupo dos *estabelecidos* ou dos "moradores antigos". E uma das principais armas que estes utilizavam para garantir a sua soberania era humilhar os moradores recém-chegados com base em estigmatizações de diversas ordens, as quais sempre tinham como alvo a maximização do que consideravam como deturpações sociais - deturpações das quais, obviamente, julgavam-se incólumes. Criavam, assim, uma comunidade fictícia mas eficiente,

[50] Agradeço à jornalista Ana Paula de Assis por ter conduzido duas entrevistas de caráter experimental com trabalhadoras.

que se baseava, a um só tempo, na vangloriação de seus próprios valores e modo de vida, e, na condenação daqueles que lhes pareciam degradantes, justamente por serem dissonantes dos hábitos que cultivavam. É neste sentido, por exemplo, que fofocas criadas e espalhadas pelos moradores mais antigos ajudavam a fundar, e, não somente isso, também, a manter espaços de poder na cidade. Cabe uma pausa para verificarmos como Elias & Scotson registraram e interpretaram todo esse processo de construção e hierarquização de valores:

> Postos no papel de outsiders, os recém-chegados são percebidos pelos estabelecidos como pessoas "que não conhecem seu lugar"; agridem-lhes a sensibilidade, portando-se de um modo que, a seu ver, traz claramente o estigma da inferioridade social; no entanto, em muitos casos, os grupos dos recém-chegados tendem inocentemente a se conduzir, ao menos por algum tempo, como se fossem iguais a seus novos vizinhos. *Os mais "antigos" levantam sua bandeira, lutam por sua superioridade, seu status e seu poder, seus padrões e suas crenças, e em quase toda parte utilizam, nessa situação, as mesmas armas, dentre elas os mexericos humilhantes, as crenças estigmatizantes sobre o grupo inteiro, com base em observações sobre seu pior setor, os estereótipos verbais degradantes e, tanto quanto possível, a exclusão de qualquer oportunidade de acesso ao poder – em suma, as características que costumam ser abstraídas da configuração em que ocorrem sob rótulos como "preconceito" e "discriminação"*. Como os estabelecidos costumam ter uma integração maior e ser mais poderosos, eles conseguem, através da indução mútua e da colocação dos céticos no ostracismo, dar uma sólida sustentação a suas crenças. Muitas vezes, logram induzir até mesmo os outsiders a aceitarem uma imagem de si modelada pela "minoria dos melhores". (Elias & Scotson, 2000: 174-5. Itálicos nossos).

No entanto, para que este excerto se adapte aos nossos propósitos, deduções devem ser feitas - afinal, empregadas domésticas que trabalham na RMSP não são moradoras da pequena Winston Parva. A principal dedução: havia, entre os moradores que chegavam à cidade pesquisada pelos sociólogos, uma evidente procura por equiparação de *status* – e isso, apesar de todos os pesares. Se quisermos ser mais precisos, podemos dizer que fazia parte de seu horizonte uma busca por mobilidade social, por mais que esta lhes fosse dificultada. Dessa maneira, mesmo enfrentando

muitos impedimentos, os *outsiders* de Wiston Parva poderiam sonhar em um dia virem a ser os estabelecidos, ou a estar, pelo menos, muito próximo destes últimos em termos de prestígio social.

Esta mesma possibilidade está aberta para as empregadas domésticas da RMSP? Muito provavelmente, não. Ninguém as contrata com o intuito de que se transformem em patroas; e isso porque a interação que ganha forma por meio do contato social entre elas e suas contratantes é marcada por uma desigualdade intrínseca e insuperável. Um *office boy*, por exemplo, pode sonhar e, ocasionalmente, até mesmo vir a transformar-se no gerente do banco onde trabalha; do mesmo modo, um operário pode vir a alcançar algum cargo de chefia na empresa que o emprega; já uma doméstica, por sua vez, raramente poderá se desvincular do papel social que lhe diz respeito, na casa onde trabalha. Se quiser ascensão, terá que procurá-la fora desta ocupação[51]. Em vista disso, por mais que almejem ser bem tratadas e, por mais que reivindiquem melhores condições de trabalho, as domésticas não se esquecem de que a elas está reservado um lugar social muito bem delimitado. Dona Marisa é bastante consciente sobre a existência desse lugar:

[51] Não queremos, com isso, afirmar que não existem hierarquias entre as diferentes modalidades de emprego doméstico; existem, sim, e mais: são baseadas no conteúdo das tarefas cotidianas desempenhadas pelas trabalhadoras. Para uma trabalhadora entrevistada, por exemplo, o cotidiano de uma babá é menos degradante do que o de uma *doméstica que faz de tudo*. Por isso, quando foi designada para cuidar apenas das crianças de uma família para quem trabalhava, parece ter passado a sentir-se mais aliviada. Disse: "na cozinha deles assim ... eu cuidava, não. Nem quarto, nada. Era só pra ficar com eles [as crianças]: alimentação ... ela saía de manhã, chegava, tipo, sete horas; viajava. Eu só tomava conta deles [das crianças]. Tivesse a louça na pia assim, tivesse ninguém [outra doméstica na casa], eu não lavava uma colher; era só eles. Responsabilidade era só com eles. (Simone, 32). Contudo, se essa mudança de categoria de emprego doméstico for vista como uma espécie de ascensão, deve-se considerá-la bastante limitada. Afinal, nenhuma entrevistada menciona o emprego doméstico como sua primeira opção de trabalho e, as que o deixam, afirmam com certa veemência que, se puderem escolher, preferem não voltar a ser domésticas.

> Cada coisa no seu lugar. Você pode ter amigo, ser amigo do patrão, mas dentro do padrão dali. É amigo, você trabalha, ele é o seu patrão, você pode ser amigo, mas tudo no devido lugar. Não é você confundir porque é amigo, confundir a liberdade com a amizade. Eu sempre fui assim. Tenho amizade com os meus patrão, com patroa, com filho de patrão, com filha de patroa, mas tudo no devido lugar. Se não, pode confundir. Não é porque o senhor é meu patrão, eu sou sua empregada. Aí a pessoa que o senhor conversa, o senhor tem seus problemas, aí o senhor acaba confundindo as coisas, né?
>
> ...
>
> Eu sempre tive amizade e nunca tive problema, graças a Deus. Porque o tempo de trabalho seu multiplicado, você pode ter amizade, pode não ter. O trabalho ... se o patrão não tiver consciência, o trabalho multiplica mesmo. Pode ser amigo, pode não ser.
>
> *Entrevistador: Não tem nada a ver com a amizade...*
>
> Não tem nada a ver com a amizade, não. Em casa de família o negócio é assim. Independente de você ter amizade ou não, a coisa é feia. O trabalho multiplica sem dó.
>
> *Entrevistador: E multiplicando pode ser amigo, pode não ser ...*
>
> Pode não ser, não tem nada a ver, entendeu.
>
> *A senhora prefere sair se for o caso, né?*
>
> Eu prefiro sair.
>
> (Dona Marisa, 44, 2010)

Ora, a amizade que submerge das relações sociais do emprego doméstico nunca atingirá igualdade plena, sequer considerável, porque os *status* daquelas que partilham de seu cotidiano nunca serão equivalentes[52]. Mas, seguindo com nosso argumento, se patroas e empregadas domésticas não podem ser automaticamente transformadas nos estabelecidos e nos *outsiders* que Elias & Scotson viram em confronto, o que podemos extrair de suas observações, a partir da principal dedução que fizemos? Afinal, o que nos resta como arcabouço teórico a ser (re)aproveitado? Resta-nos o fato de que a humilhação tem uma intencionalidade que, no caso do

[52] Trataremos desse tema de modo mais pormenorizado no último tópico deste capítulo.

emprego doméstico, é por vezes interpretada como discriminação pela pessoa que se sente vitimada. Interpretando isso à luz de Elias e Scotson (op. cit.), pode-se dizer, de um ponto de vista analítico cuidadosamente circunscrito, que, apesar de não serem equivalentes em termos lógicos, muitas características que preenchem o conteúdo do que comumente se define como "preconceito" e "discriminação" são atos igualmente utilizados por alguém que objetiva humilhar um oponente (Elias & Scotson evidenciaram no mínimo três desses atos : os mexericos humilhantes, as crenças estigmatizantes e os estereótipos verbais degradantes)[53].

[53] Alguns teóricos equiparam discriminação e humilhação de modo mais deliberado. Lukes (1997) elabora tal equiparação, e o faz de maneira bastante lúcida. Propõe que a primeira é, justamente, uma conseqüência da última, só que, em suas considerações, fala de um tipo específico de humilhação: a *humilhação ascritiva*. Por isso ele entende" um tipo de maltrato que consiste em dominação que resulta em diferentes tipos de injustiça." E prossegue: "por 'dominação' eu quero me referir ao uso sistemático do poder em um contexto social de relações desiguais de poder" (Lukes, 1997:44). A chave do entendimento da idéia de humilhação, na construção teórica de Lukes, encontra-se na compreensão do que seja esta mencionada ascrição; definida nos moldes parsonianos, ela se fortalece *"com referência aos status que são designados aos indivíduos , identificando o que os indivíduos são, e não o que eles fazem*." (Lukes, 1997:44. Itálicos nossos). Finalmente, ainda dentro dessa terminologia ascritiva, a discriminação é vista como sendo a mais explícita e arraigada forma de humilhação. É, na verdade, caracterizada por ações que "consiste[m] na recusa de vantagens socialmente valorizadas através de práticas que dependem da criação de categorias ascritivas específicas de pessoas para tratamento injusto. Estas práticas podem consistir em ações positivas ou omissões e elas podem ser deliberadas ou impensadas e rotineiras. São exemplos os atos específicos de um racista ou sexista ou de outro modo um tipo discriminatório, como quando uma mulher ou uma pessoa negra tem um emprego, uma promoção, ou um apartamento recusados por causa de preconceito, ou quando o estado desfavorece uma comunidade étnica em sua distribuição de fundos, ou (mais uma vez) quando o Clube Europeu do romance de Orwell continua a não eleger não-brancos. Cada um desses casos pode ser classificado como idiossincrático ou sistemático, (e, conforme eu sugeri acima, decidir entre ambos pode ser uma profunda questão interpretativa) e, se sistemático, nós podemos falar em discriminação estrutural (Lukes, op.cit). Entretanto, cabe dizer que, em sua análise, Lukes parte de um modelo de interação relativamente aberto, no qual, mais uma vez, há uma possibilidade de aquisição de igualdade entre os atores sociais que, em algum momento, se confrontam. Tais atores, apesar de inseridos em um contexto de desigualdade, podem revertê-la, ou pelo menos atenuá-la, ao passo em que buscam por ascensão e reconhecimento. Ao fazerem isso, acabam disputando pelos mesmos espaços sociais, os quais, uma vez partilhados, podem colocar tais atores em lugares bem próximos, ao menos em termos de status. Desse modo, se aplicada às interações cotidianas do emprego doméstico, tal lógica enfrentaria barreiras. Isso porque, se assim o fizéssemos, teríamos que acrescentar-lhe o que Lukes, em certa medida, dela subtrai. Em outras palavras, a ascrição específica ao emprego doméstico tem amplitude suficiente para abarcar não somente o que as domésticas são (sua cor, gênero e origem social, por exemplo), mas também o que fazem (isto é, as próprias tarefas que desempenham, já que são estas que, em primeira instância, as definem como domésticas, também estigmatizando-as). Uma ascrição específica ao emprego doméstico seria fortalecida, portanto, por essa dupla face.

Vale ressaltar que a linha entre humilhação e discriminação no cotidiano do emprego doméstico é consideravelmente tênue por duas razões principais: primeiro, devido à intrínseca desvalorização da ocupação; segundo, devido à limitação do que é ou não permitido às domésticas, num ambiente em que a intimidade de cada lar ora lhes é concedida, ora não. É comum, nesse último sentido, ler-se em manuais de etiquetas modernos, por exemplo, que o "relacionamento fraternal que existia entre as famílias e suas auxiliares persiste, *em parte*, ainda hoje" (Ribeiro, 2005: 149. Grifos nossos); mas afirmações como essas sempre são seguidas por uma ressalva: "o segredo é preservar os limites do respeito mútuo, como em toda relação de trabalho" (Ribeiro, 2005: 150).

É verdade que "a exclusão de qualquer acesso ao poder", a qual Elias e Scotson (op. cit.) se referem, não é uma preocupação fundamental por parte de quem contrata uma doméstica. Mas este fato, por si só, garante mais uma particularidade às relações sociais que têm lugar no dia-a-dia do emprego doméstico. Com base nele, pode-se argumentar, por exemplo, que, em vez de trancar seus valores e costumes a sete chaves – como tentavam fazer os estabelecidos em sua resistência em dividir espaços com os *outsiders*, isto é, em sua persistência em se distanciar socialmente destes – as patroas, ao contrário, passam tais valores àquelas a quem contratam, visto que na interação entre estas a busca por um equilíbrio de *status* está fora de perspectiva. A desigualdade intrínseca ao emprego doméstico é, neste sentido, recorrentemente garantida pelo seguinte axioma: tais valores, uma vez repassados, o são para corrigir hábitos sociais, entretanto, sempre a cargo do servir – e, mais precisamente, do servir bem. Rosa confirma essa nova observação:

> Porque, você trabalha de doméstica, o que que vai acontecer: na sua casa, o que acontece, se a minha louça ... se eu quiser deixar a minha louça na pia hoje, eu vou deixar. Eu não vou lavar. Eu não sou obrigada a lavar, tá. Se eu não quiser lavar roupa hoje, eu não vou lavar. E uma doméstica, não. Ela tem que fazer. Seja qual for o dia da semana, ela vai ter que fazer. Por quê? Porque ela tá sendo paga pra isso. Então ela não tem o que questionar. Porque, se ela questionar o que que vai dizer: você é doméstica. Você foi contratada pra fazer. V*ocê foi contratada pra me servir*. Então, você está sendo paga. Então, você não está fazendo uma obrigação pra mim. É um dever seu. É a sua profissão que exige que você faça. Eu acho que é dessa maneira, entendeu? (Rosa, 41, 2010).

Mesmo contando com a servidão em seu favor, as patroas, sejam elas mais ou menos bem intencionadas, percebem-se diante da complexidade que o emprego doméstico traz à tona, uma vez que ele recorrentemente dá vazão a interações conflituosas. Uma vez em diálogo com suas contratadas, e, principalmente, nos momentos em que necessitam dar ordens e retirar destas o resultado desejado, precisam agir com alguma perspicácia e sutileza - em nossos termos, precisam ajustar (sem exacerbar) a distância social sempre posta entre elas. É por esse motivo que Lutz (2008:55) classifica as dinâmicas que levam a essa sutileza como sendo um "balanceamento entre proximidade e distância". E mais: afirma ser este um pré-requisito fundamental para que domésticas sejam vistas com bons olhos por quem as contrata.

Kofes (2001 [1991]) flagrou elementos desse jogo sutil em um manual publicado no final da década de 1970, o qual tem como alvo garantir satisfação às donas de casa infelizes com os serviços que recebem em seu lar. Neste manual, sua autora, Koffman, indica diversas manobras para extrair eficiência das domésticas – estas últimas, quase sempre, classificadas como desqualificadas para desempenhar as suas obrigações diárias. Tais manobras deveriam ser feitas, contudo - prossegue Kauffman - sem que se perdesse de vista uma precaução essencial: a

de não ferir o brio das trabalhadoras[54]; em outras palavras, sem humilhá-las. Conforme observa Kofes, nesse manual, as domésticas são colocadas, de maneira quase deliberada, num estágio pré-lógico do desenvolvimento humano; se não em termos de suas capacidades cognitivas, certamente em termos dos valores que carregariam consigo, muitos dos quais tidos como rústicos, freqüentemente, degradantes. Tais valores seriam, por tudo isso, e, em resumo, não adequados ao mundo das patroas. Diante dessa incapacitação e inadequação das domésticas, às suas contratantes, caberia uma tarefa quase sempre árdua, porém essencial: a própria tarefa de domesticá-las. Consideremos o registro original de Kofes (2001 [1991]: 82):

> Finalmente, em seu manual sobre a relação entre patroas e empregadas, Kaufmman refere-se a estas últimas como "[...] um festival de incompetência que as patroas, com maior ou menor habilidade, têm que domesticar, às vezes domar como bicho bravo.

Os livros de boas maneiras contemporâneos apresentam conteúdo mais contido. Respondem a uma época em que comentários politicamente corretos em público são cada vez mais disseminados e aceitos. Por isso, nesses livros, corrigir os erros das domésticas sem recorrer à humilhação já se transformou em uma regra de etiqueta fundamental; é, acima de tudo, um sinal de elegância e de dignidade por parte da empregadora:

> As empregadas não são perfeitas (alguém é?), e cabe à patroa a tarefa de corrigi-las para que seus serviços sejam melhores a cada dia. A maneira certa de chamar a atenção para algum erro é fazê-lo em particular e delicadamente, realmente ensinando para que ela não erre de novo. *Em particular mesmo, sem nenhum membro da família por perto para que ela não se sinta humilhada.* Faz muito mais efeito do que grito. (Matarazzo, 1995: 133-4. Grifos nossos).

[54] Trata-se do livro "A Aventura de Ser Dona de Casa", de Kaufmann, publicado originalmente em 1979.

A caracterização da doméstica como alguém que precisa ter os hábitos corrigidos, para que seja assim adaptada ao mundo dos bons costumes, é mesmo recorrente. Noemi Marinho (1996) escreveu uma interessante peça de teatro, na qual, como era de se esperar, não se furta a este assunto; intitulou-a de "Fulaninha e Dona Coisa", utilizando-se de duas expressões consideradas como parte do vocabulário de migrantes nordestinas pobres em São Paulo. Na terceira cena desta peça, uma mulher de classe média alta, conversando ao telefone com uma amiga, diz:

> Pois é menina... Arranjei sim, graças a Deus (tempo). Não, não é exatamente uma governanta alemã. Mas tem cara boa. É do interior, vivia no mato, a gente vai ensinando devagar. (Marinho, 1996: 23).

A descrição desta cena é, de fato, repleta de significados. Nela, a empregada doméstica é retratada como uma pessoa não civilizada, um ser do mato que deve passar por um processo de incorporação de (bons) valores. Ela é o oposto do que seria uma trabalhadora tida como perfeita: não é uma alemã, detentora de hábitos nórdicos, considerados sofisticados; é brasileira, e, em geral, vive em algum lugar afastado, pertencente à periferia do terceiro mundo. Traz consigo, portanto, tudo o que diz respeito a este lugar maculado[55].

Esta última afirmação nos permite revisitar parte da construção teórica de Elias & Scotson. Contudo, sem que desta vez deduções pormenorizadas sejam necessárias. Essa mácula de um mundo diferente, que as domésticas trazem consigo, ao ambiente de trabalho, funciona

[55] Mal sabia Marinho, quando escreveu sua peça, que não é sempre e em todo lugar que a capacidade das domésticas alemãs fora festejada. Com o estouro da Segunda Guerra Mundial, por exemplo, elas passaram a ser vistas com muita suspeita. Os nazistas as queriam de volta, enquanto os vizinhos da Alemanha apressavam-se para se livrar de sua presença. Sarti (2008:85) relata com propriedade os sentimentos vigentes naquele período: "Em certos países, as domésticas alemãs tornaram-se alvo de suspeita mesmo antes de serem chamadas de volta para casa. Os suíços, por exemplo, ficaram assustados com a possibilidade de que as domésticas alemãs pudessem espalhar idéias nazistas. Assim, eles organizaram cursos sobre organização do lar, com o intuito de treinar garotas nativas para trabalharem como doméstica. Os holandeses tinham medos similares e estavam consideravelmente assustados com a idéia de que os nazistas pudessem atacá-los. Isto contribuiu para que convencessem muitas garotas alemãs a deixarem a Holanda."

como uma insígnia social que deve ser combatida; livrar-se dela é um pré-requisito para que a trabalhadora seja bem avaliada, pois significa que, desse modo, adaptou-se aos valores atuantes no lar em que presta serviços. Quanto mais se aproximam de tais valores, mais as domésticas estarão aptas a servirem bem. Passarão a ser vistas, assim, como sendo melhores profissionais. E, vale ressaltar, somente conseguirão atingir níveis de excelência se aderirem a esse código comum; é esta adesão que fará com que sua presença passe a ser mais aceita nos lares das empregadoras. Dito isso, tomemos mais uma vez Elias & Scotson (2000: 171) por analogia:

> Os tabus compartilhados e o comedimento característico reforçam os laços que unem a rede de "melhores famílias". A adesão ao código comum funciona, para seus membros, como uma insígnia social. Reforça esse sentimento de inserção grupal conjunta em relação aos "inferiores", que tendem a exibir menor controle nas situações em que os "superiores" o exigem. As pessoas "inferiores" tendem a romper tabus que as "superiores" são treinadas a respeitar desde a infância. O desrespeito a esses tabus, portanto, é um sinal de inferioridade social. Com freqüência, fere profundamente o sentimento de bom gosto, decência e moral das pessoas "superiores" – em suma, seu sentimento dos valores afetivamente arraigados. Desperta nos grupos "superiores", conforme as circunstâncias, raiva, hostilidade, repulsa ou desdém; enquanto a adesão a um código comum facilita a comunicação, infringi-lo cria barreiras.

Patroas e domésticas devem falar a mesma língua social. É por esse motivo que atenuar o atraso cultural da doméstica, bem como eliminar alguns de seus comportamentos indesejáveis, é uma tarefa que extrapola o mundo da ficção; tal tarefa é, inclusive, preocupação central nos cursos para a qualificação de domésticas em dias atuais.

Apostando na eficiência da observação participante, Oliveira (2007) decidiu ser aluna em um desses cursos, na cidade de Campinas (SP), estratégia que tomou para entendê-los em suas minúcias e para tentar viver um pouco a experiência do "outro" que é a doméstica. Rotulou a correção de hábitos e valores, temas centrais das aulas que presenciou, como componentes de

uma estratégia de *modelagem* que incide sobre o comportamento e costumes das trabalhadoras. Escreveu o seguinte, a partir de sua experiência:

> O que se verifica dessa maneira é que tanto a ênfase técnica como comportamental postula maneiras tidas como adequadas ao exercício da função de trabalhadora doméstica no que se refere ao seu modo de trabalhar, ser e agir dentro do ambiente doméstico dos empregadores. E, neste sentido, os cursos revelam uma estratégia voltada a uma perspectiva de modelagem no que concerne à trabalhadora sobretudo enquanto pessoa, corpo e gênero, o que passa por referências de classe, de limpeza e de moralidade." (Oliveira, 2007:39).

Cabe-nos perguntar, a partir dos relatos supramencionados, o seguinte: é possível *modelar* a trabalhadora, ou, se preferirmos, *domesticá-la*, sem humilhá-la? Talvez seja mesmo a hora de ultrapassarmos os limites dessas duas perguntas e sugerirmos, sem titubear, que não existe emprego doméstico sem situações de humilhação. Sabemos, contudo, que não validaremos esta última afirmação sem que precisemos o conteúdo de tais situações. Façamos isso a seguir.

2.2 – Humilhação no emprego doméstico: ainda mais importante do que se julga ...

Dissemos que, quando a distância social entre patroas e empregadas domésticas é amplificada e, principalmente, quando toma a forma de atos, as situações de humilhação passam a prevalecer nos contatos sociais cotidianos do emprego doméstico. No entanto, ao afirmar isso, somos obrigados a lidar com uma concatenação de idéias relativamente intrincada, o que ocorre pelo seguinte motivo: muito do conteúdo do emprego doméstico é, por si só, composto por tarefas de natureza degradante. Por essa razão, há, na ocupação, uma feição humilhante que lhe é intrínseca e que não precisa, necessariamente, ser fortalecida pela ação de outrem.

Mas, de fato, se quisermos ser rigorosos, humilhar pressupõe, em sentido estrito, a ação de um indivíduo, o qual, de forma mais ou menos premeditada, visa introjetar em alguém um sentimento de inferioridade; e o faz, o que nos é mais importante, com o fito de sobressair-se como vencedor em momentos de embate, momentos nos quais a interação com o seu/sua opositor(a) encontra-se sob tensão. Suas estratégias para isso caminham no sentido de acionar mecanismos com vistas a fazer com que seus valores reinem de maneira indiscutível; quem quer humilhar, atinge este fim rebaixando seu opositor. Devemos tomar nota que *rebaixar*, neste contexto, é mesmo palavra-chave:

> Humilhação é um sentimento moral, fruto de uma relação assimétrica de comportamento depreciativo por parte de quem humilha, que fere a auto-estima de quem vivencia a experiência dolorosa de ser tratado com desprezo. Humilhar significa depreciar o outro, afirmar a posição inferior e subalterna do outro. A humilhação é um rebaixamento moral que afeta o bem-estar psicológico e físico, atinge o amor próprio e viola os princípios de respeito e de dignidade humana. A humilhação atinge a identidade moral do indivíduo e causa impacto sobre o seu autoconceito. E o sentir-se ofendido é pedra-de-toque da honra, sentimento e modo de conduta ligados à afirmação de si e à preservação de sua personalidade moral. *A honra se vincula à exigência do respeito à própria dignidade quando esta está sob ameaça. Ela significa recusa em pactuar com o rebaixamento provocado por uma situação de humilhação*. Quando a dignidade é afrontada, a honra é afetada. (Roquette-Lopreato, 2005:248. Itálicos nossos)

No entanto, as relações sociais moldadas pelo emprego doméstico nunca param de abrir espaços para a adição de desigualdades. Estas relações amplificam, por exemplo, a noção de rebaixamento – que, como acabamos de ver, é condição *sine qua non* para as situações de humilhação. Essa amplificação extra ocorre, porque pode haver na ocupação rebaixamento sem a ação de um rebaixador: eis aqui mais uma das peculiaridades do emprego doméstico. Em decorrência disso, pode-se afirmar que as situações de humilhação são, em determinado sentido, eventos intrínsecos ao seu cotidiano; são, de certo, um estigma que acompanha este sem nunca

abandoná-lo por completo. Esta constatação já fora problematizada em outras ocasiões, mas talvez não com a devida ênfase. Acentuemo-la, então:

> Um outro elemento tido pela bibliografia como central para a estigmatização do emprego doméstico é a execução de tarefas degradantes. Segundo certos autores (ver Romero, 1992, sobre Coser, 1973), isso seria característica intrínseca ao emprego doméstico, e, em parte, responsável pelo estigma ligado a ele. Principalmente são consideradas degradantes as tarefas de limpar a sujeira dos outros. A recusa – por parte da empregada - em fazer determinadas tarefas significa a demarcação de limites, e, uma certa consciência do que a empregada é obrigada a fazer ou não (Brandt, 2003: 148).

É lógico que, quanto mais ação, mais humilhação. E vale ressaltar que, no caso do emprego doméstico, sejam suas tarefas mais ou menos degradantes, elas sempre serão acionadas por alguém - ou seja, geralmente pelas próprias donas da casa. Se for identificada rispidez neste processo, isso levará, de um lado, ao fortalecimento da distância social entre quem ordena e quem é ordenada, e, de outro, ao aparecimento das situações de humilhação propriamente ditas, quase sempre envolvidas num clima de conflito. Por isso, a definição de tais situações sob a premissa da intencionalidade, isto é, de acordo com o argumento de que as pessoas tomam suas decisões com vistas a um determinado fim (sendo este fim o próprio rebaixamento de um opositor) parece ser a mais adequada para entendermos por que a palavra humilhação tem tanto peso e é tão recorrente na fala das trabalhadoras. Consideremos o argumento de De Decca (2005:107) a este respeito:

> Ao tomarmos como premissa a tese de que a humilhação ao invés de ser um sentimento, é uma conduta, uma ação, enfim um processo que envolve seres humanos, estamos procurando perceber os modos como agem as pessoas imbuídas com a intenção de humilhar e como devem reagir aqueles que sofrem essas ofensas. *Ação e reação, aquele que ofende e aquele que sofre a ofensa, isto é, quem humilha e quem é humilhado devem ser percebidos socialmente, não como indivíduos possuídos por emoções incontornáveis, mas como indivíduos prontos a desempenhar papéis sociais determinados.* (Itálicos nossos).

Fiquemos, por ora, focados na primeira esfera dessa equação: a esfera que aqui resolvemos chamar de *ação-humilhação*. Identificamos seis principais (mas, certamente, não exclusivas), sendo que todas elas alimentam situações de humilhação específicas ao emprego doméstico. Nomeando-as, temos: 1) restrições ríspidas quanto ao contato com os patrões (por exemplo, obrigatoriedade de utilizar utensílios alimentares diferentes, a exigência do uso de máscaras, a negação e/ou restrição de alimentos etc; 2) mania de limpeza e supervisão extrema das tarefas executadas pelas trabalhadoras; 3) o não reconhecimento de tais tarefas; 4) a escassez de direitos da ocupação e o seu pouco retorno financeiro (fatores estruturais da ocupação, mas que são, com freqüência, definidos por meio de acordos pessoais e informais; 5) descontrole emocional dos patrões (expresso na forma de gritos, por exemplo) e; 6) acusações de roubo[56]. Cabe reconhecer que certamente existem mais pontos que poderiam preencher esse quadro; no entanto, quantos mais houver, é provável que estejam, em menor ou maior escala, ligados a situações em que a *distância social* entre empregadoras e domésticas, é, por meio de atitudes,

[56] É difícil estabelecermos o grau de intensidade das situações de humilhação que o emprego doméstico engendra - ou seja, dizermos, com precisão, o que é mais ou menos humilhante, sobretudo do ponto de vista de quem é humilhado. Isso porque há sempre a possibilidade de que tais situações apresentem maior ou menor peso do que aquele que conseguimos, de fora, identificar. Fortalecendo a parte negativa desta última sentença, alguém pode argumentar, por exemplo, que muito do que é classificado como situações de humilhação não passaria, na realidade, de uma incompatibilidade entre os códigos que regem as vidas de patroas e domésticas, uma vez que estas raramente dividiriam os mesmos hábitos cotidianos. Portanto, para os/as que acreditam nessa prerrogativa, nem todas as situações que mencionamos constituiriam necessariamente uma atitude que visa o rebaixamento da trabalhadora. De fato, esta possibilidade existe. Mesmo assim, concordamos, em contrapartida, com a observação de Gonçalves Filho (1998), para quem a percepção da humilhação, por parte do(a) humilhado(a), e o sentimento de angústia que dela resulta, tem sempre uma razão de ser, sendo esta razão, geralmente, a própria desigualdade social e política da sociedade brasileira. Então, nas palavras de Gonçalves Filho (1998: 22), "não se deve apenas lamentar os vínculos negativos e alertar o humilhado para o fato de que o mal que praticamos foi involuntário (quando o foi). Muito menos sugerir-lhe que seu sofrimento é apenas "subjetivo": "foi você que se fez sofrer por meu intermédio". Não é o caso de desiludi-lo sobre nossa vontade de rebaixá-lo – aliás: quem, numa sociedade de classes, em que nossa inteligência confia em compromissos políticos e diz sim ao oprimido, mas nosso procedimento, nossos conhecimentos, nossas roupas, o sapato (imagine-se o que quiser), tudo volta a lembrar, como disco riscado, que esta cidade não é para todos, que a igualdade política ainda está por se consolidar (Bosi, E., 1981). O humilhado tem sempre alguma razão, talvez a razão mais profunda, para considerar que o expulsamos de casa, voluntária ou involuntariamente. É preciso atinar com ele na razão profunda: não é o humilhado que carece deste esclarecimento e as libertações dele decorrentes, o ânimo que revigora – nós todos somos carentes disso. Nós todos, senhores e escravos, carecemos a igualdade e a liberdade."

levada a níveis inaceitáveis; quanto mais a distância social for reforçada nesses termos, mais a parte frágil da interação sentir-se-á rebaixada[57]; o resultado disso já é conhecido: aparecimento de situações de humilhação, em grande freqüência e com forte intensidade. Passemos a elas.

Um dos constrangimentos que mais ilustra o sentido de humilhação para as domésticas diz respeito ao fato de terem comida negada[58] ou à obrigação de utilizarem utensílios como luvas e/ou, principalmente, máscaras, no preparo dos alimentos[59]. Sentem-se, dessa forma, forçadas a se diferenciarem de suas contratantes, sobretudo, porque estas raramente tomam os mesmos cuidados higiênicos que exigem das trabalhadoras. Isso faz com que as domésticas vejam, por meio destas exigências, o distanciamento social entre si e suas empregadoras ser transformado em rebaixamento e, a partir disso, já se consideram imersas em uma situação que classificam como degradante. Por esse motivo, quando se esforça para sistematizar o que seria humilhação, Dona Marisa atribui-lhe os seguintes contornos:

> A humilhação é parte de patrão esconder comida, pra empregada doméstica ter que levar comida de casa, porque ela não pode comer na casa. Tudo que faz tem que ser com luva, com máscara. Porque eles acham que porque é empregada doméstica ela é contaminada. Ela vai pegar alguma doença, né? (Dona Marisa, 40, 2006)

---

[57] A idéia de rebaixamento é, sem adições nem subtrações, a raiz fundamental do conceito de humilhação: "ao contrário de ressentimento ou vergonha, em todas as línguas a palavra humilhação esta associada à idéia de se por alguém ou uma pessoa, para baixo. Humilhar vem do latim *húmus*, terra, chão e quer dizer degradação. Baixar ao grau zero da dignidade e da honra. Metaforicamente é muito diferente, por exemplo, da relação centro-margem, raso-profundo ou dentro-fora. Sem contar que, ainda metaforicamente, a honra é representada pela face, a arrogância pelo nariz empinado e a humilhação pelo estar por baixo. (De Decca, 2005: 112).

[58] Por sinal, negar ou restringir comida às trabalhadoras é uma atitude que deve ser evitada por empregadoras modernas e humanitárias. Escreve isso quem advoga em nome do bom senso e, sobretudo, dos bons costumes: "é na cozinha que se percebe a tirania de certas pessoas. Na sala, serve-se filé *mignon*, morangos e cerejas. Na cozinha, coxão duro, bananas e tubaína. Claro que ela [a doméstica] também não vai comer aquele caviar que você tem guardado para ocasiões especiais (você pode avisar, não é?), mas, no dia-a-dia, a discriminação alimentar é uma falta de tato e humanidade imperdoável. Se você não tem condições de dar a ela o mesmo tipo de comida que você come, contrate alguém para limpar a casa só de vez em quando (Matarazzo, 1995: 131).

[59] A obrigação de usar uniforme também pode causar desconforto similar. É sugerido às empregadoras que sejam flexíveis, nesse sentido: "o uniforme é outro aspecto para discutir antes, pois há domésticas que não gostam de usá-lo." (Ribeiro, 2005: 150).

Do lado inverso do extremo distanciamento social entre empregadoras e domésticas, no cotidiano que dividem, encontra-se a proximidade espacial destas. Contudo, o fato de haver a quebra abrupta do contato social entre empregadoras e trabalhadoras, com a intenção de estabelecer limites rígidos definidos entre ambas, abre caminho ao entendimento da idéia de "contaminação"; e esta, à medida que detectada pelas trabalhadoras, ajuda a configurar mais uma situação de humilhação característica ao emprego doméstico. É importante enfatizar que a maneira como a alimentação é distribuída nos lares das empregadoras é, realmente, um forte foco incitador de tal situação:

> Eu já tive patrão que tem que comer eles primeiro, os empregados depois, come o que sobra, né? E tinha dia que levantava, nem "oi", nem "bom dia", nem "boa tarde" não falava. (Suzana, 33, 2010)

O poder, conforme dito no capítulo anterior, nunca deixa de ser percebido pelas trabalhadoras nas casas em que trabalham (afinal, uma, com maior ou menor trato, deve mandar, e a outra, com maior ou menor subserviência, deve obedecer). Começa a ser mal visto, entretanto, quando ganha dimensões extremas; ou seja, quando é transformado em abuso e passa, deste modo, a ser classificado por meio de termos correlatos à idéia de "autoritarismo". Afirmando que são as patroas (e não os patrões) as que mais exigem das trabalhadoras[60], e fazendo alusão a quantas histórias tristes já ouviu de suas amigas domésticas, Dona Marisa tece um comentário sobre a existência de uma atitude que, a seu ver, seria excessivamente autoritária:

[60] Isso corrobora em grande parte o que foi discutido na primeira seção do primeiro capitulo desta dissertação; lá afirmamos que ainda são principalmente as mulheres as designadas socialmente para o cuidado do lar.

> Elas [as mulheres] têm mais o poder. São autoritária. Têm. Aquela arrogância. Vem mais das mulheres.
>
> *Entrevistador: E elas exigem mais?*
>
> Bem mais. Bem mais. Bem mais. Às vezes cê faz aquilo. Eu tive patroa que eu ia limpando ela ia com o dedo assim, atrás de pó; vê se tinha pó, vê se tinha alguma coisa bem feita. Até os quadros tinha que tá bem no lugarzinho certinho, na posição certinha; alguma coisinha que sai do lugar elas já reclama. Então a mulher é bem mais exigente, a patroa, do que o patrão. Então cê tem que conviver. Se você pegar mais algumas pessoa, cê vai ver quantas coisas triste. (Dona Marisa, 44, 2010)

A inspeção das tarefas desempenhadas pelas trabalhadoras é uma atitude que demonstra uma forma extrema de demonstração de poder por parte de algumas empregadoras. É, em outras palavras, mais uma maneira de indicar e, mais do que isso, alargar, o sentimento de distância social nos lares; por de certo modo fazer a trabalhadora sentir-se rebaixada, quando praticada, tende a também ser vista como humilhação. Entretanto, nem sempre é aceita de forma passiva. É muitas vezes o estopim para que as trabalhadoras saiam das casas onde trabalham e tentem melhor sorte em outra residência. Procuram, por meio desta fuga, encontrar empregadoras menos exigentes, e, ao mesmo passo, abrandar as cargas de tensão que tendem a acompanham o seu cotidiano ocupacional:

> ... era a mulher dele; não era ele. Era uma pessoa assim que você limpava ela vinha passava a mão para ver se tava limpo; quer dizer que ela não achava que tava limpo do jeito dela. Apesar de que um dia, eu até discuti com ela, acabei deixando a vassoura na mão dela e fui embora!
>
> *Entrevistador: Não deu mais*?
>
> Não deu mais. (Lucia, 35, 2006).

No entanto, se inspecionar de mais torna as interações cotidianas entre patroas e domésticas ríspidas, as expectativas das últimas quanto às tarefas que executam também merecem atenção. Elas sentem-se frustradas, por exemplo, quando não vêem o seu trabalho reconhecido, pois isto significa que o esforço que dispenderam teria sido em vão. Conforme disse uma trabalhadora em 2006, o emprego doméstico é necessariamente marcado por injustiças; a maior delas é que "ninguém [o] reconhece; você faz, faz, e nunca tá feito. E ninguém dá valor àquilo que você faz" [61]. Quatro anos mais tarde, sua amiga atribui ainda mais peso a este ponto de vista:

> *Entrevistador: Volta e meia a senhora fala em humilhação como doméstica; o que era humilhação exatamente?*
>
> Por exemplo, às vezes você tá, que nem, no meu caso, tô passando roupa, daqui a pouco, tá chovendo:
>
> - "Ah, Rosa, vai ali na venda pra mim, vai fazer não sei o quê".
>
> Poxa vida, eu tô com o meu corpo quente, tô passando roupa, qual que é a da pessoa:
>
> - "Ela tá passando roupa, né? Não. Não pode. Ela tá com o corpo quente:

[61] Esta ex-mensalista, originária de Ilhéus (BA), que entrevistei em 2006 e que tinha 30 anos na ocasião, nos fornece um caso interessante. Resolvi chamá-la de Aline, visto que ela preferiu, de forma até enfática, não ter seu nome revelado. Dentre as entrevistadas, foi uma das que mais demonstrou pessimismo quanto à ocupação que exercia. Desconfiada à época da entrevista, decidiu se queria ser entrevistada somente após verificar o meu questionário, que estava posto à mesa, bem a minha frente, momentos antes de eu começar a fazer as perguntas. Seu descontentamento, ou mesmo irritação por ser doméstica, permeou toda a entrevista; e isso aparentemente por ser jovem e, por ter concluído o ensino médio, além de estar, na época, matriculada em um Curso Técnico em Enfermagem. Ela relatou nunca se identificar como doméstica em ocasiões em que era perguntada sobre sua profissão ("Eu sou difícil dizer que eu sou empregada doméstica", disse), principalmente se a ocasião em questão fosse a tentativa de abertura de crediário em lojas. Tentei entrevistá-la novamente, mas fui avisado de que ela não teria tempo disponível para mais uma entrevista, pois havia saído do "ramo de doméstica", para, finalmente, trabalhar como enfermeira particular. Rosa me disse o seguinte, quanto à mudança ocupacional de sua amiga: "Depois daquela época lá, quando você veio, ela tava fazendo o curso. Agora ela terminou e já exerce a profissão. Então ela não trabalha mais na área... E nem tem mais saudade." Provavelmente, optou por não ser entrevistada novamente, preferindo deixar a sua experiência como doméstica de uma vez por todas no passado.

> -“Ah, pega não sei o quê na geladeira pra mim”./ -“Ah, Rosa, não sei o que usou o banheiro. Tá sujo.”
>
> Então, isso aí eu acho muita humilhação. Você entendeu? Eu acho assim, se você é doméstica, cê foi lá, limpou, viu que tá limpinho, conservar. Não custa conservar. O ruim de ser doméstica é isso: que você faz, faz, faz, faz, mas quem tá por trás de você mandando não respeita o seu serviço. (Rosa, 41, 2010).

Como vimos, as situações de humilhação, sempre tão presentes nas vozes das trabalhadoras, são, em alguma medida, indissociáveis ao cotidiano do emprego doméstico. Tornam-se acirradas pela natureza de algumas tarefas levadas a cabo pelas domésticas, muitas das quais, vale relembrar, tidas como degradantes por si só; mas são acrescidas, não obstante, pelas características estruturais da ocupação, a exemplo do seu pouco retorno financeiro e escassez de direitos. A primeira parte desta afirmação pode ser evidenciada no trecho abaixo:

> Porque é muita humilhação. E você trabalha, trabalha e não ganha o que é devido pra eles; eles não paga o que é pra pagar. É muita humilhação. Eu não voltaria a trabalhar, não. (Suzana, 33, 2010)

No que se refere à escassez de direitos, cabe enfatizar que esta ainda depende muito dos acordos informais entre empregadoras e domésticas, além, obviamente, do conhecimento destas últimas dos benefícios legais que lhe seriam garantidos. De fato, mesmo características estruturais da ocupação são cerceadas por esses dois aspectos. Podemos, em busca de uma maior precisão, reformulá-los nos seguintes termos: a obtenção de direitos no emprego doméstico depende, de um lado, da vontade das empregadoras em seguir as regras oficiais, e, de outro, do conhecimento das trabalhadoras no que concerne a tais regras[62].

[62] Do total de empregadas domésticas na Região Metropolitana de São Paulo em 2009, 69,2% eram mensalistas; destas, apenas 36, 5 % trabalhavam com registro em carteira (DIEESE, 2010b:7). Com base nestes números, não há exagero em afirmar que a informalidade e a pessoalidade ainda marcam consideravelmente o cotidiano da ocupação.

> Ah, porque ali eles humilhava muito, entendeu? Eles achava que só eles tinha o direito e a gente não tinha o direito, né? Então, um tempo ela até me mandou embora, né? Porque, a minha irmã, que trabalhava ali mais tempo do que eu, eu trabalhava junto com ela, ela queria tirar férias, ela queria tirar trinta dias e ela não queria dar trinta dias, por que a minha irmã tava muito cansada, né? E ela queria que a minha irmã tirasse menos dias, quinze dias. Daí eu falei:
>
> - "Ah, as férias são suas. Você é que tem que tomar a decisão".
>
> Daí ela achou desaforo de eu ter falado isso pra minha irmã. Daí a minha irmã saiu de férias, ela arrumou outra, colocou no meu lugar ... Depois ela me dispensou. (Jacira, 38, 2006).

Considerando que o emprego doméstico é um retroalimentador de situações de humilhação, esgotá-las parece ser mesmo uma tarefa impossível. Quanto mais as procuramos, mais as encontramos. Um exemplo adicional pode ser evidenciado na propensão das domésticas em evitar o descontrole emocional de suas empregadoras, principalmente se este for extravasado sob a forma de gestos ríspidos, tais como gritos:

> É pessoa que são chato, que reclama com tudo, sabe? Que patrão não gosta de empregada mesmo. Também não sou santa. Quando não gosto de uma pessoa realmente eu não vou ser gentil com a pessoa. Então, se a pessoa é gentil comigo, eu sou gentil com a pessoa. Quando a pessoa é ignorante comigo, eu sou também. Então eu tenho toda a paciência; mas têm uns patrão que é preciso ter paciência com eles, são muito ignorante, são muito chatos. Então, uma mesmo que eu trabalhei, ah, essa última, penúltima que eu tive era insuportável. Eu já tava ficando doente com essa mulher. Eu tive que sair de lá pra ficar com essa que eu tô porque a mulher era tão insuportável que deixava qualquer pessoa doente. Já tava ficando doente na casa dessa mulher e aí eu saí de lá e tô com essa pessoa que é uma boa pessoa, né?
>
> *Entrevistador: Insuportável? O que ela fazia?*
>
> Era uma pessoa ignorante. Ela acordava estressada. Acordava brigando com as pessoa. Nada pra ela tava certo, esse tipo de coisa assim, entendeu? Que deixa você irritado, confuso, entendeu? (Tamires, 40, 2006).

Quando uma doméstica diz-se humilhada significa que sente-se rebaixada a tal ponto que vê alguns de seus principais preceitos morais quase totalmente destruídos. Mas não apenas isso: sente também que sua dignidade foi reduzida bem próxima ao ponto zero. As acusações de roubo são avassaladoras justamente por constituírem esse duplo papel. Elas revertem ao extremo o modo como a doméstica quer ser vista: de uma trabalhadora eficiente e confiável, passa a ser classificada, nesses casos, como uma criminosa malvista e malquista. Em raro momento favorável às domésticas, sugere-se, mais uma vez em um manual de etiqueta, que as empregadoras sejam cautelosas quando suspeitarem de suas contratadas; afinal, não é de bom tom que injustiças sejam cometidas:

> Detesto quando alguém diz que alguma coisa sumiu. Como sumiu? Desapareceu, num passe de mágica? É evidente que há uma insinuação de furto mais do que declarada nesse "sumiço". As empregadas ficam em pânico, achando que você está desconfiando delas. Confiar na pessoa que trabalha com você e está na sua casa todos os dias é fundamental. É muito melhor você perguntar se ela viu onde você guardou tal coisa.
> Outra coisa ridícula é ficar escondendo trocados e pequenas jóias pela casa. Embrulhar anéis em papel de bala, colocar dinheiro em baixo da almofada do sofá e outros esconderijos impossíveis de lembrar. Não funciona. Não adianta insinuar depois que a empregada furtou. Se você ainda não confia na sua empregada, guarde suas preciosidades em uma gaveta com chave, para não correr o risco de cometer injustiça. (Matarazzo: 1995: 133)

E quem já viveu situações similares e teve que provar a sua inocência, só pode atribuir-lhes um rótulo: o da própria humilhação[63]. Vejam uma resposta que obtivemos, a este respeito:

[63] Certa carga de suspeita sempre ronda a figura de empregadas domésticas. Por isso, a confiança é sempre tomada como um pré-requisito na hora de contratá-las. É isso o que diz Ana Lúcia, uma empregadora de 31 anos: "No meu caso, como eu trabalho o dia inteiro, e o meu marido também, a principal é a confiança, tem que gostar de cachorro, porque eu tenho cachorro, e ser maleável, que possa, sei lá, tem um gênio bom, que possa dar com o resto da família."

Entrevistador: Me fale uma coisa: você falou sobre humilhação. Você conseguiria explicar melhor o que é humilhação?

Tipo assim, uma vez eu trabalhei numa casa de uma pessoa e ficava eu na casa. Eu sozinha. E sumiu uma camisa da patroa. E aí tinha uma outra pessoa que trabalhava também na casa. E me acusou que eu tinha pegado a camisa. Que ela tinha me visto na condução vestindo a camisa da patroa. E sendo que eu não tinha pegado. E aí ela me mandou embora, me acusou que eu tinha pegado a camisa. Eu falando pra ela que eu não tinha pegado a camisa e ela me acusou que eu tinha pegado a camisa; teimando comigo que eu tinha pegado a camisa. Então, pra mim, isso foi uma humilhação. (Suzana, 33, 2010).

É importante enfatizar que todos os exemplos supramencionados são, por assim dizer, exemplos do que definimos como *ação-humilhação*. Isto significa dizer que alguém, de forma mais ou menos intencional, tomou atitudes que fizeram com que se distanciasse de quem o/a incomoda, rebaixando esse alguém, em caso de um distanciamento que se quis extremo e que realmente foi interpretado como tal.

Entretanto, humilhação é um jogo complexo que abarca não apenas *ação*, mas também *reação*. Assim, para que entendamos esse jogo em sua amplitude, devemos compreender, não obstante, esse seu segundo ato; de modo mais específico: quais são as reações possíveis para uma empregada doméstica que se vê diante de uma situação de humilhação em seu ambiente de trabalho? Desde já, adiantamos que essas não podem ser quaisquer reações; para que sejam eficientes, elas hão de constituir uma resposta à altura, o que significa afirmar, em outros termos, que é necessário que tenham força para causar certa reciprocidade no ato de humilhar. Em linguagem popular cotidiana, todavia, nem por isso pouco elucidativa, a máxima encontra sentido em frases como “pagar fulano com a mesma moeda” - vontade esta que vai contra a tradição cristã brasileira, mas que é, apesar disso, fortemente fomentada por quem se sente rebaixado(a), diante de uma situação que considera adversa, ou, ainda pior, injusta.

Ao que nos interessa, de modo mais concreto, é que, sem essa reciprocidade reparadora, muito provavelmente a trabalhadora não conseguirá reencontrar, de forma satisfatória, a dignidade que julga ter perdido. Afinal, não se pode "pagar alguém com a mesma moeda" quando, na ocasião do reembolso, não se tem uma moeda de mesmo peso. É possível, entretanto, atribuir validade teórica a esta consideração que, em princípio, pode parecer excessivamente ordinária:

> A situação humilhante é, por definição, racional: comporta uma agressão na qual o sujeito (individual ou coletivo) fere, ultraja uma vítima sem que seja possível uma reciprocidade. *A ausência de reciprocidade é aqui essencial*. *Uma humilhação provisória, um comentário injurioso, uma ameaça podem ser reparados por uma resposta à altura da agressão recebida, no caso de existir uma resposta possível*. Mas, a humilhação não reparada é essencialmente desigual e, com freqüência, durável; o domínio é exercido em proveito do ator e em detrimento da vítima. (Ansart, 2005: 15. Itálicos nossos).

É justamente essa falta de reciprocidade que faz do emprego doméstico um *lócus* por excelência de situações de humilhação: quando estas últimas ganham força, as domésticas têm pouco poder para subvertê-las. Essa afirmação é validada pelo fato de que elaborar uma resposta à altura, em um cotidiano cujo combustível principal é a desigualdade, é uma tarefa que beira à inviabilidade; como é de se imaginar, tal resposta será quase sempre deficitária.

Além disso, a humilhação que ataca o cotidiano do emprego doméstico nunca é de caráter individual. Conta com a construção da coletividade social, sendo adicionalmente consolidada por processos históricos que relegam a subalternidade aos grupos de trabalhadores(as) pauperizados(as):

> A violência que machuca o humilhado nunca é meramente a dor de um indivíduo, porque a dor é nele a dor velha, já dividida entre ele e seus irmãos de destino. Os ataques, quanto mais nos chegam de fora e de muito antes, tanto mais nos vão paradoxalmente atacar de dentro e agora. Distantes e antigos, ficaram mais ou menos sem sentido, embora imbuídos de uma energia difícil de conter: machucam muito, corrosivamente. Acertam antes mesmo que se pudesse atinar com o seu sentido, antes que se pudesse julgar o motivo do golpe e o seu ponto de partida. A dor sempre precede o seu reconhecimento mais consciente, mais ainda a dor de longa duração, coletivamente padecida. O humilhado não sabe bem por que chora e nunca chora apenas por si próprio, chora a dor enigmática e chora a dor somada. (Gonçalves Filho, 2007: 7)

Mas há aqui, mais uma vez, espaços para adições. E, sem que façamos muito esforço para encontrá-los. Dizemos isso, porque alguns dos preceitos do conceito de humilhação parecem ser, novamente, não por coincidência, também preceitos do emprego doméstico. Não- coincidência número 1: quem pratica o emprego doméstico é considerado, via de regra, uma pessoa estigmatizada, ou, de acordo com as palavras abaixo, uma pessoa de segunda classe[64]:

> Mesmo em sociedades ditas democráticas, a humilhação se perpetua sobre aqueles que são considerados cidadãos de segunda classe, por razões econômicas, étnicas ou de gênero. Embora nem sempre a ação de humilhar esteja na consciência dos agentes, a ordem institucional reforça esses atos muitas vezes não propositais. (De Decca, 2005: 116).

Não-coincidência número 2: o espaço privado, o mesmo do emprego doméstico, é, por excelência, um espaço fortemente propenso à humilhação.

[64] No trecho seguinte, percebe-se que nem mesmo em discursos que reforçam o respeito às domésticas, e que pregam, ainda, a necessidade de relevar algumas de suas falhas profissionais, a idéia de subalternidade deixa de ser estendida a elas: "é sempre desagradável, tanto para você quanto para sua empregada, quando alguma coisa quebra. Mas fazer escândalo só piora a situação. Ela não jogou aquele vaso no chão de propósito, só porque você não quis dar aumento. Não adianta espernear. Se ela for realmente muito desastrada, talvez um bom curso de coordenação motora resolva. *Mas será que ela vale tudo isso?*" (Matarazzo, 1995:133. Grifos nossos)

> Devemos estar atentos para o fato de que apesar da vigência de princípios baseados nos direitos de dignidade da pessoa humana, as instituições da sociedade democrática, como as repartições, as escolas, os escritórios, as fábricas, continuam sendo lugares de atos de humilhação que têm pouca visibilidade pública. *Essas ações de humilhação ocorrem no espaço do privado e devem ser expostas publicamente, para que os indivíduos tomem consciência das muitas formas de ofensa e opressão vigentes na vida cotidiana*. (De Decca, 2005: 116. Itálicos nossos).

Ligadas ao grupo das cidadãs consideradas de "segunda classe" e imersas profundamente no mundo das relações privadas, as relações sociais do emprego doméstico são, por conta de sua intensidade emocional e significado social, objeto tanto da ciência como da arte. Localizada nesta última esfera, Marinho (1996), na peça de teatro já mencionada, consegue elaborar uma resposta que poderíamos classificar como sendo "à altura"; ou seja, cuja reação a uma situação de adversidade é *quase* recíproca - e *quase* porque tal reação não equipara doméstica e patroa por baixo, isto é, em termos do sentimento de rebaixamento. Sua efetividade deriva, tecidas as devidas exceções, do fato de conseguir inverter a insensibilidade da personagem-empregadora, em vários momentos da peça retratada como afetada pela miopia que apenas lhe permite ver os valores que dizem respeito ao mundo do qual faz parte:

> *Dona Coisa*: O que que tá faltando? Aqui você não paga aluguel, não tem despesa com comida, pode assistir televisão, pode ouvir seu rádio...
>
> *Fulaninha*: Pode dormir num quartinho, que só cabe uma cama, pode tomar banho em cima de uma privada, porque só ali que cabe o chuveiro. Pode assistir televisão quando não tem visita. Pode ser chamada de burra a toda a hora. Pode não ter casa. Pode não falar no serviço...Pode não ter natal, não fazer aniversário" (Marinho, 1996:70).

Não cabe aqui discutir se a arte imita a vida - imitando-a ou não, é certamente desta última que retira a sua validade. Contudo, isso não somente em sentido positivo. Queremos sugerir que existem razões contundentes para crer que, a partir do momento em que rompem as

barreiras da sensibilidade e bondade humanas, as situações de humilhação específicas ao emprego doméstico passam a trilhar um caminho unilateral: são, por conta da assimetria de poder que impera sobre o cotidiano da ocupação, uma ação sem igual reação. E quando essa configuração social está posta nos palcos da vida, é muito provável que as trabalhadoras contribuam para que esse teatro do real tenha como desfecho o seguinte ato: a saída do emprego. Poucas frases descrevem melhor essa situação do que aquela registrada por Kofes; em algum momento de sua pesquisa, ela escutou uma doméstica dizer o que poderia ser transformado no ato final de uma bela peça teatral: "a porta da rua é a serventia da casa. A casa é da senhora, e a rua é minha" (Kofes, 2001 [1991]: 172).

Segundo interpretação de Lutz (2008), o emprego doméstico requer de suas protagonistas que se adaptem às regras e costumes que "emergem do" e "regem o" ambiente privado ao qual se associam por força de sua ocupação. Em seus termos:

> A diferença entre o emprego doméstico e outras ocupações, tais como limpeza em público, pode ser resumida da seguinte forma: o emprego doméstico não é apenas altamente personalizado e emocionalmente carregado, é também praticado dentro da esfera privada, a área central para a formação da identidade. Daquelas que são aceitas na esfera privada (as empregadas domésticas), é esperado que dividam, respeitem e honrem as emoções que os membros do lar associam aos seus pertences, aos seus itens e à ordem das coisas. Em outras palavras, as empregadas domésticas têm que aceitar o 'habitus' do lar, seus "genderismos" [genderisms] e sua ordem hierárquica. Pode ser argumentado, portanto, que as empregadas domésticas precisam ser *adaptáveis*." (Lutz, 2008:50. Itálico nosso).

Se a distância social entre patroas e domésticas for reforçada de tal modo que estas últimas se sintam rebaixadas e sem reação, ou seja, se tiverem que passar por situações de humilhação repetidas vezes em seu cotidiano, é pouco provável que essa requerida adaptação, para a qual Lutz chama a atenção, seja alcançada.

Mas, apontada essa dificuldade de adaptação, resta-nos, finalmente, destacar que humilhação é um conceito de fato capcioso. Por isso, ao refletir sobre o peso que se lhe deva conferir, Lukes (1997:50) pondera que

> É fácil listar exemplos de vítimas de racismo ou outros tipos de perseguição cujas pressuposições para tanto sejam indubitáveis. Mas o que dizer daquelas pessoas que são especialmente vulneráveis a insultos e ofensas por causa de suas crenças dogmáticas, ou por causa de seus temperamentos passionais, ou cujas oportunidades para mobilizar tais vulnerabilidades possam lhes trazer benefícios?

A ressalva apontada por Lukes é, sem dúvida, importante. Se quisermos adaptá-la, teremos que reconhecer que não podemos classificar como indubitáveis todas as situações de humilhação que registramos; talvez não todas, mas, certamente, muitas delas[65]. Afinal, humilhação é uma palavra que encontra lugar ativo no emprego doméstico em que se faz tudo porque o alicerce de suas interações é constantemente construído no terreno inseguro da desigualdade. Para sermos ainda mais específicos, é esta desigualdade que garante a recorrência e o peso da palavra humilhação nas vozes das trabalhadoras; e é ela também que esvazia a importância da palavra "acaso", utilizada de maneira retórica e quase passageira ao início do presente capítulo; esperamos, acima de tudo, que o *quase acaso* lá mencionado já tenha se transformado, a esta altura, em, no mínimo, *quase regra*.

[65] Não obstante a isso - e também não sem fundamento - podemos pelo menos especular, em nosso favor, que, se o sociólogo tivesse tecido suas considerações a partir de dados similares aos que coletamos, possivelmente teria sido menos relativista do que foi.

2.3 – *"E se não for" humilhação?*

As situações de humilhação vêm sendo aqui apresentadas como *quase regra* porque propomos que as relações cotidianas que o emprego doméstico engendra apresentam a desigualdade como sendo um de seus principais combustíveis. Tais situações não podem, contudo, ser vistas como uma categoria imperativa, única responsável por direcionar os contatos cotidianos entre patroas e domésticas. Tampouco devem ser interpretadas como sendo originadas por alguma invenção descabida, ou maximização indevida, uma vez que sua recorrência nas vozes das trabalhadoras não é, como vimos, um feito do acaso. Certamente, é necessário reconhecer que o principal problema de análise aqui exposto fez com que as colocássemos, em primeiro plano, o que, por sinal, trata-se de uma postura analiticamente correta e perfeitamente adequada aos conteúdos expressos em manuais de sociologia, desde que, obviamente, desencadeada por um processo de definição que se sustente em termos teóricos. Segundo Becker (2007:207), neste sentido

> As informações imperativas de necessidade que os cientistas sociais fazem talvez possam ser mais bem compreendidas como maneiras de chamar atenção para alguma coisa que os autores querem que todos vejam como um problema. Mas problemas sociais não existem independentemente de um processo de definição. Não são problemas sociais porque está em sua natureza ser problemas. São porque alguém, em algum lugar, os experimenta e define como tal. E é alguém particular que faz isso, não algum "sabe-se lá quem" generalizado.

Enfatizamos as situações de humilhação que nos foram descritas por domésticas. Mas a prudência analítica que devemos perseguir força-nos a indicar alternativas a tais situações, pois os fenômenos que as ciências humanas analisam quase nunca caminham sozinhos, sem dialogar com dinâmicas sociais muitas vezes até aparentemente antagônicas. Assim, com o propósito de combater o imperativo funcionalista em análise sociológica, o qual, quando praticado, cria uma

relação de necessidade extrema entre os dados colhidos por pesquisadores(as), sempre em vistas ao que se quer que seja comprovado, devemos nos perguntar: “E se não for humilhação?” Uma pausa para considerar mais uma dica de Becker (2007:206):

> Perguntar “E se não for?” desvenda as condições sob as quais a necessidade se baseia. Nada jamais é *tão* necessário. A necessidade se mostra apenas para que certas coisas possam acontecer. “Uma organização deve cuidar de suas fronteiras.” E se não o fizer? “Ou se confundirá com outras organizações.” Muito bem, organizações às vezes se confundem com outras. E daí? O mundo não acaba, não é? “Caso se confunda com outras organizações, não será capaz de trabalhar com eficiência.” Entendo. Mas quem disse que ela devia fazer esse trabalho? (Itálico original)

O ambiente privado e de intimidade que envolvem as interações cotidianas entre domésticas e patroas põe em contato categorias que, em outro contexto espacial e social, manteriam, possivelmente, maior distância. É por isso que, entre patroas e domésticas, a idéia de amizade (e suas correlatas, como a expressão “como se fosse da família”) sai, vez por outra, das falas de ambas - embora, no caso das últimas, com menos intensidade do que as situações de humilhação que estamos enfatizando.

Dona Cristina, uma professora aposentada, 74 anos, que sempre contou com o serviço de domésticas, endossa, em seu discurso, a existência desses laços de amizade. Num primeiro momento, ilustra-os com aquela já desgastada, porém, nunca extinta expressão, a qual tende a suavizar a presença das domésticas no cotidiano das famílias contratantes. Diz:

> Regra é horário ... regra, não tem. Principalmente as pessoas que trabalharam comigo *são como de família mesmo.* Não há a necessidade de estabelecer regras porque elas se portam muito bem. (Dona Cristina, 74, 2010).

Mas é ainda mais enfática adiante:

> A Soraia é como se fosse a nossa filha, minha e do meu esposo. E quando eu saio, que eu vou ao médico, ela vai comigo. Quando eu vou fazer fisioterapia; inteira, total confiança. (Dona Cristina, 74, 2010)

Depois disso, ainda no mesmo sentido, faz uso da palavra "amizade" propriamente dita, sem transformá-la, todavia, na designação "amiga":

> Entrevistadora: E a Senhora mantém laços de amizade com as mulheres que a senhora contrata?
>
> Ah, sim. Mantenho muito. Inclusive o filho da *minha empregada atual* é afilhado da minha filha, que é advogada e o meu genro, que é o padrinho, é promotor de justiça. Todos gostam dela. (Dona Cristina, 74, 2010) [66]

No que diz respeito a esses laços de amizade, eles parecem, em princípio, antagônicos às situações de humilhação. Mas não o são. Ambos se constituem, no cotidiano do emprego doméstico, como fenômenos complementares. São, por assim dizer, o mesmo do outro, duas categorias de emoção muito próximas. Agem assim: os laços de amizade dialogam mais de perto com modos de interação marcados por tendências igualitárias e por pouca distância social, enquanto as situações de humilhação tendem a caminhar no sentido contrário. Contudo, no cotidiano do emprego doméstico, tanto os primeiros como as últimas fazem parte de um mesmo contínuo de interações. E, nesse contínuo, humilhação não extingue amizade, embora a primeira seja, no geral, preeminente em relação à última. Para fixarmos como isso funciona, criemos uma situação hipotética: se alguém quiser desvendar determinados aspectos da configuração

[66] Em sua pesquisa, Kofes identificou que a palavra "amizade" tendia a ser utilizada com mais freqüência pelas domésticas, raramente por suas contratantes: "a caracterização *boa empregada* nunca inclui como critério ser amiga da patroa. Usualmente ela é designada como minha empregada e, mais raramente, *a pessoa que trabalha lá em casa*, *a funcionária da casa.* Ou, pejorativamente, já anunciando uma eventual inversão, *a madame lá de casa*. Raramente ela é referida pelo próprio nome. (Kofes, 2001[1991]: 168. Itálicos originais)

emocional experenciada por patroas e domésticas, e perguntar-se, nesse sentido, “e se não for humilhação?”, procurando, por meio desse questionamento, os limites de alcance desse fenômeno, poderá ouvir prontamente, se repassar a pergunta a outrem, a seguinte resposta, rápida e simples: “amizade”. Se isso acontecer de fato, o(a) questionador(a) não deve recebê-la com descrédito. Seu conteúdo lógico/analítico encontra-se em absoluto acordo com o que ocorre no emprego doméstico.

Ao acompanhar um curso para qualificação de domésticas na cidade de Campinas (SP), subsidiado pelo governo, (intitulado oficialmente de Trabalho Doméstico Cidadão[67]), Oliveira (2007) verifica que, nas aulas desse curso, ensina-se às trabalhadoras a seguinte precaução: elas devem procurar deixar de lado qualquer vínculo de amizade mais efetivo com as suas empregadoras. Essa propalada precaução caminha, vale dizer, por duas vias: primeiro, de um modo mais específico, é feita em nome do bem-estar das domésticas enquanto profissionais e, em virtude da valorização de suas tarefas aos olhares das pessoas que as empregam; segundo, e, por ampliação, busca-se mudar a imagem das trabalhadoras frente a todo o restante da sociedade, numa tentativa de abrandar as - por vezes – fortes doses de desconfiança que a opinião pública destina a elas.

Curiosamente, é, ao mesmo tempo, enfatizado às alunas do curso que não aceitem ser reduzidas a uma categoria que parece localizar-se no extremo oposto da designação “amiga”, isto é, ao papel de “escravas”. Em outras palavras, que não aceitem passar por situações de humilhação e exploração? Provavelmente. Acima de tudo, segundo a lógica passada às

[67] Oliveira (2007) salienta que o curso é financiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e é administrado pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE).

trabalhadoras, cabe notar que, esteja o emprego doméstico, envolto nas situações de humilhação, ou, na outra face da mesma moeda, nas de amizade, o profissionalismo necessário para a sobrevivência e emancipação da ocupação estaria, em qualquer um destes casos, enfraquecido:

> A trabalhadora doméstica é pensada fundamentalmente a partir da premissa: "Empregada doméstica: nem amiga, nem escrava", segundo a qual tem-se a afirmação de aspectos que versam sobre o fato de que a empregada não tem que ser uma "amiga" da família empregadora, não tem que travar com os patrões relações de caráter afetivo. Sobretudo nega-se a visão de que a empregada doméstica seja "quase da família", bem como afirma-se que a trabalhadora não deve agir ou sentir como tal. (Oliveira, 2007:99)

Mais especificamente, no que refere à negação do estabelecimento de laços de amizade proposta neste curso, nem sempre ela atinge unanimidade por parte das trabalhadoras; sobretudo, quando se tem em foco aquelas que nunca tiveram contato com o sindicato da ocupação e/ou com cursos profissionalizantes. Suzana, que engrossa o grupo das domésticas que nunca dialogaram com órgãos dessa ordem , diz o seguinte, contrariando as lições do curso de Campinas:

> Eu tenho uma patroa que é muita amiga. Inclusive ela não tá aqui. Ela tá na Itália. E ela foi assim uma patroa que me ajudou muito, muito, muito, e hoje nós somos grandes amiga. Quando eu perdi o meu filho ela fez a minha casa, comprou os meus móveis ... é ... fez de tudo pra mim. Deu roupa pra mim, roupa pros meus filho. Comprou de tudo. Tudo novo pra mim. E hoje assim eu tenho primeiramente que agradecer a Deus e ela, porque nós duas se tornamos umas grandes amigas. Ela tá na Itália, e eu tô aqui. Ela liga pra mim. Eu ligo pra ela. A gente tá sempre em contato. E é uma amizade verdadeira. (Suzana, 33, 2010)

Entretanto, ao prosseguir, nubla, quase sem perceber, a paridade dessa amizade; e o faz, ao indicar que não poderia se submeter a acompanhar sua ex- patroa a outro país, tal qual uma peça do mobiliário desta:

> Essa da Itália também queria me levar embora pra Itália, mas eu tenho os meus filho. Eu não fui. (Suzana, 33, 2010)

Para Dona Marisa, é inevitável criar laços de amizade com empregadores(as). Em muitos casos, o espaço de intimidade no qual as domésticas se inserem forçam-nas a se envolverem em pontos nodais da privacidade das famílias para as quais trabalham. Não é raro, nesse sentido, que também faça parte das tarefas de uma doméstica ser uma boa ouvinte e até conselheira:

> Porque ninguém, mesmo, por mais que eu trabalhava no meio de família dele, eles ninguém sabe o que que eles fala. Às vezes é problema com o esposo; é problema particulares deles, sabe; problemas de família. Aí chega, fala, chora, desabafa. (Dona Marisa, 44, 2010)

E, como nem sempre é fácil manter-se indiferente a questões emocionais, não é incomum que tais laços dificultem o desprendimento do emprego, quando é essa a vontade da trabalhadora:

> É possível. É possível, sim. Igual, eu tenho essa família a qual eu trabalho; eu tenho uma amizade assim como se eles fossem meus filhos. Eu entrei nessa casa com um momento mais difícil da vida. E, quando eu entrei lá, às vezes eu queria pedir conta, não dava:
>
> - "Não, mas eu preciso de você mais um pouquinho." (Dona Marisa, 44, 2010)

Dona Marisa enfatiza, no entanto, que é prerrogativa dos patrões o estabelecimento de tais laços; e algumas empregadoras os reforçam mesmo em seu discurso. Por esse motivo, pede-se, de novo em nome das regras de etiqueta, que as contratantes tenham em vista que as domésticas são, acima de tudo, profissionais. Assim, por mais que estas demonstrem afeto e eficiência, ao desempenhar as suas tarefas cotidianas, e que sejam, por essa razão, bem quistas, elas têm o direito de agir, primeiramente, com vistas às suas necessidades financeiras, já que estão envolvidas numa relação de mercado:

> Às vezes, as empregadas vão embora sem nenhum motivo aparente. Lembre-se de que ela é uma profissional como outro qualquer e obedece às leis do mercado de trabalho. É muito importante esquecer qualquer mágoa com uma saída repentina e saber separar o profissional do pessoal. Se ela foi uma boa funcionária, dê boas referências. (Matarazzo, 1995: 134)

Dona Marisa sempre soube o que devia fazer para obter essas boas referências, peças-chave para conseguir um novo emprego. Uma das qualidades de uma boa profissional, segundo afirma, é limitar-se a aparecer, somente quando for necessário; deve, portanto, saber fazer-se discreta, de acordo com o ritmo de vida de cada casa. É, por isso que, conforme diz, "não se pode confundir as coisas"; ou seja, cabe à doméstica jamais inverter o papel social reservado para si:

> Aí, aquilo ali é o senhor que tá puxando a conversa. Eu não posso largar o meu serviço e vim puxar a conversa com o senhor porque é confundir as coisa. Não é assim. Então eu penso, o limite que eu sempre tive a amizade com os meu patrão sempre foi assim. Tá aqui lendo, tá aqui escrevendo, continuo o meu serviço. Se o Senhor abrir a boca: "Oh, Dona Marisa", for perguntar alguma coisa, eu vou responder. Se o Senhor não perguntar, o senhor vai continuar o dia inteiro lendo o seu livro, vai fazendo o seu serviço normal, a sua função e eu continuo fazendo toda a minha função sem abrir a minha boca pra nada. É assim que funciona as coisa. Eu penso assim. (Dona Marisa, 44, 2010)

Ao dizer isso, Dona Marisa está indicando uma conduta que aprendeu, ao decorrer de sua longa experiência como doméstica; devido à valorização de tal conduta por parte das patroas, ela se transformou em mandamento nos manuais de etiqueta modernos. Em alguns deles, é expresso de maneira veemente:

> Explique à sua auxiliar doméstica que um profissional competente deve ser gentil com as visitas dos familiares, atenciosa e mais discreta com as pessoas que não conhece. Ao servir a mesa, se o grupo estiver rindo, a copeira não dará risadas, pois a conversa não se estende a ela. (Ribeiro, 2005: 150).

Nos últimos relatos, percebe-se uma tendência em enfatizar que o emprego doméstico é, em primeiro lugar, uma profissão. Contudo, patroas e domésticas parecem ter que se esforçar para relembrarem a si mesmas disso, pois, em muitos casos, vêem, diante de uma situação de proximidade que vai para além do profissional. Em virtude disso, alertas segundo os quais o emprego doméstico é "uma relação profissional que pode ser complicada devido ao convívio"

(Ribeiro, 2005: 149) são freqüentes. Mas não queremos sugerir que, nesse convívio, o desenvolvimento de uma relação estritamente profissional seja inviável. Isso é, sim, possível. Todavia, depende da compatibilização entre limites e concessões, e, mais que isso, da aplicação do que daí resulta ao cotidiano das trabalhadoras. A regra, nesse caso, é a seguinte: nada do que se origina dessa compatibilização pode pender para a imposição de limites extremos, segundo a perspectiva das domésticas; para que isso aconteça, é esperado, das empregadoras, que procurem estabelecer a mencionada compatibilização já desde a ocasião da entrevista de emprego:

> Ao contratar uma empregada, é imprescindível que ela apresente boas referências. A entrevista precisa ser objetiva, com a candidata sentada em volta de uma mesa ou num recanto de estar, a sós com a possível empregadora. *Esta apresenta uma lista de tarefas, horários exigidos, estilo de vida e número de pessoas da família, provocando perguntas e respostas que rolem ao natural, esclarecendo os detalhes do trabalho a cumprir.* Só depois, se a candidata causar uma boa impressão, é mostrado seu quarto e as dependências que ela deverá cuidar. (Ribeiro, 2005: 150. Itálicos nossos).

Vale enfatizar ainda, que, se, como vimos, humilhar, é, em certa medida, alargar a distância social entre as domésticas e quem as contrata, ter amizade não significa, necessariamente, anular de vez esta distância. Isso ocorre, porque a maior ou menor convivência, em um espaço de intimidade entre os membros da família e a doméstica, jamais invalida o contrato social que deve ser preponderante nas residências das empregadoras. O diálogo abaixo demonstra de maneira categórica a cláusula principal desse contrato:

> *Entrevistador: É possível estabelecer laços de amizade com as empregadoras; de verdade?*
>
> Não. Não é. Eu creio que patrão sempre vai ser patrão; empregada sempre vai ser empregada. Não tem como você estabelecer um vínculo mais forte que isso. Não tem. Não tem como. (Rosa, 41, 2010).

O estigma social ligado ao emprego doméstico não permite que em seu cotidiano a palavra doméstica seja substituída simetricamente pela palavra amiga; e isso, mesmo quando laços de proximidade são alimentados. Por isso, quando continua a discursar contra a impossibilidade destes laços, Rosa arremata:

> Por mais que elas tratam você bem assim, mas você sabe que você é uma doméstica, né? Entendeu? Você é doméstica. Então ... é ... eu acho esquisito. Eu acho estranho. Eu acho estranho. Então geralmente assim, eu deixava eles almoçar primeiro, almoçava depois, ou às vezes não almoçava. Que nem eu falei, eu não tenho vergonha de comer. Só que assim, no meio de ... um ambiente de trabalho assim, que eu sei que o meu patrão, a minha patroa, e os que estão ali. Então a gente se sente mal. A gente se sente mal. Não sei explicar pra você. Mas você não se sente bem. (Rosa, 41)

Interpretemos, então, o que Rosa não consegue explicar abertamente. A nosso ver, seu desconforto reside no fato de que o emprego doméstico está mais próximo das desigualdades do que das igualdades, das situações de humilhação do que das de amizade, embora todas essas categorias sejam passíveis de coexistir em seu cotidiano, ainda que em medidas diferentes. Desse modo, respondendo à nossa pergunta-tópico, "se não for humilhação?", pode ser uma infinidade de outros fenômenos, dentre os quais amizade, ou, antes ainda, *humilhação e amizade*. Vale salientar, todavia, que, entre patroas e domésticas, sempre haverá mais espaço para a primeira das opções considerada, a humilhação; e isso, pelo simples motivo de que é a desigualdade que caracterizará, mais uma vez, a *quase regra* do cotidiano do emprego doméstico.

Até o presente momento, ainda não mencionamos, pelo menos de forma detida, uma situação que, devido à sua forte carga de tensão e a todo o seu tabu social, foi expressa por Dona Marisa no instante seguinte em que ela se esforça para sistematizar o que caracterizaria como humilhação. Evidenciemos no trecho abaixo, a situação à qual nos referimos:

> A humilhação é parte de patrão esconder comida, pra empregada doméstica ter que levar comida de casa porque ela não pode comer na casa, tudo que faz tem que ser com luva, com máscara, porque eles acham que porque é empregada doméstica ela é contaminada, ela vai pegar alguma doença, que normalmente tem muito *racismo com negócio de cor*, se a pessoa é preta é o maior desprezo. (Dona Marisa, 40, 2006)

Em torno desse "racismo com negócio de cor" cria-se uma disputa político-analítica das mais acirradas. Quem tende a abrandar a sua existência o faz com muito fervor; quem o acentua, também. Em qualquer um desses lados, esse tal "racismo com negócio de cor" ganha múltiplos e intrincados significados. Por essa razão, não deve ser analisado de maneira afobada e passageira; merece, ao contrário, um capitulo só para si. E é exatamente isso o que iremos fazer a seguir, atribuindo, a ele, o nosso capítulo final.

3 – Preconceito e discriminação racial no emprego doméstico: a recusa da interação e algumas interações

> A mobilidade ocupacional do serviço doméstico para as indústrias, as exigências de limitação da jornada de trabalho feitas sob as mais diversas alegações, a freqüência a cursos noturnos de alfabetização ou a cursos profissionais, especialmente de corte e costura, a preocupação com o traje, a *maquillage*, a apresentação – são fatores que surgem no esquema das relações sociais ligadas ao serviço doméstico e que facilmente geram tensões pela natureza íntima e *face-to-face* que essas relações necessariamente têm. Geralmente essas tensões, que resultam da transição que o serviço doméstico está sofrendo no seu enquadramento econômico, sociológico e moral – cada vez menos pessoal, cada vez mais contratual – assumem um caráter racial quando, no fundo, nada tem a ver diretamente com a condição étnica dos grupos envolvidos que, neste caso, funcionam essencialmente como grupos profissionais, ou, mais precisamente, como classes sociais e não como etnias.
> O aspecto racial da questão comparece, do ponto de vista sociológico, como "bode expiratório", como mecanismo de descarga das tensões causadas pelo conflito virtual que ali está presente. De uma dona de casa, branca de classe média, ouvimos o seguinte comentário a respeito do assunto que é bem expressivo dessa racionalização em termos raciais de problemas que nada têm de intrinsecamente étnicos: "Se tenho de suportar uma cozinheira metida a gran-fina – ao menos que seja branca. Além de negra, metida a gran-fina – é demais."
> O "gran-finismo", no caso, referia-se a todas essas mudanças de comportamento em face do patrão branco, que vão desde o uso do baton nos lábios até ao pedido de férias remuneradas! (Pinto, Luis Aguiar da Costa. O negro no Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança. 1953: 323*)*

3.1 - O emprego doméstico e a herança dos estudos sobre relações raciais no Brasil

Costa Pinto não investigou, diretamente, as dinâmicas sociais do emprego doméstico. Mesmo sem tê-lo feito, acabou por antecipar, já na década de 1950, uma das interpretações mais difundidas da ocupação, quando o que está em discussão é se nela há espaço para o preconceito racial brasileiro. Não negava a existência de tal preconceito. Entretanto, ao refletir sobre qual seria a principal fonte de desigualdade dos "serviços domésticos", apontou, de modo enfático,

que ela era preenchida, em primeiro lugar, por diferenças de classe; porém complementada, subsidiariamente, por consideráveis doses de tensão racial.

Costa Pinto fazia essa constatação, olhando para o Rio de Janeiro em pleno processo de ebulição industrial. Mas, certamente, não teve problemas em estender as suas convicções e achados científicos a todos os outros centros urbanos brasileiros. O advento analítico do sociólogo no cotidiano do emprego doméstico da época, embora lateral, é, todavia, bastante compreensível e até inevitável; se ele tinha como preocupação central compreender qual seria o futuro das relações raciais brasileiras, era quase impossível abordá-las sem fazer com que o negro universal que dava voz à sua pesquisa fosse, em muitos casos, uma empregada doméstica[68].

E não havia mesmo incoerência quanto a essa mistura de vozes. Na visão de Costa Pinto, a lógica que regia a vida das empregadas domésticas era a mesma que direcionava as relações raciais brasileiras. Assim, o contato social cotidiano entre empregadas domésticas e empregadores(as), fortemente influenciado pelo modo como as relações raciais conformavam a sociedade brasileira, caminharia para dias alarmantes, o que acontecia porque as interações entre negros e brancos, no país, estavam defasadas, por sofrerem de certa incompatibilidade, qual seja: não acompanhavam as mudanças econômicas e sociais dos anos de 1950[69]; apesar disso,

[68] À mesma época em que escrevia Costa Pinto, a preocupação com o emprego doméstico era central no discurso de ativistas políticos negros(as). A desigualdade racial que se inscrevia ocupação era tão evidente que falar em melhorar "as condições sociais das mulheres negras" soava quase como um sinônimo para "melhorar a oportunidade de vida de empregadas domésticas", e vice-versa. Por isso, quando, nessa mesma década, aventava-se a possibilidade de criar, no jornal "O Quilombo", o "Conselho Nacional da Mulheres Negras", antevia-se que uma das prioridades políticas desse conselho seria a seguinte: "o **Conselho** estudará as possibilidades de fundação imediata de um Associação profissional das Empregadas Domésticas".(O Quilombo, 1950, n. 7/8: p.4). Tal feito, vale dizer, não foi uma prioridade exclusiva do Departamento Feminino do TEN (Teatro Experimental do Negro). Em sua biografia, José Correia Leite, um conhecido militante negro paulista, diz que uma das entidades que ajudou a fundar no fim da década de 1940, a Associação dos Negros Brasileiros, teve entre suas finalidades prestar amparo às empregadas domésticas, pois, "(...) geralmente a maioria das domésticas eram negras" (CUTI & Leite, 1992:144).

[69] Costa Pinto, vale lembrar, faz-se notório em um momento em que a industrialização e o desenvolvimentismo passavam a ser os carros-chefe da sociologia nacional. Segundo a retrospectiva feita por Guimarães (2002:15) "a

acreditava haver, à época, "uma questão racial em processo de agravamento" (Costa Pinto, 1953: 346); e argumentava ainda, nesse mesmo sentido, que o Brasil não se constituía como uma sociedade estática, e, em conseqüência, tampouco as suas relações raciais o seriam; ou seja, as mudanças estruturais pelas quais passava o país influenciariam diretamente o modo de ser de suas relações raciais.

Uma mudança notável nas movimentações de cunho racial, nesse contexto, foi o aparecimento de associações negras diversas, sobretudo no eixo Rio-São Paulo. Elas eram, nas palavras do sociólogo, *associações de novo tipo*, todas dirigidas por homens de cor ansiosos em "ser mais" e em "valer mais" (Pinto, 1953: 275). Enquanto essas associações surgiam, a sociedade brasileira se tornava gradativamente industrializada e mais flexível às relações de mercado, abrindo, assim, a possibilidade de real inserção aos negros brasileiros. Essa realidade inovadora, alertava Costa Pinto, trazia à tona disputas que até então vinham sendo minadas e/ou escamoteadas pelas elites nacionais.

Isso ocorria, assegurava o sociólogo, porque, ao contrário dos momentos anteriores, em que os processos de industrialização atingiram picos, mas foram, no geral, descontínuos, ganhavam a cena, na década de 1950: 1) grandes massas proletárias negras; 2) essas massas viveriam um processo de hierarquização em termos de classes, o que geraria uma crescente diferenciação intra-grupo; e, 3) concomitantemente, a busca por ascensão por parte dos negros

---

sociologia brasileira, em seus primeiros anos, principalmente nas décadas de 1930 e 1940, era ainda uma sociologia tributária daquela feita em Chicago, cuja força se mostrava nos estudos de comunidade. Logo em seguida, a partir dos meados de 1950, formar-se-á um grande consenso teórico, que transformará o processo de industrialização em *explanandum* onipresente de todos os fenômenos sociais brasileiros. Tal paradigma se consubstancia na idéia de transição, seja do tradicional para o moderno, seja do patrimonial para a ordem social competitiva, seja do escravismo para o capitalismo, seja do capitalismo mercantil para o capitalismo industrial."

viria a trazer problemas intra-comunitários (o principal deles: o afastamento entre os negros da massa e os negros intelectualizados[70]), assim como seria, com igual vapor, a força motriz de um confronto de ordem externa, uma vez que, com o advento dessa nova configuração social, os negros passavam a se voltar veementemente contra a hegemonia dos grupos dominantes.

E, se o país insistisse em seguir esse caminho, não eram só os Estados Unidos que continuariam a ter um problema de ordem racial; contrariado, Costa Pinto indicava que, no limite, o Brasil poderia um dia vir a se transformar em uma espécie de Estados Unidos[71]. Isso porque, em terras nacionais, os confrontos raciais ganhavam ares cada vez mais ásperos, à medida que o negro, tendo vislumbrado a possibilidade de ascensão que a ele tentava ser barrada, via-se na iminência de enfrentar a herança da escravidão, que ainda trazia danos reais ao seu cotidiano; era essa herança que os ativistas das associações de novo tipo colocavam em xeque, e era em torno dela, também, que Costa Pinto expressava o que considerava ser o preconceito e a discriminação racial brasileiras:

> (...) O preconceito e discriminação atuam fundamentalmente no sentido de reconduzir *ao seu lugar* o negro que históricamente sai desse lugar, o lugar que históricamente ocupava no sistema de relações sociais, lugar que a ideologia do grupo socialmente dirigente e etnicamente diferenciado considera próprio, natural, biológicamente justificado – tão próprio, natural e biológicamente justificado quanto o de seu grupo dominante (Pinto, 1953:318).

---

[70] Guimarães sublinha que Costa Pinto fazia esta afirmação porque via "o movimento negro como um movimento de classe média, distante dos interesses do povo (este mais interessado na sobrevivência material)." (Guimarães, 1999: 228)

[71] Oracy Nogueira (2006) afirma ter Costa Pinto se equivocado quando fez essa comparação. As relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos não se diferenciariam apenas em intensidade, acreditava Nogueira; não caracterizariam, desse modo, um problema de ordem quantitativa – conforme sugeria Costa Pinto nas entrelinhas de seu argumento. Para Nogueira, essa problemática devia ser analisada em termos qualitativos; mais precisamente, em termos do preconceito de marca (preponderante no Brasil) e do preconceito de origem (mais característico dos Estados Unidos).

Parte desse novo código das relações raciais brasileiras, tal como formulado por Costa Pinto, refletia diretamente sobre o comportamento das empregadas domésticas negras. Estas, já não mais viam a sua ocupação com bons olhos, pois, com o aumento de possibilidades de inserção no mercado de trabalho, passavam a vislumbrar postos mais vantajosos financeiramente - e, não obstante, menos estigmatizantes. E é, a partir do contato com o processo de industrialização em centros urbanos, que começavam a interpretar o emprego doméstico como uma ocupação retrógrada, e, logo, incompatível com as suas novas ambições. Os empregadores insistia Costa Pinto, resistiam em aceitar essa nova mentalidade das trabalhadoras:

> Por outro lado, aqui se observa – talvez pelo contraste com o tipo anterior de empregada negra dos velhos tempos – uma reação emocional mais forte do branco às mudanças que verifica no plano do comportamento, da mentalidade, dos hábitos e dos costumes do negro, que deixam cada vez mais de corresponder às expectativas tradicionais do patrão branco. (Costa Pinto, 1953: 322).

A esta altura, a fonte principal de desigualdade do emprego doméstico, segundo análise do sociólogo, já eram as diferenças de classe[72]. Entretanto, o seu passado escravista, propenso ao clientelismo e às relações pessoais, dificultava a eliminação de tensões raciais, as quais não teriam sido extinguidas com a libertação formal dos negros, em fins do século XIX; o que ocorria era justamente o contrário: tais tensões acabaram sendo reforçadas, conforme as domésticas negras

[72] No contexto teórico da década de 1950, afirma Guimarães (2002: 15), "serão as classes sociais os principais agentes e o seu conceito a principal ferramenta da sociologia. A própria idéia de sociologia passa a ser associada ao conhecimento de uma estrutura (a estrutura social), regida por leis científicas e, portanto, racionalmente compreensível, mas totalmente opaca ao entendimento dos indivíduos *qua* atores sociais. As relações sociais engendradas pelo processo de industrialização serão alçadas, portanto, à condição de principal objeto da pesquisa sociológica, mas também – numa petição de princípios evidente – à condição de explicação mais plausível para os fenômenos mais diversificados."

passavam a almejar, deliberadamente, ascensão profissional; e, se continuassem ganhando a vida como domésticas, requeriam, quase impreterivelmente, o status de profissionais[73].

Entretanto, mesmo que houvesse de sua parte uma tendência à valorização de uma conduta mais impessoal e profissional, persistia, na ocupação que desempenhavam, marcas do passado que atravancavam o seu advento ao mundo das relações de trabalho mais formalizadas. A oposta de Costa Pinto, todavia, era a de que tudo isso viria a mudar num futuro próximo, à medida que o passado escravista brasileiro passasse a ficar cada vez mais distante, e a lógica industrial se fixasse de maneira indelével na mente dos indivíduos. Costa Pinto já via esse processo em curso, mesmo no cotidiano do emprego doméstico, mais atrasado do que outros cotidianos:

> Aliás, em face do serviço doméstico há também entre os negros uma evidente mudança de atitude, diretamente ligada a essas mudanças estruturais: tradicionalmente a situação de empregada numa casa de família branca, máxima se fosse família de classe superior – como provavelmente era – considerava-se até como sinal de posição também relativamente superior de uma mulher de cor em relação a outras, que ocupavam posição considerada mais subalterna. Essa noção se originou, no período da escravidão, das pequenas vantagens e da diferença de tratamento que as "negras de casa" logravam em relação aos "da roça", "do eito"ou "da enxada". Hoje, porém, quando surgem para as massas de cor, mesmo para as mulheres, outras oportunidades de ocupação fora da esfera de

[73] Por tratar do papel social de empregadas domésticas em um momento de transição social e econômica, na década de 1950, Costa Pinto estava preocupado, em especial, com o surgimento de novos tipos de trabalhadores, e, conseqüentemente, com novos padrões de relações sociais trabalhistas; era nesse sentido que apostava na crescente profissionalização das empregadas domésticas, dando a entender que tal profissionalização estava mais próxima da nascente lógica operária/fabril do que da antiga relação senhor/escravo. Ele estava, assim, em consonância com as preocupações dos(as) intelectuais que corroboravam com a fixação de uma Sociologia do Trabalho com feição brasileira, que ganhara notoriedade no Brasil da década de 1960. Nadya Guimarães (2004) enfatiza que os intelectuais desta vertente sociológica viam nascer um novo operário, "fruto de um processo de industrialização acelerada, que se intensificara a partir da segunda metade dos anos 50, num contexto político onde o forte apelo populista interpelava as chamadas "massas urbanas", incorporando-as como elementos-chaves de um discurso de Estado. O desafio radicava em entender a natureza e as atitudes desse proletariado industrial, isto é, compreender a sua constituição como um grupo social peculiar, que emergia no contexto de novas formas de sociabilidade, nas grandes cidades brasileiras, em especial, São Paulo. (Guimarães, 2004: 41). A socióloga aponta, ainda, que até a década de 1970, feministas continuavam se esforçando para indicar o pouco interesse voltado ao estudo do papel das mulheres no âmbito de trabalhos propriamente industriais, situação que só começou a mudar com o advento da década de 1980; nesta desenvolveu-se, finalmente, "uma ampla linha de estudos centrada na análise da divisão sexual do trabalho e dos papéis sociais de gênero a partir de uma nova ótica: a dos estudos de casos em empresas, eminentemente qualitativos, dirigidos a observar a organização e gestão das relações sociais de gênero ao interior de processos concretos de trabalho" (Guimarães, op. cit.: 51).

> dependência pessoal em que se sentem no âmbito de famílias brancas – oportunidades que estão nas indústrias e nos serviços os mais diversos – essas ocupações domésticas desceram do seu status anterior e as outras gozam de um forte poder de atração, mesmo se não significam vantagens econômicas visíveis e imediatas, principalmente porque se exercem numa esfera mais contratual e menos penetradas de idéia tradicional de dependência pessoal em relação ao empregador. Em conseqüência disso, atualmente – salvo no caso de serem pagos altos salários – a condição de domésticas muitas vezes inferioriza a mulher de cor em face de outras da mesma cor que ganham a vida noutro tipo de atividade remunerada". (Costa Pinto, 1953: 323-4).

Com afirmações similares a esta, Costa Pinto tentava priorizar o processo de racionalização pelo qual o emprego doméstico passaria. Mas só podia fazer isso no plano da aposta; o que corroborava de fato, em sua análise, era a existência de um modelo de "desigualdade de classe com altas doses de tensão racial"; se não, às vezes, o contrário. Em nota de rodapé, como se não quisesse tocar muito diretamente no assunto, deixa mesmo essa dúvida solta no ar. Exemplificando, em tom quase confidencial, como as marcas do passado se fixaram à imagem de uma doméstica que trabalhava para a sua própria família, escreveu:

> O autor tem disso [do papel de subserviência relegado aos negros] uma experiência muito próxima. Seus filhos, convidados por amigos para assistirem uma festa num clube dos mais exclusivistas do Rio de Janeiro, tiveram de voltar da porta sem poderem entrar no clube, porque a empregada negra que os acompanhava, embora decentemente trajada, não envergava o uniforme de empregada doméstica que o clube exige como condição para que uma moça de cor cruzar os seus portões. Um exemplo, apenas, ao qual uma longa lista poderia ser somada, não fosse nossa preocupação evitar que essa pesquisa se transformasse num catálogo de casos, fatos, informações e exemplos de preconceito e discriminação racial no Rio de Janeiro." (Costa Pinto, 1953: 320).

Na década de 1960, Florestan Fernandes, assim como Costa Pinto, deparou-se com as relações cotidianas do emprego doméstico sem que fosse essa a sua primeira intenção; e o fez ao buscar entender os descaminhos da população negra, num momento em que, nas análises sociológicas, as classes sociais eram tomadas como o principal fator explicativo do funcionamento das sociedades industriais. Olhando para São Paulo, especificamente, elaborou

uma retrospectiva histórica para entender a raiz desse processo, encontrando-a na passagem do século XIX para o século XX, período no qual se extinguia a antiga sociedade escravista para substituí-la – bruscamente, a seu ver - por uma cambaleante sociedade de classes. Afirma que neste período de passagem - e de modo agudo até 1930 - os negros teriam sido lançados à liberdade, sem estarem preparados espírita e materialmente para tal, fato que os expôs a um profundo processo de pauperização, mesmo anomia. Este processo atacava particularmente a população negra masculina, o que explica terem sido as mulheres negras, que preenchiam os quadros dos "serviços domésticos" da época, as provedoras em potencial das necessidades afetivas e materiais básicas para o sustento de suas famílias. Segundo Florestan Fernandes, elas se encontravam menos vulneráveis às contingências de um mundo para o qual nem elas, nem seus companheiros estavam devidamente preparados[74]:

> O único elemento dessa população que contava com emprego assalariado mais ou menos certo era a mulher, que podia dedicar-se aos serviços domésticos. De modo que ela se tornou, rapidamente, o esteio dos agrupamentos domésticos, já que dela provinha o sustento parcial ou total da casa, a roupa e a comida do marido e do amásio e até o dinheiro com que estes enfrentavam as pequenas despesas. (Fernandes, 1972: 90)

[74] Até o final da década de 1980, esta afirmação de Florestan Fernandes se transformou em paradigmática para entender o papel de mulheres negras em famílias negras pauperizadas. Araújo, Oliveira e Porcaro (1987) destacaram que duas idéias principais eram subsidiárias dessa afirmação, quais sejam: 1) a importância da participação da mulher negra no preenchimento do orçamento familiar; e 2) a insuficiência econômica do homem negro. Colocando essas idéias à prova estatística, as pesquisadoras descobriram que, sobretudo a segunda afirmação, não se sustentava. Concluíram, assim: "Homens e mulheres negros compartilham uma situação sócio-econômica adversa na sociedade brasileira, em que a raça permanece em um princípio classificatório importante. Entretanto, a breve análise que fizemos de sua inserção na força de trabalho indica a existência de expressivos diferenciais entre homens e mulheres negros, o que nos leva a colocar em questão a imagem veiculada da mulher negra como sustentáculo da família negra em decorrência de vários fatores, entre eles, de uma suposta inferioridade econômica do homem negro." (Araújo, Oliveira e Porcaro, 1987: 95).

Fazia afirmações parecidas com as de Costa Pinto. Também acreditava na existência de preconceito racial no Brasil, não deixando de acentuá-lo em diversos momentos de sua longa jornada teórica; mas igualmente o colocava como subsidiário ao preconceito de classe, ajudando, assim, a manter viva uma tradição sociológica de caráter desenvolvimentista. Segundo Guimarães (2008:60):

> Para Costa Pinto e Florestan Fernandes o preconceito racial existia sim, mas se manifestava no Brasil apenas nas camadas altas e médias, remanescentes da classe senhorial. Para o primeiro, *grosso modo*, ele era o produto de um modo alienado de perceber as modernas relações capitalistas de classe; para o segundo, o preconceito, na ordem competitiva ou capitalista, persistia como resquício do passado, estando os grupos dominantes presos à defesa de privilégios da sociedade escravista. Assim, preconceito e discriminação se manifestariam como mecanismos da manutenção dos privilégios de classe.

De fato, quanto às interações cotidianas do emprego doméstico, Florestan Fernandes ampliou, muito além do que fizera Costa Pinto, o argumento da persistência de resquícios do passado - ou, em seus termos, dos arcaísmos. E tomava esse caminho sem contrariar a sociologia que ajudava a disseminar. Segundo enfatizava, as relações raciais no país eram retroalimentadas por relações sociais arcaicas em termos culturais, políticos e econômicos, que refletiriam diretamente no conteúdo do preconceito racial brasileiro. Desse modo, tal preconceito, era, em essência, um atraso de visão do mundo do(a) brasileiro(a), fruto, de acordo com um dos jargões sociológicos de Florestan Fernandes, de uma *demora sócio cultural* que assolava o país:

> O atraso da ordem racial ficou, assim, como um resíduo do antigo regime e só poderá ser eliminado, no futuro, pelos efeitos indiretos da normalização progressiva do estilo democrático de vida e da ordem social correspondente. Enquanto isso não se der, não haverá sincronização possível entre a ordem racial e a ordem social existentes. Os ‘brancos’constituirão a ‘raça dominante’ e os ‘negros’ a ‘raça submetida’. (Fernandes, 1965: 209)

Cabe salientar, não obstante, que evidenciar os prejuízos sociais que os arcaísmos comportamentais, enquanto fomentadores do preconceito racial, causavam ao cotidiano brasileiro, e, ao mesmo passo, almejar que o desenvolvimento da sociedade de classes viesse a superá-lo, era mesmo a primeira cláusula das cartilhas sociológicas da década de 1950 e 1960; sobretudo, daquelas escritas pelos teóricos da chamada Escola Paulista[75]. Octávio Ianni (1962), por exemplo, em pesquisa realizada no estado de Santa Catarina, também contribuiu, a seu modo, para a escrita dessa cartilha, aplicando a sua cláusula máxima na formulação da idéia de discriminação racial, que define, mais precisamente, em termos de distância social, cujos traços ainda presenciava no sul do Brasil, há mais de seis décadas depois da abolição:

> A discriminação é um mecanismo de manutenção da distância social que foi gerada no regime escravocrata entre negros e brancos, do mesmo modo que um e outro foram produzidos no mundo escravocrata. Quando *o status* jurídico já não fixa mais a distancia que separa um do outro, quando os *status* econômicos recíprocos sofreram abalos, alterando-se, os brancos reelaboram socialmente os remanescentes do antigo regime, tais como ocupações, marcas raciais, atributos morais, psico motores etc. para assinalar o universo do "nós" e dos "outros"; uma camada e outra camada, mesmo onde as bases reais da distinção já ruíram parcial ou totalmente. Assim emergem estereótipos, por exemplo, como componentes de ideologias raciais. (Ianni, 1962: 238)

[75] Na década de 1960, Florestan Fernandes, e, depois, seus seguidores, a exemplo de Otavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso (que ajudaram a fixar o rótulo da Escola Paulista), desenvolveram pesquisas densas sobre as relações raciais brasileiras, se circunscrevendo, mais especificamente, ao sul/sudeste do país. Seus achados se contrapunham, principalmente, às conclusões elaboradas por Wagley (1952), Harris (1956) e Thales de Azevedo (1956), os quais, sob encomenda da UNESCO, também analisaram as relações raciais brasileiras, porém na década de 1950 e no norte do país. Estes últimos, ao contrário dos primeiros, negavam a existência de preconceito propriamente racial no Brasil, e seu raciocínio, a este respeito, se unifica nos seguintes pontos: 1) classe seria o conceito mais adequado para se falar em desigualdade social no Brasil (Azevedo, de maneira mais particular, defende que as classes, na Salvador que pesquisou, eram ainda incipientes e que lá a distribuição de poder era dominada por grupos de prestígio que se baseavam em *status* de nascimento; 2) a ascensão social para negros e mestiços seria uma possibilidade aberta em todas as sociedades estudadas por esses pesquisadores – Minas Velhas e Salvador, notadamente ; e 3) apesar das diferenças sociais, não haveria um conflito mais direto e duro, quer entre as classes, quer entre as raças no país.

O sociólogo, entretanto, ia adiante, e sugeria, em complemento, que esses estereótipos raciais discriminatórios, apesar de existentes, não apareciam como o "x da questão"; isto é, não seriam os principais a explicar a reprodução da desigualdade social que atingia os negros. Isso porque tais estereótipos seriam originados por uma falsa consciência, e, enquanto tal, eram subsidiários de um problema maior, qual seja, ao local dos indivíduos na estrutura econômico-social. Assim, nas palavras de Ianni (1962: 267)

> as consciências sociais dos membros de cada um desses grupos, isto é, as auto-consciências individuais, nitidamente polarizadas pelas significações das marcas raciais que atribuem aos outros e, em conseqüência, imputam-se a si, organizam, orientam e controlam o curso do comportamento social, manifestando-se no nível racial as tensões geradas pela disposição diferencial das pessoas na *estrutura econômico-social*".

Deste modo, o preconceito racial, enquanto falsa consciência e atraso cultural, obnubilava a entrada do país na marcha do progresso. Neste ponto, vale a pena retornarmos às formulações teóricas de Florestan Fernandes, uma vez que, para este último, tal configuração social se constituiria, inclusive, em barreira para o amadurecimento de temas baluartes da modernidade. Expliquemos. Ao dizer que idéias e atitudes condutoras das relações sociais entre brancos e negros, no passado, teriam sobrevivido no período pós-abolição, afirma, também, que, por essa mesma razão, não seria possível falar, no contexto da sociedade brasileira, nem em democracia (fosse ela política, social ou racial), e nem mesmo em modernidade; ambas careciam de força para se cristalizarem no cotidiano da nação, fato este que o preconceito racial à brasileira tornava mais do que evidente, pois este nada mais era que um dos arcaísmos que emperravam a emancipação social e econômica do país.

Não obstante, ao pregar a todo o momento a necessidade de desprendimento de máculas sociais do passado, Florestan Fernandes estava, na realidade, expressando uma grande expectativa sua, que podemos formular da seguinte maneira: o desenvolvimento econômico e social do país era o principal objetivo que os(as) brasileiros(as) deveriam perseguir , e o preconceito racial era um dos entraves dos quais deveriam se livrar, caso quisessem que a nação entrasse de vez na rota do progresso; apenas pequenos grupos (as elites nacionais) se beneficiavam desses entraves mais fortemente, e, por isso, eram tidos como os principais ofuscadores do processo de modernização que o Brasil deveria atingir.

O emprego doméstico, em São Paulo, respondia perfeitamente a esta a essa dinâmica; ele era uma ocupação movida por relações sociais as mais arcaicas[76] possíveis. É por isso que, principalmente em sua obra clássica, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes* (1965), Florestan Fernandes se vale de tantas situações de conflito envolvendo domésticas e empregadoras, e analisa, ademais, a forte associação da ocupação com a idéia de raça; este último fato, ao passo que funcionava como uma fonte de estereótipos à vida das trabalhadoras, só vinha reforçar a tese do arcaísmo, tão central no pensamento de Florestan Fernandes. Consideremos como isso aparece na obra do sociólogo:

[76] A própria escolha de Florestan Fernandes em pesquisar as relações raciais na cidade de São Paulo foi motivada pela possibilidade de evidenciar, nesta cidade, o embate entre o velho e o novo, entre as relações sociais arcaicas e as modernas. Oficialmente, justifica tal escolha "de um lado porque se inclui na ultima região do país em que a escravidão desempenhou funções construtivas, como alavanca e ponte de partida de um longo ciclo de prosperidade econômica, que se iniciou com a produção e a exportação do café. De outro lado, porque foi a primeira cidade brasileira que expôs o negro e o mulato às contingências típicas inexoráveis de uma economia competitiva em expansão (Fernandes, 1972:84).

> Outra evidência notória de status consiste "em ter posses para contratar empregada". A 'mulher de cor', no passado e ainda hoje, sempre forneceu forte contingente das domésticas da Capital. Ao 'subir', ela pode, por sua vez, ter uma ou duas empregadas. Os vizinhos 'brancos' não só implicam – levam suas opiniões aos ouvidos da interessada. Eis um dos relatos: 'Não sei por que você quer empregada.' 'Por que tenho empregada? Ora. Pela mesma razão que você também tem'. 'Mas na minha casa tem mais serviços que na sua. Vocês não tem crianças e a fulana (filha do casal) já pode ajudar'. 'Eu quero empregada porque eu gosto. Porque eu não quero fazer o serviço da casa. Também posso descansar. Além disso eu posso pagar empregada. Cada um age como pode'. A senhora não tem nenezinho para tomar conta'. (Fernandes, 1965: 206)

E vejamos agora como Fernandes interpreta este caso:

> A expectativa de que a 'preta' seja sempre 'empregada doméstica' faz com que a 'mulher de cor' de classe média se defronte com certos 'aborrecimentos' freqüentes. Eis como o marido descreve os dissabores da esposa, daí resultantes: 'ela sofre muito com os desaforos de gente que vai bater na porta, para oferecer verduras, artigos domésticos etc. Quando ela sai na janela ou chega à porta, logo recebe uma pergunta como esta: 'A patroa está?' Eu quero falar com ela!'. 'Vá chamar sua patroa, que tenho um assunto para tratar com ela'. Alguns são ainda mais atrevidos e malcriados. Quando ela diz: 'A patroa sou eu', eles respondem: 'Deixe de brincadeira. Eu não tenho tempo a perder. Vá chamar sua patroa!' Eles pensam que o preto não pode ter uma casinha melhor e viver com mais decência'. (Fernandes, 1965: 206).

O preconceito racial se reproduzia, e as situações envolvendo domésticas e empregadoras eram prova disso, porque a mentalidade do regime escravista parecia ser perene; e isso principalmente na visão de mundo das empregadoras. Tratava-se de uma falsa consciência, que, mesmo enquanto tal, era suficiente para manter e perpetuar estereótipos raciais. E, quando as domésticas tentavam se insurgir contra as imagens de si fixadas, e ingressar, então, no mundo das relações modernas mais racionalizadas (menos clientelistas, portanto), eram quase sempre tachadas de atrevidas por suas empregadoras; haviam de ficar "em seu lugar", sendo que este ainda se encontrava enraizado no período pré-industrial brasileiro. Vê-se essa dinâmica descrita em mais um trecho d'*Integração*:

> Uma senhora de família tradicional, desabafa: 'Os negros de agora não conhecem mais o seu lugar. São uns malcriados, atrevidos e às vezes até desonestos. A. A., uma cozinheira que tive saiu daqui fazendo malcriação, dizendo que negro era melhor que branco, que negro sabe educar filho, que negro não é vagabundo. .. e uma porção de coisas que eu nem me lembro! (Fernandes, 1965: 217).

Contudo, evitemos nos perder em meio aos inúmeros relatos que Florestan Fernandes registrou sobre empregadas domésticas negras. Mas fixemos o seu argumento central: havia preconceito racial em meados de 1960, porque ainda persistia, naquela década, uma lente ofuscante que fazia com que empregadores(as), acostumados e, mais do que isso, beneficiários de uma visão de mundo arcaica - pois calcada na subserviência e nas relações clientelistas – recusassem a se adaptar à lógica da *ordem social competitiva*, preferindo, ao contrário, resistir à emancipação do negro - ou seja, à sua total transformação de ex-escravo em trabalhador. Como se vê, as vozes de empregadas domésticas, páginas após páginas *d'A Integração*, dão validade a essa argumentação; são essas vozes, em muitos casos, os negros universais ali retratados.

Na década de 1970, Florestan Fernandes, e quem mais visse o preconceito racial sob a ótica dos arcaísmos, passou a ser questionado com certa veemência; Hasenbalg desenvolveu um argumento crítico - que se tornou paradigmático - a este respeito. Salientou que Florestan Fernandes, ao interpretar o preconceito racial brasileiro como fruto de uma demora cultural, simplificou um processo que era, em sua essência, bem mais multifacetado e complexo do que afirmara. Salientou, principalmente, que Fernandes superestimava o poder do desenvolvimento econômico e do advento da modernidade enquanto remédios para a atenuação do preconceito racial brasileiro, registrando, em tom crítico:

> O modelo tradicional assimétrico de relações raciais, perpetuado pelo preconceito e pela discriminação, é considerado uma anomalia da ordem social competitiva. Em conseqüência, o desenvolvimento ulterior da sociedade de classes levará ao desaparecimento do preconceito e discriminação raciais. A raça perderá sua eficácia como critério de seleção social e os não-brancos serão incorporados às posições "típicas" da estrutura de classes." (Hasenbalg, 2005 [1979]: 83)

Hasenbalg foi ainda mais longe. Enfatizou que a trava maior que Florestan Fernandes elegia para a modernidade brasileira, que era também o mesmo fator que gerava o preconceito racial do país - ou seja, os arcaísmos comportamentais – evidenciava-se, acima de tudo, como um argumento pouco explicativo, ou, de acordo com suas palavras, "meramente eurístico". Tal explicação era falha por não pressupor a existência do preconceito racial como um fenômeno de amplo alcance, o qual, arraigado nas relações sociais cotidianas do país, reorganizava-se ,ao lado das estruturas de classe, modificando-se de acordo com elas. Como se vê, mesmo nesta leitura, a classe ainda regia o preconceito racial; a grande diferença é que tal preconceito não poderia vir do passado e manter-se intacto numa sociedade sempre em constante rotação:

> (...) os componentes tradicionais das relações raciais não permanecem intactos após a destruição do escravismo. As 'sobrevivências' do antigo regime são elaboradas e transformadas dentro da estrutura social modificada. A sociedade capitalista transforma o significado da raça como dimensão adscritiva, dentro de um sistema de estratificação e mobilidade social em que a competição e atributos adquiridos são enfatizados. A sociedade de classes confere uma nova função ao preconceito e discriminação raciais: as práticas racistas, sejam ou não legalmente sancionadas, tendem a desqualificar os não-brancos da competição pelas posições mais almejadas, que resultam do desenvolvimento capitalista e da diferenciação da estrutura de classes." (Hasenbalg: 2005 [1979]: 84)

Em uma de suas dicas sociológicas, Howard Becker (2007: 24-5) chama a atenção para o fascínio e os perigos que uma revisão bibliográfica pode gerar em um(a) pesquisador(a). Diz, assim:

> Todos os assuntos que estudamos já foram estudados por muitas pessoas com muitas idéias próprias; além disso são os domínios das pessoas que realmente habitam esses mundos, que têm idéias próprias sobre o que está em jogo neles e sobre o que significam os objetos e eventos que neles têm lugar. Esses especialistas por profissão ou pelo grupo a que pertencem têm em geral um monopólio de idéias sobre "seu" assunto que não é examinado nem questionado. Os recém-chegados ao estudo do assunto, seja ele qual for, podem ser facilmente seduzidos a adotar essas idéias convencionais como premissas não examinadas de sua pesquisa. A estimável atividade da "revisão da literatura", tão cara aos corações das bancas de tese, nos expõe ao perigo da sedução.

O tratamento dado ao preconceito racial no cotidiano do emprego doméstico, em estudos clássicos sobre as relações raciais no país, causa, sim, certo fascínio; todavia mais ligado ao mapeamento histórico do que à aplicação empírico-analítica. Porém, isso não esvazia a sua importância. Ao identificar esse tratamento em tais estudos, aprendemos duas lições simples, mas importantes de serem guardadas, uma vez que nunca ausentes em pesquisas específicas sobre a ocupação. Essas lições são principalmente duas: 1) o preconceito racial, no emprego doméstico, seria derivado de comportamentos arcaicos, advindos do período escravista brasileiro; por isso, a ocupação teria dificuldades de se emancipar em termos de uma profissão regida pelo modo de produção capitalista (pois era, por assim dizer, pré-capitalista em essência); 2) tal preconceito perderia em importância, quando comparado ao preconceito de classe, pois seria uma falsa consciência, fruto de um atraso de mentalidade, o que tenderia a arrefecer paulatinamente, à medida que a lógica de mercado passasse a vigorar de vez no cotidiano da ocupação, indicando, aos seus agentes, o verdadeiro problema ao qual deveriam se prender. É lógico que, sobretudo, esse último ponto jamais deixou de causar acirrados embates teóricos e políticos. Retomaremos essa discussão adiante, no momento em que iremos estabelecer adendos interpretativos mais específicos; só que, desta vez, faremos mais do que os imprescindíveis apontamentos históricos.

3.2 - Preconceito e discriminação racial no emprego doméstico: o que dizer?

Até o final da década de 1970, as empregadas domésticas negras que eram representadas, quer no mundo político, quer no científico, ou apenas tinham raça[77], ou apenas gênero. Isso porque eram, com pouquíssima variação, ou o "negro universal" dos estudos sobre relações raciais, ou a "mulher universal" dos estudos feministas. Esse isolamento, provavelmente, não teria sido revertido, se as relações sociais do emprego doméstico não tivessem adentrado, de maneira, cada vez mais freqüente, no mundo dos movimentos sociais; para que isso viesse a acontecer no Brasil, foi necessária uma mudança em sua conjuntura política, a qual, a caminho da abertura democrática, amadurecia junto com o advento de década de 1980.

A influência dos movimentos sociais estrangeiros, nesta década, foi marcante. Nos Estados Unidos, ativistas negras (e, pelo globo afora, as mulheres de países de "terceiro mundo") passaram a indicar, com fervor, a necessidade de uma agenda de reivindicações própria, duvidando, assim, da efetividade das atividades políticas de cunho universal, que não as beneficiavam da maneira que precisavam. A crescente reivindicação dessas mulheres reflete-se, concomitantemente, nos dois tipos de movimentos sociais mencionados anteriormente. Piscitelli a enfatiza com vistas ao histórico dos movimentos feministas:

---

[77] Em nossa pesquisa, tratamos *raça* como um constructo social, que ganha seus significados a partir das interações cotidianas entre indivíduos. De acordo com Guimarães (2003: 96): "as raças são, cientificamente, uma construção social e devem ser estudadas por um ramo próprio da sociologia ou das ciências sociais, que trata das identidades sociais. Estamos assim, no campo da cultura, e da cultura simbólica. Podemos dizer que as raças são efeitos de discursos; fazem parte desses discursos sobre a origem (Wade, 1997). As sociedades humanas constroem discursos sobre suas origens e sobre a transmissão de essências sobre gerações. Esse é o terreno próprio às identidades sociais e o seu estudo trata desses discursos sobre origem. Usando essa idéia, podemos dizer o seguinte: certos discursos falam de essências que são basicamente traços fisionômicos e qualidades morais e intelectuais; só nesse campo a idéia de raça faz sentido".

> O objetivo de criar um sujeito político fez com que, durante muito tempo, o pensamento feminista destacasse a identidade entre as mulheres, concedendo pouca atenção às diferenças entre elas. Na década de 1980, porém, essa "identidade" foi intensamente contestada, principalmente por feministas negras e do terceiro mundo. Elas afirmavam que sua posição social e política as tornava diferentes e diferenciava também suas reivindicações. Essas feministas consideravam que seus interesses tinham sido apagados pela ênfase na "identidade" entre mulheres, favorecendo os interesses das feministas brancas e de classe média. Por exemplo, para mulheres negras e pobres dos Estados Unidos, cujos filhos eram mortos ainda adolescentes pela polícia em bairros de periferia, a discussão sobre direitos reprodutivos não podia estar concentrada exclusivamente no direito à contracepção e ao aborto, predominante nas reivindicações das feministas brancas. Para essas mulheres negras, em termos de direitos reprodutivos, era importante que os filhos já nascidos tivessem o direito a viver sem serem assassinados. (Piscitelli, 2009: 139-40)

Hanchard também evidencia reivindicações similares, referindo-se ao mesmo período. Contudo, enfatiza-as, atentando para o modo de fazer política dos movimentos negros nacionais. E é ácido em seus apontamentos:

> Em termos políticos, as mulheres e os homens afro-brasileiros também têm distinções semelhantes no que tange à opressão racial e de classe. Embora vários grupos, como o MNU, tenham desenvolvido perspectivas e programas de ação feministas no fim da década de 1970, houve também no movimento uma reprodução de atividades patriarcais que fomentou a discórdia entre os ativistas masculinos e femininos. Uma frase bastante batida, "o pessoal é político", caracteriza adequadamente as frustrações vividas pelas mulheres dentro do movimento em meados dos anos setenta. Muitos ativistas afro-brasileiros do sexo masculino pregavam a igualdade entre os sexos como parte de sua retórica política, mas esperavam que as afro-brasileiras executassem as tarefas da dona de casa convencional, enquanto eles participavam plenamente do movimento e, às vezes, de relacionamentos com outras mulheres. (Hanchard, 2001: 154)

Localizada em algum lugar entre esses dois universos ativistas, escrevia Lelia Gonzalez, no começo da década de 1980. Fazia isso motivada, de um lado, pela intenção de colocar a mulher negra como agente na política nacional, e, de outro, auto-imbuída da missão de indicar o preconceito racial que lhe acometeria de modo específico. Muitos dos seus relatos eram feitos em primeira pessoa, e, por meio deles, procurava fazer frente à idéia de que a democracia racial

seria uma realidade no país, enfatizando que ela era um mito[78], uma manobra ideológica das elites nacionais, posto que esta era a maior bandeira política contra a qual se levantavam os(as) ativistas negros(as) de sua época; estes, apesar de verem o centenário da abolição se aproximar (aconteceria em 1988), continuavam a sentir o peso das desigualdades raciais em seu dia-a-dia. Os exemplos que Gonzalez utilizava para corroborar a existência de tais desigualdades se valiam de um estigma que a acompanhava cotidianamente; tais exemplos fortalecem o argumento dos "arcaísmos", desenvolvido fortemente no âmbito da sociologia brasileira da década de 1950 (o que se segue, foi originalmente registrado como nota de roda-pé):

> Nesse sentido vale apontar para um tipo de experiência muito comum. Refiro-me aos vendedores que batem à porta de minha casa e, quando abro, perguntam gentilmente: "A madame está?". Sempre lhes respondo que a madame saiu e, mais uma vez, constato como somos vistas pelo "cordial" brasileiro. (Gonzalez, 1983: 228).

Mas o Brasil que via não era apenas reprodutor de preconceito racial; era, também, sexista em suas relações sociais cotidianas, sendo as empregadas domésticas negras, mais uma vez, atacadas por essa dupla realidade. Em momentos de festa e de quebra de protocolos sociais, como durante os dias de carnaval, deixava-se, momentaneamente, de estigmatizá-las, atribuindo-

[78] Nesse momento da história do país a idéia de democracia racial, enquanto um mito antropológico, ainda não havia ganhado a cena intelectual acadêmica; democracia racial, desse modo, não era ainda vista como um ethos que indicaria a vontade quase espontânea dos(as) brasileiros(as) em não colocar em prática qualquer hierarquização que fosse baseada na idéia de raça, a qual inibiria, assim, o aparecimento de conflitos dessa ordem. Embates fortes, lê-se nas cartilhas de intelectuais avessos(as) às interpretações que levam em consideração raça, seriam mais característicos de lugares distantes do Brasil, localizados geograficamente quase sempre na parte norte do globo. Em dias atuais, a democracia racial, enquanto mito antropológico, é, com pouquíssima variação, definida e defendida da seguinte forma: "Nem por isso precisamos descartar a "democracia racial" como ideologia falsa. Como mito, no sentido em que os antropólogos empregam o termo, é um conjunto de idéias e valores poderosos que fazem com que o Brasil seja o "Brasil", para aproveitar a expressão de Roberto DaMatta. Como tal, é seguramente nada desinteressante num mundo assolado pelos particularismos "raciais", "étnicos" e "sexuais" que alhures produzem sofrimento e morte no pretenso caminho da igualdade." (Fry, 1995-6:134).

lhes, inclusive, certo destaque - ainda que, dizia Gonzalez, no plano do exotismo. Para além desses momentos, no entanto, as desigualdades de tratamento e oportunidades permaneciam sendo reproduzidas, fato este que poderia ser evidenciado, por exemplo, na forte associação das empregadas domésticas a estigmas raciais, o que as colocaria num lugar social desvantajoso e de subalternidade. Tal associação teria, novamente, a sua raiz em tempos passados, e Gonzalez costumava vê-la sendo publicada abertamente nos jornais de sua época:

> Quanto à doméstica, ela nada mais é do que mucama permitida, a da proteção de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas. Daí, ela ser o lado oposto da exaltação: porque está no cotidiano. E é nesse cotidiano que podemos constatar que somos vistas como domésticas. Melhor exemplo disso são os casos de discriminação de mulheres negras da classe média, cada vez mais crescentes. Não adianta serem "educadas" ou estarem "bem vestidas" (afinal, "boa aparência", como vemos nos anúncios de emprego é uma categoria "branca", unicamente atribuída a "brancas" ou "clarinhas"). Os porteiros dos edifícios obrigam-nas a entrar pela porta de serviço, obedecendo instruções dos sindicatos brancos (os mesmos que as "comem com os olhos" o carnaval ou nos oba-oba da vida). Afinal, se é preta só pode ser doméstica, logo, entrada de serviço. (Gonzalez, 1983: 230-1)

Gonzalez fortalecia, assim, em tom ativista, o argumento de Florestan Fernandes quanto aos arcaísmos nas relações raciais brasileiras – estas últimas, como vimos, marcadas, para ele, por uma demora cultural das relações sociais do país, em sua incompatibilização ao novo mundo industrial de classes; contudo, não endossava a outra parte argumentativa implícita no argumento do sociólogo, qual seja: a de que o preconceito racial seria um epifenômeno do preconceito de classe. Muito longe dessa afirmação, Gonzalez enfatizava, em grande medida a partir das representações que se fazia das empregadas domésticas, que o preconceito racial tinha lugar solidificado e primordial nas relações sociais entre negros(as) e brancos(as) no país. Utilizava-se, para tanto, do seguinte encadeamento argumentativo, simples em termos teóricos, porém incisivo em meio às movimentações políticas da década de 1980: 1) o Brasil "é um país racista"; 2) "o

emprego doméstico é um local em que esse racismo pode ser visto" e, por fim; 3) "tal racismo avança, particularmente, sobre a mulher negra", uma vez que seria esta que, em maior proporção, teria que arcar com associações pouco agradáveis, baseadas, sobretudo, em sua condição racial; elas emprestariam, nessa visão, um tipo físico cujo conteúdo seria atacado por um processo de estereotipação, não necessariamente importando, quando raça era vigorante, a sua condição de *classe*[79]. É dessa maneira que *raça* e emprego doméstico caminhariam de maneira quase indissociável no cotidiano do país, gerando, nesses seus entrelaces, distorções sociais mantenedoras de desigualdades. Em outras palavras: a *raça* perseguiria o emprego doméstico, assim como o emprego doméstico perseguiria a *raça*; e, quem respondesse aos dois termos dessa proposição se encontraria, de certo, mais socialmente vulnerável.

No âmbito específico das pesquisas sobre emprego doméstico, o argumento dos estereótipos raciais, calcados em heranças passadas também nunca fora esquecido. Ele é, muitas vezes, o principal sustentáculo, quando se toma como objetivo desvendar o conteúdo central do preconceito racial específico à ocupação; mas isso para aqueles(as) que, obviamente, acreditam em sua existência, e que, para além disso, chamam a atenção para a sua relevância. Santos-Stubbe (1998:52), por exemplo, endossa essa tradição, ao remontar que

> Após um período de mais de 350 anos de escravidão negra legal, existe ainda hoje na sociedade brasileira uma série de relíquias sociais, políticas, econômicas, étnicas e culturais ligadas a este período histórico e nele desenvolvidas, que só através de uma análise profunda dessa época e das condições atuais da sociedade brasileira podem ser reconhecidas, pois estas aparentam hoje ter uma outra origem. Uma dessas relíquias, entre tantas outras, é a atividade hoje legalmente reconhecida e chamada de profissão: o trabalho doméstico remunerado.

[79] Basta lembrar que Gonzalez relata, inclusive em primeira pessoa, casos de mulheres negras de classe média vitimadas por esse processo.

Entretanto, afirmações como essa não convencem pesquisadores(as) incrédulos(as); e, mesmo que muitos(as) deles(as) já carreguem consigo uma pré-disposição em negar a existência de tal preconceito, trazem à tona, no geral, uma questão extremamente relevante: qual seria a característica que realmente comprova a existência de preconceito racial no emprego doméstico? Perguntam, dessa forma, quase invariavelmente:

> Quais são as evidências atuais de discriminação puramente racial dentro da relação entre patrões e empregadas domésticas? Não estou dizendo que elas não existam, mas que são de dificílima apreensão, tanto pelo caráter velado do racismo brasileiro quanto pelas particularidades do emprego doméstico, especialmente sua domesticidade (Brandt, 2003: 78-9)

Achar uma resposta para eliminar essa descrença, sem recorrer àquelas que já discutimos, não é uma tarefa fácil; e, nesse caso específico, tal dificuldade reside, acima de tudo, no modo como as relações raciais brasileiras se desenvolveram ao longo da história do país. Tomando de empréstimo a constatação de Guimarães (1999) a este respeito, para que se ultrapasse tal descrença, seria necessário um movimento duplo: atacar a invisibilidade do racismo brasileiro e, na mesma medida, fazer desvanecer a sua confusão com classe social; isso, partindo do pressuposto de que

> esse racismo [o brasileiro] atravessou duas grandes fases: a da discriminação aberta, mas informal e secundada pela discriminação de classe e sexo, que gerava segregação, de fato, em espaços públicos e privados (praças e ruas, clubes sociais, bares e restaurantes, etc); e a fase atual, em que, com a discriminação e a segregação raciais sob mira, apenas os mecanismos estritos de mercado (discriminação de indivíduos e não de grupos) ou psicológicos, de inferiorização de características individuais (autodiscriminação), permitem a reprodução das desigualdades raciais.
> Assim, o grande problema para o combate ao racismo, no Brasil, consiste na iminência de sua invisibilidade, posto que é reiteradamente negado e confundido com formas de discriminação de classe. (Guimarães, 1999: 226)

Pesquisadores(as) vêem essa dificuldade multiplicada, quando se voltam para o semi-escondido (pois privado) cotidiano do emprego doméstico. Kofes (2001 [1991]) não é exceção a esta regra. Analisou com atenção minuciosa e sofisticação teórica as diferenças e desigualdades intra-gênero, que ganhavam vida por meio das interações cotidianas entre patroas e empregadas domésticas. Reconhece, entretanto, em momento autocrítico, que não extraiu tudo o que podia das hierarquizações raciais que se depreendiam dessas mesmas interações. Por isso, anos depois de ter finalizado a sua pesquisa, registrou:

> Há várias ausências analíticas nesse trabalho, embora pesquisadores encontrem nele muitos indícios ou sugestões para outros focos e futuras pesquisas. Entretanto, um destes indícios deveria ter recebido uma maior ênfase do que a que eu acabei lhe dando. Refiro-me a relação entre domesticidade e escravidão, entre trabalho doméstico e trabalho escravo, entre empregada doméstica e negra. Ou seja, durante a pesquisa, defrontei-me com uma associação entre a domesticidade, trabalho doméstico e escravidão, e entre empregada doméstica – e apenas empregada – e a negritude (Kofes, 2001 [1991]:21).

As relações raciais brasileiras, se vistas no interior do emprego doméstico, seguem por um caminho importante, quer nas análises científicas, quer nas políticas. É um caminho cujo limite é bifurcado e ampliado, a partir do seguinte ponto: se tais relações forem reconhecidas como geradoras de desigualdades de tratamento (ou seja, como causadoras de discriminações raciais), validar-se-á, em conseqüência, a existência de preconceito racial, não só no contexto do emprego doméstico, como também no das relações sociais cotidianas do Brasil, de um modo geral; se, ao contrário, as mesmas relações raciais tiverem o seu peso atenuado ou rechaçado por completo, apresentar-se-á, em conseqüência, tal preconceito como sendo de pouca relevância, ou até mesmo inexistente[80].

[80] Por sinal, as relações sociais do emprego doméstico garantem certas particularidades à sociedade brasileira. Uma delas foi detectada por Telles (1992), que, ao buscar quantificar o grau de segregação racial do Brasil, percebeu que a sua amostra estava comprometida pela presença de empregados(as) domésticos(as) e vigias nas vizinhanças (e/ou

Por isso, tanta celeuma é derivada deste assunto. Soa ainda caro reconhecer, no Brasil, que as suas interações raciais podem não ser tão adocicadas quanto se acha que são, ou quanto se gostaria que fossem. Uma decorrência disso é que, na atualidade, admite-se, com mais facilidade, números relacionados a desigualdades raciais amplas, ligados às disparidades entre brancos(as) e negros(as) no que concerne ao acesso à educação, saúde e emprego, principalmente. Porém, os ânimos se alteram vertiginosamente quando se atenta para a possibilidade de que tais desigualdades poderem direcionar, também, as nossas trocas cotidianas interpessoais. A lógica dessa recusa dá sentido a um peculiar sentimento: "no geral, sim; na intimidade, não". Há assim, portanto, o reconhecimento de uma forma de racismo que é anônima e construída pela ação coletiva, mas que ninguém corrobora individualmente, por meio de seus próprios atos corriqueiros.

E mais: nos tempos atuais, em que discursos politicamente corretos já são aceitos em muitos campos, sendo geradores, inclusive, da conhecida etiqueta das relações raciais brasileiras[81], quais são as chances de alguém se admitir um racista? Raras, sabe-se. Quem ligar um gravador e decidir entrevistar uma empregadora constatará isso facilmente:

---

residências) abastadas e predominantemente brancas de seus contratantes: "um fator que pode debilitar esses índices [de segregação] é a tendência de empregados domésticos e vigias e suas famílias, que são predominantemente não-brancos, em viver na mesma residência ou prédio de seus empregadores." (Telles, 1992: 190). Nesse caso, têm-se a ruptura da segregação espacial; mas a distância social, certamente, permanece.

[81] Dzidzienyo (1971) já desnudava os mecanismos dessa etiqueta racial brasileira no começo da década de 1970. Argumentava que as elites brasileiras criaram-na para assegurar o mandamento da não menção de situações de desigualdades que fossem geradas por *raça.* É um mecanismo encontrado para perpetuar situações de privilégio no país e, ao mesmo tempo, diminuir a possibilidade de mobilização de grupos negros organizados. A própria utilização de termos como "pessoas de cor", para Dzidzienyo, uma *expressão encobridora* (*umbrella expression*), é vista como uma atitude desmobilizadora, que indicaria os limites que tal etiqueta brasileira impõe às pessoas que se interessam em questionar as desigualdades sociais existentes entre os negros e brancos brasileiros. A idéia de democracia racial, nesse sentido, também entendida como uma manobra política das elites, tenderia a mascarar ainda mais todo o processo de reconhecimento da discriminação racial no país. Reside, nesse argumento, um ponto importante, que merece ser mais cuidadosamente apontado; Dzidzienyo enfatiza que as estratégias escamoteadoras das elites tendem a ser bastante direcionadas; isso porque, se pressionados, os grupos dirigentes poderiam até vir a aceitar a existência do preconceito racial no Brasil, mas nunca seu ato concreto, sua esfera mais visível, ou seja, a discriminação racial, propriamente dita.

Entrevistadora: Você sabe ou já soube de algum caso de discriminação racial? Conhece alguém que já tenha passado por esse problema com empregados domésticos? E, se souber, você pode citar ...?

Não, não conheço. Minha família também; todos, minhas irmãs, meus pais, sempre tiveram empregados, e a gente nunca teve problemas com esse tipo de coisa.

Entrevistadora: O fator racial você não leva em consideração na hora de contratar uma empregada doméstica ...

Não, de jeito nenhum. Isso não é problema pra mim. (Ana Maria, 31)

Não apenas empregadoras negam a existência de tal preconceito - ou preferem se calar diante dele; também as domésticas, em muitas ocasiões, optam pelo silêncio, fazendo com que pesquisadores(as), não raro com outras prioridades analíticas, sucumbam diante da ausência de palavras:

Acredito que não cabe ao pesquisador forçar os entrevistados a falarem sobre temas que não se sentem à vontade. Houve constrangimento em relação a outros temas como roubo, o racismo" (Ferreira, 2000:137).

Assim, a tarefa de encontrar um lugar para o preconceito racial no cotidiano do emprego doméstico, quando posta em questão, acomoda-se entre ansiedades: a ansiedade de quem quer provar a sua existência e a ansiedade de quem quer negá-la. Contudo, a força motivadora destes sentimentos não é, necessariamente, a atitude afobada ou descuidada de pesquisadores(as); é, ao contrário disso, a forte conotação política que ronda a ocupação, a qual faz, geralmente, com que pontos de vista divergentes se encaminhem para lados bem opostos.

As expectativas quanto ao lugar do preconceito racial no emprego doméstico são tantas e tão fortes que o fato de não tê-lo analisado detidamente perseguiu Kofes por anos. Enfatizando as dificuldades em se extrair preconceito indubitavelmente racial da ocupação, e, ao mesmo tempo, reconhecendo os esforços de Kofes na tentativa de fazê-lo[82], Azeredo (2002: 328:329) escreveu:

> Como explicar essa ausência na tese de Kofes, que tem demonstrado interesse continuado na questão racial no Brasil, desde pelo menos sua dissertação, tendo editado o número especial dos *Cadernos Pagu* sobre raça e gênero, contendo os trabalhos apresentados no GT sobre Raça e Gênero, da ABA, e o debate com os editores da Revista Raça Brasil, realizado na UNICAMP? Parte da resposta a essa questão pode estar neste número do *Pagú*, onde Kofes comenta como as relações raciais no Brasil têm sido "um assunto ainda pleno de ambigüidades", para o qual se usa geralmente um tom de sussurro. É muito possível que essas ambigüidades e essas ausências estejam relacionadas com a "incapacidade generalizada dos brasileiros de identificarem padrões de violência e discriminação específicos da questão racial", o que se associa à contínua despolitização das relações raciais brasileiras pelas elites brancas, como escreve Michael Hanchard. É difícil para nós lidarmos com a diferença em termos de relações raciais.

Azeredo teceu este depoimento anos depois ter enfrentado as mesmas dificuldades; afinal, ela já havia feito, anteriormente, uma incursão no velado mundo do preconceito racial via emprego doméstico. Em pleno contexto das reivindicações do centenário da abolição, em 1988, buscava compreender, olhando para o cotidiano da ocupação, qual seria o papel do feminismo em países multirraciais, posto que, em sua perspectiva, ele era necessariamente entrecortado por diferenças intra-gênero; e a idéia de raça aparecia, para Azeredo, como fator decisivo no preenchimento destas diferenças. Com base nisso, estava interessada em analisar, mais precisamente, "como estão se dando as relações entre *sisters* de diferentes raças no Brasil"

[82] Há de fato, na tese de Kofes, vários indícios dos significados de raça no cotidiano do emprego doméstico. Em um congresso de empregadas domésticas (o IV Congresso da categoria), que aconteceu em 1981, na cidade de Porto Alegre, ela presenciou, por exemplo, o seguinte diálogo, que partiu de uma doméstica: " – Também é aquela história, empregada boa é preta, gorda e manca. Preta e gorda porque faz boa comida, e manca porque não passa do corredor pra sala." (Kofes, 2001[1991]: 336).

(Azeredo, 1989: 196). Pressupunha assim, como se vê, a existência de uma irmandade entre mulheres, que, quando em encontro à idéia de raça, seria, inexoravelmente, minada.

E tal como previa, encontrou esta configuração social sendo travada no cotidiano do emprego doméstico. Nos dados que colheu, raça, na forma de práticas diferenciadoras, ganhou força quando ocorreram, principalmente, as seguintes situações: 1) doméstica se mostra espantada por lidar com uma patroa atípica, assim tida por não ser "chata", "loura" e "alta"; 2) patroa fala sobre uma doméstica que "não era preta, era cabocla de Belém" (Azeredo, 1989: 212); esta, ao levar os filhos de sua empregadora à praia, era confundida com a mãe de um deles, o mais "moreninho" (op. cit); 3) patroa se refere a uma empregada mulata, de corpo "avantajado" (op. cit), que, devido as suas crenças religiosas, apareceu, em seu local de trabalho, com a cabeça raspada – fez isso para conquistar alguém por quem estava apaixonada; 4) ex-empregada doméstica não é recebida amigavelmente pelas atuais domésticas da casa em que trabalhou (pois estas não a vêem como visita), e, não obstante, pelo dono da casa, que sente desconforto ao ter uma mulher negra à mesa; 5) uma patroa, ao levar o filho de sua trabalhadora, de cor escura, à praia, causa espanto em seus freqüentadores costumeiros.

Azeredo não classificava tais situações como sendo preconceito racial, propriamente dito, apesar de atribuir-lhes a condição de relevantes. No entanto, preferia rotulá-las como diferenciadores intra-gênero. Isso porque, conforme dito, seu enfoque não era o preconceito racial que o emprego doméstico retroalimentaria *per se*, mas sim os limites das ações feministas sob a crença na existência de uma irmandade partilhada. Se não, vejamos:

> Esta intersecção [entre gênero e raça] se expressa de forma exemplar nas relações entre empregadas e patroas, na medida em que as duas mulheres, responsáveis pelo serviço doméstico devido ao seu gênero, lidam com esse serviço de forma diferente devido à posição que lhes é atribuída por sua raça. Estudos realizados sobre estas relações podem, portanto, lançar luz sobre a questão da diferença entre mulheres para o feminismo contemporâneo, especialmente porque tais estudos podem mostrar como raça é um fator de separação entre mulheres, seja nos Estados Unidos, onde há efetivamente segregação, seja no Brasil, onde existe o apelo à miscigenação. (Azeredo, 1989: 199).

Mesmo com o feminismo em primeiro plano, quando se procura por rastros interpretativos do binômio emprego doméstico/raça, Azeredo fez as considerações mais diretas de que se tem notícia. A sua afirmação mais incisiva, entretanto, ainda estava por vir; e foi tão engenhosa quanto polêmica. Se raça era uma categoria que causava diferença entre patroas e domésticas, conforme acreditava, precisava apontar, sem demora, em quais gestos, comportamentos e atitudes tal diferença mais se ancorava (isto é, precisava indicar quais seriam as discriminações raciais específicas ao emprego doméstico).

A resposta que elaborou, a este respeito, foi um tanto inesperada: tal diferença se assentava na obrigação do uso de uniformes por parte das domésticas brancas. Expliquemos isso de modo mais pormenorizado: enquanto as domésticas brancas deveriam necessariamente usar uniformes, para terem em seu corpo uma marca cabal que as diferenciasse de suas contratantes, empregadas domésticas negras, por sua vez, não seriam obrigadas a tal uso; segundo Azeredo, a sua própria tonalidade de pele, em primeiro lugar (mas também outras características físicas, como o seu tipo de cabelo) as ligaria diretamente ao “ser doméstica”. Assim, foi essa discriminação baseada em raça o maior diferenciador que Azeredo formulou. Em suas palavras:

> A mulher loura precisa de uniforme, que a marca como empregada, ao passo que a mulher negra tem esta marca na própria cor da pele – a "empregada escurinha" é reconhecida como tal independente da roupa que esteja usando, ao passo que outras mulheres de cor, se tiverem "tratamento", especialmente no cabelo, poderão ser identificadas como sendo da família (Azeredo, 1989: 214).

Só o fato de ter buscado uma centralidade para raça, enquanto categoria diferenciadora, faz Azeredo ser vista com desconfiança; as mais gerais, são aquelas comumente destinadas aos estudos sobre relações raciais no país, que podem ser agrupadas em dois argumentos, no fundo, nunca dissociados entre si: 1) cor, no Brasil, seguiria um contínuo, nunca sendo, portanto, bipolarizada, o que só viria a acontecer em países estrangeiros (sobretudo nos Estados Unidos e na África do Sul), estes sim, com históricos de racismo socialmente arraigado, inclusive em suas instituições legais; 2) portanto, seguir essa bipolaridade, aplicando-a ao caso brasileiro, seria sofrer de colonização intelectual, pois as interações cotidianas do povo brasileiro, ao lidarem com a idéia de raça, seguiriam a lógica do pluralismo, e não a da chamada "visão do mundo em preto e branco"[83]; em outras palavras, a população brasileira não poderia simplesmente ser dividida em brancos(as) e não-brancos(as). Mas, porque Azeredo foi específica em sua interpretação, recebeu também, além dessas críticas, outras mais particulares. Uma delas:

> o descontentamento das empregadas por serem forçadas a usar o uniforme, que Azeredo atribui à percepção que têm do preconceito racial, eu atribuiria à internalização, pelas empregadas, tanto do estigma ocupacional quanto da ideologia brasileira do "horror à distância social", que será discutida adiante. (Brandt, 2003: 83)

[83] Criticas como essa buscam esvaziar os significados da idéia de raça, tentando eliminar o seu emprego enquanto ferramenta analítica para entender as relações sociais entre brancos(as) e negros(as) no país. Eis um exemplo disso: "Uma contribuição positiva à busca de relações interétnicas menos limitadas e predeterminadas, passa por uma homenagem àqueles que, nesta era de linguagem e fronteiras (étnicas) imperiosas, conseguem abraçar a ambigüidade e a complexidade, ou usar outros meios que não a etnicidade para se distinguir ou para classificar outras pessoas. Nesse processo, eles zombam do racismo. Essa importância da etnicidade é a luta para a qual anseio contribuir através desse livro." (Sansone, 2003:35)

Tal critica , no entanto, é subsidiária de uma crença maior, a mesma que, de certa forma, já fora exposta por Costa Pinto nos idos da década de 1950; qual seja:

> A escolha de raça como ângulo central de análise, combinada com a complexidade da tarefa de explicar o funcionamento microscópico da dominação racial, potencializam uma interpretação excessivamente simplista de cada gesto sob o rótulo de discriminação racial". (Brandt, 2003: 82)[84]

E assim a descrença permanecia. Por serem fortemente desiguais em seu cotidiano, as relações sociais do emprego doméstico sobrevivem, em grande medida, sob a égide de atos conflituosos. Grande parte da história dos estudos sobre a ocupação, no Brasil, gira em torno de como interpretar tais atos. Nunca foram bem aceitas, nesse sentido, as explicações que tentaram identificar a origem de alguns deles na distância social entre patroas e domésticas, quando essa é medida estritamente pela idéia de raça. Particularmente, negar os atos que preenchiam, nesses termos, tal distância, significava questionar as próprias situações de discriminação racial que eram extraídas do cotidiano da ocupação, quando elas eram assim nomeadas.[85]

Ao ser perguntada sobre a pertinência do assunto, a protagonista do primeiro capítulo, Dona Marisa, relata-nos uma forma de discriminação racial, que, ao que tudo indica, é ainda comum ao dia-a-dia de domésticas que procuram por emprego em São Paulo. Vejamo-na:

---

[84] A descrença de Brandt (2003: 79) em tomar raça como fator explicativo de algumas tensões entre patroas e domésticas atinge níveis extremos quando ela afirma que "é preciso levar em conta características estruturais dessa relação que exercem papel tão determinante de certas atitudes quanto a hierarquia racial, mesmo quando a face visível de tal comportamento seja um insulto racial verbal como "negra burra". Parece-nos que a vontade de denunciar o preconceito racial obnubilou a percepção da distinção de classe entre elas e seus empregadores".

[85] Ao fazer esses apontamentos, estamos trabalhando com o que fundamentalmente diferencia, em termos teóricos, preconceito de discriminação raciais. Segundo Guimarães (2004: 18): diz-se que a discriminação racial consiste no tratamento diferencial de pessoas baseado na idéia de raça, podendo tal comportamento gerar segregação e desigualdade raciais. Por outro lado, o preconceito seria a crença prévia (preconcebida) nas qualidades morais, intelectuais, físicas, psíquicas ou estéticas de alguém, baseada na idéia de raça. Como se vê, o preconceito pode manifestar-se, seja de modo verbal, reservado ou público, seja de modo comportamental, sendo que só neste último caso é referido como discriminação. (Guimarães, 2004: 18)

> Eu ... o último emprego, eu fui numa agência de emprego. Saí do emprego fui pro outro e fui contratada por aquela empresa chamada ... é só de domésticas ... na área de doméstica elas pega pra tudo. E uma menina que tava no mesmo dia que eu vim pra uma entrevista, né, ela tinha tido uma entrevista por Alphaville, não por essa agência, por outra agência, e quando chegou lá que a mulher viu que era preta ele nem deixou entrar. A branca entrou, foi pra entrevista, também não passou. A negra não passou na entrevista. Nem deixou entrar na casa. (Dona Marisa, 44)

Curiosamente, no relato transcrito acima, a discriminação racial aconteceu justamente pela não-ação, ou, se preferirmos, pela recusa da interação. Esse exemplo pode parecer, em princípio, pouco relevante. Mas está longe de sê-lo: caso similar valeu ao Estado brasileiro a acusação de racismo em nível internacional. Discutiremos como isso se deu a seguir.

3.3 – O Caso Simone André Diniz: a repercussão internacional de uma não-interação

Em novembro de 2006, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos), condenou, em decisão inédita, o Estado brasileiro por um caso de discriminação racial. Tal decisão foi amplamente noticiada pelos principais veículos de comunicação do país, por trazer à tona ao menos duas peculiaridades: a primeira, era o próprio desconforto de o Estado Brasileiro ser inesperadamente acusado de racismo, em âmbito internacional e, por instituição da qual era signatário; a segunda, e ainda mais intrigante, era que tal acusação baseava-se num ato de discriminação racial sofrido por uma empregada doméstica. Nos jornais, à época, era evidente o tom de surpresa com o qual se noticiava o veredito da OEA:

> É a primeira vez que um país do continente é responsabilizado pelo sistema interamericano de direitos humanos pelo crime de discriminação racial. Segundo o relatório da comissão da OEA, publicado no começo do mês, o Estado brasileiro "falhou ao não cumprir a sua obrigação", definida em convenções internacionais as quais assinou, de garantir a investigação de um caso de racismo. (Penteado, 2006b)

O caso já vinha sendo julgado pela Comissão da OEA havia oito anos, tendo sido os seus denunciadores ininterruptos o Instituto do Negro Padre Batista e o CEJIL (Centro pela Justiça e o Direito Internacional). Dizia respeito à rejeição de Simone André Diniz a uma vaga de empregada doméstica, em atitude que fora baseada na sua aparência racial. Simone, na ocasião com 19 anos, tentava conseguir vínculo empregatício em uma residência, após ter visto um anúncio publicado no jornal *A Folha de São Paulo*, em 02 de março de 1997. Neste, lia-se, de maneira explícita:

> "doméstica (mulher). Casa. Morar no emprego. C/ exp. Toda a rotina, cuidar das crianças, com documentação. E ref; Pref. Branca, sem crianças, solteira, acima de 21. Gisele" [86]

Mesmo depois de ler o anúncio tão adverso, Simone resolveu ligar para aventar a possibilidade do emprego; e, de fato, ao pedir, ao telefone, informações a uma ajudante da potencial empregadora, que fora por esta responsabilizada para conduzir a seleção, logo teve o conteúdo discriminatório do anúncio confirmado em viva voz. Em entrevista dada ao jornal A Folha de São Paulo, feita assim que a OEA publicou a sua sentença, Simone explica por que resolveu ligar, apesar da existência da barreira de conteúdo racial:

> *Folha - Quando você ligou, achava que poderia mudar a opinião da autora do anúncio?*
>
> *Simone* - Achei que poderia ter sido um engano. Mas não foi isso. Eles não queriam mesmo. Não queriam uma pessoa da pele negra, de jeito nenhum. (Penteado, 2006d)

[86] Trecho traduzido diretamente do relatório da OEA.

O estado brasileiro acatou a decisão da OEA, por reconhecer-se sob a égide da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos. Assim, um ano após o julgamento ter sido finalizado, o governador do Estado de São Paulo na ocasião, José Serra, seguia as recomendações da organização internacional, assinando lei de combate ao racismo institucional e se prontificando, diante da situação constrangedora, a pagar as devidas reparações materiais à Simone. Todo esse procedimento foi envolto por uma forte carga simbólica, já que estrategicamente tomado às vésperas do Dia da Consciência Negra, em 19 de novembro de 2007:

> O governador de São Paulo José Serra (PSDB) assinou hoje, véspera do Dia da Consciência Negra, o projeto de lei relativo ao combate ao racismo institucional e a reparação de danos materiais e morais, que será encaminhado à Assembléia Legislativa. A iniciativa integra uma das medidas tomadas pelo Estado para o cumprimento das recomendações do relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), que responsabilizou a União no caso de Simone André Diniz, que foi vítima de discriminação. (Filho, 2007).

Entretanto, até ganhar repercussão internacional - e, ainda mais, com um desfecho positivo - o caso Simone Diniz enfrentou, internamente, uma série trâmites legais e políticos; e, certamente, a autora da acusação jamais teria conseguido ultrapassá-los sozinha. É lógico que, de início, Simone não tinha idéia de que a sua queixa inicial fosse desencadear um desconforto diplomático às representações institucionais do país. Sua atitude imediata foi tão somente tentar reparar um dano que sofrera no plano moral, ainda que tal dano tenha também trazido reflexos em sua vida material, já que teve a possibilidade de emprego negada por motivo torpe, que, na ocasião, já era previsto nas leis nacionais. Após o sucesso de sua ação, Simone disse, em entrevista:

> *Folha - O que você diria para uma pessoa que recentemente foi vítima de racismo?*
>
> *Simone* - A pessoa tem de correr atrás dos direitos dela. A nossa moral em primeiro lugar. Se aconteceu e não fizer nada, vai sempre acontecer. As pessoas vão sempre pisar. E eu acho que ninguém deve ser pisado por ninguém. Ninguém é melhor do que ninguém. (Penteado, 2006d)

Realmente, Simone opôs-se ao incidente, assim que viu a discriminação do anúncio de jornal ser confirmada ao telefone. Recorreu, num primeiro momento, à subcomissão do negro da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e, a partir daí, foi direcionada a tomar as atitudes legais cabíveis. As instituições que acolheram a denúncia de Simone buscavam enquadrá-la à lei anti-racismo 7.716/89:

> A ocorrência policial foi aberta com o número 10.541/97-4, para averiguar o crime de racismo estabelecido no Artigo 20 da lei 7.716/89, que previa: "praticar, induzir ou incitar, por mídia de massa ou por publicação de qualquer natureza, discriminação ou preconceito com base em raça, cor, etnia, religião ou origem nacional. Penalidade: prisão de 2 a 5 anos e multa" (Op. cit.: parágrafo 30)

Os defensores legais de Simone valiam-se do registro das interações interpessoais, apuradas pelas entidades responsáveis por conduzir a investigação criminal. Questionavam, conforme o que constava nos autos, que a contratante em potencial, a qual teria tido uma experiência negativa com uma trabalhadora negra, não poderia repassar a sua desconfiança, baseada em experiência individual, e, equivocadamente, potencializada em traços somáticos (na cor da pele, principalmente), a todo um grupo. Logo, pediam tão somente que a visão estereotipada da empregadora não fosse corroborada pelo Estado:

> Além do mais, de acordo com os autores da ação, o Ministério Público não seria capaz de se basear no alegado fato, não provado, de que a Senhora Aparecida, teve, aparentemente, uma experiência negativa com uma contratada negra que maltratou as suas crianças. Estes fatos, de acordo com os autores da ação, não autorizavam a Senhora Aparecida a discriminar outra trabalhadora doméstica. O simples fato de ela ser casada com um homem negro não a isenta de responsabilidade ou a faz menos culpada da ofensa. (Op. cit.: parágrafo 16)

Em pouco tempo, a discriminação racial interpessoal que desencadeou a denúncia original de Simone torna-se o pano de fundo de um questionamento maior. Não mais se restringia, assim, ao mundo das relações privadas, local de onde se originou:

> Portanto, muito embora o caso atual lide com o relacionamento entre pessoas privadas – no caso, Simone André Diniz e Aparecida Gisele Mota da Silva – o Estado Brasileiro está sob a obrigação de assegurar que, naquele relacionamento, os direitos humanos das partes sejam respeitados, assim como prevenir a ocorrência de uma violação, e, num evento de violação, investigar, processar e punir o violador diligentemente, nos termos requeridos pela Convenção Americana. (Op. cit.: parágrafo 43)

De modo mais específico, o que se colocava de fato em xeque, a partir de então, era o próprio reconhecimento dos limites das leis contra a discriminação racial no país, em especial, da Lei 7716/89, bem como o seu manuseio ineficiente por parte daqueles(as) responsáveis por garantir a sua aplicação. Em vista disso, se habilmente administrado, o caso Simone comprovaria essa conjuntura desfavorável à punição de crimes raciais no Brasil:

> Os autores da ação alegaram que o inquérito policial possuía indícios suficientes e evidência adequada para a acusação criminal, baseada na violação do Artigo 20, cabeçalho, da lei 7.716, como perpetrador de ofensa criminal, e o fato de que isto aconteceu foi demonstrado. Adicionalmente, eles argumentaram que a mera publicação do anúncio discriminatório já constituiria um crime punível em face ao Artigo 20(2) da mesma lei, sendo dessa forma esses fatos motivos suficientes para o Ministério Publico ter iniciado a ação criminal. (Op. cit.: parágrafo 15)

E, para atribuir validade internacional ao caso, os autores da acusação argumentavam, reforçando a sua denúncia, que as leis brasileiras não lhes permitiam a apelação que julgavam cabível; uma vez que o caso fosse arquivado pelo Ministério Público, o que acabou realmente acontecendo de início, eles não teriam mais a possibilidade de continuar dando procedência às suas reivindicações:

> No sistema brasileiro de procedimentos criminais, o julgamento para arquivar uma investigação policial é inapelável, a menos que novos fatos surjam para autorizar e justificar a reabertura da investigação. Ainda de acordo com os autores da ação, aquela decisão afastou a Sra. Simone de provar, perante as cortes criminais, que a Sra. Aparecida Gisele cometeu discriminação racial; e fazer uma ação civil por injúria moral, o que poderia ter feito com que a acusada fosse condenada, não era mais uma opção. Aqueles atos violaram seu acesso à justiça. Ao mesmo passo, a Sra. Simone teve negado o direito de ser tratada igualmente diante das cortes, em relação àquelas vítimas cujas acusações estavam sendo investigadas e reportadas ao Ministério Público, para determinar as responsabilidades. (Op. cit.: parágrafo 20)

O estado brasileiro, por sua vez, não absorveu tais alegações prontamente. Em principio, enfatizava que todas as medidas previstas em lei haviam sido tomadas. Não existiria em sua visão, portanto, qualquer violação aos direitos civis de Simone Diniz, conforme propalavam os acusadores. Este momento defensivo é reconstruído no relatório da OEA nos seguintes termos:

> O Estado insistia que os fatos alegados no caso em questão não constituíam uma violação dos direitos humanos. Disse que "a investigação policial foi conduzida de acordo com as leis brasileiras e arquivada pela autoridade judicial competente, baseada na opinião do Ministério Público, depois que os testemunhos das duas partes envolvidas foram tomados. (Op. cit.: parágrafo 24)

No entanto, em contradição ao que foi de início exposto pelo Ministério Público, saia noticiado nos jornais, pouco depois do relatório final da OEA ter sido publicado, que o caso Simone havia sido arquivado em tempo recorde pela justiça brasileira; bastaram duas semanas para que os procedimentos legais necessários para o seu desfecho tivessem sido efetuados:

> Em 14 dias, a polícia concluiu o inquérito e o encaminhou à Justiça, sem responsabilizar ninguém. Na época, o Ministério Público pediu o arquivamento do caso. Argumentou que não havia "qualquer ato de racismo" ou "base para oferecimento de denúncia". (Penteado, 2006b).

Consta no relatório da OEA que

> De acordo com os autores da ação, em 19 de março, 1997, o oficial policial preparou um relatório da reclamação criminal e o enviou ao juiz. O Ministério Público foi informado do processo – somente o Ministério Público tem o poder de iniciar uma ação pública criminal. O Ministério Público enviou uma declaração em 02 de abril, 1997, pedindo para que o processo fosse arquivado, argumentando que
>
> > ... não era possível encontrar no processo que Aparecida Gisele tenha engajado em qualquer ato que possa constituir crime de racismo, assim definido na lei 7.716/89 ... "e que não havia base para a reclamação" no processo. (Op. cit.: parágrafo 13)

Com o decorrer dos anos e em face das constantes interpelações por parte da OEA, o Estado brasileiro mudou consideravelmente a sua postura. Em meados de 2003, o Ministério Público já sinalizava à organização internacional que tinha a intenção de estabelecer um acordo amigável. Suas preocupações pareciam redirecionar-se, a partir disso: passava a rebater, em primeiro lugar, a acusação segundo a qual os procedimentos legais de sua competência teriam sido negligenciados; mas o fazia, sem negar que o racismo, enquanto fenômeno social, encontrava-se enraizado nas relações sociais cotidianas do país; afirmava a existência deste problema, e salientava, na mesma passada, que, de sua parte, não poupava esforços para combatê-lo:

> Em sua resposta em 14 de julho, 2003, na qual concorda em chegar a um acordo amigável, o Estado reportava que tinha a intenção de responder as alegações feitas pelos autores da ação, com o objetivo de atingir um acordo amigável, na qual ele descrevia como a promoção da igualdade racial havia evoluído no Brasil. Neste contexto, enfatizava que:
>
> O Governo Brasileiro não recusa a existência e escopo do problema racial no Brasil: seja em discussões internas com setores interessados da sociedade civil, seja nos relatórios submetidos a corpos de monitoramento internacional, o Estado Brasileiro reconhece o problema e tem demonstrado sinais de sua determinação em superá-lo, com a colaboração ativa da sociedade. (Op. cit.: parágrafo 25)

Contudo, Simone Diniz não deixa de recordar, mesmo depois do aval positivo à sua denúncia, que se esta tivesse ficado restrita ao quadro legal nacional, o ato discriminatório do qual fora vitima possivelmente teria sido arquivado para sempre, sem qualquer penalização. Sua descrença quanto ao funcionamento da justiça brasileira é evidente, nesse sentido:

> *Folha - Você ficou decepcionada em relação à apuração do caso no Brasil?*
>
> *Simone* - Fiquei. Porque, para eles, foi tanto fez como tanto faz. Para eles, foi só mais um caso. Se eles tivessem mais interesse, não precisaria chegar ao ponto em que chegou, de ter de ir para o Exterior. Porque aqui no Brasil dizem que tudo acaba em pizza. Infelizmente, o meu caso acabou em pizza mesmo. É aquilo: "Vamos arquivar, e está tudo certo".
>
> *Folha - Essa decepção fez você pensar em desistir do caso?*
>
> *Simone* - Quatro anos atrás [em 2002], eu pensei isso. Os jornalistas me procuravam, e eu dizia: "Você me perdoa, mas eu não quero mais". Fico me expondo, e não dá em nada. Mas, conversando com os meus advogados, eu mudei de idéia. (Penteado, 2006d)

A par com os argumentos de acusação e de defesa, evidenciam-se, também, no relatório da OEA, considerações sobre peso das desigualdades raciais na vida dos negros brasileiros, sendo que, em 1995, a instituição enviou ao país representantes para averiguar *in loco* essa realidade; vieram ao país para confirmar uma situação da qual, certamente, já tinham conhecimento:

> A Comissão gostaria de começar citando as suas próprias conclusões a respeito da situação dos Afro-Brasileiros, que foram colhidas em sua visita a campo no Brasil, em 1995. No curso daquela visita, a Comissão foi informada de que no Brasil, em geral, os Afro-Brasileiros se encontram numa situação de vulnerabilidade enquanto sujeitos dos direitos humanos, e particularmente são situados diferentemente em termos de poder quando em comparação à população branca. Até os dias de hoje, diferenças persistem, ainda que um mínimo padrão de igualdade tenha sido adquirido; em muitos casos, esta discriminação é traduzida em padrões nos quais os direitos humanos são minados, sobretudo os direitos à igualdade, a não discriminação e a dignidade. (Op. cit.: parágrafo 44)

Essa desigualdade de oportunidades que os comissários da OEA constatavam refletia diretamente no emprego doméstico brasileiro; e, apenas o fato de ele absorver mais mão de obra de negros do que de brancos, já era visto como um forte indício da existência barreiras sociais no acesso a ocupações que requerem mais qualificação profissional. Por essa razão, a Comissão também coletou, como não poderia deixar de ser, dados específicos sobre a ocupação de Simone Diniz à época do ato discriminatório:

> Pesquisa feita pelo IBGE, em 1999, mostrou que 5.7% da população branca ocupada eram empregadores, em comparação a 1.3% para negros e 2.1% para *mestiços.* Adicionalmente, 5.7% da população branca ocupada eram empregados domésticos, comparado a 13,4% para negros e 8.4% para mestiços. (Op. cit.: parágrafo 55)

No entanto, do mesmo modo que os autores da acusação ao Estado Brasileiro, os representantes da OEA encontravam na lei 7716/89 a pedra de toque para o caso Simone. Isso porque o texto de tal lei era dúbio, e sua validade, enquanto instrumento preventivo das situações de discriminação racial no país, limitada. Assim, após fazer uma apreciação do seu desenvolvimento até a ocorrência do caso Simone, os comissários da OEA concluíram que

> a lei 7716 "obteve pouco progresso, se algum, no combate à discriminação racial, uma vez que era excessivamente ambígua e superficial, <u>requerendo que, para que um ato de discriminação racial ocorresse, o indivíduo que o cometeu tivesse que declarar expressamente que sua conduta foi motivada por razões de discriminação racial.</u>" Se não fizesse isso, seria a sua palavra contra a palavra da pessoa que sofreu a discriminação. (Op. cit.: parágrafo 79. Grifos originais)

Ao grifar o excerto acima, os responsáveis pela Comissão pareciam levantar uma questão que já expressamos anteriormente: quem, afinal, vai se de auto-declarar um racista? Ora, nem o Estado brasileiro, que de início desdenhou o caso, nem a acusada do ato discriminatório, que,

apesar de confirmar que a sua rejeição fora baseada na cor da candidata à vaga que disponibilizara, nem por isso se considerava uma racista:

> A senhora Gisele Silva também testemunhou, confirmando que ela havia publicado um anúncio dizendo que ela estava procurando por uma empregada doméstica, preferivelmente branca. Ela disse que sua preferência era baseada no fato de ter tido uma empregada doméstica negra que maltratou as suas crianças. (Op. cit.: parágrafo 33)

Os Comissários da OEA reconheciam a tentativa de aprimoramento das leias anti-racistas por parte do governo brasileiro. Em especial, chamavam a atenção para o adendo que culminou na lei 9459/97, segundo o qual haveria agravamento na punição de crimes de racismo se estes fossem amparados pelos veículos midiáticos; houve, ainda, outro retoque nesta lei: a tentativa de criminalizar práticas de injúria. Em suma,

> A lei 9459/97, em particular, modificou o Artigo 20 da Lei 7716/89 para transformar em crime praticar, induzir, ou incitar discriminação ou preconceito, e, posteriormente, que tais condutas, usando as mídias de massa, agravariam o crime. Em complemento, ela modificou o Artigo 140 do Código Criminal para incluir a conduta criminal de *injúria racista*, ou difamação racista, ou palavras previstas em lei, punindo tais casos de *injúria*, que diz respeito ao uso de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem. (Op. cit.: parágrafo 69)

Contudo, essas mudanças nos códigos de criminalização do racismo não foram suficientes. Os procedimentos legais tomados no país, no concernente a casos de discriminação racial, levavam a crer que o judiciário brasileiro sofria de uma doença grave: racismo institucional; e era esta acusação desconfortabilíssima que o Estado Brasileiro, na figura do Ministério Público, tinha que suportar em nível internacional. Existiriam desse modo, portanto, barreiras práticas e ideológicas que impediriam que uma investigação de crime por motivo racial fosse conduzida com a imparcialidade e discernimento legais necessários:

> A Comissão é consciente de que o racismo institucional é um obstáculo para a aplicação de lei anti-racismo no Brasil. "Do estágio da evidência testemunhal, passando pela investigação policial e pela decisão do judiciário, há preconceito contra negros. Os três níveis são incapazes de reconhecer racismo contra negros." (Op. cit.: parágrafo 84)

E a cegueira institucional atingia, inclusive, o estado de São Paulo, que, à época da queixa de Simone, contava com uma delegacia voltada ao combate de crimes especificamente raciais:

> Mesmo no caso de São Paulo, onde havia uma unidade para crimes raciais, nem todos os crimes eram investigados e nem todas as reclamações processadas. Na prática, a falta de uma investigação diligente, imparcial e efetiva, o excesso de cuidado do promotor no que diz respeito a validar acusações, e a definição do crime, a qual requer que o seu autor, depois de iniciar um ato discriminatório, declare expressivamente que a sua conduta foi motivada por discriminação racial, são fatores que contribuem para a recusa da justiça em relação a crimes raciais e para a sua impunidade. (Op. cit.: parágrafo 74)

Porém, as observações da OEA não paravam por aí. Imperava adicionalmente no país, diziam os seus comissários, uma confusão de nomenclaturas, que diminuiria o foco e retiraria o peso dos atos discriminatórios em questão. Tal confusão era corrente do vocabulário cotidiano brasileiro, mas adentrava, também, no mundo das práticas judiciais, em flagrante descuidado técnico, possivelmente motivado por razões político-ideológicas[87].

Assim, a cada parágrafo de seu relatório, a OEA não deixava outra alternativa ao Estado Brasileiro que não acatar o seu veredicto. Ancorada em pesquisas científicas e, no argumento de movimentos sociais organizados, a instituição elaborou um minucioso mapeamento dos trâmites

[87] Segundo Guimarães (2004), a Lei 7716 ataca, em seu texto, práticas racistas ligadas a tipos explícitos de exclusão (ou seja, criminaliza, principalmente, condutas de caráter segregacionista), em sua maioria, descritas através de palavras como impedir, obstar, negar etc. Ocorre, no entanto, que, no Brasil, este tipo de racismo é cada vez mais raro de ser praticado, uma vez que vem sendo substituído por formas mais sutis de discriminação. Em vista disso, Guimarães (2004:36) conclui que "a lei 7716 e o modo como é interpretada se tornam, portanto, inaplicáveis ao racismo realmente existente no Brasil, que se manifesta sempre numa situação de desigualdade hierárquica marcante – uma diferença de status atribuído entre agressor e vítima – e de informalidade das relações sociais, que transforma a injúria no principal instrumento de restabelecimento de uma hierarquia racial rompida pelo comportamento da vitima."

legais e sociais brasileiros, no que diz respeito à prática e ao combate de discriminações raciais; um ano depois de publicado o relatório da OEA, e somada, ao todo, quase uma década de embate judicial, a aceitação das instituições oficiais brasileiras já se fazia conhecida:

> A Secretaria Especial de Direitos Humanos e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial afirmaram à Folha ontem que aceitam a decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA e que o país vai cumprir as determinações estipuladas no relatório. Renata Pelizon, assessora da Secretaria Especial de Direitos Humanos, afirmou que o Estado brasileiro aceita as determinações da comissão porque assinou as convenções internacionais. Segundo ela, o governo agora vai elaborar uma proposta de cumprimento das medidas estipuladas pela comissão da OEA para depois encaminhá-la à empregada doméstica Simone André Diniz. "Nós assinamos as convenções. Não faz sentido contestar as determinações", disse Renata. (Penteado, 2006a)

Sem dúvida, Simone André Diniz não podia imaginar que o diálogo discriminatório do qual foi vitima, em 1997, fosse atingir a capital estadunidense, Washington DC, local onde se encontra a cede da OEA; e não podia prever, sobretudo, que a rejeição que sofrera iria valer ao o Estado brasileiro o rótulo de displicente no que refere à apuração de crimes raciais; era exatamente isso que concluía a Comissão da OEA, antes ainda de seu veredicto chegar à mídia brasileira e de ser ratificado pela caneta dos governantes paulistas:

> Com vistas aos fatos estabelecidos, a Comissão é da opinião de que a investigação de crime de racismo, em detrimento de Simone André Diniz, não foi adequada e efetiva, ainda que uma investigação policial tenha sido aberta, considerando que nenhuma ação criminal foi executada para tentar responsabilizar a pessoa pelo ato incorreto, nem sanções apropriadas foram impostas, nem qualquer reparação feita a vitima pelo dano sofrido, conforme previsto pela Lei 7716/89. (Op. cit.: parágrafo 110)
> Como resultado, depois do processo ter sido arquivado, Simone André Diniz foi impossibilitada de ter acesso à justiça através de uma reparação efetiva para proteger o seu direito de não se sujeitar a atos racistas, uma vez que, em conformidade com o procedimento criminal do Brasil, a decisão de arquivar o processo da investigação policial é inapelável. (Op. cit.: parágrafo 111)

Todavia, o caso Simone Diniz demonstra, ao fim, bem mais do que as falhas nas leis de combate ao racismo do país. Devido ao fato de amalgamar relações sociais e legais, permite que sejam feitas, também, importantes observações de conteúdo sociológico. Cabe reconhecer antes que, se, conforme afirmam Mundlak & Shamir (2008: 161), as leis "tendem a enquadrar relações em constructos sociais e legais simplificados", isto é, "elas traduzem realidade social em códigos legais" (op. cit.), é de se presumir que a Lei 7716/89 jamais poderia ter o poder de abarcar todas as formas de discriminação racial vigentes no país, muitas das quais, como se sabe, ainda veladas, além de, sempre que possível, jogadas à esfera das interações sociais privadas.

Ainda assim, o veredicto da OEA trouxe à arena internacional o fato de que persiste, no sistema judiciário brasileiro, certa tendência a se considerar os crimes de racismo irrelevantes; primeiro, simplesmente, desclassificando-os como crime, e, segundo, tentando atenuar o seu papel enquanto um instrumento mantenedor de desigualdades sociais. É, desse modo, que o racismo institucional, o qual, não raro, nubla o corpo judicial brasileiro, eximindo–o, assim, de enxergar crimes derivados da idéia de *raça*, acaba servindo como um fixador do *status quo*, perpetuando, conseqüentemente, poder na mão daqueles que, desde as interações cotidianas mais corriqueiras, conseguem se desvincular do peso dos estigmas raciais, por terem um tipo físico que se adapta pouco ou nada ao seu campo de ação. Como resultado disso, a displicência do sistema judiciário em transformar discriminações raciais cotidianas em crime, traduz-se automaticamente numa arma que reforça a manutenção de distâncias sociais no cotidiano brasileiro, à medida que distorções estéticas, morais e de conduta, erroneamente atribuídas aos aspectos físicos de uma pessoa, passam, de práticas sociais, à *modus operandi* judiciário, sem que neste percurso haja, em muitos casos, o menor constrangimento.

Como, então, em vista desse quadro desfavorável, o caso Simone passou de um evento comumente tido como inexpressivo e banal a crime hediondo nos tribunais internacionais? Em primeiro lugar, porque foi acolhido por movimentos sociais organizados (no caso, O Instituto do Negro Padre Batista e o Cejil - Centro pela Justiça e o Direito Internacional – principalmente), os quais, já antecedendo as fragilidades legais do país, apontadas ao longo do relatório da OEA, encontraram, nas leis internacionais de direitos humanos, refúgio para as suas contendas. Tais organizações acabam se valendo de diálogos e políticas transnacionais para alcançar os objetivos que, se circunscritos ao conjunto das leis internas, seriam, quase certo, barrados[88].

No caso Simone Diniz, em especial, acionaram mecanismos legais e científicos para fazer com que a vítima da discriminação se transformasse em um paradigma da desigualdade racial brasileira, e o ato discriminatório que sofrera, assim como a displicência ao julgá-lo, num exemplo da existência de problemas de ordem racial no país, quer no plano social, quer no jurídico. Não obstante, para garantir a efetividade de seu pleito, tais grupos parecem ter feito um esforço para que a acusação que partia de Simone não se vinculasse, em nenhum momento, à sua condição de classe; ao que tudo indica, temiam que se essa palavra sequer figurasse nos autos da OEA, o judiciário brasileiro poderia, então, encontrar uma fuga, não tendo que responder, assim, pelo cada vez mais indigesto rótulo do racismo[89].

---

[88] Vale dizer que, em dias atuais, o emprego doméstico faz parte das preocupações de governos, ONGs, e vem, ao redor do globo, ganhando cada vez mais espaço no âmbito de pesquisas oficiais que se encarregam em medir disparidades sociais nacionais. Há seis anos, o escritório da OIT no Brasil (Organização Internacional do Trabalho, 2004) publicou uma pesquisa específica sobre a ocupação, com representatividade nacional. Os dados foram elaborados através de um convênio entre DIEESE/SEADE; MTE/ FAT e entidades regionais; foi o DIEESE, no entanto, o responsável por analisar grande parte dos dados, que foram extraídos, originalmente, da PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego)

[89] De fato, é digno de nota que, no relatório da OEA, a palavra “classe” não é mencionada sequer uma vez.

Entretanto, cabe ressalvar, em tempo, que a falta da prova cabal que fez do caso Simone um “caso” irá trazer desafios futuros para a comprovação de crimes de racismo no país, pois ela vive um processo de extinção. Ora, como sabemos, contou em favor dos autores da ação contra o Estado brasileiro o fato de o anúncio discriminatório ter sido publicado com todas as letras e para todos(as) verem, em jornal de grande circulação; e, realmente, nesse sentido, parece ter havido, desde o ano em que o caso ocorreu, em 1997, o amadurecimento, seja da etiqueta das relações raciais no país, seja de sua etiqueta judicial, já que, como vimos, publicar anúncios desse tipo tornou-se crime regulado pela lei 9459, assinada em 13 de maio de 1997. Em qualquer uma dessas esferas, não há como negar que passa a ser cada vez menos aceito que atos de discriminação racial tão explícitos sejam anunciados, sem que haja constrangimentos de alguns setores da sociedade, bem como pronta reação de grupos organizados.

Isso certamente não significa que tais atos tenham perdido a sua força, enquanto instrumento modelador de poder no cotidiano da nação; o que acontece é que eles continuam seguindo, como sempre ocorreu, pelo caminho da velação, posto que são cada vez mais jogados para o mundo das interações privadas (onde as domésticas, por sinal se concentram, por força de sua ocupação). Reside, desse modo, uma ironia fundamental em torno do caso Simone: o anúncio de jornal que chegou aos autos da OEA ajudou a transformar uma discriminação racial privada em ampla doença de ordem pública; mas o que irão fazer os ativistas anti-racismo, a partir do momento em que não contarem mais com essa prova tão forte, situação que, ao que parece, prepondera atualmente no país?

Toda a movimentação em torno do caso Simone mostra, ainda, pelo menos uma inversão interpretativa no modo como se tem visto as discriminações raciais no cotidiano do emprego doméstico; mas há também algumas continuidades. A inversão? A principal delas é que, conseguiu-se, por meio das estratégias tomadas pelos movimentos sociais, comprovar uma discriminação racial em termos legais sem que esta discriminação esteja, rigorosamente, reconhecida em pesquisas acadêmicas sobre o emprego doméstico[90]. Assim, é possível afirmar, em vista deste lapso de diálogos, que as praticas políticas e os procedimentos legais não tem seguido necessariamente os mesmos passos dos achados acadêmicos, quando estes, obviamente, não são convergentes.

E, conforme anunciado, as continuidades verificadas no caso Simone são igualmente interessantes. A primeira é que, se, outrora, nos estudos clássicos sobre relações raciais, as situações de desigualdade que acometiam as empregadas domésticas negras eram tidas como representativas de toda a população afro-brasileira, tal representação parece não ter esvanecido no plano dos movimentos sociais contemporâneos. Afinal, o caso Simone ficou conhecido como paradigmático da existência de racismo no Brasil e, ao mesmo tempo, da ineficiência social e legal em se atacá-lo. Em segundo lugar e, ligado a isso, nota-se que grande parte do argumento da existência de arcaísmos calcados em raça, interpretado como sendo um fenômeno obstruidor do desenvolvimento da sociedade brasileira, por ser perpetuador de diferenças de tratamento, continua a ter, no campo político (inter)nacional contemporâneo, força similar a que tinha quando exposto pelos teóricos da sociologia brasileira desenvolvimentista, na década de 1950; contudo, em sua versão de começo do século XXI, é administrado no sentido de indicar a necessidade de

[90] Neste contexto, chama a atenção, por exemplo, o fato de nenhum estudo específico sobre a ocupação ter sido citado no relatório da OEA.

reparações históricas aos descendentes de africanos no país; tanto que, depois dos ataques às falhas da lei 7716/89, este é o argumento mais forte que consta no relatório da OEA:

> A Comissão sabe que a vulnerabilidade dos Afro-Brasileiros tem uma dimensão histórica que persiste devido a situações como a que aconteceu, por exemplo, com Simone André Diniz, a qual leva a diferenças no acesso a direitos básicos, tais como, por exemplo, acesso à justiça, educação, trabalho etc. (Op. cit.: parágrafo 60)

Tudo isso explica, portanto, o pronto acolhimento do caso Simone pelos movimentos sociais nacionais e sua aceitação e adequação aos meandros das políticas internacionais centradas nos direitos humanos. Afinal, se tal caso anuncia a existência histórica de racismo no Brasil, indica, no mesmo andar, as também históricas barreiras políticas, ideológicas e sociais impostas ao seu combate; é exatamente nessa chave que o caso Simone Diniz se transformou num símbolo mor da desigualdade racial que secularmente vem se fazendo perpetuar no cotidiano brasileiro. Sabendo disso, a diretora do CEJIL, um das instituições acusadoras do caso Simone, disse, ao celebrar a decisão da OEA:

> Essa decisão tem uma importância continental, tendo em vista que é a primeira vez que um órgão de direitos humanos do sistema interamericano se pronuncia sobre discriminação racial, reconhecendo a gravidade e detalhando as formas de sua apresentação", afirmou Beatriz Affonso, diretora do Cejil (Centro pela Justiça e o Direito Internacional) no Brasil. Segundo ela, é imprescindível que o Estado brasileiro implante todas as determinações da comissão interamericana. "Essas autoridades [referindo à Justiça e ao Ministério Público] seguem protegendo a elite branca. Preconceituosas e discriminatórias, se recusam a se desapegar de seus velhos e grotescos hábitos herdados do período da escravidão", disse. (Penteado, 2006a)

Após julgar o caso Simone Diniz, a Comissão da OEA estabelece, ao final de seu relatório, uma lista de recomendações ao Estado brasileiro, a qual, partindo do cotidiano do emprego doméstico, é estendida a toda sociedade. Cabe, aqui, registrá-la: 1) Compensar Simone André

Diniz em termos morais e materiais; 2) Reconhecer publicamente a responsabilidade internacional por violar os direitos humanos de Simone; 3) Prover fundos para que a vítima inicie ou complete o nível superior de ensino; 4) Estabelecer um valor monetário a ser pago a vitima como forma de compensação por danos morais; 5) Fazer as mudanças legislativas e administrativas necessárias para sanar as limitações da lei 7716-89, apontadas no relatório; 6) Conduzir uma investigação completa, imparcial e efetiva dos fatos, com o intuito de estabelecer e sancionar responsabilidade, no que se refere aos eventos associados à discriminação racial experenciada por Simone; 7) Adotar e implementar medidas para educar a corte e oficiais de polícia, no sentido de evitar ações que envolvam discriminação em investigações, processos ou em condenação civil ou criminal, para queixosos de discriminação racial ou racismo; 8) Apoiar um encontro com organizações representando a mídia brasileira, com a participação de promotores, com o intuito de se alcançar um acordo para evitar a publicação de ofensas racistas, tudo isso em acordo com a Declaração dos Princípios de Liberdade de Expressão; 9) Organizar seminários governamentais com representantes do poder judiciário, do Ministério Público e das Secretárias de Segurança Publica locais, para fortalecer a proteção contra discriminação racial ou racismo; 10) Pedir aos governantes estatais que criem escritórios especializados na investigação de crime de racismo a discriminação racial; 11) Pedir aos Ministérios Públicos em nível estatal que criem, no mesmo nível, juizados públicos especializados em combater crimes de racismo e discriminação racial; 12) Promover campanhas de conscientização contra discriminação racial e racismo.

Deste modo, a OEA apresentava o racismo como um problema estrutural da sociedade brasileira e propunha medidas para extingui-lo. Todas essas medidas já eram, de certo modo, esperadas, mas uma, em especial, prendeu a nossa atenção: a terceira. Ao propor que o Estado brasileiro arrume maneiras de custear a educação superior de Simone André Diniz, os

comissários da OEA pareciam entender que o emprego doméstico é, inexoravelmente, um lócus de desigualdade; e essa sua condição intrínseca seria indelével, mesmo que fosse possível dissipar de seu cotidiano toda e qualquer prática racista.

Afinal, depois de tanto litígio, o mínimo que se poderia esperar era que Simone André Diniz conseguisse melhoria efetiva de vida, seja do ponto de vista de sua rotina de trabalho, do ponto de vista material ou, ainda, do ponto de vista emocional; é patente que a aposta da OEA era a de que essas metas teriam mais possibilidades de serem alcançadas, quanto mais longe elas estivessem do cotidiano do emprego doméstico.

3.4 – A idéia de raça em algumas interações

A idéia de *raça* apresenta significados no cotidiano do emprego doméstico que vão para além da não- interação. Quando empregadores(as) e domésticas passam a dividir o mesmo espaço físico, tal idéia age sob esse encontro, não raro sob a forma de conflitos; acontece, entretanto, que, em vista de sua aparição nem sempre categórica, não é incomum ver pesquisadores(as) preferirem atenuar o seu significado, aproximando, desta maneira, a dúvida da inexistência. Vale enfatizar, no entanto, que apreender os seus alcances é mesmo uma tarefa árdua; sobretudo porque, para que conflitos raciais se tornem visíveis e passíveis de análise, é necessário ultrapassar a confusão interpretativa e o relativo silêncio que partem das próprias trabalhadoras. Vejam o exemplo abaixo:

A senhora conhece algum caso de discriminação por cor?

(Silêncio) ... Olha, que eu alembro, não. Mas eu já ouvi pessoas falar de pessoas que chega e olha pra você, escolhe, né? Como você é: se é magrinha, se você é gordinha, se é negro, se é branco, se é bonito, se é feio. Então, muitas das vezes, eles olha pra você pra poder te contratar pra trabalhar.

A senhora acha que, no geral, as empregadas doméstica brancas são preferidas, são melhores aceitas do que as negras?

Tem patrões que sim, mas tem patrões que eu acho que não. É normal. Eu acho que é normal. Tem patrão que dá mais valor pras cor negra do que pra umas de cor branca. Muitos, que eu já vi.

E por que a senhora acha que isso ocorre?

Ah, eu não sei. Eu sinto comigo assim; pelo menos com os meus patrões; meus patrões nunca tiveram esse tipo de coisa, pelo menos pra me mostrar assim, que eu visse, né? Nunca, nunca aconteceu. (Jacira, 38, 2006)

Jacira parecia corroborar, na ocasião da entrevista, o "racismo do ouvi dizer". Não podemos afirmar, contudo, se ela, por razões subjetivas, simplesmente preferiu não tocar no assunto. Carregamos essa hipótese conosco, mas sem poder comprová-la, uma vez que não conseguimos encontrar a trabalhadora novamente; ela voltou para a sua cidade natal, no interior do Paraná, para cuidar de sua mãe, convalescente, depois de ter vivido por cerca de quinze anos no município de Jandira (SP).

Pode ser que Dona Marisa se refira abaixo à outra residência em que Jacira trabalhou[91]; mas, surpreendentemente, ao recordar de sua amiga paranaense, ela enfatiza que a idéia de *raça* teve mais peso em sua vida do que aquele que Jacira nos permitiu registrar originalmente:

[91] Esta possibilidade é, contudo, remota. Quando entrevistei Dona Marisa pela primeira vez, em 2006, ela fez, na presença de Jacira, comentários que pareciam se referir aos mesmos empregadores: "Vai fazer um mês agora dia cinco (né, Jacira?), um mês que tá lá. Um mês que ela tá lá. A comida dela é uma delícia: passa muito bem, lava muito bem. Mas eles tão vendo que é uma pessoa desembaraçada [tímida]. Por ela ser desembaraçada [tímida], que que eles tão fazendo? Jogando. A que cuidava da velha, já não cuida mais. Já mandou a moça que cuida da velha embora: ela tá com a roupa, com a cozinha, cuidando da velha, dando banho na velha, passando roupa da velha, que era outra que fazia"

Entrevistador: E, com questão de cor, Dona Marisa, têm problemas? A senhora já ouviu casos?

Eu já ouvi. Eu já ouvi casos de preconceito. Inclusive, a Jacira mesmo enfrentou uma casa, que ela foi trabalhar (até que esse casal morreu). Ela foi ... ela não podia tá na hora do café, passar na cozinha, porque era negra; e eles era bem branco. Esse moço morreu. Ficou três anos de câncer, e a Jacira que cuidou deles. Chegou, no final das contas, a mulher não tinha mais jeito e ficou doente também; a Jacira que tinha que ficar no hospital. Mesmo ele ruim, quando ele tava, que abria o olho, ele falava assim:

- "O que que essa nega veio fazer aqui".

Então o preconceito de cor existe muito. Muito.

Entrevistador: E ela comentava isso com a senhora?

Ela comentava comigo:

- "Marisa, eu não sei o quê eu faço. Mesmo o homem morrendo, ainda tem o preconceito da cor negra. Hoje morreu os dois já. Ele morreu; logo em seguida ela morreu. E depois, acho que dois anos depois, morreu a mulher, a mulher dele; mas o homem tinha preconceito de cor. E tem. Têm pessoas que até tem nojo de cor negra.

Então o preconceito de cor existe muito. Muito.

Entrevistador: E a Jacira, a colega da senhora, saiu desse emprego por causa desse preconceito?

Não, não. Ela não; (saiu) porque arrumou outro melhor. Ela ficou. Eles respeitava. Só não gostava da cor. Ele morreu. Logo em seguida, a mulher morreu. Aí ela saiu porque ela arrumou outro emprego melhor. Por isso que ela saiu de lá. Ela falava assim, o(lha):

- "Eu sei que eles têm nojo de mim porque eu sou negra. Eu preciso do meu salário, né; tô ganhando o meu salário; faço o meu serviço direitinho. Não reclama do meu salário, reclama só da minha cor, então deixa pra lá."

O salário ... era bem pago?

O salário era bem pago. E tinha os filho dela que também que era um; tratava dela como uma rainha. E os filho dela ainda falava:

- "Não sei por que meu pai e minha mãe têm tanto preconceito com cor." (Dona Marisa, 44, 2010)

Segundo este relato, Jacira lidava em seu cotidiano com discriminações raciais; entretanto, relegava-as a um segundo plano, em vista de suas urgências de ordem financeira. Em seu caso, corroborou a afirmação de Brandt (2003:125), que salientou, com base em algumas de suas entrevistas, que, para as domésticas, "o importante é o salário!".

Suzana também indicou uma forma em que raça se transformou em tensão em seu cotidiano ocupacional, sob a forma de discriminação. Por se tratar de uma experiência relatada em primeira pessoa, é mais direta:

> Eu trabalhei numa casa que a vizinha do outro apartamento, uma vez ela chegou na casa da minha patroa, falou pra mim assim:
>
> "-O negro quando não caga na entrada, caga na saída."
>
> Então pra mim isso foi um racismo.
>
> *Entrevistador: e qual foi a atitude da dona da casa?*
>
> Nenhuma. Eu também não falei nada. Fiquei quieta. Eu sempre fui de ficar quieta. Nunca fui de retrucar ninguém. (Suzana, 33, 2010)

A distância social baseada em classe não é a única atuante no cotidiano do emprego doméstico. A idéia de raça também preenche um papel importante nesta, às vezes transpassando-a, sem dela depender diretamente. O imaginário calcado em aspectos raciais continua moldando formas de poder no dia a dia da ocupação, para além de outros estigmas que esta certamente carrega[92]. *Raça* aparece, entretanto, de forma sutil, e os conflitos que nela se baseiam são, no

[92] Às vezes a cor a trabalhadora, por si só, a coloca numa situação de estranha em seu ambiente de trabalho. Quando isso é tido como um problema, algumas empregadoras preferem, mais uma vez, optar pela não-interação. Casos como esse parecem se fortalecer, particularmente, no caso das babás, as quais vivem, necessariamente, numa situação de proximidade muito forte (física e emocional) com as crianças de quem cuidam. Uma doméstica, que acompanhou o processo de contratação de babás de uma de suas ex-patroas, afirmou que por vezes as candidatas que apareciam para preencher a vaga eram rejeitadas estritamente com base em sua cor. Sua antiga patroa teria explicado

geral, encobertos pelos altos muros da privacidade; por isso, é de se prever que, mesmo que se tomarem formas mais exacerbadas e nítidas, enfrentarão, ainda assim, dificuldades em superar tais muros. O caso Simone Diniz, discutido na seção anterior, ganhou dimensões tão amplas justamente, porque conseguiu ultrapassar essa barreira; era, em sua essência, uma relação social em âmbito privado, como as que estamos analisando neste momento; mas tornou-se público, uma vez que noticiada abertamente, em jornal de grande circulação.

As discriminações raciais no cotidiano do emprego domésticos não aparecem mais abertamente, nos classificados dos jornais, como acontecia na época em que Gonzalez (1983) atuava politicamente, ou como ocorreu em 1997, quando a então jovem Simone André Diniz recorreu aos classificados, em busca de uma oportunidade de emprego. Continuam, entretanto, mantendo *status quo* ao passo que estigmatizam pessoas, longe, muitas vezes, dos olhos de pesquisadores(as); daí se origina grande parte do seu poder de perpetuação; a outra parte desse poder advém da por vezes evidente pré-disposição em se negar qualquer rastro de sua existência.

Também indicando os limites da lei 7716/89, Schwarz faz uma importante consideração sobre a força que o racismo brasileiro retira da esfera privada. Afirma, a este respeito:

> Tudo leva a crer que mais uma vez estamos diante da forma dúbia com que os brasileiros respondem às regras. Caso ainda mais significativo é o da Constituição de 1988, regulamentado pela lei 7716, de 5 de janeiro de 1989, que afirma ser o racismo um crime inafiançável. Analisando-se seu texto depreende-se uma reiteração do "preconceito *à la* brasileira", de maneira invertida mas mais uma vez simétrica. Só são consideradas discriminatórias atitudes preconceituosas tomadas em público. Atos privados ou ofensas de caráter pessoal não são imputáveis, mesmo porque precisariam de testemunha para a sua confirmação. (Schwarcz, 1998: 209)

---

o porquê de uma dessas rejeições da seguinte maneira: "- Ela é muito escurinha. O Antonio [filho da patroa] vai ficar falando: 'porque que que ela é pretinha', e não sei o quê."

É interessante atentar para uma das maneiras que Schwarcz encontrou para ilustrar essa afirmação. Fez uso de uma foto que mostra duas mulheres diferentes, ambas esperando, em um prédio, por elevadores diferentes: a mulher negra espera pelo elevador de serviço, enquanto a mulher branca, ao lado da primeira, espera pelo elevador convencional. Ao lado deste último (e somente deste último, salienta Schwarcz), convencionou-se fixar uma placa com os seguintes dizeres, na tentativa quase retórica de inibir discriminações raciais em público:

> É vedada, sob pena de multa, qualquer discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência física e doença contagiosa por contato social ao acesso dos elevadores deste edifício. (Schwarcz,1998: 212)

No entanto, mais interessante do que esta observação sobre a existência da placa anti-racismo, e ainda mais intrigante do que a própria foto utilizada por Schwarcz, é a legenda que a explica; nesta, lê-se:

> O elevador, instrumento que viabilizou a verticalização da metrópole no Brasil, tornou-se instrumento da discriminação social e racial. Na foto, uma portaria típica: '*O seu direito começa quando o meu tapete acaba*'. Jornal do Brasil, 4/12/88 (Custódio Coimbra/Agência JB) (Schwarcz, 1998: 212. Grifos nossos).

As deturpações sociais, aplicadas à idéia de raça, sobretudo as que se concretizam em atos, estão hoje, cada vez mais distantes dos veículos midiáticos. Mas esta ausência não as apagou. Elas continuam a se aglutinar em um local onde o direito "tem dificuldades para começar". Nesse local, a idéia de raça, em vez de ser apagada e intocável, é, freqüentemente, reforçada.

4 - Localmente desprivilegiadas: as palavras finais

Atualmente, o emprego doméstico em países de economia desenvolvida, notadamente no continente europeu e nos Estados Unidos, é nutrido pelas imigrações, muitas vezes, de ilegais, sendo visto como reprodutor de desigualdades extremas, quase inquestionáveis. Assim, as pesquisadoras inseridas nesses contextos, encontram, nas interações entre domésticas e empregadores(as), razões para a comprovação de uma multiplicidade de estigmas sociais que se apoderam, invariavelmente, do dia-a-dia das trabalhadoras. Retomando Tilly (1998: 75), empregadores(as) vêem agindo *categorias exteriores* (raça, etnicidade, gênero, classe, por exemplo), em cada gesto praticado pelas domésticas; tais categorias, maculadas, desde o domínio das interações sociais publicas, adentram as suas casas, agregando-se, também, a formas de diferenciação que se aglutinam nesse seu espaço de fuga. Deste jogo, sobressaem relações sociais direcionadas por trocas assimétricas, que levam Anderson (2000), por exemplo, a sugerir a existência de um emprego doméstico cuja primeira regra é marcar diferenças, delimitar espaços e, conseqüentemente, manter poder; mas é mais importante ainda, em sua perspectiva, o fato de ser esta regra a responsável por validar, por oposição direta, a predominância social das empregadoras. A doméstica, por isso,

> mesmo quando desempenha as mesmas tarefas como esposa/filha/mãe, é diferentemente construída. A empregada doméstica, seja ela "da limpeza", "babá", ou "serva", está preenchendo um papel, e é crucial para este papel que reproduza o status da sua empregadora (de classe média, não-trabalhadora, limpa) em contraste consigo mesma (trabalhadora, degradada, suja). Eu afirmo, com particular referencia à função de *caring* do trabalho doméstico, que é a personalidade da trabalhadora, em vez de sua força de trabalho, que o empregador está tentando comprar, e que a trabalhadora é, assim, lançada como desigual nesta troca. Isto é importante para o nosso entendimento da "escravidão" do emprego doméstico, e ajuda a explicar porque ele é tão freqüentemente desempenhado por grupos racializados, quer cidadãos do estado em que estão trabalhando ou trabalhadores migrantes." (Anderson, 2000:2)

A ausência de migração internacional protege o cotidiano do emprego doméstico brasileiro de boa parte das tensões que Anderson viu acontecer. Isso, porque em torno da nacionalidade, decide-se quem é ou não cidadão de um dado estado, podendo somente os(as) classificados(as) como tal, contar com as benesses que ele oferece; os(as) que vêm de fora, justamente por essa sua condição, ficam excluídos dos benefícios que uma cidadania mais plena pode trazer, e, quanto mais à margem, acabam desempenhando ocupações mal remuneradas, geralmente rejeitadas pela população nativa de países desenvolvidos, caso típico do emprego doméstico.

Novos e interessantes reajustes políticos e sociais se originam em vista desta realidade. E um deles é bastante peculiar. Muitas das empregadas domésticas mães, que migram para outros países, acabam tendo que rearranjar as suas famílias, e criam, assim, lares transnacionais, pois as leis de alguns países para onde se dirigem, permitem que a mão- de -obra das trabalhadoras fique a seu serviço, mas desde que os seus filhos(as) não as acompanhem. Desse modo, apesar da existência dos discursos anti-migração e anti-migrante, que acendem os ânimos de conservadores(as) mundo afora, os estados que recebem essas trabalhadoras agradecem a sua presença, pois precisam delas para terem garantido para si mão-de-obra barata, sem ter que arcar, por exemplo, com as despesas que o cuidado de uma criança requer. Por conta disso, junto aos lares transnacionais, criam-se também, mães transnacionais.

Esta situação exemplifica uma das faces que o emprego doméstico assume na agenda política dos estados contemporâneos, forçando alguns deles a repensar o modo como distribuem os seus bens, sobretudo aqueles considerados mais escassos; comumente, a solução encontrada por tais estados, neste sentido, é a criação de regras não raro austeras (que às vezes acabam

sendo traduzidas no muramento de fronteiras), para dividir tais bens entre os seus concidadãos; com isso impossibilitam, ao mesmo tempo, que pessoas estigmatizadas socialmente, do plano legal ao da vida cotidiana, tenham o acesso aos mesmos. Parreñas (2008: 109) viu essa dinâmica ocorrer na Itália, particularmente com domésticas filipinas que para lá se dirigiram:

> As sociedades receptoras muito provavelmente corroboram com a formação de lares transnacionais porque esses lares lhes garantem a mão-de -obra barata de migrantes, sem ter a responsabilização por seus filhos. Contendo os custos através da manutenção dos filhos nos países de origem, os salários das migrantes trabalhadoras podem ser mantidos num nível mínimo. Enquanto os países receptores precisam da mão-de-obra barata das migrantes, eles não querem, nem as responsabilidades, nem os custos das famílias dessas trabalhadoras. Assim, a formação de lares transnacionais, ainda que haja uma estratégia de resistência da globalização, mantém as desigualdades desta. (Parreñas, 2008: 109).

O emprego doméstico, no Brasil, não conhece lares transnacionais[93]; mas há tempos vem encontrando as suas próprias formas de reprodução e manutenção de desigualdades. Estas últimas ganham vida, contudo, entremeadas por discursos de afeto e proximidade (lembrem-se do recurso à palavra "amiga", por parte das patroas), que, se verdadeiros ou não, formatam realidades no cotidiano da ocupação, motivando, assim, o aparecimento de expectativas; se não cumpridas de fato, tais expectativas logo se transformam em frustração. Patroas e domésticas se entrelaçam, deste modo, em um jogo dúbio de igualdade/desigualdade; a dubiedade, nesse caso, ficando a cargo de discursos igualitários que não se confirmam.

Quer-se enfatizar, com esses dizeres, uma ironia que nasce do contato social entre patroas e domésticas, qual seja: são por vezes os tratamentos com ar de "igualdade" (alguns dos quais sob o rótulo do já antigo, porém nunca extinto jargão "como se fosse da família", por exemplo)

[93] Há, contudo, a possibilidade de que lares desse tipo venham se formando no país, com a migração de mulheres que partem para o exterior, em busca de oportunidades de emprego mais rentáveis. Inexistem, entretanto, pesquisas substanciais que demonstrem a existência desse fenômeno em âmbito nacional.

os responsáveis, em grande medida, pelo aparecimento de situações de conflito nas residências que abrem as portas ao emprego doméstico. Isso porque, em algum momento, estes tratamentos serão apanhados pela realidade oposta, cuja constância é garantida por atitudes que visam a demonstrar e estabelecer "o lugar da doméstica"; e ainda que tais atitudes se atenuem, mais cedo, mais tarde, contudo, aparecerão. Uma entrevistada demonstrou evidente frustração, ao perceber essa dinâmica pesando sobre si:

> Então, na casa dela, assim, ela era muito, assim, muito boa, não mostrava, assim, sabe, uma pessoa que queria humilhar os outro. Aí quando foi uma vez eu fui viajar com ela, aí eu percebi, né, que quando tinha mais gente importante, tinha mais hotel, o presidente Lula, tinha a Xuxa, no hotel que eles estavam hospedado, ela não queria que eu, assim, aparecesse. Eu tinha que ficar escondida com as criança; tipo, no quarto, tinha que sair pelos fundo. Aí eu achava que era humilhação. E foi também a última vez que eu viajei com eles. (Simone, 32, 2010)

Sabemos, com base em nossas próprias trocas cotidianas interpessoais, que amizade não se nutre com mandonismos e, tampouco, combina com servidão. Empregadas domésticas colocam essa afirmação à prova diariamente, em sua incursão nas residências em que trabalham; por isso as formas de desigualdade que o emprego doméstico modula podem se manter, em certo sentido, pacificadas, conduzidas por uma *desigualdade subtendida* que não deixa de se acomodar em atitudes que demonstram afeto. Brites (2007: 95) diz, a este respeito:

> consideramos a doméstica dentro de certas famílias de classe média como uma mulher que, no convívio diário com outra mulher, (a dona- de- casa), constrói, troca e remodela saberes domésticos, num ambiente onde cumplicidade e antagonismo andam sempre de mão dadas e onde a *desigualdade subtendida* nessas trocas informa um exemplo típico de "reprodução estratificada". (Grifos nossos)

Classificar as desigualdades que o emprego doméstico cria e engendra como sendo "subetendidas" ou "explícitas", é apenas uma questão de contexto, que depende do momento e,

sobretudo, das circunstâncias sob as quais as interações entre patroas e domésticas são captadas. Em nosso argumento, ora elas são "subentendidas", ora são "explícitas", porém jamais nulas. E disparam, nesses termos, graus[94] diferentes de distância social. Com base nisso, afirmamos, ao longo desta dissertação, que, quando os modos de desigualdade se encontram "subtendidos", menor a aparência e a sensação de distância social por parte das domésticas; em oposição, quanto mais "explícitos", maior esta aparência e sensação. No depoimento de Simone, supramencionado, havia uma desigualdade de classe "subtendida", mantida, no domínio privado, por um baixo grau de distância social; no domínio publico, entretanto, esta desigualdade tornou-se explícita, fazendo, assim, com que o grau de distância social, antes reduzido, fosse notado pela trabalhadora; daí o seu desconforto e a sensação de humilhação, que permeia as suas lembranças do evento no hotel, no qual acompanhava seus patrões como babá.

Desigualdades e distâncias sociais preencheram todos os momentos desta pesquisa. Cabe, no entanto, apanharmos essa afirmação por meio de uma abordagem retrospectiva. Já em nosso primeiro capítulo, indicamos que desigualdades se instalam na categoria gênero, estabelecendo, desse modo, uma distância social inicial entre homens e mulheres, à medida que a estas últimas são ainda relegadas, em linhas gerais, grande parte das tarefas que diz respeito ao lar. Num segundo momento, todavia, a categoria gênero é atacada por dentro e, nesse caso, outro modo de distância é estabelecido, só que agora entre mulheres; a tal ponto que, no cotidiano do emprego doméstico, apenas um de seus agentes sociais, pode, para muitos fins, assumir essa classificação; o outro agente é, antes de qualquer coisa, a empregada doméstica.

[94] Falamos em "grau", entretanto, sem a intenção de auferir às interações que descrevemos a precisão de uma equação aritmética, até mesmo porque uma exatidão desse tipo não se aplicaria perfeitamente à captação de interações interpessoais.

Entretanto, como vimos, é a distância social, baseada nas percepções de classe a responsável por fixar de vez esse jogo de diferenciação. Esta distância específica é quase plenamente validada pelas domésticas, e completa, assim, o ciclo de diferenciações que começou a tomar forma dentro da categoria gênero. Em vista disso, pode-se dizer que classe estabelece, no cotidiano do emprego doméstico, uma distância social que é aceita. Ora, as empregadoras se validam enquanto tal com base nos bens que possuem e que podem vir a possuir, com base no seu nível de educação, pelo poder de se impor em várias ocasiões cotidianas etc. Todos eles, cabe ressaltar, plenamente corporificados em seus gestos, palavras e visão de mudo; validam-se, em suma, por meio de sinais de classe que as possibilitam mandar, e as trabalhadoras, reconhecendo-os e validando-os, lhes obedecem, vêem-se domésticas. Conforme sugerimos, o emprego doméstico terá mais chances de se afirmar, enquanto profissão, se os lançamentos desses sinais, assim como a sua percepção, forem bem acomodados às interações cotidianas entre patroas e domésticas. Se quisermos dizer isso de outro modo, afirmemos o seguinte: desigualdades de classe e tratamentos diferenciais baseados nesta são, no geral, vistos como justos; falar mal de pobre, por exemplo, ou mesmo discriminá-lo abertamente, é, no Brasil, uma prática mais aceita (mas não única), inclusive, na vida pública do país, quando em comparação a outros tipos de discriminação[95]. Em vista desses apontamentos, dissemos que as desigualdades de classe são as primeiras responsáveis por mediar as interações sociais entre trabalhadoras e empregadoras. Portanto, tais desigualdades jamais deixam de agir sobre estas interações; apenas a sua intensidade varia, de ocasião para ocasião, de hora para hora, de dia para dia.

[95] Notadamente, a racial, que conta com o benefício do privado e dos sussurros para se reproduzir.

As situações de humilhação no emprego doméstico, discutidas no segundo capítulo, são fruto de atos que indicam desigualdade extrema; assim sendo, elas, conseqüentemente expandem, a níveis indesejáveis, na perspectiva das domésticas, a distância social entre si e suas empregadoras. Em outras palavras, quando as primeiras vêem muita distância social, passam a ver, também, humilhação. O espectro da humilhação paira sobre o cotidiano do emprego doméstico e é a ele intrínseco, devido ao conteúdo degradante de algumas de suas tarefas, sobretudo, daquelas que compõem o que definimos como *emprego doméstico em que se faz tudo* (por exemplo: limpar o banheiro, carregar o lixo para a rua, lavar as roupas de outra pessoa e engomá-las mais do que perfeitamente, lavar as louças e vê-las já suja pouco depois etc). A pouca importância dessas tarefas, assim como o estigma que possuem, fruto de um sentimento de repugnância validado socialmente, parecem atacar diretamente a figura da própria trabalhadora, que, mais cedo ou mais tarde, passa a ser vista como degradada, do mesmo modo que as tarefas que desempenha.

Contudo, as situações de humilhação moldadas pelo emprego doméstico também são acionadas por um agente (o/a empregador/a), que, quando recorre à humilhação, o faz de maneira racional; seu objetivo último é rebaixar a sua contratada, manuseando, para tanto, modos de desigualdade que não aqueles de classe, que são aceitos, não em certa medida, mas "na medida certa". Nesse aspecto, as humilhações do emprego doméstico podem assumir uma ação extensiva. Se considerarmos as principais categoriais sociais que servem como estigmas em seu cotidiano, pode-se sugerir que nem apenas gênero, nem apenas classe conseguem se fazer, na maioria das vezes, suficientes para rebaixar a trabalhadora; a essas categorias, juntam-se outras (raça, por exemplo), que, em movimento conjunto, transformam a humilhação em um problema sempre presente, quase como se fosse um impasse de natureza para a ocupação. Assim, como se

vê, a distância social excessiva, que enraíza a humilhação no emprego doméstico, pode também se apoderar de uma miríade de categorias, tendo, para além disso, o poder de sintetizá-las, transformando-as, assim, em desigualdade extrema.

Mas, para concretizar a humilhação em práticas, basta que, em grande parte dos casos, as empregadoras(as) obriguem as suas contratadas a desempenhar as tarefas para as quais são pagas (as vezes, inclusive, relembrando veementemente deste detalhe) com um cuidado exagerado, ou que simplesmente não reconheçam a importância de tais tarefas, ou, em tom mais ríspido, que gritem com as suas contratadas, ou, ainda, que procure restringir ao máximo o contato com estas, dentre tantas outras atitudes. Os exemplos, nesse sentido, podem variar, mas parecem correr sempre mais próximos do caminho dos acréscimos do que do caminho das subtrações. É, por esse motivo, que o argumento que os valida permanece intacto: a humilhação, no cotidiano do emprego doméstico, significa, acima de tudo, o alargamento de distância social, principalmente quando posto em prática por atitudes diferenciadoras, devidamente manipuladas por empregadores(as), a exemplo das que acabamos de apresentar. Encontra-se explícita, nesta observação, uma constatação perversa, que alguns classificariam como pessimista, qual seja: quanto mais as domésticas forem lembradas de que são domésticas, mais as chances de que se sintam humilhadas; o fato de isso ocorrer freqüentemente, levou-nos a caracterizar as situações de humilhação como uma *quase-regra* do emprego doméstico.

A desigualdade racial também encontra lugar no cotidiano da ocupação; tem, assim, a sua parcela de responsabilidade em assegurar distância social entre empregadora e empregada doméstica. Este foi o tema para o qual direcionamos a nossa atenção no terceiro capítulo. Para os olhares de instituições internacionais (como, por exemplo, a OEA), o simples fato de o emprego

doméstico brasileiro se valer de mão de obra de trabalhadoras negras, indicaria a existência de preconceito racial no Brasil; tal preconceito seria, nesses moldes, a prova da existência e persistência de formas de interações arcaicas, as quais comprovariam, em ultima instância, que o país não teria se livrado das máculas que o período da escravidão haveria deixado em seu cotidiano. Trabalhadoras negras, se ocupando como domésticas, significariam, segundo este pondo de vista, desigualdade racial e racismo, e ponto. Analisando relatos sobre o cotidiano do emprego doméstico no Brasil, vimos, no entanto, que o grande problema, quando se considera a idéia de raça, via emprego doméstico, gira em torno de validar ou não atos diferenciadores, os quais, se desencadeados pelo modo como as patroas e domésticas lidam com tal questão, comprovariam a existência de discriminações raciais, propriamente ditas; o que importa, assim, para os crentes na existência destas últimas, é demonstrar quais os atos que as comprovariam, já sempre contando com a reação dos incrédulos, que, em pronto retorno, buscam questionar se os mesmos teriam sido motivados, de fato, por interpretações baseadas em raça. O problema de raça no cotidiano do emprego doméstico é, portanto, o problema do reconhecimento ou não das discriminações raciais que este carregaria, mais do que o reconhecimento das idéias que gerariam tais discriminações, ou seja, os preconceitos raciais.

Dito isto, uma simples reflexão se faz pertinente, neste momento: nenhuma forma de estigmatização é apagada completamente do cotidiano do emprego doméstico - pelo contrário, a ocupação reforça estigmatizações; então, por que raça o seria? Uma resposta para essa indagação é que raça é invalidada no campo político, mas continua, numa lógica segundo a qual a política e vida cotidiana não andam necessariamente juntas, reproduzindo-se sem maiores impedimentos, disseminando relações de poder e, mais do que isso, mantendo-as. No caso do emprego doméstico, em particular, raça atinge um nível de distância social extremo quando do

acionamento de um mecanismo que ora chamamos de não-interação, ora de recusa da interação; isto é, empregadores(as) que se recusam a dividir o seu cotidiano com trabalhadoras negras, parecem preferir marcar essa distância já de antemão, requerendo expressamente às agências de emprego às quais recorrem que não querem a presença de mulheres negras em suas casas, ou ainda, alternativamente, recusando-as sorrateiramente, já na ocasião da entrevista. Quando aparece desta forma, a desigualdade racial do emprego doméstico transforma-se em um impedimento decisivo.

Em nossa articulação, a questão que nos perguntamos, a partir dessa constatação, foi a seguinte: uma vez aceita no lar, a condição racial da trabalhadora deixa de ser vista como fonte de problemas? Tendemos responder a esta questão negativamente. Fizemos isso, baseados no argumento segundo o qual a esfera privada reforça o aparecimento de raça, pois, nas situações de proximidade, face a face, que ela arranja, principalmente a cor da trabalhadora é "encarada" como um marcador social. E, nesse sentido ainda, quando contrastamos perspectivas diferentes sobre o papel do preconceito e da discriminação racial no cotidiano do emprego doméstico brasileiro, percebemos uma interessante situação: de um lado, instituições internacionais tendem a ver a aceitação das empregadas domésticas nos lares brasileiros como um sinal de racismo por si só; de outro lado, essa simples aceitação é vista, por segmentos da intelectualidade brasileira, como um componente da democracia racial do país, ou, em tom menos ufanista, da falta de rispidez dos(as) brasileiros(as) no tocante a questões de raça. Já faz algum tempo que esse embate político vem repercutindo junto à opinião pública; e, enquanto acadêmicos, jornalistas, membros de organizações civis etc afiliam-se a um ou outro lado desse quadro de divergência política (que é mesmo dual), as trabalhadoras domésticas seguem o seu caminho, residências adentro.

Assim, como se vê, o emprego doméstico pode ser caracterizado como um disparador de desigualdades e distâncias sociais sob muitos ângulos. Em retrospectiva histórica não muito longa, é possível ver essas desigualdades e distâncias sendo tratadas com naturalidade, e isso, inclusive, perante os olhos de pessoas conhecidamente sensíveis aos problemas sociais do país. O relato abaixo é exemplar disso. Ele foi originalmente registrado por Hanchard (2001), que, com a sua costumeira acidez, buscava encontrar indícios para demonstrar, acima de tudo, a inexistência de democracia racial no Brasil e, a um só passo, os limites da solidariedade de classes do país, a qual se configurava nos meios políticos do início da década de 1980. Encontrou na figura de empregadas domésticas a maneira ideal de expressar essa sua critica de via dupla[96]:

> Em 1980, vinham ocorrendo em São Paulo discussões sobre a formação de um novo partido dos trabalhadores (o PT), realizadas nas casas de muitos esquerdistas intelectuais de peso. Havia ativistas negros participando dessas discussões e articulando a necessidade de o PT reconhecer a importância da raça na estruturação das desigualdades sociais. Rafael Pinto e Francisco Marcos Dias, afro-brasileiros então atuantes no MNU, compareceram a uma reunião na casa de Eduardo Suplicy, um intelectual respeitado e um dos fundadores do PT. Antes do início da reunião, os dois disseram que duas empregadas negras apareceram e foram instruídas a tirar várias crianças da sala, porque "os adultos estavam conversando". Pinto e Marcos declararam haver então sugerido a Suplicy que as mulheres fossem incluídas na reunião. "Sugeri ao Suplicy", lembrou Marcos, "que aquelas duas mulheres ficassem presentes numa discussão sobre a formação de um partido dos trabalhadores, porque, afinal, elas eram as *verdadeiras* trabalhadoras na sala. Suplicy concordou sem dizer palavra, mas enraivecido, e, segundo Marcos e Pinto, recusou-se a falar com eles dois durante todo o resto da reunião e por anos a fio, depois desse incidente." (Michael Hanchard, 2001: 154).

Em dias atuais, o emprego doméstico, assim como as mulheres que a ele emprestam a sua mão de obra, não se encontram mais tão invisibilizados. E isso graças às suas desigualdades,

[96] Em nosso caso, o uso deste excerto não apresentada nenhuma conotação político partidária, mas certamente a intenção de indicar a despolitização e invisibilização com que eram vistas as desigualdades do emprego doméstico, que se acomodam na própria figura das trabalhadoras.

sobretudo, as de caráter legal/trabalhista, que passaram a ser cada vez mais discutidas na esfera pública, por meio de institutos como o DIEESE, por exemplo. Em seus relatórios, que ora enfocam gênero, ora raça, ora gênero/raça (mostrando, assim, que, sob qualquer destes ângulos, o emprego doméstico é desprivilegiado, por conta da super-representação dessas categorias na ocupação) a falta de direitos essenciais que ataca a vida das domésticas é tratada como elevada; e essa falta de direitos encontra, na condição de proximidade interpessoal que o emprego doméstico engendra, um mecanismo de manutenção; alhures bem vista, esta condição é, na perspectiva do DIEESE, um obstáculo que deve ser vencido:

> O fato de as trabalhadoras domésticas remuneradas desenvolverem atividades no âmbito dos domicílios limita as relações com sua categoria profissional. Além disso, a relação com o empregador é fortemente marcada por relações interpessoais e familiares, o que descaracteriza o caráter profissional da ocupação. Acrescente-se que este é um emprego de baixa sindicalização, de acesso limitado aos direitos trabalhistas plenos, mesmo quando com carteira assinada, e uma ocupação de baixos rendimentos e de longas jornadas. Todos esses elementos contribuem para a desvalorização da atividade. (DIEESE/PED, 2010a:1)

Ao fazer esses apontamentos, o DIEESE chama a atenção para a histórica falta de direitos que ronda o emprego doméstico. Se fizermos mais uma ligeira retrospectiva, para evidenciarmos, agora, quando esse problema passou a ser considerado mais de perto pelo estado brasileiro, iremos parar diretamente no período da ditadura militar. Isso porque a ocupação somente passou a ter direito à previdência, por exemplo, tardiamente, no começo da década de 1970, por meio das canetas não democráticas do general Médici, que, aproveitando o contexto de crescimento econômico de seu governo, finalmente, fez o estado aplicar algum trabalhismo ao cotidiano de domésticas e autônomos. Conforme retrospectiva de Carvalho (2002: 172):

> As duas únicas categorias ainda excluídas da previdência – empregadas domésticas e trabalhadores autônomos – foram incorporados em 1972 e 1973, respectivamente, tudo ainda no governo do general Médici. Agora ficavam fora apenas os que não tinham relação formal de emprego. Outras medidas ainda podem ser mencionadas. O primeiro governo militar, para atender as exigências dos empresários, acabara com a estabilidade no emprego. Para compensar, foi criado em 1966 um fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que funcionava como um seguro-desemprego. O fundo era pago pelos empresários e retirado pelos trabalhadores em caso de demissão. Criou-se também um Banco Nacional de Habitação (BNH), cuja finalidade era facilitar a compra de casa própria aos trabalhadores de menor renda. Como coroamento das políticas sociais, foi criado em 1974 o Ministério da Previdência e Assistência Social.

Em termos políticos institucionais, a democracia chegou ao Brasil, embora a sua qualidade continue a ser considerada bastante deficitária em vários campos. Essa última afirmação é particularmente pertinente para o emprego doméstico, uma vez que a democracia legal plena ainda não contemplou aquelas que dependem dele para sobreviver: até hoje a ocupação é prejudicada pela discriminação legal do estado, que atenuou o problema, mas não o erradicou, posto que age de maneira paulatina e morosa no que concerne à atribuição de direitos que a ocupação requer.[97] Todavia, o mais importante a enfatizar, nesse sentido, é que a mesma lógica que pune as domésticas no nível legal, também as pune no nível social cotidiano; nesse caso, ambas as lógicas se (con)fundem, acrescentando ainda mais desigualdades à vida das trabalhadoras. Isto ocorre pela seguinte razão: o estado estigmatiza as domésticas, não reconhecendo, plenamente, os seus direitos trabalhistas; essa falta de importância vai do legal ao

[97] Segundo Oliveira (2007: 143), o ultimo movimento relevante de atribuição de direitos ao emprego doméstico se deu através da LEI nº 133, de 21 de março de 2006. Através desta lei, incluiu-se: a) a dedução no imposto da contribuição patronal à Previdência, estando limitada a um empregado por modelo, assim como o 13º salário e remuneração adicional de férias, com base em um salário mínimo; b) a proibição de descontar dos funcionários gastos com alimentação, vestuário, moradia e higiene, no caso de empregados(as) domésticos(as) que moram no emprego; c) férias anuais de 30 dias, com o adicional de 1/3 a mais que o salário normal; d) a estabilidade para a doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto; e) repouso semanal remunerado, incluindo feriados civis e religiosos. Ficaram fora deste texto de lei as seguintes reivindicações: a) o direito ao salário família e; b) a inclusão do empregado no FGTS. Nunca é de mais lembrar, contudo, que a aplicação desses direitos passa necessariamente pelo crivo dos(as) contratantes dos serviços domésticos.

social, validando, assim, a punição das domésticas, inclusive, na esfera das relações interpessoais; se procurarmos casos Brasil adentro, no sentido de ilustrar as dinâmicas dessa lógica, encontrá-los-emos sem muito esforço; os que apresentaremos a seguir podem até não constituir, necessariamente, regras contínuas e quantitativamente discerníveis; mas fornecem, alternativamente, situações conflitantes cheias de conteúdo simbólico, deveras relevantes. Vamos a eles.

Caso 1: em 2007, no Rio de Janeiro, um grupo de jovens de classe média resolveu sair para se divertir e, entediados ao fim da noite, começo de dia para tantos(as) outros(as), resolveram agredir uma empregada doméstica que estava esperando por um ônibus, para ir ao trabalho. Os jovens alegaram que a agrediram, porque pensavam que ela seria uma prostituta. Isso mostrou que o seu repertório de preconceitos é, realmente, vasto:

> A doméstica estava em um ponto de ônibus da avenida Lúcio Costa quando foi abordada pelo grupo. De acordo com o processo, os jovens, que saíam de uma festa, desceram do carro, agrediram e roubaram a bolsa da vítima, que continha um celular e uma carteira com R$ 47 em dinheiro. Eles alegaram ter confundido a mulher com uma prostituta. O crime foi testemunhado por um taxista que anotou a placa do carro de um dos agressores, levando à prisão dos suspeitos. (A Folha de São Paulo; matéria não assinada, 2010)

Caso 2: em São Paulo, 2010, uma revista publicou um caso em que o narrador, em primeira pessoa, pede desculpas a uma ex-empregada que trabalhou para a sua família, por tê-la forçado a ter relações sexuais com ele. A crônica gerou pronta reação de feministas e de entidades que advogam na área dos direitos humanos. A justificativa de seu autor, que se baseava no argumento de que a história seria meramente ficcional, localizada, portanto, no campo da licença poética, não atenuou as críticas que foram a ele dirigidas. A cena descrita pelo cronista é bastante forte e o subtítulo que escolheu, no mínimo, revelador:

Casa-Grande e Senzala

> Lembro de poucos detalhes. Você não queria, mas por força da nossa insistência acabou cedendo. Sinto ódio do Brasil quando penso que você provavelmente tivesse medo de perder o seu emprego. O Alberto, é claro, foi o primeiro. Subi numa escada e fiquei olhando através da janelinha do cubículo que era o ter quarto. Depois fui eu. Não foi bom, Luisa. Na hora do vamos ver fiquei envergonhado e não rolou legal. Até hoje me envergonho. Muito. Espero que esteja bem. Espero que para você a memória daquela tarde não seja tão ruim e que você hoje possa rir do que aconteceu.
> Desculpas, Luisa.
> (Goldman, 2009)

Caso 3: em Recife, também em 2010, uma doméstica foi agredida pela sindica do prédio onde trabalhava, pois, neste, atreveu-se a usar o elevador social, da distância social:

> A empregada doméstica Valdilene Maria Batista, 39, diz que foi agredida pela síndica do prédio onde trabalha, em Recife (PE), após ter usado um carrinho de compras no elevador social na semana passada. Batista afirma que, na quinta-feira passada, esperou o elevador de serviço por mais de dez minutos e que, por isso, decidiu subir com o carrinho de compras pelo social.
> A síndica e o subsíndico, que estavam na portaria do prédio, viram quando a doméstica entrou no elevador e correram para abordá-la. O prédio, disse ela, orienta terceirizados e funcionários a usar o elevador do serviço --embora uma lei local proíba esse tipo de discriminação. (Baptista, 2010)

Esses três casos unem o mundo legal e o mundo das interações sociais em um sentido bastante nítido: o da falta de direitos. Legalmente, como vimos, o emprego doméstico não é contemplado com os mesmos direitos de outras profissões; socialmente, a idéia de que as domésticas não têm direitos, alavanca ainda mais o processo de estigmatização que as ataca, a tal ponto que, nos casos apresentados, essa falta de direitos chegou ao extremo de ser aplicada ao próprio corpo das trabalhadoras. Retomemos, rapidamente, cada caso.

No primeiro caso, os jovens cariocas viram a trabalhadora doméstica no ponto de ônibus e, ao que parece, encontraram nela sinais (de gênero, de classe, de raça) que, em seu ponto de

vista, justificavam a sua ação. Arrisquemos um questionamento: será que interpretaram, pela soma desses sinais, que aquela trabalhadora, à espera do ônibus, era uma empregada doméstica e que, por isso, poderiam fazer o que fizeram? No segundo caso, a história, ficcional ou não, mostra, sem muitos rodeios, uma abjeta lógica patriarcal, que leva a crer que os adolescentes/patrões julgavam ter "todos os direitos sobre a trabalhadora" (inclusive o de se apropriar sexualmente de seu corpo), e ela, em resposta, pouco direito, ou quase nenhum; o terceiro caso, o do Recife, é também patente, além de ser, certamente, o mais corrente dentre os três mencionados: "você não tem o direito de usar esse elevador, você é uma doméstica." É isso.

Essa falta de direitos, causada pela multiplicidade de desigualdades que se assenta na figura das trabalhadoras, com um leque de alcance que se estende das relações legais às de caráter interpessoal, leva-nos diretamente a considerar a prática de ver o corpo do(a) estigmatizado(a) como um *corpo incircunscrito*; essa idéia foi originalmente elaborada por Caldeira, na ocasião em que refletia sobre as punições social e judicial, aplicadas às pessoas que eram julgadas como condenáveis:

> Por um lado, o corpo incircunscrito não tem barreiras claras de separação eu evitação; é um corpo impermeável, aberto à intervenção, no qual as manipulações de outros não são consideradas problemáticas. Por outro lado, o corpo incircunscrito é desprotegido por direitos individuais e, na verdade, resulta historicamente de sua ausência (Caldeira, 2000: 370).

Demais reflexões podem ser extraídas desses casos. Concentremo-nos, entretanto, no acontecimento do Rio de Janeiro, o mais noticiado. Corrêa (2007) se valeu dele para levantar uma interessante reflexão: esses atos de violência, que atacam as domésticas em lugares públicos, teriam a sua origem em ambiente privado, onde parte considerável das identidades mais duradouras das pessoas é formada e cristalizada? Se sim, então a tão procurada fonte de

desigualdades do emprego doméstico, preenchida pelos seus estigmas diversos, não faria mais o movimento da rua para a casa, mas, em dias atuais, justamente o movimento inverso: o da casa para a rua. Se assim for, pode-se concluir que o espaço doméstico, em vez de apaziguar conflitos, cria-os, tendo, ademais, o poder extra de expandi-los para além muros; se a educação começa em casa, como gostam de dizer, de modo até conservador, os mais antigos, é necessário prestar mais atenção aos modos de interação que saem dessa educação e se espalham pelo mundo. As reflexões de Corrêa (2007: 86-7), sobre o caso do Rio, seguem justamente por esse caminho:

> A recente notícia do espancamento gratuito sofrido por uma empregada doméstica – e outras mulheres pobres – num ponto de ônibus, por rapazes de classe média no Rio de Janeiro, parece estar apontando para um problema maior do que o expresso nos faits-divers dos jornais, ou nos comentários indignados de editoriais e cartas de leitores: uma intersecção estrutural entre as classes neste país, historicamente presente há muito tempo e que remete, quem sabe, à questão de os jovens estarem tentando se desforrar, na rua, da abjeção que incorporam em casa. A abjeção sendo, ela própria, um conceito que expressa incorporação e expulsão.

E assim caminha o emprego doméstico, retirando a sua força de desigualdades mundanas, e criando outras tantas, residencialmente. Entretanto, mais importante do que ranquear essas forças, e precisar qual nasce primeiro e onde nascem, é necessário reconhecer que elas tendem a viver movidas por um constante processo de adição e complementação; essa foi a postura que escolhemos ao longo desta dissertação.

Agora, já bem próximo de nossas últimas palavras, vale a pena voltarmos à previsão que Saffioti destinou ao emprego doméstico, anos atrás. É do conhecimento de muitos(as) que, na década de 1970, a socióloga aventou a possibilidade de desaparecimento da ocupação; e o fez, ao enfocar uma de suas desigualdades, a de classe, interpretando-a sob a ótica do marxismo e complementando-a, ainda, com um ataque feminista às praticas patriarcais vigentes na sociedade

brasileira. É, com base nessa fórmula, tipicamente setentista, que deixou registrada para as gerações futuras a seguinte afirmação:

> Enquanto os seres humanos fazem a história, é permitido ao menos pensar em uma sociedade sem empregadas domésticas e onde o reduzido trabalho doméstico fosse equitativamente distribuído pelos elementos de ambas as categorias do sexo. (Saffioti: 1978: 197)

O tempo, que se encarregou de remodelar os movimentos do capitalismo, desmentiu Saffioti; o emprego doméstico, ao contrário do que antecipara, metamorfoseou e se fortaleceu dentro deste, tendo incorporado, recentemente, o fenômeno da migração internacional, mencionado logo ao início de nossas reflexões finais. É, por causa desse ingrediente, que pesquisadoras ainda se mostram surpresas com a maleabilidade da ocupação no que diz respeito à incorporação de desigualdades:

> Há poucas décadas, ninguém previa que veríamos um ressurgimento do emprego doméstico remunerado, e que este ressurgimento iria acontecer em lugares centrais da modernidade capitalista. Ninguém previa, também, que este antigo padrão de emprego passaria a ser dependente de uma nova dinâmica: globalização e migração internacional. (Hondagneu-Sotelo & Ozyegin 2008: 195)

Enquanto houver desigualdades, haverá emprego doméstico, pois aquelas são a sua força motriz. A ocupação sempre terá o poder de chamar para si, feito um ímã, pessoas pertencentes a uma "categoria localmente desprivilegiada", tal como escreveu Tilly (1998:75); à medida que as dinâmicas sociais do mundo contemporâneo continuarem a criar pessoas que se enquadrem nesse modo de classificação estigmatizada, porém com ampla validação social, o emprego doméstico terá, a sua disposição, braços para atribuir-lhe existência.

Olhando para trás, podemos dizer que foi isso o que aconteceu com a principal voz viva desta dissertação, Dona Marisa, ao longo de quase toda a sua trajetória de vida. Ela nasceu

membro de uma “categoria localmente desprivilegiada” em Teixeira de Freitas (BA), e continuou sob essa condição no Rio de Janeiro, em Campo Belo (MG) e, em São Paulo. Por essa razão, não há qualquer exagero em afirmar que, de certa forma, o emprego doméstico sempre esteve à sua espera em todos os lugares. Na última vez que a vimos, ela havia conseguido se desprender da ocupação, embora não em essência, posto que permanecia trabalhando como copeira, no escritório de advocacia da ultima família que a empregara como doméstica; ainda assim, na ocasião, ela nos disse, aliviada, algo de que gostaríamos de relembrar:

> Não tenho saudade nenhuma. Pra mim voltar só se for o caso de última, de última que não tiver outra escolha. Mas, se tiver outra escolha, eu não pretendo não, porque é muito cansativo (Dona Marisa, 44, 2010).

Quando deixava as casas em que trabalhava, cansada de sua rotina diária e, frustrada com a pouca remuneração que recebia por ela, Dona Marisa era prontamente substituída por outra mulher “localmente desprivilegiada”; e, se a dúvida de um dia poder voltar a ser doméstica continua a persegui-la, é porque de alguma maneira sabe que, infelizmente, ainda não deixou de pertencer àquela categoria.

Bibliografia

A FOLHA DE SÃO PAULO. *STF nega liberdade a condenado por bater e roubar empregada no Rio*. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u536727.shtml. Acesso em: novembro de 2010.

ANDERSON, Bridget. *Doing the Dirty Work*? *The global politics of domestic labour*. London and New York: Zed Books, 2000.

ANDREWS, George Reid. Desigualdade racial no Brasil e nos Estados Unidos: uma comparação estatística. *Estudos Afro-Asiáticos*, 22, 1992, p. 47-84.

ANSART, Pierre. As humilhações políticas. In: MARSON, Izabel; NAXARA, Márcia (orgs.). *Sobre a Humilhação. Sentimentos, Gestos, Palavras*. Uberlândia: EDUFU, 2005, p. 15-48.

ARAÚJO, Tereza C. N; OLIVEIRA, Lucia E. G. de; PORCARO, Maria R. Repensando o lugar da mulher negra. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, nº 13, 1987.

AZEREDO, Sandra Maria da Mata. A ânsia, o sino e a transversalidade na relação entre patroas e empregadas. ”In*: Cadernos Pagu*, 2002, p. 323-334.

_____. Relações entre empregadas e patroas: reflexões sobre o feminismo em países multirraciais.” *Rebeldia e Submissão.* Petrópolis: Vozes, 1989.

AZEVEDO, Thales de. *Cultura e Situação Racial no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1956.

BAPTISTA, Julia. *Procuradora acusada de torturar filha adotiva diz que é perseguida pela imprensa.* Disponível em: http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,procuradora-acusada-de-torturar-filha-adotiva-diz-que-e-perseguida-pela-imprensa,565288,0.htm . Acesso em: novembro de 2010a.

BAPTISTA, Renata. *Diarista diz que apanhou por usar elevador social em Recife.* Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u551460.shtml. Acesso em: novembro de 2010b.

BECKER, Howard. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

_____. *Segredos e Truques da Pesquisa.* Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BERGANTINI, Isabel Cristina. *Balanço Crítico da literatura brasileira sobre Trabalho Doméstico*. São Paulo: PUC-SP, 1987.

BRANDT, Maria Elisa Almeida. *Minha Área é Casa de Família: o emprego doméstico na cidade de São Paulo*. São Paulo: FFLCH-USP, 2003.

BRITES, Jurema. Afeto e Desigualdade: gênero geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. In: *Cadernos Pagu*, 29, julho-dezembro de 2007, p. 91-109.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania*. São Paulo: Editora 34/EDUSP, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COCK, Jacklyn. *Maids & Madams. A study in the politics of exploitation*. Johannesburg: Ravan Press, 1980.

CODATO, Adriano; LEITE, Fernando. Classes Sociais. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José (orgs.). *Diferenças, Igualdade*. São Paulo, Berlendis & Vertecchia, 2009, p. 20 – 68.

CORRÊA, Mariza. A Babá de Freud e Outras Babás. In: *Cadernos Pagu*, 29, julho-dezembro de 2007, p. 61-90.

CUTI; LEITE, José Correia. … *E Disse o Velho Militante José Correia Leite*. São Paulo: Secretaria Municipal da Cultura, 1992.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, Malandros e Heróis: por uma sociologia do dilema brasileiro.* Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1990.

DE DECCA, Edgar Salvadori. A humilhação: ação ou sentimento? In: MARSON, Izabel; NAXARA, Márcia (org.). *Sobre a Humilhação. Sentimentos, Gestos, Palavras*. Uberlândia: EDUFU, 2005, p. 105- 117.

DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA. Porto Alegre, Editora Globo, 1974.

DIEESE/PED. As características do trabalho doméstico remunerado nos mercados de trabalho metropolitanos. Disponível em: http://www.dieese.org.br/ped/metropolitana/ped_metropolitanaMulher2010.pdf . Acesso em: março de 2010a.

_____. O emprego doméstico no período de 2000 a 2009. Disponível em: http://www.dieese.org.br/ped/sp/pedspMulher2010.pdf . Acesso em: março de 2010b.

_____. Relação família e trabalho na perspectiva de gênero: a inserção de chefes e conjugues no mercado de trabalho. Disponível em: http://www.dieese.org.br/ped/sp/pedrmsp_Mulher2009.pdf . Acesso em: julho de 2009.

DZIDZIENYO, Anani. *The position of blacks in Brazilian society.* London, Minority Rights Group, 1971.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

EASTERLY, William. *The Elusive Quest for Growth: economists' adventures and misadventures in the tropics*. Cambridge, MA: MIT Press, 2001.

FERREIRA, Jorgetânia da Silva. Do Silêncio ao Preconceito: A (des)caracterização do emprego doméstico no pensamento acadêmico. *Historia e Perspectivas: Revista de História da UFU,* 2000, p. 129-144.

_____. *Memória, História e Trabalho: as experiências das trabalhadoras domésticas na cidade de Uberlândia/MG 1970/1999*. São Paulo: História Social/PUC-SP, 2000.

FERNANDES, Florestan. *A integração do Negro na Sociedade de Classes.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1965.

_____ *O Negro no Mundo dos Brancos.* São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

FILHO, Milton F. da Rocha. *São Paulo Atende a OEA e Indeniza Vítima de Racismo*. Disponível em: http://www.estadao.com.br/noticias/geral,sao-paulo-atende-oea-e-indeniza-vitima-de-racismo,82546,0.htm . Acesso em: Agosto de 2010.

FREITAS, Jefferson Belarmino de. Estigma Racial e Emprego Doméstico. In: RODRIGUES, V; JOHNSON, J. (Ed). *Retratos e Espelhos. Raça e Etnicidade no Brasil e nos Estados Unidos*. São Paulo: FEA/USP, 2009.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala.* Rio de Janeiro: Record, 1999.

FRY, Peter. O que a Cinderela Negra Tem a Dizer Sobre a 'Política Racial' do Brasil. In: *Revista da USP*, n.28, dezembro-fevereiro, 1995-96, p. 232-63.

GIACOMINI, Sônia Maria. *Mulher e Escrava: uma introdução ao estudo da mulher negra no Brasil.* Petrópolis: Vozes, 1988.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

GOLDMAN, Henrique [2008]. *Carta aberta para Luiza***.** Disponível em: http://revistatrip.uol.com.br/revista/170/colunas/carta-aberta-para-luisa.html. Acesso em: novembro de 2010.

GOLDMAN, Márcio. Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos. Etnografia, antropologia política em Ilhéus, Bahia. *Revista de Antropologia da USP*, v. 46, n.2, 2003, p. 445-476.

GONÇALVES FILHO, José Moura. Humilhação social: humilhação política. In: PAULA SOUZA, Beatriz de (org.). *Orientação à Queixa Escolar*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

_____. Humilhação social – Um problema político em psicologia. In: *Psicologia USP*, São Paulo, v.9, n.2, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65641998000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: setembro de 2010.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: *Movimentos Sociais Urbanos, Minorias Étnicas e Outros Estudos*. Brasilia, ANPOCS, 1983.

GOULDNER, Alvin [1970]. *La Crisis de La Sociologia Occidental*. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1973.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910.* São Paulo: Cia das Letras, 1992.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com raça em Sociologia. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.29 nº 1, jan/jun 2003, p. 93-107.

_____. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: 34/Fusp, 2002.

_____. *Preconceito Racial. Modos, Temas e Tempos*. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. *Preconceito e Discriminação: queixas de ofensas e tratamento desigual dos negros no Brasil.* São Paulo: Editora, 34/FUSP, 2004.

_____. *Racismo e Anti-Racismo no Brasil*. São Paulo: 34/Fusp, 1999.

GUIMARÃES, Nadya Araújo. *Caminhos Cruzados. Estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores*. São Paulo: Editora 34, 2004.

HANCHARD, Michael. *Orfeu e o Poder. Movimento negro no Rio e São Paulo*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001.

HARRIS, David Evan. *Você Vai me Servir. Desigualdade, proximidade e agência nos dois lados do equador*. São Paulo: FFLCH/USP, 2007.

HARRIS, Marvin. *Town and Country in Brazil*. New York: Columbia University Press, 1956.

HASENBALG, Carlos [1979]. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG/ Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Divisão Sexual do Trabalho Profissional e Doméstico. *Mercado de Trabalho e Gênero. Comparações Internacionais*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.

HONDAGNEU-SOTELO, Pierette; OZYEGIN, Gul. Conclusion: Domestic Work, Migration and the New Gender Order in Contemporary Europe. In: LUTZ, Helma (Ed). *Migration and Domestic Work. A European perspective on a global theme."* Surrey (England): Ashgate, 2008, p. 195-208.

IANNI, Octávio. O negro e o mulato. *In: As Metamorfoses do Escravo: Apogeu e Crise da Escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

IBGE. *PNAD 2007 - Comentários*. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/comentarios2007.pdf . Acesso em: julho de 2009.

IPEA. *Radar Social*. Brasília, julho de 2006. Disponível em: www.ipea.gov.br . Acesso em: julho de 2009.

JOAS, Hans. "Interacionismo Simbólico". *Teoria Social Hoje*. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

JOHNSON, Allan G. *Dicionário de Sociologia. Guia Prático da Linguagem Sociológica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

KOFES, Suely. Entre Nós Mulheres, Elas as Patroas e Elas as Empregadas. *Colcha de Retalhos*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

_____. [1991] *Mulher Mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas.* Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

LORBER, Judith. "Night to his day": the social construction of gender. In: ROTHENBERG, Paula S (Ed). *Race, Class, and Gender in the United States*. New York: Worth Publishers, 2004, p. 54-65.

LUKES, Steven. Humiliation and the politics of identity. In: *Social Research*, vol. 64, 1, 1997, p. 36 – 51.

LUTZ, Helma. When home becomes a workplace: domestic work as an ordinary job in Germany? In: LUTZ, Helma (Ed). *Migration and Domestic Work. A European perspective on a global theme."* Surrey (England): Ashgate, 2008, p. 43-60

_____. Introduction: Migrant Domestic Workers in Europe. In: LUTZ, Helma (Ed). *Migration and Domestic Work. A european perspective on a global theme."* Surrey (England): Ashgate, 2008, p. 1-10.

MARINHO, Noemi. *Fulaninha e Dona Coisa*. São Paulo: Caliban Editorial, 1996.

MATARAZZO, Claudia. *Etiqueta Sem Frescura*. São Paulo, Companhia Melhoramentos, 1995.

MUNDLAK, Guy & SHAMIR, Hila. Between intimacy and alienage: the legal construction of domestic and care work in the welfare state. In: LUTZ, Helma (Ed). *Migration and Domestic Work. A European perspective on a global theme.* Surrey (England): Ashgate, 2008, p. 161 – 176.

NASCIMENTO, Abdias [1950]; GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo (Ed.). *Quilombo: Vida Problemas e Aspirações do Negro.* São Paulo: Editora 34/Fusp, 2003.

NOGUEIRA, Oracy. *Pesquisa Social: introdução às suas técnicas*. São Paulo: Editora Nacional/ Editora da USP, 1968.

_____. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. In: *Tempo Social*, jun. 2006, vol. 19, n.1, p. 287-308.

OEA. Report 66/06, Case 12.001, *Merits Simone André Diniz, Brazil, October 21, 2006*. Disponível em: http://www.cidh.org/annualrep/2006eng/brazil.12001eng.htm. Acesso em: Julho de 2009.

OIT. *Trabalho Doméstico e Igualdade de Gênero e de Raça, 2004*. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/prgatv/prg_esp/genero/seminariofinal/trabalhodomestico.pdf. Acesso em: Dezembro de 2008.

OLIVEIRA, Emanuela Patrícia de. *Cursos Para Trabalhadoras Domésticas: estratégias de modelagem.* Campinas, UNICAMP/IFCH, 2007.

PARREÑAS, Rachel Salazar. Perpetually foreign: Filipina migrant domestic workers in Rome. In: LUTZ, Helma (Ed). *Migration and Domestic Work. A European perspective on a global theme.* Surrey (England): Ashgate, 2008, p. 99-112.

PAUL, Annie Murphy. Where bias begins: the truth about stereotypes. In: ROTHENBERG, Paula S (Ed). *Race, Class, and Gender in the United States*. New York: Worth Publishers, 2004, p. 516-521.

PENTEADO, Gilmar [2006a]. *Governo diz que cumprirá determinações*. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u128376.shtml. Acesso em: Junho de 2009.

_____ [2006b]. *OEA condena brasil por não punir caso de racismo*. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u128372.shtml . Acesso em: Junho de 2009.

_____. [2006c] *Para entidades, decisão mostra que lei anti-racismo não é posta em prática*. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u128375.shtml . Acesso em: Junho de 2009.

_____. [2006d] *"Será que só branco pode trabalhar?", questiona empregada*. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u128374.shtml. Acesso em: Junho de 2009.

PINHEIRO, L. et al. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Brasília, IPEA. Disponível em: www.ipea.gov.br. Acessado em: julho de 2009.

PINTO, Luis Aguiar Costa. *O Negro no Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José (orgs.). *Diferenças, Igualdade*. São Paulo, Berlendis & Vertecchia, 2009, p. 116- 148.

PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano 2006. Disponível em: http://www.pnud.org.br/rdh/. Acesso em: julho de 2009.

RECORD. *Patroa Ameaça a Empregada.* Disponível em: http://www.recordriopreto.com.br/portal/noticias/1071/noticias/indique/www.layouts-templates.com/indique/. Acesso em: novembro de 2010.

RIBEIRO, Celia. *Etiqueta Século XXI: um guia prático das boas maneiras para os novos tempos.* Porto Alegre: L&PM, 2005.

ROMERO, Mary. *Maid in the USA.* New York/London: Routledge, 1992.

ROQUETE-LOPREATO, Christina da Silva. O respeito de si mesmo: humilhação e insubmissão. In: MARSON, Izabel; NAXARA, Márcia (org.). *Sobre a Humilhação. Sentimentos, Gestos, Palavras*. Uberlandia: EDUFU, 2005, p. 247 – 263.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Emprego Doméstico e Capitalismo.* Petrópolis: Vozes, 1978.

_____. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? In: *Crítica Marxista*, 11, 2000, p. 71-75.

SANTOS-STUBBE, Chirly dos. Suicídio como fator de alto risco entre as empregadas Domésticas. In: *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, 1995.

_____. Cultura, cor e sociedade: a questão da etnicidade entre empregadas domésticas. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, 33, 1998, p. 51-69.

SANSONE, Livio. *Negritude Sem Etnicidade*. Salvador, Edufba, 2003.

SARTI, Raffaela. The Globalisation of domestic service – an historical perspective. In: LUTZ, Helma (Ed). *Migration and Domestic Work. A European perspective on a global theme.* Surrey (England): Ashgate, 2008, p. 77 – 97.

SCHRADER, Achim. *Introdução à Pesquisa Social Empírica*. Porto Alegre: Editora Globo, 1974.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: NOVAIS, Fernando A; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Ed). *História da Vida Privada no Brasil 4*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *O Espetáculo das Raças. cientistas, instituições e questão racial no brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SOLOMON, Robert. C. The philosophy of emotions. In: LEWIS, M. & HAVILAND-JONES, J.M. *Handbook of Emotions* – Second Edition. Guilford Press, 2004, p. 3 – 15.

TELLES, Edward. "Does it Matter Who Answers the Race Question? Racial Classification and Income Inequality in Brazil". *Demography*, Vol. 35, n. 4, novembro de 1998, p. 465-474. Disponível em: http://www.jstor.org.br/stable/3004014. Acesso em: setembro de 2008.

_____. Segregation by skin color in brazil. In: *American Sociological Review*, Vol. 57, n. 2, 1992, p. 186-197.

TILLY, Charles. *Durable Inequality*. Los Angeles: University of California Press, 1998.

VIEIRA, Celma Rosa. Negra: Mulher e Doméstica – considerações sobre as relações sociais do emprego doméstico. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, 1987, p. 141-158.

WAGLEY, Charles. *Race and Class in Rural Brazil*. Paris: UNESCO, 1952.